

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ELIAS BARBOSA DA SILVA

ACESSO E UNIVERSALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR COMO CONDIÇÃO  
DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CURITIBA

2020

ELIAS BARBOSA DA SILVA

ACESSO E UNIVERSALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR COMO CONDIÇÃO  
DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Dissertação de mestrado apresentada à Banca Examinadora, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Gabriela Schneider

CURITIBA

2020

## Catálogo na Fonte

S586a

Silva, Elias Barbosa da

Acesso e universalização da biblioteca escolar como condição de qualidade na educação básica [recurso eletrônico] / Elias Barbosa da Silva. – Curitiba, 2020.

Dissertação - Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2020.

Orientador: Gabriela Schneider

1. Bibliotecas escolares - Brasil. 2. Política educacional. 3. Igualdade na educação. 4. Lei Federal nº 12.244/2010. I. Universidade Federal do Paraná. II. Schneider, Gabriela. III. Título.

CDD: 027.80981

Bibliotecária Responsável:  
Maria Cristina Rezende Moreira Barbosa CRB-9/1906



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -  
40001016001P0

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **ELIAS BARBOSA DA SILVA** intitulada: **ACESSO E UNIVERSALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR COMO CONDIÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA**, sob orientação da Profa. Dra. GABRIELA SCHNEIDER, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 24 de Julho de 2020.

Assinatura Eletrônica

31/07/2020 13:50:40.0

GABRIELA SCHNEIDER

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

03/08/2020 13:37:43.0

FRANCISCA ROSALINE LEITE MOTA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS)

Assinatura Eletrônica

03/08/2020 15:45:15.0

ANA LORENA DE OLIVEIRA BRUEL

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Rockefeller nº 57 ? Rebouças - CURITIBA - Paraná - Brasil  
CEP 80230-130 - Tel: (41) 3535-6255 - E-mail: ppge.ufpr@gmail.com

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.  
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 48297

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.pppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp>  
e insira o código 48297

## DEDICATÓRIA

*À minha esposa Cristina Barbosa, bibliotecária apaixonada pela biblioteca escolar e minha companheira de todas as horas;*

*Às minhas filhas Ellen Christine e Emily Christine, com quem dividimos momentos de alegrias e percalços para a concretude deste objetivo, privando-nos de muitos momentos de lazer; mas elas sempre souberam incentivar-me em busca desta realização;*

*A todos os estudantes da Educação Básica no Brasil, razão pela qual tenho me dedicado a estudar sobre as questões que envolvem o acesso à leitura, ao conhecimento e à Biblioteca Escolar;*

*Aos amigos e amigas bibliotecários(as), professores(as) de Biblioteconomia e pesquisadores(as) em Ciência da Informação, com os quais dividimos o sonho da universalização da biblioteca nas escolas;*

*A todos os docentes, pedagogos(as), pesquisadores(as) em Políticas Educacionais, que continuam sonhando por uma escola cada vez mais justa e igualitária no Brasil.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, pela saúde e por todas as conquistas que Ele tem me proporcionado;

À toda minha família, de longe ou de perto, que sempre me apoiaram nas decisões, inclusive nas mais difíceis da minha vida; que sempre torceram por mim e me incentivaram a prosseguir Firme e Avante;

À bibliotecária Eliane Maria Stroparo, chefe da Biblioteca de Ciência e Tecnologia (SiBi-UFPR), que desde minha chegada à sua equipe de trabalho, me incentivou à realização do mestrado;

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR e, em especial, aos professores e professoras do Núcleo de Pesquisa em Educação (NUPE/PPGE-UFPR), pela acolhida e pelo compartilhamento de conhecimento que me possibilitaram crescimento profissional e intelectual;

Às professoras componentes da Banca de Defesa, Profa. Dra. Ana Lorena Bruel (PPGE-UFPR) e Profa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota (PPGCI-UFAL), as quais, desde a Banca de Qualificação, incentivaram e contribuíram significativamente com o aprimoramento desta pesquisa;

À minha orientadora e amiga, Profa. Dra. Gabriela Schneider (PPGE-UFPR), que soube conduzir-me com sabedoria para a discussão da política educacional e com maestria nas questões inerentes aos dados estatísticos que envolveram esta pesquisa, além de compreender meus momentos de 'apneia' produtiva, encorajando-me a relaxar e seguir em frente.

## RESUMO

A importância da biblioteca escolar não é uma discussão nova no campo educacional e na biblioteconomia. As discussões em torno dela sempre estiveram presentes, seja por projetos de incentivo à leitura, distribuição de livros ou, até mesmo, pela tentativa de transformar espaços inadequados em bibliotecas. Ciente da importância da biblioteca como elemento do direito à educação, essa pesquisa se propôs a analisar a influência da Lei Federal nº 12.244/2010, que se refere ao acesso e à universalização da biblioteca escolar no Brasil e, buscou responder se houve iniciativas objetivando a universalização dessas nas escolas de Educação Básica. Para tal análise toma-se como marco de referência a promulgação da lei que previu a implementação de bibliotecas escolares em todas as instituições educacionais brasileiras no período de 10 (dez) anos, ou seja, de maio de 2010 a maio de 2020. Contextualiza a biblioteca escolar e sua importância como parte das condições de qualidade da Educação Básica, traça um panorama quantitativo das bibliotecas escolares no Brasil entre 2009 e 2019 e analisa ações das secretarias municipais das capitais de 09 (nove) Estados da Federação, no que se refere às bibliotecas escolares. Tendo como base as discussões de Dubet (2012), traz-se a necessidade de pensar a igualdade de oportunidades como um elemento necessário, porém, insuficiente para a garantia de uma igualdade de posições. Assim, faz-se importante pensar a biblioteca como um espaço necessário na escola, que possibilite igualdade de oportunidade, embora se tenha o entendimento de que apenas sua existência e utilização são insuficientes para garantir essa igualdade. A metodologia da pesquisa, ao procurar caracterizar o acesso às bibliotecas escolares em termos de ampliação ou não do quantitativo destas a partir da análise de dados do Censo da Educação Básica/INEP e a aplicação de um formulário padronizado e autoadministrado junto às secretarias municipais de educação das capitais dos Estados da Federação, configura-se como uma pesquisa de abordagem mista (quantitativa e qualitativa). Com base nos achados da pesquisa, pode-se afirmar que do ponto de vista da promulgação da Lei nº 12.244/2010, das discussões anteriores e posteriores à promulgação, dos seminários, encontros, congressos e pesquisas realizadas durante os 10 (dez) anos vinculados à implementação, houve avanços positivos do ponto de vista de visibilidade, proposituras, propostas e projetos; no entanto, do ponto de vista quantitativo e de acesso à biblioteca escolar, conforme proposto neste estudo, verifica-se que não houveram grandes avanços, pois em alguns casos, com base nos dados dos Censos dos anos de 2009, 2015 e 2019, analisados e apresentados em tabelas, os percentuais de bibliotecas em 2019 podem ser menores que os computados em 2009, ou seja, um ano antes da promulgação da lei, representando assim, retrocessos em termo de propositura da política de universalização das bibliotecas. Escolas em redes municipais, localizadas nos estados do norte e nordeste, de pequeno porte, de educação infantil apresentam-se ainda mais distantes da universalização da biblioteca. Além disso, percebe-se nos questionários de algumas capitais a percepção da importância do espaço e mesmo a existência de projetos para a biblioteca escolar que, não necessariamente tem sido suficiente para modificar o quadro existente de ausência de bibliotecas em uma grande parcela de escolas brasileiras.

Palavras-chave: Bibliotecas escolares - Brasil. Política educacional. Igualdade na educação. Lei Federal nº 12.244/2010.

## ABSTRACT

The importance of school libraries isn't a new discussion on the educational field and in librarianship. Discussions around it have always been present, whether for projects to encourage reading, book distribution or even for the attempt to transform inappropriate spaces into libraries. Aware of the importance of libraries as an element of the right to education, this research aimed to analyze the influence of the Federal Law nº 12.244 / 2010, which refers to the access and universalization of school libraries in Brazil, and sought to answer whether there were any initiatives aimed at their universalization in Basic Education schools. For such analysis, the enactment of the law that provided the implementation of school libraries in all Brazilian educational institutions in the period of 10 (ten) years, that is, from May 2010 to May 2020, is taken as a frame of reference. It gives context to school libraries and its importance as part of the Basic Education's quality conditions, traces a quantitative panorama of school libraries in Brazil between 2009 and 2019 and analyzes the actions of municipal secretaries of 09 (nine) Federated States capitals, with regard to school libraries. Based on Dubet's (2012) discussions, there is need to think of equal opportunities as a necessary element, however insufficient to a equal positions assurance. Thus, it is important to think of the library as a necessary space in the school, which allows equal opportunities, although it is understood that its existence and use alone are insufficient to guarantee this equality. The research methodology, when trying to characterize the access to school libraries in terms of expanding or not their quantity based on the analysis of the Basic Education Census / INEP data and the application of a standardized and self-administered form with the municipal education departments of the Federated States capitals, is configured as a mixed approach research (quantitative and qualitative). Based on the research findings, it can be said that from the enactment of Law No. 12,244 / 2010 point of view, from the discussions before and after the enactment, and from the seminars, meetings, congresses and research carried out during the 10 (ten) years linked in terms of implementation, there were positive advances in terms of visibility, propositions, proposals and projects; however, from the quantitative and access to the school library point of view, as proposed in this study, it is verified that there have been no major advances, since in some cases, based on 2009, 2015 and 2019 Census data, analyzed and presented in tables, the percentage of libraries in 2019 may be lower than those computed in 2009, that is, one year before the enactment of the law, thus representing setbacks in terms of proposing the universal library policy. Schools in municipal networks, located in the northern and northeast states, of small size, of early childhood education, are even more distant from the libraries universalization. In addition, the questionnaires of some capitals show the perception of space's importance and even the existence of projects for the school library, which has not necessarily been sufficient to modify the existing situation of the absence of libraries in a large portion of Brazilian schools.

Keywords: School libraries - Brazil. Educational politics. Equality in education. Federal Law Nº 12.244/2010.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – LAYOUT PARA BIBLIOTECA ESCOLAR, FNDE – OPÇÃO 1.....	78
FIGURA 2 – LAYOUT PARA BIBLIOTECA ESCOLAR, FNDE – OPÇÃO 2.....	79
FIGURA 3 – LAYOUT PARA BIBLIOTECA ESCOLAR, FNDE – OPÇÃO 3.....	79

## LISTA GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – EXISTÊNCIA DE ÓRGÃO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE BIBLIOTECAS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.....	162
GRÁFICO 2 – SUBORDINAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES.....	163
GRÁFICO 3 – META PARA QUE TODAS AS ESCOLAS DA REDE TENHAM BIBLIOTECA.....	164
GRÁFICO 4 – EXISTÊNCIA E FONTE DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS.....	165
GRÁFICO 5 – EXISTÊNCIA DE POLÍTICA OU PROJETO NA SECRETARIA PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS.....	167
GRÁFICO 6 – EXISTÊNCIA DE POLÍTICA OU PROJETO ESPECÍFICO DA SECRETARIA PARA ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO E ACERVO DAS BIBLIOTECAS.....	168
GRÁFICO 7 – EXISTENCIA DE PROGRAMA OU PROJETOS PARA BIBLIOTECA ESCOLARES ANTERIORES À LEI Nº 12.244/2010.....	170
GRÁFICO 8 – IMPORTÂNCIA DA LEI Nº 12.244/2010 .....	171
GRÁFICO 9 – DIFICULDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.244/2010.....	171
GRÁFICO 10 – FREQUÊNCIA DE RECEBIMENTO DE ACERVOS DO PNBE.....	173
GRÁFICO 11 – SUFICIÊNCIA DO PNBE PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE.....	173
GRÁFICO 12 – CLAREZA QUANTO ÀS QUESTÕES DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	175
GRÁFICO 13 – SATISFAÇÃO QUANTO À PROPORÇÃO DE 1 LIVRO POR ALUNO MATRICULADO.....	176
GRÁFICO 14 – NECESSIDADE DA LEI Nº 12.244/2010 APRESENTAR PADRÃO MÍNIMO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES.....	177

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	– TIPOS DE BIBLIOTECAS MAIS CONHECIDAS E UTILIZADAS.....	31
QUADRO 2	– CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	39
QUADRO 3	– CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAMPO, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLA, ÉTNICO RACIAIS, SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA E INDÍGENA.....	42
QUADRO 4	– PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE, BRASIL, 2001.....	48
QUADRO 5	– LEGISLAÇÃO SOBRE UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO PAÍS.....	50
QUADRO 6	– PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, BRASIL, 2014.....	52
QUADRO 7	– PADRÕES MÍNIMOS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO BRASIL.....	66
QUADRO 8	– PARÂMETROS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES – GEBE-UFMG/2010.....	71
QUADRO 9	– ESPAÇO FÍSICO PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES - PROPOSTA IFLA.....	73
QUADRO 10	– PROGRAMA ARQUITETÔNICO PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FNDE.....	77
QUADRO 11	– PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES À LEI 12.244/2010.....	84
QUADRO 12	– PROJETOS DO CONGRESSO NACIONAL PARA MELHORIAS DE ACERVOS E ESPAÇOS FÍSICOS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES.....	88
QUADRO 13	– VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BANCO DE DADOS ESCOLAS, UTILIZADAS NO LEVANTAMENTO DOS DADOS.....	95
QUADRO 14	– PERFIL DOS RESPONDENTES PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.....	161

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - NÚMERO DE ALUNOS, ESCOLAS BENEFICIADAS, LIVROS DISTRIBUIDOS E RECURSOS INVESTIDOS PELO PROGRAMA PNBE, 2008-2013.....	58
TABELA 2 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO GERAL.....	106
TABELA 3 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR, BRASIL, 2009, 2015, 2019, SEGUNDO PERMANÊNCIA NO BANCO DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BRASIL, 2009, 2015, 2019.....	106
TABELA 4 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO 3 ANOS.....	107
TABELA 5 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL.....	108
TABELA 6 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS.....	108
TABELA 7 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR E SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL.....	109
TABELA 8 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR E SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS.....	110
TABELA 9 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO REGIÃO GEOGRÁFICA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL.....	113
TABELA 10 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO REGIÃO GEOGRÁFICA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS.....	114
TABELA 11 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL.....	116

TABELA 12 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS.....	118
TABELA 13 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO GERAL.....	121
TABELA 14 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO 3 ANOS.....	122
TABELA 15 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE DA ESCOLA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS.....	124
TABELA 16 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA, BRASIL, 2009 - BANCO 3 ANOS.....	125
TABELA 17 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA, BRASIL, 2015 - BANCO 3 ANOS.....	126
TABELA 18 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA, BRASIL, 2019 - BANCO 3 ANOS.....	127
TABELA 19 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS COM ATÉ 1 SALA.....	129
TABELA 20 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS DE 2 A 4 SALAS.....	130
TABELA 21 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS DE 5 A 9 SALAS.....	131

TABELA 22 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS DE 10 A 15 SALAS.....	132
TABELA 23 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS COM MAIS DE 15 SALAS.....	133
TABELA 24 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL.	136
TABELA 25 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO, BRASIL, 2009, 2015, 2019–BANCO 3 ANOS..	137
TABELA 26 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2009 – BANCO 3 ANOS.....	139
TABELA 27 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2015 – BANCO 3 ANOS.....	140
TABELA 28 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2019 – BANCO 3 ANOS.....	141
TABELA 29 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009 – BANCO 3 ANOS.....	143
TABELA 30 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2015 – BANCO 3 ANOS.....	144
TABELA 31 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2019 – BANCO 3 ANOS.....	145
TABELA 32 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR NAS CAPITAIS	

DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. FEDERAL, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - BANCO 3 ANOS.....	149
TABELA 33 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - BANCO 3 ANOS.....	151
TABELA 34 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. MUNICIPAL, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - BANCO 3 ANOS.....	154
TABELA 35 - NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. PRIVADA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - BANCO 3 ANOS.....	156
TABELA 36 - TOTAL DE ESCOLAS NA REDE E TOTAL DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS.....	163
TABELA 37 - TOTAL DE BIBLIOTECÁRIOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	169

## LISTA DE SIGLAS

AAPB	- Associação Alagoana dos Profissionais em Biblioteconomia
ABECIN	- Associação Brasileira de Ensino em Ciência da Informação
ANCIB	- Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
ANPAE	- Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ANPED	- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
APAE	- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BDTD	- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	- Base Nacional Comum Curricular
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQ	- Custo Aluno-Qualidade
CAQi	- Custo Aluno Qualidade Inicial
CCJC	- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CFB	- Conselho Federal de Biblioteconomia
CNE	- Conselho Nacional de Educação
CONAE	- Conferência Nacional pela Educação
CONSED	- Conselho Nacional de Secretários de Educação
CRB	- Conselhos Regionais de Biblioteconomia
DCNEB	- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica
DEM	- Partido Democratas
EAD	- Educação a Distância
EC	- Emenda Constitucional
EJA	- Educação de Jovens e Adultos
FAE	- Fundação de Assistência ao Estudante
FEBAB	- Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
FNE	- Fórum Nacional de Educação
FUNDEB	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
GEBE	- Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICME	- Índice Condições Materiais da Escola
IDEB	- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	- Instituições de Ensino Superior
IFLA	- Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias
INEP	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	- Ministério da Educação
OEA	- Organização dos Estados Americanos
ONG	- Organizações Não Governamentais
PCN	- Parâmetros Curriculares Nacionais
PDDE	- Programa Dinheiro Direto na Escola
PDT	- Partido Democrático Trabalhista
PISA	- Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PL	- Projeto de Lei
PLC	- Projeto de Lei da Câmara
PMDB	- Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNADC	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNBE	- Programa Nacional Biblioteca na Escola
PNC	- Plano Nacional de Cultura
PNE	- Plano Nacional de Educação
PNLD	- Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PNLL	- Plano Nacional do Livro e Leitura
PNSL	- Programa Nacional Sala de Leitura
PODE	- Partido Podemos
PP	- Partido Progressista
PPGE	- Programa de Pós-Graduação em Educação

PPS	- Partido Popular Socialista
PROLER	- Programa Nacional de Incentivo à Leitura
PSDB	- Partido da Social Democracia Brasileira
PT	- Partido dos Trabalhadores
SAEB	- Sistema de Avaliação da Educação Básica
SBPC	- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEB	- Secretária de Educação Básica
SINBIESP	- Sindicato dos Bibliotecários no Estado de São Paulo
SINDIBIBLIO	- Sindicato dos Bibliotecários no Estado da Bahia
SNBE	- Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares
UERJ	- Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFAL	- Universidade Federal de Alagoas
UFMG	- Universidade Federal de Minas Gerais
UFPR	- Universidade Federal do Paraná
UNDIME	- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USA	- Associação Americana de Bibliotecas

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	19
<b>2</b>	<b>A BIBLIOTECA ESCOLAR COMO GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: UMA ANÁLISE NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA</b> .....	29
2.1	A BIBLIOTECA ESCOLAR NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA.	36
2.2	PROGRAMAS FEDERAIS DE INCENTIVO AO LIVRO, À LEITURA E À BIBLIOTECA ESCOLAR.....	55
<b>3</b>	<b>IGUALDADE DE OPORTUNIDADE E A BIBLIOTECA ESCOLAR: DISCUSSÕES SOBRE PADRÕES MÍNIMOS E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TORNO DA LEI Nº 12.244/2010</b> .....	60
3.1	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E DISCUSSÕES SOBRE OS PADRÕES MÍNIMOS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES NO BRASIL.....	64
3.2	AS DISPUTAS LEGISLATIVAS EM TORNO DA BIBLIOTECA ESCOLAR: A LEI FEDERAL Nº 12.244/2010.....	81
3.3	DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.244/2010 NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.....	84
<b>4</b>	<b>DESCREVENDO A METODOLOGIA: PASSOS PARA A COLETA E ANÁLISE DOS DADOS</b> .....	92
<b>5</b>	<b>REALIDADES DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL</b> .....	100
5.1	ANÁLISE DOS DADOS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	105
5.1.1	Análise dos dados do Censo da Educação Básica por Região Geográfica....	112
5.1.2	Análise dos dados do Censo da Educação Básica por Dependência Administrativa.....	116
5.1.3	Análise dos Dados do Censo da Educação Básica por Localização.....	120
5.1.4	Análise dos dados do Censo da Educação Básica por Porte da Escola; Porte X Localização da Escola; Porte X Dependência Administrativa da Escola.....	123
5.1.5	Análise Dos Dados Do Censo Da Educação Básica Por Etapa De Ensino; Etapa X Localidade X Biblioteca; Etapa X Dependência X Biblioteca.....	135
5.1.6	Análise dos dados do Censo da Educação Básica nas Capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal.....	148

5.2	ANÁLIE DOS FORMULÁRIOS APLICADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E DO DISTRITO FEDERAL .....	159
6	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>180</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>190</b>
	<b>APÊNDICE 1 - RESULTADO DA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>202</b>
	<b>APÊNDICE 2 - CARTA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E DO DISTRITO FEDERAL.....</b>	<b>221</b>
	<b>APÊNDICE 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO...222</b>	<b>222</b>
	<b>APÊNDICE 4 - FORMULÁRIO/QUESTIONÁRIO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>224</b>
	<b>APÊNDICE 5 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À UNDIME.....</b>	<b>228</b>
	<b>ANEXO 1 - ÍNTEGRA DO PROJETO PL 9484/2018 QUE PROPÕE ALTERAÇÕES À LEI 12.244/2010.....</b>	<b>229</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, preconiza no artigo 205 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família (BRASIL, 1988). Sendo dever do Estado, há necessidade de planejamento orçamentário e financeiro em todas as instâncias governamentais, para a implantação de políticas educacionais que possibilitem o acesso, a permanência e a conclusão, pois, “[...] com efeito, políticas públicas sem recursos se tornam declaratórias e potencialmente inócuas” (CURY, 2007, p. 834). Embora se possa verificar investimentos em políticas educacionais, tais investimentos não são suficientes para o cumprimento dos pressupostos constitucionais, especialmente aqueles referentes à igualdade de condições de acesso e permanência na escola, haja vista que ainda temos escolas muito desiguais entre si. Discorrendo sobre desigualdades nas escolas públicas brasileiras, Schneider (2010, p. 235) destaca, a partir de um estudo sobre infraestrutura escolar por meio da criação de um Índice de Condições Materiais da Escola (ICME)

[...] a necessidade de se avaliar as políticas educacionais no que se refere às condições materiais e estruturais da escola a fim de **diminuir as desigualdades existentes na oferta dessas condições nas diversas escolas brasileiras, com o intuito de que se possa realmente garantir um padrão mínimo de qualidade**, o qual não seja baseado apenas na divisão do dinheiro, mas nas reais necessidades do educando [...]. (grifo nosso)

A população brasileira menos favorecida que não tem acesso à escola, apesar de obter informações circulantes em diferentes organizações e instituições sociais, tais como igrejas, sindicatos, grupos de amigos, associações de moradores, na família etc, fica, muitas vezes, dependente de informações gerais, culturais, econômicas e até mesmo do conhecimento científico disponibilizados, principalmente, pelos meios de comunicação, especialmente o rádio e a televisão. Em 2018, segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) 1.926.638 crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória não estavam na escola, e dentre as pessoas com mais de 14 anos, 24.285.000 não possuem instrução ou tem menos de 5 anos de escolaridade. Por outro lado, ainda que uma parcela significativa da população tenha acesso à escola, há necessidade de que esta disponibilize informação e conhecimento científico por meio da leitura em revistas,

jornais, livros gerais, Internet e outros suportes, o que pode e deve ser feito por meio das bibliotecas escolares. Ainda que nos últimos anos a disseminação das informações e mesmo dos veículos de comunicação tenha se expandido com o advento da Internet, é importante ter em consideração que há ainda uma parcela significativa da população que também não tem acesso à Internet no Brasil. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) realizada no ano de 2016, foi de 64,7% o total das pessoas de 10 anos de idade ou mais que utilizaram a Internet. A pesquisa destaca ainda que “cerca de 75% das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não acessaram a Internet, não o fizeram por não saberem usá-la ou por falta de interesse.” (IBGE, 2018).

A escola enquanto espaço de difusão do conhecimento, de formação de uma cultura letrada, precisa permitir o acesso a diferentes tipos de materiais informacionais, literatura nacional e internacional bem como, materiais de pesquisa. É no contexto de formação de uma sociedade leitora e para possibilitar o acesso a diferentes tipos de leitura que se coloca a biblioteca escolar. Tanto a escola como os agentes públicos devem reconhecer a importância da biblioteca escolar como instrumento primordial para a melhoria das condições de qualidade do ensino e para que os educandos possam alcançar outras formas de acesso e ampliação do saber, pois, a inexistência desta “pode reforçar a posição do professor como a única fonte de transmissão do conhecimento, visto que o aluno, sem acesso a outras possibilidades de informação na escola, fica submetido apenas ao discurso docente ou ao texto do livro didático” (SILVA, E. T., 1995, p. 46).

No contexto educacional, a biblioteca escolar tem papel fundamental como espaço de estudos, de desenvolvimento intelectual, como elemento fundamental de uma sociedade leitora. Nesse sentido, a Organização dos Estados Americanos<sup>1</sup> (OEA), (1985, p. 21-22), define biblioteca como um ambiente

[...] onde os educadores, estudantes e usuários em geral podem redescobrir e **ampliar seus conhecimentos**, desenvolver pesquisas, **desenvolver aptidões para leitura**, para opinar, para avaliar, assim como desenvolver meios de comunicação [...] com o objetivo de assegurar uma aprendizagem total. A biblioteca escolar é um instrumento de **desenvolvimento do currículo e permite o fomento da leitura e da formação de uma atitude científica**; constitui um elemento que forma o indivíduo para aprendizagem

---

<sup>1</sup> É uma organização internacional com sede em Washington, DC, Estados Unidos, e tem como membros as 35 nações independentes do continente americano. Tem por finalidades construir uma ordem de paz e de justiça no continente, promover a solidariedade, o desenvolvimento e a cooperação entre os Estados da região, além de defender a democracia e os direitos humanos.

permanente; estimula a criatividade, a comunicação, facilita a recreação, apoia os docentes em sua capacitação e lhes oferece informação necessária para tomada de decisão na aula. (grifo nosso)

A escola que possui uma biblioteca escolar, tem a seu favor um espaço propício para a autonomia do estudante, para o aprendizado e desenvolvimento da leitura, para a iniciação à pesquisa. Um espaço de compartilhamento de ideias e conhecimentos.

Não há como negar que a existência da biblioteca escolar interfere positivamente no processo de aprendizagem. Especificamente sobre a questão da leitura, por exemplo, analisando os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2003, um estudo realizado por Araújo e Luzio para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2005, destaca que,

**A existência e a utilização efetiva da biblioteca, por exemplo, faz diferença.** De acordo com **os resultados** do Saeb 2003, para a 4ª série, **em Leitura**, quando até 25% dos alunos da escola fazem uso da biblioteca, a média de proficiência é de 168 pontos. **Quando mais de 75% dos alunos utilizam a biblioteca regularmente, a média sobe para 181 pontos<sup>2</sup>.** Quando não existe esse tipo de recurso para os estudantes, o resultado de desempenho é de 153 pontos. Ainda, os resultados mostram que, quando há um responsável pela biblioteca escolar, a média aumenta, e quando os professores realizam atividades dirigidas nesse ambiente, há ganhos importantes e significativos na aprendizagem. (ARAÚJO; LUZIO, 2005, p. 62) (grifo nosso)

Os autores supracitados destacam, ainda no mesmo estudo, que é de fundamental importância “[...] organizar a biblioteca escolar e fazer uso dela, conduzindo os alunos em sua utilização. Para a reversão da qualidade de leitura no Brasil, é essencial criar o hábito e gosto, desde a mais tenra idade.” (p. 64)

As pesquisas escolares dos estudantes vinculados às escolas onde inexistem bibliotecas, dependerão de consultas à Internet e/ou às bibliotecas públicas municipais ou estaduais. Estas, por sua vez, nem sempre possuem fontes de informações que possam atender aos planos de ensino dos componentes curriculares, pois os objetivos de formação dos seus acervos são mais abrangentes, ou seja, obra de referência, literatura, periódicos etc.

---

<sup>2</sup> Sabe-se que os resultados da Prova Brasil não medem a qualidade educacional em sua dimensão mais ampla, contudo, considera-se que eles são indicadores e podem ser um dos instrumentos de diagnóstico educacional, especialmente quando cotejado com outras informações da escola, do estudante, etc.

Lima (2014, p. 139-140), com base nos Princípios e Diretrizes para as Bibliotecas Públicas produzidos pela Fundação Biblioteca Nacional e ainda, com base no Manifesto IFLA/UNESCO para a Biblioteca Escolar destaca:

**Apesar da proximidade em termos de filosofia e campo de atuação, biblioteca pública e biblioteca escolar diferem entre si quanto às suas estruturas, objetivo, público alvo, serviços e acervo. A biblioteca pública constitui-se como uma instituição social** porque, além de possuir uma estrutura física monolítica apartada do espaço físico do seu ente jurídico criador, goza de autonomia técnica e política e objetiva atender as necessidades de informação dos membros da sociedade onde está inserida, sem distinção de idade, origem, etnia, cor, sexo, religião, nacionalidade ou língua. **Já a biblioteca escolar é um serviço pedagógico e uma prática social em movimento** que, por ser dependente administrativa, financeira e fisicamente da instituição de ensino onde está inserida, tem o seu objetivo associado aos objetivos dessa instituição: contribuir para a execução do seu projeto político-pedagógico e para a formação crítica, democrática e cidadã dos seus alunos. (Grifo nosso)

Assim, não há como atribuir à biblioteca pública uma missão que pertence à biblioteca escolar e vice-versa. A biblioteca escolar precisa estar preparada para ser o suporte necessário para as atividades inerentes à proposta pedagógica da escola e aos diversos componentes curriculares, possibilitando ao estudante a ampliação do conhecimento por meio de pesquisas escolares, além de cumprir uma das missões mais importantes, a iniciação à leitura. Ainda sobre a biblioteca escolar, Lima (2014) assevera,

A biblioteca escolar não protagoniza as ações pedagógicas que ocorrem nas escolas, mas realiza uma atividade complementar relevante junto à sua comunidade escolar, pois é ela que processa socialmente os conteúdos contidos nos documentos que constituem as coleções do seu acervo para torná-los acessíveis aos membros da comunidade a qual atende, de acordo com a necessidade de cada um. Acredita-se que, se bem estruturada, a biblioteca escolar pode prestar serviços com potencial para qualificar as ações dos professores e a formação cultural dos alunos. (LIMA, 2014, p. 14)

No ano de 2010, o Brasil lançou por meio da Lei Federal nº 12.343 o Plano Nacional de Cultura (PNC), cujas metas previstas devem ser implementadas até o ano de 2020, uma vez que o mesmo, segundo o artigo 1º, tem duração de 10 (dez) anos. A meta 32 do referido plano prevê: “100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento”. (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2019a, não paginado). Em 2017, conforme dados constantes na página do sítio

eletrônico do PNC, ainda havia 112 (cento e doze) municípios brasileiros sem bibliotecas públicas (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2019b, não paginado).

Dados referentes a essa lei mostram que nos três últimos anos (2015 a 2017), não houve implantação de nenhuma biblioteca pública no país e que, apesar de se ter alcançado em 2017 o percentual de 98% da meta de uma biblioteca em cada município, como o processo de implantação apresenta-se estagnado, dificilmente a meta será alcançada. Observa-se ainda, que em 2017 existiam 6.102 bibliotecas públicas no país e que, dessa forma, considerando que o país possui 5.570 municípios, há 532 bibliotecas instaladas em municípios onde este equipamento cultural já existia. Ou seja, há municípios com mais de uma biblioteca pública. (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2019b, não paginado).

Apesar de, como demonstrado, existirem bibliotecas em 98% dos municípios brasileiros, não há como deixar de destacar que a maioria dos municípios possui uma única biblioteca pública, fazendo com que a busca do conhecimento por parte da população e, em especial pelos estudantes, exija um deslocamento entre bairros/localidades para se ter acesso às mesmas. Destaca-se ainda, para além da questão do deslocamento, que os municípios de médio e grande porte não teriam a possibilidade de atender satisfatoriamente à população com apenas uma biblioteca. Tais constatações, reforçam cada vez mais, o argumento da necessidade das bibliotecas escolares, ou seja, de acervos próximos às necessidades de quem deles necessita.

Além disso, bibliotecas públicas e bibliotecas escolares possuem missões e objetivos distintos. Dessa forma, as necessidades de pesquisa dos estudantes, devem ser pensadas na escola e para isso, o acervo da biblioteca escolar precisa ser voltado para os planos de ensino dos diversos componentes curriculares.

A importância da biblioteca escolar não é uma discussão nova no campo educacional e na biblioteconomia. As discussões em torno dela sempre estiveram presentes, seja por projetos de incentivo à leitura, distribuição de livros ou, até mesmo, pela tentativa de transformar espaços inadequados em bibliotecas.

Porém, não havendo uma definição de política de Estado para bibliotecas no campo educacional, outros atores se somam à discussão, como por exemplo, os profissionais que atuam diretamente com tal questão, os bibliotecários. A atuação em conjunto do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) e seus 15 (quinze) Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRBs), consolidada através do “Projeto Mobilizador:

Biblioteca escolar – construção de uma rede de informação para o ensino público” (CFB, 2008), pautou as discussões no âmbito do congresso nacional que resultou na aprovação da Lei nº 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Segundo o CFB (2012, p. 33-34), a discussão para aprovação da lei foi feita em parceria com diversas instituições:

Associação Brasileira de Ensino em Ciência da Informação (ABECIN), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Secretários de Educação, Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), Fundação ABRINQ, Fundação Airton Sena, Fundação Roberto Marinho, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Pró-Livro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Presidência do Senado Federal, UNESCO, UNICEF, Organização dos Estados Ibero-Americanos, Sindicato dos Bibliotecários do Estado do Paraná, Sindicato dos Bibliotecários e Auxiliares de Biblioteca do Estado de Minas Gerais, Sindicato dos Bibliotecários no Estado da Bahia (SINDIBIBLIO), Sindicato dos Bibliotecários no Estado de São Paulo (SINBIESP), Sindicato dos Bibliotecários no Estado do Rio de Janeiro, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Instituto Ecofuturo, dentre outras.

Analisando a relação de instituições acima, parece não ter havido articulação, por parte dos proponentes com entidades mais diretamente relacionadas ao campo educacional, tais como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), dentre outras. Ainda que seja interessante destacar a participação da UNDIME, acredita-se que a participação de instituições como as supracitadas, que constantemente discutem e buscam melhorar as condições do sistema educacional brasileiro, poderia ter possibilitado uma melhor discussão e mobilização tanto para a aprovação da lei, quanto, inclusive, para a definição de parâmetros mínimos para as bibliotecas escolares, uma vez que, por exemplo, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, discutia desde o ano de 2007, através do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), um padrão mínimo para as bibliotecas das escolas públicas brasileiras, que será apresentado mais adiante.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 estabelece dentro das estratégias para a qualidade da educação básica a necessidade da universalização das bibliotecas, reafirmando o proposto pela Lei 12.224/2010. A meta 7 do PNE, destaca na estratégia 7.20:

[...]prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, **mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;** (grifo nosso)

Schneider (2014, p. 25), em sua tese de doutorado sobre as ações do Governo Federal no âmbito das condições materiais e estruturais da escola, discorre que “as condições das escolas públicas brasileiras ainda são bastante precárias” afirmando que, em 2012, boa parte das escolas, não contava com bibliotecas. Na perspectiva de demonstrar a carência da biblioteca escolar e a influência da ausência da mesma no trabalho docente, Feitosa (2008, p. 84), destaca que,

Um dos maiores entraves para um trabalho efetivo com a leitura nas escolas públicas brasileiras é **a ausência de um espaço físico adequado que possa ser denominado biblioteca**. Dizer que uma escola possui uma biblioteca não é o mesmo que estabelecer um departamento de leitura verdadeiramente eficaz. Assim, muitas instituições escolares possuem bibliotecas somente no nome, mas não lhes dispensam a atenção mínima necessária. Essa é a realidade vivenciada por um expressivo número de escolas brasileiras. De acordo com o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), em um censo realizado em 2003, 45% dos profissionais da educação em nosso país trabalham em escolas sem biblioteca. (grifos nossos).

Para além da ausência de espaço físico adequado para as bibliotecas escolares, uma questão recorrente no Brasil é a dificuldade das equipes escolares em compreender as diferenças entre os conceitos de biblioteca escolar, sala de leitura, cantinho de leitura etc. Dificuldade essa que pode comprometer os dados de pesquisas, censos, avaliações etc. No ano de 2011, o Ministério da Educação (MEC), solicitou à Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a realização da pesquisa “Avaliação de Bibliotecas Escolares no Brasil”, que apresenta dados sobre as bibliotecas escolares dos sistemas públicos de ensino. Nos resultados, a pesquisa aponta que,

O termo biblioteca escolar e a concepção de biblioteca são demonstrados de forma polissêmica na compreensão dos entrevistados, uma questão que

merece esclarecimentos. As questões de concepção são tão intensas, que, em Goiás, por exemplo, professores e alunos tinham dúvidas se a sala de leitura poderia ser considerada uma biblioteca.

Frequentemente, quando entrevistados, [...] percebia-se que expressavam a ideia de “depósito de livros para empréstimo”, de espaço físico para a leitura, de local de “pesquisas” solicitadas pelos professores como tarefas escolares e, até mesmo, de lugar de castigo. (BRASIL, 2011, p. 45)

Os pesquisadores constataram que de fato, existem dificuldades na conceituação da biblioteca escolar e, ainda destacam que,

Durante as visitas às escolas, e na interação com os sujeitos participantes da pesquisa, pôde-se perceber como alguns deles diferenciavam salas de leitura de bibliotecas, usando diferentes maneiras de caracterizar, como por exemplo: o tamanho do espaço (uma sala muito pequena não pode ser considerada biblioteca); a qualidade do acervo (só a biblioteca tem acervo diversificado); a catalogação (se os livros não estivessem organizados de acordo com normas técnicas de biblioteca, o espaço não pode ser considerado como tal); a existência de um profissional de biblioteconomia como responsável pela biblioteca escolar (se não houver esse profissional na escola, o espaço de leitura não pode ser considerado biblioteca), entre outras. (BRASIL, 2011, p. 83)

Ainda que haja dificuldades na conceituação, a importância desse espaço é quase um consenso. Ciente da importância das bibliotecas escolares, como elemento do direito à educação, essa pesquisa propõe-se a analisar a influência da Lei 12.244/2010 no que se refere ao acesso e à universalização da biblioteca escolar no Brasil.

Nesse sentido, a questão norteadora é: Houve iniciativas objetivando o aumento do acesso e mesmo a universalização dessas nas escolas de educação básica? Para tal análise toma-se como marco de referência a promulgação da Lei nº 12.244/2010, que prevê a implementação de bibliotecas escolares em todas as instituições educacionais brasileiras.

O objetivo geral da pesquisa é analisar se houve mudanças em termos de acesso e universalização da biblioteca escolar, a partir da aprovação da lei 12.244/2010.

Os objetivos específicos são: Contextualizar a Biblioteca Escolar e sua importância como parte das condições de qualidade da Educação Básica; Traçar um panorama quantitativo das bibliotecas escolares no Brasil entre 2009 e 2019; Analisar ações das secretarias municipais das Capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal no que se refere as bibliotecas escolares.

Justifica-se que o interesse pela pesquisa surgiu a partir dos estudos inerentes às políticas educacionais no Brasil realizados durante o mestrado. Tais estudos despertaram no pesquisador, cuja formação em nível de graduação é em Biblioteconomia na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com experiência de mais de 13 (treze) anos de trabalho em uma biblioteca escolar na cidade de Maceió/Alagoas e ações vivenciadas na jornada profissional à frente da Associação Alagoana dos Profissionais em Biblioteconomia (AAPB), o desejo de pesquisar a aplicação da Lei da Universalização das Bibliotecas nas Instituições de Ensino do País, contribuindo assim para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), com um tema atual e de importância social por abordar principalmente a implementação da lei nas escolas públicas.

A metodologia da pesquisa, ao procurar caracterizar o acesso às bibliotecas escolares em termos de ampliação ou não do quantitativo destas a partir da análise de dados do Censo da Educação Básica/INEP e a aplicação de um formulário padronizado e autoadministrado junto às secretarias municipais de educação das capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal, configura-se como uma pesquisa de abordagem mista (quantitativa e qualitativa), conforme descrito no Capítulo 4. Justifica-se que a escolha dessas secretarias para o envio do formulário se deu pela necessidade de um recorte na amostra, pelo tempo disponível para o envio e recebimento das respostas, especialmente no momento de pandemia do COVID-19, e pela facilidade de acesso aos dados delas. Acredita-se que a escolha das secretarias municipais de educação das capitais, por representarem as maiores redes de ensino e por possuírem as melhores condições financeiras, possibilita uma análise geral quanto à implementação ou não da lei.

Utiliza-se como referência dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2009, um ano antes da aprovação da Lei Federal nº 12.244/2010, como também dos anos de 2015 e de 2019, sendo este último, o último dado disponível do Censo Escolar e um ano antes de findar o prazo estabelecido pela lei para a universalização das bibliotecas escolares no Brasil. Tal análise configura-se como descritiva e compara os dados de bibliotecas existentes no país por meio das seguintes variáveis: Dependência administrativa, Localização, Região – UF, realizando-se ainda uma análise nas capitais dos estados brasileiros.

Para responder as questões aqui propostas o presente trabalho se organiza em 4 capítulos, além desta introdução. No Capítulo 2 se discute sobre a biblioteca

escolar como uma das condições para a garantia do direito à uma educação de qualidade. Realiza-se um breve histórico sobre as bibliotecas no mundo e no Brasil, os tipos de bibliotecas mais conhecidas e utilizadas, com destaque para a biblioteca escolar, apresentando sua missão e objetivos. Neste capítulo é realizada ainda uma análise da legislação educacional brasileira que pontua a necessidade de biblioteca nas escolas, como também os documentos norteadores da educação nacional, tais como Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Apresenta-se Lei Federal nº 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, e ainda os programas federais de incentivo ao livro, à leitura e à biblioteca escolar no Brasil.

No Capítulo 3 se discorre sobre a igualdade de oportunidade e a biblioteca escolar, com base em discussões sobre os padrões mínimos necessários para a biblioteca escolar. São analisados os padrões explicitados em documentos norteadores tais como o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), Custo Aluno-Qualidade (CAQ), Resolução nº 199/2018 do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), Parecer nº 8/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e ainda, o programa arquitetônico para bibliotecas escolares proposto pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE). Discute-se sobre as disputas legislativas em torno da aplicabilidade da Lei Federal nº 12.244/2010 como também as propostas de Emenda à lei em estudo, que tramitam no Congresso Nacional, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados.

Em continuidade, o Capítulo 4 apresenta a metodologia aplicada na pesquisa, objetivando analisar os dados do Censo da Educação Básica, e a aplicação de um formulário padronizado e autoadministrado junto às secretarias municipais de educação das capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal, com vistas a averiguar se houve ou não desde a promulgação da lei de universalização da biblioteca escolar, aumento no número destas nas escolas do país.

No Capítulo 5, apresenta-se a realidade das bibliotecas escolares no nosso país, com base nos dados levantados pela pesquisa e em outros estudos. Por fim apresentam-se as considerações finais do autor do estudo proposto.

## 2 A BIBLIOTECA ESCOLAR COMO GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: UMA ANÁLISE NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

A palavra *biblioteca*, segundo o dicionário Houaiss (2001, p. 444), origina-se do grego *biblioteke*, cujo significado é: *biblíon* (livro) e *teke* (caixa, depósito, onde se guarda), ou seja, o lugar onde se guardam livros.

As bibliotecas surgiram há milhares de anos. As primeiras delas remontam à Antiguidade e à Idade Média. A primeira na Grécia, por exemplo, “foi estabelecida por Pisístrato (560-527 a.C.)” (MARTINS, 2002, p. 76). Das bibliotecas egípcias, vem a mais famosa de todas desde a Antiguidade, a Biblioteca de Alexandria, “em que dizem ter existido mais de setecentos mil volumes”. (MARTINS, 2002, p. 74).

Durante muito tempo, as bibliotecas estiveram ligadas aos interesses da elite, segundo Martins (2002, p. 71)

Até a Renascença, as bibliotecas não estão à disposição dos profanos: são organismos mais ou menos sagrados, ou, pelo menos, religiosos, a que têm acesso apenas os que fazem parte de uma certa ‘ordem’, de um ‘corpo’ igualmente religioso ou sagrado. [...] O livro, a palavra escrita, era mistério, o elemento carregado de poderes maléficos para os não-iniciados: cumpria manuseá-los com os conhecimentos exorcismatórios indispensáveis.

Fragoso (1998b, p. 90), apresenta os séculos V e VI a.C., como os séculos do florescimento da cultura helênica e do surgimento dos grandes gênios e pensadores, os quais possuíam “valiosas bibliotecas sendo as de Aristóteles e Platão as mais conhecidas”. Mais tarde, com o invento dos tipos móveis por Gutenberg no século XV, surge a tipografia, cujo primeiro livro impresso por seu inventor foi a Bíblia de 42 linhas. A invenção de Gutenberg possibilitou a produção de livros em grandes proporções, aumentando significativamente o número de leitores e, conseqüentemente, a quantidade de bibliotecas pelo mundo.

Para além da invenção da imprensa, outro acontecimento medieval que impactou substancialmente a história das bibliotecas, e por conseguinte do próprio livro, foi a criação das universidades, que apontou para a laicização que marca a partir de então uma evolução da cultura ocidental (MARTINS, 2002, p. 89). “É, pois, já nos albores da Renascença que a biblioteca começa a adquirir o seu sentido moderno, a sua verdadeira natureza, como também nessa época que surge, junto ao livro, a figura do bibliotecário [...]” (MARTINS, 2002, p. 91).

No Brasil, durante o período colonial, existiam apenas bibliotecas particulares e de conventos, estas, não eram acessadas pela comunidade. Embora, é justo “lembrar que algumas das bibliotecas particulares, datando da colônia, vieram, afinal, a enriquecer o patrimônio da Biblioteca então chamada Real [...] pondo ao alcance de todos coleções que, de outra maneira, dificilmente se teria reunido no Brasil.” (MARTINS, 2002, p. 357).

A Biblioteca Nacional do Brasil, considerada pela UNESCO uma das dez maiores bibliotecas nacionais do mundo, é também a maior biblioteca da América Latina. O núcleo original de seu poderoso acervo, calculado hoje em cerca de dez milhões de itens, é a antiga livraria de D. José organizada sob a inspiração de Diogo Barbosa Machado, Abade de Santo Adrião de Sever, para substituir a Livraria Real, cuja origem remontava às coleções de livros de D. João I e de seu filho D. Duarte, e que foi consumida pelo incêndio que se seguiu ao terremoto de Lisboa de 1º de novembro de 1755. [No ano de] 1808, [têm-se o] Início do itinerário da Real Biblioteca no Brasil, com a chegada de D. João VI e sua corte ao Rio de Janeiro, como consequência da invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte. Junto com a comitiva desembarcaram cerca de 60 mil peças, entre livros, manuscritos, mapas, estampas, moedas e medalhas. (BRASIL, BIBLIOTECA NACIONAL, 2019).

Em 1811 surge a Biblioteca Pública da Bahia, cujo projeto se destaca por ser inspirado “pelas bibliotecas públicas de subscrição que aparecem durante o século XVIII nos Estados Unidos e na Europa” (FONSECA, 2007, p. 57). A partir da segunda metade do século XIX surgem novas bibliotecas públicas estaduais, tais “como as de Sergipe (1851), Pernambuco (1852), Espírito Santo (1855), Paraná (1857), Paraíba (1858), Alagoas (1865), Ceará (1867), Amazonas e Rio Grande do Sul (1871).” (FONSECA, 2007, p. 57). A maior parte dessas bibliotecas, segundo o autor, após períodos de esplendor “entrou em decadência, vítimas talvez, da burocracia governamental.”

O primeiro Anuário Estatístico do Brasil editado ainda sob a Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura Indústria e Comercio e disponibilizado on-line pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresenta dados de 1907 a 1912. Segundo o mesmo, em 1907 havia no Brasil 406 bibliotecas, passando a 465 bibliotecas no ano de 1912. (BRASIL, 1927a, p. 583).

Segundo a forma de administração, as bibliotecas existentes no ano de 1912 totalizavam: 47 bibliotecas públicas; 38 bibliotecas de repartições públicas; 113 bibliotecas de estabelecimentos de ensino, sendo 45 públicas e 68 particulares; e, 267 bibliotecas de corporações (associações religiosas, científicas, clubes etc). Somadas,

as bibliotecas públicas, de repartições públicas e estabelecimentos de ensino públicos, **totalizam 130 unidades**; enquanto, somadas as bibliotecas de estabelecimentos de ensino particulares e as bibliotecas de corporações, **totalizam 335 unidades** (BRASIL, 1927a). Pelos dados apresentados, percebe-se que mais de 2/3 das bibliotecas brasileiras pertenciam a particulares. Dessa forma, as 130 bibliotecas públicas existentes, teriam a missão de atender a uma população que em 1912 totalizava 24.618.429 habitantes (BRASIL, 1927b).

O mesmo anuário destaca ainda, que do total de bibliotecas acima, 385 bibliotecas (272 particulares e 113 públicas) prestaram informações sobre os acervos. Estas continham no ano de 1912, o total de 596.644 obras e 1.552.561 volumes (BRASIL, 1927a).

Com a multiplicação das bibliotecas e as necessidades específicas de informações, surgiram diversas categorias dentre as quais, destacamos as mais conhecidas e que, dependendo do público ao qual se destinam, podem ser definidas, segundo o Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (CUNHA; CAVANCANTI, 2008), como descrito no QUADRO 1.

QUADRO 1 – TIPOS DE BIBLIOTECAS MAIS CONHECIDAS E UTILIZADAS

DESCRIÇÃO	DEFINIÇÃO / OBJETIVO(S)
Biblioteca Escolar	“a que está ligada a estabelecimento de ensino, fundamental ou médio, destinada a alunos e professores.” (p. 51)
Biblioteca Especializada	“Biblioteca organizada sobre disciplinas ou áreas específicas do conhecimento” (p. 51)
Biblioteca Especial	“Biblioteca organizada para certas categorias de usuários, tais como pessoas com necessidades especiais, pacientes e internos de estabelecimentos correccionais”.(p. 51)
Biblioteca Infantil:	“Cujo acervo é especializado em livros e outros tipos de documentos voltados para crianças e que também pode incluir salas para jogos e brinquedos.” (p. 51)
Biblioteca Nacional:	“A que é responsável pela aquisição e conservação de exemplares dos documentos publicados no país.”(p. 52)
Biblioteca Pública	“a que é posta à disposição da coletividade de uma região, município ou estado, e que é financiada principalmente por dotações governamentais.” (p. 52)
Biblioteca Universitária	“A que é mantida por uma instituição de ensino superior e que atende às necessidades de informação dos corpos docente, discente e administrativo, tanto para apoiar as atividades de ensino, quanto de pesquisa e extensão. Pode ser uma única biblioteca ou várias organizadas como sistema ou rede”. (p. 53)
Bibliotecas Virtual ou Digital	“Acervo informacional eletrônico que pode ser acessado, de forma remota, e que está hospedado em diversos computadores. Esse tipo de biblioteca não implica localização física, seja para o usuário final, seja para a fonte.” (p. 53)

Fonte: Adaptado com base nas definições de CUNHA; CAVANCANTI (2008).

Um dos tipos de biblioteca citados é a escolar, foco desse trabalho, cujo surgimento esteve intrinsecamente ligado à igreja, “sua história tem seus primórdios nos colégios religiosos, especialmente nos dos Jesuítas que aqui foram chegando, em caráter particular no estado da Bahia, por volta de 1549 chefiados por Manuel da Nóbrega” (SILVA, 2011, p. 490).

O primeiro anuário do ano de 1912 apresenta o total de 373 instituições de ensino no país, as quais, segundo a administração totalizavam: 39 Federais, 78 Estaduais, 15 Municipais e 241 Particulares. (BRASIL, 1927a). Tal anuário apresenta ainda o total de bibliotecas de instituições de ensino seguindo a mesma subordinação administrativa. Pelos dados as bibliotecas de estabelecimentos de ensino existentes naquele ano eram 113, sendo: 13 Federais, 31 Estaduais, 01 Municipal e 68 Particulares. (BRASIL, 1927a, p. 585). Com base nos números apresentados, percebe-se que 30,29% do total de estabelecimentos de ensino daquele ano possuíam bibliotecas.

A partir do século XX, a biblioteca escolar passa a ser vista por uma nova perspectiva, principalmente com as reformas educacionais. “No âmbito nacional as reformas do ensino pautadas na Escola Nova realizadas por Fernando de Azevedo (1927-1930) e Anísio Teixeira (1931-1935), legitimaram a biblioteca escolar no sistema de ensino”. (EGGERT-STEINDEL; FONSECA, 2010, p. 249).

Cabe destacar, que Lourenço Filho, importante educador da década de 30 e 40 e que atuou junto ao Conselho Nacional de Educação em 1937 e foi diretor geral do Departamento Nacional de Educação, e presidente o INEP, em 1944, afirmava que “ensino e biblioteca são instrumentos complementares...; ensino e biblioteca não se excluem, completam-se. Uma escola sem biblioteca é um instrumento imperfeito.” (LOURENÇO FILHO, 1944, p. 3-4).

Segundo Schneider (2010) a questão da biblioteca e seu funcionamento, apesar de não aparecerem em lei, já eram pautas de educadores ligados ao campo da política educacional, a autora discorre que em 1964 Anísio Teixeira discutia a necessidade de pensar os custos educacionais e que esses deveriam incluir despesas com biblioteca e material de ensino.

Por outro lado, Oriá (2017) ao discorrer sobre a história da biblioteca no Brasil apresenta discussões com autores que afirmam que até a década de 1960 as escolas em geral tinham bibliotecas, mas que com expansão do ensino as condições de oferta

dessas escolas, especialmente as mais afastadas foram decaindo, em termos de infraestrutura, deixando inclusive de contar com biblioteca escolar.

A biblioteca escolar segundo Fragoso (1996), deve ser vista como um centro de recursos educativos, integrado ao processo ensino aprendizagem. Segundo o Manifesto da Biblioteca Escolar criado Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), adotado na 12ª sessão do Conselho Intergovernamental para o programa Geral de Informação e submetido à aprovação na 30ª sessão no ano de 1999 da Conferência Geral da UNESCO, sua missão é disponibilizar “serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitam a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efetivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação”. A Biblioteca Escolar deve desenvolver papel ativo no processo educacional, buscando o desenvolvimento integral do estudante, tornando-se assim uma necessidade primordial, principalmente no que se refere à leitura e a autoeducação.

Ainda segundo o manifesto, os objetivos da biblioteca escolar são:

- apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola;
- desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida;
- oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento;
- apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos;
- prover acesso em nível local, regional, nacional e global aos recursos existentes e às oportunidades que expõem os aprendizes a diversas idéias (sic), experiências e opiniões;
- organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade;
- trabalhar em conjunto com estudantes, professores, administradores e pais, para o alcance final da missão e objetivos da escola;
- proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia; promover leitura, recursos e serviços da biblioteca escolar junto à comunidade escolar e ao seu derredor. (IFLA, 2000, p. 2-3)

Percebe-se através dos objetivos traçados pelo Manifesto, a importância da Biblioteca Escolar e as responsabilidades que os profissionais à sua frente devem ter para cumpri-lo. Ela é de extrema necessidade na formação dos educandos, os quais poderão através dela ter acesso a todo o conhecimento humano nas suas diversas

áreas, constituindo-se em um “local de encontro com o prazer de ler, conhecer, informar-se”. (FRAGOSO, 1998a, p. 39).

Para Lima (2014, p. 15), a existência e a atuação da biblioteca escolar

[...] estão vinculadas aos objetivos e responsabilidades da instituição que a criou, já que não possui autonomia jurídica, administrativa e financeira para se autodefinir. A objetivação da biblioteca escolar, pois, somente se processa na medida em que ela consegue contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos e metas da escola onde atua, bem como para a formação cultural, a democratização cultural e a emancipação social e política da comunidade escolar por ela atendida.

Entende-se que a biblioteca escolar é capaz de desenvolver uma função pedagógica que perpassa pela iniciação, desenvolvimento e o prazer da leitura e, pelo aprimoramento intelectual do estudante, garantindo-lhe os meios necessários para a pesquisa escolar e, conseqüentemente pelo acesso ao conhecimento em momentos de interação com a comunidade escolar. Assim, “compete a biblioteca escolar não somente lidar com as demandas do aluno, mas, sobretudo, atuar no contexto do projeto político-pedagógico da escola através do trabalho conjunto com o professor e a gestão escolar.” (CFB, 2008, p. 6).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental através da Resolução CNE/CEB nº2, de 7 de abril de 1998, ratificam o acima exposto através do Art. 3º, III,

As escolas deverão reconhecer que as aprendizagens são constituídas pela **interação dos processos de conhecimento com os de linguagem e os afetivos, em consequência das relações entre as distintas identidades dos vários participantes do contexto escolarizado**; as diversas **experiências de vida de alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas formas de diálogo, devem contribuir para a constituição de identidade afirmativas**, persistentes e capazes de protagonizar ações autônomas e solidárias em relação a conhecimentos e valores indispensáveis à vida cidadã. (BRASIL, CNE/CEB, 1998, não paginado) (grifo nosso)

Por sua natureza, a função da biblioteca escolar apresenta-se como um ambiente propício para interações em processo de conhecimento “de modo a contribuir para uma formação satisfatória do indivíduo, favorecendo o aprender a aprender, ou seja, corroborando para a aquisição da habilidade de aprender, saber obter, utilizar e gerar novas informações.” (CFB, 2008, p. 7).

Cury (2002, p. 246), destaca que a educação, “como se trata de um direito reconhecido, é preciso que ele seja garantido e, para isso, a primeira garantia é que ele esteja inscrito em lei de caráter nacional”. O autor afirma ainda que,

O direito à educação escolar é um desses espaços que não perderam e nem perderão sua atualidade. Hoje, praticamente, não há país no mundo que não garanta, em seus textos legais, o acesso de seus cidadãos à educação básica. Afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos e, mesmo, para reinserção no mundo profissional.

No entender de Schneider (2014, p. 34), “O direito à educação se efetiva com o acesso à escola e com a aprendizagem do aluno e para que tal processo se realize **são necessárias condições de qualidade, dentre elas as condições materiais e estruturais**, cuja existência é parte da justiça social na educação.” (grifo nosso). Assim, não há como prever justiça social quando existem escolas com e outras sem biblioteca escolar; há necessidade de igualdade e equidade.

Garantir educação escolar de qualidade é colaborar com o pleno desenvolvimento do cidadão e isto perpassa pela garantia de acesso à leitura, à escrita, às fontes de informações, à pesquisa etc. e, nesse sentido, a biblioteca escolar destaca-se como um espaço necessário e de oportunidade para o desenvolvimento do ensino.

Um dos grandes problemas das bibliotecas, sempre foi a associação irrestrita ao significado do seu próprio nome, o lugar onde “se guardam livros”, meros depósitos de livros, quando deveria ser pensada como um ambiente destinado à criatividade e ao desenvolvimento de habilidades tais como a leitura, a pesquisa, o lúdico e o acesso aos mais variados mecanismos de veiculação da informação.

Como já citado, parece existir por parte dos agentes escolares, dificuldade para identificar e definir o que seria de fato uma biblioteca escolar. Segundo Campello *et all* (2011, p. 109),

[...] seria considerada biblioteca escolar aquela que atendesse às seguintes condições: a) funcionar em sala de uso exclusivo; b) possuir coleção classificada; c) possuir coleção catalogada; d) fornecer serviço de consultas no local; e) ter serviço de empréstimo domiciliar; f) oferecer atividade de incentivo à leitura; g) ter serviço de orientação à pesquisa; h) contar com um funcionário responsável.

Por sala de leitura, entende-se um ambiente que pode ou não compor a biblioteca escolar, destinado exclusivamente para a prática da leitura. As diferenças básicas estão na formação do acervo (enquanto na sala de leitura o acervo deve ser exclusivamente obras de literatura; a biblioteca escolar precisa ter acervo mais abrangente, incluindo acervo para pesquisa), e nos serviços oferecidos à comunidade escolar, conforme citação de Campello *et al* acima.

Para melhor entendimento e aprofundamento, passa-se a analisar a legislação brasileira que trata mais especificamente dessa temática.

## 2.1 A BIBLIOTECA ESCOLAR NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

Apesar da incontestável importância da biblioteca escolar para a formação do estudante, no ordenamento jurídico educacional brasileiro, a biblioteca somente começa a aparecer explícita ou implicitamente a partir da década de 1990. Ainda no que se refere ao período de 1960 e 1970

[...] pode ser observada, de modo geral, a ausência de uma política nacional que contemple a biblioteca escolar de forma específica, sendo observadas apenas ações locais isoladas que, ao longo do tempo, acabam por perder forças, devido à falta de incentivo ou ações governamentais descontinuadas. Essa ausência pode ser observada na Lei n. 4.024/1961 que Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 1ª LDB (BRASIL, 1961) e na Lei n. 5.692/1971 que Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971) que são reconhecidas como dois grandes momentos na construção da história da educação nacional, mas em que as palavras livro, leitura e biblioteca sequer são mencionadas. (SALA; MILITÃO, 2017, p. 4671)

Observa-se também, no texto atual da Lei n. 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que não há menção às palavras livro e biblioteca. Apesar do estabelecimento de padrões mínimos de qualidade, das condições de acesso e permanência de forma igualitária, não se fixa esse espaço como um ambiente essencial, porém cabe ressaltar que a LDB não fixa nenhum parâmetro especificamente sobre infraestrutura escolar.

Com base nos estudos de Sala e Militão (2017), percebe-se que as citações à biblioteca escolar nos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC), que objetivam orientar melhorias na política educacional em todo o país, iniciam-se no ano

de 1997 com a publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1ª a 4ª séries (Ensino Fundamental 8 anos)<sup>3</sup> cujo objetivo é “[...] fazer com que as crianças dominem conhecimentos de que necessitam para crescerem como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel em nossa sociedade.” (BRASIL, MEC, 1997, v. 1, p. 5). Muitos são os trechos do documento nos quais a biblioteca escolar é citada como ferramenta de apoio ao trabalho pedagógico, especialmente no tocante ao desenvolvimento da leitura, à pesquisa e ao acesso das diversas fontes de informações disponíveis na atualidade.

Ao tratar do aprendizado da língua e do desenvolvimento da leitura, os PCN mencionam a biblioteca escolar “como a primeira das condições favoráveis para a formação de bons leitores.” (BRASIL, MEC, 1997, v.2, p. 58). Para tal, a biblioteca escolar deve ser dotada de um bom acervo não somente em quantidade, mas principalmente em qualidade, possuindo

[...] textos dos mais variados gêneros, respeitados os seus portadores: livros de contos, romances, poesia, enciclopédias, dicionários, jornais, revistas (infantis, em quadrinhos, de palavras cruzadas e outros jogos), livros de consulta das diversas áreas do conhecimento, almanaques, revistas de literatura de cordel, textos gravados em áudio e em vídeo, entre outros. (BRASIL, MEC, 1997, v. 2, p. 92).

Os PCN preveem que a biblioteca escolar seja um espaço destinado a aprendizagem, aparecendo “como um centro de informação quando os PCN a visualizam como um acervo de informações diversas, que irão responder aos questionamentos levantados pelos alunos nas situações de aprendizagem que ocorrem em sala de aula” (CAMPELLO; SILVA, 2000, p. 65). Sendo assim,

A biblioteca escolar é uma necessidade, pois não constitui uma entidade independente, mas um complemento da escola. Se a escola inicia o aluno na instrução, a biblioteca a completa. Sua função é a de agente educacional, proporcionando enriquecimento da cultura do aluno nos diferentes campos, oportunidade para o seu desenvolvimento social e intelectual, e horas de distração através de livros de leitura recreativa, de muito bom resultado quando bem dirigida. (PRADO, 2000, p. 9)

---

<sup>3</sup> No ano de 2006, com a promulgação da Lei 11.274, o ensino fundamental obrigatório passou a ter 9 (nove) anos, alterando o Art. 32 da Lei 9.394/1996.

Consequentemente, a biblioteca escolar é uma necessidade de toda escola, seja ela da rede de ensino público ou privada.

Apesar de destacar-se como documento oficial do MEC, os PCN (BRASIL, MEC, 1997), não são documentos obrigatórios. Trata-se de um documento orientador, não tendo peso de lei, destinado à melhoria do currículo escolar.

Foram elaborados de modo a servir de referencial para o seu trabalho, respeitando a sua concepção pedagógica própria e a pluralidade cultural brasileira. Note que eles são abertos e flexíveis, podendo ser adaptados à realidade de cada região. (BRASIL, MEC, 1997, v. 1, p. 2).

As considerações preliminares do documento, destacam que, os PCN,

**Não configuram, portanto, um modelo curricular homogêneo e impositivo**, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógicas. (BRASIL, MEC, 1997, v. 1, p. 13, grifo nosso).

Como dito, apesar de não obrigatórios, os PCN passaram a nortear o trabalho das escolas de educação básica desde o ano de 1997 e nesse sentido, passaram a desempenhar fundamental papel no sentido orientar quanto à necessidade de implantação e utilização de outros espaços pedagógicos e, no acesso pelos estudantes, ao uso de laboratórios, bibliotecas e outros ambientes que possibilitam o desenvolvimento da aprendizagem. Cabe considerar que diversas críticas foram feitas à forma como o documento foi elaborado, bem como sua utilização, contudo, no que tange à questão da biblioteca escolar, tal documento apresenta um avanço por apresentar esse espaço como parte integrante do ambiente escolar.

Outro documento que trata da biblioteca escolar são as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNEB), lançadas pelo MEC, por intermédio Secretária de Educação Básica (SEB)/Diretoria de Currículos e Educação Integral que representou uma atualização das DCNEB do ano de 2010. Segundo o MEC, a necessidade de atualização, “surgiu da constatação de que as várias modificações – como o Ensino Fundamental de nove anos e a obrigatoriedade do ensino gratuito dos

quatro aos 17 anos de idade – deixaram as anteriores defasadas.” (BRASIL, MEC, 2013, p. 4).

As Novas Diretrizes Curriculares da Educação Básica, reunidas nesta publicação, são resultado desse amplo debate e buscam prover os sistemas educativos em seus vários níveis (municipal, estadual e federal) de **instrumentos para que crianças, adolescentes, jovens e adultos que ainda não tiveram a oportunidade, possam se desenvolver plenamente, recebendo uma formação de qualidade** correspondente à sua idade e nível de aprendizagem, respeitando suas diferentes condições sociais, culturais, emocionais, físicas e étnicas. (BRASIL, MEC, 2013 p. 4). (grifo nosso)

Analisando a publicação MEC (2013) sobre as DCNEB, percebeu-se que a palavra ‘biblioteca’, é citada 24 (vinte e quatro) vezes. Como a publicação apresenta e comenta os pareceres do CNE, buscou-se verificar o quanto a biblioteca é citada em todas as resoluções das diretrizes curriculares apresentadas no documento, cuja análise apresenta-se nos QUADRO 2 e 3 abaixo.

QUADRO 2 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

(Continua)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
Gerais para a Educação Básica	Parecer CNE/CEB 7/2010	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir a qualidade social pressupõe conhecimento dos interesses sociais da comunidade escolar para que seja possível educar e cuidar mediante interação efetivada entre princípios e finalidades educacionais, objetivos, conhecimento e concepções curriculares. Isso abarca mais que o exercício político-pedagógico que se viabiliza mediante atuação de todos os sujeitos da comunidade educativa. Ou seja, efetiva-se não apenas mediante participação de todos os sujeitos da escola – estudante, professor, técnico, funcionário, coordenador – mas também mediante aquisição e utilização adequada dos objetos e espaços (laboratórios, equipamentos, mobiliário, salas-ambiente, <b>biblioteca</b>, videoteca etc.) requeridos para responder ao projeto político-pedagógico pactuado, vinculados às condições/disponibilidades mínimas para se instaurar a primazia da aquisição e do desenvolvimento de hábitos investigatórios para construção do conhecimento.</li> <li>2. Assim, a infraestrutura tecnológica, como apoio pedagógico às atividades escolares, deve também garantir acesso dos estudantes à <b>biblioteca</b>, ao rádio, à televisão, à internet aberta às possibilidades da convergência digital.</li> </ol>

QUADRO 2 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

(Continua)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
	Resolução CNE/CEB 4/2010	Nenhuma
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB 20/2009	1. As crianças precisam brincar em pátios, quintais, praças, bosques, jardins, praias, e viver experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza. Elas necessitam também ter acesso a espaços culturais diversificados: inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a <b>bibliotecas</b> , brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins.
	Resolução CNE/CEB 5/2009	Nenhuma
Ensino Fundamental de 9 (nove) anos	Parecer CNE/CEB 11/2010	Nenhuma
	Resolução CNE/CEB 7/2010	Nenhuma
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB 5/2011	<p>1. Construir a qualidade social pressupõe conhecimento dos interesses sociais da comunidade escolar para que seja possível educar e cuidar mediante interação efetivada entre princípios e finalidades educacionais, objetivos, conhecimentos e concepções curriculares. Isso abarca mais que o exercício político-pedagógico que se viabiliza mediante atuação de todos os sujeitos da comunidade educativa. Ou seja, efetiva-se não apenas mediante participação de todos os sujeitos da escola – estudante, professor, técnico, funcionário, coordenador – mas também, mediante aquisição e utilização adequada dos objetos e espaços (laboratórios, equipamentos, mobiliário, salas-ambiente, <b>biblioteca</b>, videoteca, ateliê, oficina, área para práticas esportivas e culturais, entre outros) requeridos para responder ao projeto político-pedagógico pactuado, vinculados às condições/disponibilidades mínimas para se instaurar a primazia da aquisição e do desenvolvimento de hábitos investigatórios para construção do conhecimento.</p> <p>2. Art. 16. O projeto político-pedagógico das unidades escolares que ofertam o Ensino Médio deve considerar: [...] XXII – condições materiais, funcionais e didático-pedagógicas, para que os profissionais da escola efetivem as proposições do projeto. Parágrafo único O projeto político-pedagógico deve, ainda, orientar: [...] c) adequação dos recursos físicos, inclusive organização dos espaços, equipamentos, <b>biblioteca</b>, laboratórios e outros ambientes educacionais.</p>
	Resolução CNE/CEB 2/2012	1. Manteve-se o Art. 16º, sugerido na proposta de Resolução constante do Parecer.

QUADRO 2 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

(Conclusão)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
Novo Ensino Médio - atualização	Parecer CNE/CEB 3/2018	1. Art. 27. A proposta pedagógica das unidades escolares que ofertam o ensino médio deve considerar: [...] XXIII - o projeto de vida e carreira do estudante como uma estratégia pedagógica cujo objetivo é promover o autoconhecimento do estudante e sua dimensão cidadã, de modo a orientar o planejamento da carreira profissional almejada, a partir de seus interesses, talentos, desejos e potencialidades. Parágrafo único. A proposta pedagógica deve, ainda, orientar: [...] c) adequação dos recursos físicos, inclusive organização dos espaços, equipamentos, <b>biblioteca</b> , laboratórios e outros ambientes educacionais.
	Resolução CNE/CEB 3/2018	1. Manteve-se o Art. 27º, sugerido na proposta de Resolução constante do Parecer.

\* Câmara de Educação Básica

\*\* Conselho Pleno

Fonte: O autor, com base na Publicação BRASIL, MEC (2013), nos Pareceres e nas Resoluções CNE/CEB e CP citadas

Da análise do QUADRO 2 acima, observa-se que as citações à biblioteca escolar nas resoluções homologadas e publicadas pelo MEC para a Educação Básica, aparecem apenas nas 02 (duas) resoluções inerentes ao Ensino Médio. O que mais chama a atenção é o fato de **a biblioteca não ser citada em 03 (três) das 05 (cinco) resoluções analisadas**, dentre as quais, as resoluções das Diretrizes Gerais para a Educação Básica, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Com exceção da Resolução das Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, uma vez que sua publicação ocorreu em 2009 e antecedeu a promulgação da Lei Federal nº 12.244/2010, assevera-se que as Diretrizes Gerais para a Educação Básica (homologada em 09/07/2010) e as Diretrizes para Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (homologada em 09/12/2010), ambas homologadas após a promulgação da Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares, poderiam apresentar proposições para a implantação e implementação da biblioteca escolar com vistas à melhoria da qualidade do ensino. Percebe-se que apesar do Parecer do CNE para as Diretrizes Gerais para a Educação Básica destacar a importância da biblioteca como “apoio pedagógico às atividades escolares”, no texto da resolução tal citação foi suprimida e, observa-se ainda, que para as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental 9 anos, no texto do Parecer do CNE e tampouco no texto da Resolução,

a biblioteca escolar é citada. Nesse sentido vale destacar que tais resoluções poderiam apresentar diretrizes para a biblioteca escolar, uma vez que a Lei nº 10.172/2001 do Plano Nacional de Educação já apresentava propostas para criação de espaços e ampliação de acervos das bibliotecas escolares.

Analisando-se as resoluções homologadas e publicadas pelo MEC para a Educação Profissional, Educação do Campo, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que as citações à biblioteca escolar aparecem em 05 (cinco) das 09 (nove) resoluções, conforme QUADRO 3 abaixo.

QUADRO 3 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAMPO, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLA, ÉTNICO RACIAIS, SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA E INDÍGENA

(Continua)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Parecer CNE/CEB 11/2012	<ol style="list-style-type: none"> <li>Os planos de curso, coerentes com os projetos pedagógicos institucionais, devem conter obrigatoriamente, no mínimo: identificação do curso; justificativa e objetivos;[...] <b>biblioteca</b>, instalações e equipamentos;</li> <li>Nestas unidades realizam-se atividades presenciais, tais como avaliações, acompanhamento e orientação de estágio, orientação aos estudantes, defesa de trabalho de conclusão de curso, aulas práticas em ambientes específicos, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, quando for o caso; vide e webconferência, atividades de estudo individuais ou em grupo, com a utilização do laboratório de informática e de <b>biblioteca</b>, entre outras.</li> <li>Art. 20. Os planos de curso, coerentes com os respectivos projetos político pedagógicos, são submetidos à aprovação dos órgãos competentes dos correspondentes Sistemas de Ensino, contendo obrigatoriamente, no mínimo: [...] VIII - <b>biblioteca</b>, instalações e equipamentos;</li> </ol>
	Resolução CNE/CEB 6/2012	<ol style="list-style-type: none"> <li>Manteve-se o Art. 20º, sugerido na proposta de Resolução constante do Parecer citado acima.</li> </ol>
Educação do Campo	Parecer CNE/CEB 23/2007 3/2008	<ol style="list-style-type: none"> <li>Art. 7º A Educação do Campo deverá oferecer sempre o indispensável apoio pedagógico aos alunos, incluindo condições infra-estruturais (sic) adequadas, bem como materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, <b>biblioteca</b> e áreas de lazer e esporte, em conformidade com a realidade local e as diversidades dos povos do campo, com atendimento ao art. 5º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo.</li> </ol>
	Resolução CNE/CEB 2/2008	<ol style="list-style-type: none"> <li>Manteve-se o Art. 7º, sugerido na proposta de Resolução constante do Parecer citado acima</li> </ol>

QUADRO 3 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAMPO, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLA, ÉTNICO RACIAIS, SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA E INDÍGENA

(Continua)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial	Parecer CNE/CEB 13/2009	Nenhuma
	Resolução CNE/CEB 4/2009	Nenhuma
Educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais	Parecer CNE/CEB 4/2010	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Em maio de 1990, foram aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da ONU novas e importantes resoluções sobre a educação em espaços de privação de liberdade (Resolução nº 1990/20) e sobre a educação, capacitação e consciência pública na esfera da prevenção do delito (Resolução nº 1990/24). Dentre as recomendações mais importantes dos documentos para os Estados Membros, destacam-se: [...]que todos os reclusos devem gozar do acesso à educação, sendo incluídos em programas de alfabetização, educação básica, formação profissional, atividades recreativas, religiosas e culturais, educação física e desporto, educação social, ensino superior e serviços de <b>biblioteca</b>;</li> <li>2. A Lei de Execução Penal Brasileira (Lei nº 7.210, de 11/7/84), marco legal mais importante na área, determina expressamente que os estabelecimentos devem oferecer à assistência educacional aos presos e presas. Nos artigos 17 a 21 esta assistência é definida a partir dos seguintes parâmetros: [...] (d) previsão de dotar cada estabelecimento com uma <b>biblioteca</b> para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.</li> <li>3. É muito comum, por exemplo, nas escolas encontrarmos material produzido para crianças e não para jovens e adultos; <b>bibliotecas</b> com livros infantis e didáticos com conteúdo e metodologias ultrapassados.</li> <li>4. Art. 3º A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações: [...] III – estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de <b>bibliotecas</b> destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;</li> </ol>
	Resolução CNE/CEB 2/2010	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manteve-se o Art. 3º, sugerido na proposta de Resolução constante do Parecer</li> </ol>

QUADRO 3 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAMPO, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLA, ÉTNICO RACIAIS, SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA E INDÍGENA

(Continua)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
Educação de Jovens e Adultos – EJA	Parecer CNE/CEB 6/2010	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O documento Educação Básica de Jovens e Adultos mediada e não mediada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC multimídia em comunidade de aprendizagem em rede, discutido nas audiências públicas, apresentou relevantes propostas que serviram de parâmetros para as reflexões desenvolvidas. Elas referem-se: [...] à garantia de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades escolares com acesso dos estudantes à <b>biblioteca</b>, rádio, televisão...;</li> <li>2. O presente Parecer estabelece que: [...] 10.A infraestrutura tecnológica, como polo de apoio pedagógico às atividades escolares, garanta acesso dos estudantes à <b>biblioteca</b>, rádio, televisão e internet aberta às possibilidades da convergência digital.</li> <li>3. Art. 9º Os cursos de EJA desenvolvidos por meio da Educação a Distância (EAD), como reconhecimento do ambiente virtual como espaço de aprendizagem, serão restritos ao segundo segmento do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, com as seguintes características: [...] VIII – aos estudantes serão fornecidos livros didáticos e de literatura, além de oportunidades de consulta nas <b>bibliotecas</b> dos polos de apoio pedagógico organizados para tal fim; IX – a infra-estrutura (sic) tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades escolares, garanta acesso dos estudantes à <b>biblioteca</b>, rádio, televisão e internet aberta às possibilidades da chamada convergência digital;</li> </ol>
	Resolução CNE/CEB 3/2010	1. Manteve-se o Art. 9º, sugerido na proposta de Resolução constante do Parecer
Educação Escolar Quilombola	Parecer CNE/CEB 16/2012	1. O processo de produção e distribuição de material didático e de apoio pedagógico para a Educação Escolar Quilombola deverá ainda estar de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 9.394/96 e na redação dada pela Lei nº 10.639/2003. De acordo com estas Diretrizes, os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica nas etapas e modalidades da Educação Básica deverão providenciar: [...] - Edição de livros e de materiais didáticos, para diferentes níveis e modalidades de ensino, que atendam ao disposto neste parecer, em cumprimento ao disposto no Art. 26a da LDB, e para tanto abordem a pluralidade cultural e a diversidade étnicoracial da nação brasileira, corrijam distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendentes, sob o incentivo e supervisão dos programas de difusão de livros educacionais do MEC – Programa Nacional do Livro Didático e Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE).
	Resolução CNE/CEB 8/2012	Nenhuma

QUADRO 3 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAMPO, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLA, ÉTNICO RACIAIS, SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA E INDÍGENA

(Continua)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Parecer CNE/CP 003/2004	<p>1. Estes princípios e seus desdobramentos mostram exigências de mudança de mentalidade, de maneiras de pensar e agir dos indivíduos em particular, assim como das instituições e de suas tradições culturais. É neste sentido que se fazem as seguintes determinações:[...] O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, tal como explicita o presente parecer, se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdo de disciplinas, particularmente, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais, em atividades curriculares ou não, trabalhos em salas de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização de sala de leitura, <b>biblioteca</b>, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares.</p> <p>2. Para tanto, os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior, precisarão providenciar: [...] - Organização de centros de documentação, <b>bibliotecas</b>, midiotecas, museus, exposições em que se divulguem valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmentedos afrodescendentes. [...]Edição de livros e de materiais didáticos, para diferentes níveis e modalidades de ensino, que atendam ao disposto neste parecer, em cumprimento ao disposto no Art. 26A da LDB, e, para tanto, abordem a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, corrijam distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendentes, sob o incentivo e supervisão dos programas de difusão de livros educacionais do MEC – Programa Nacional do Livro Didático e Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE).</p>
	Resolução CNE/CP 1/2004	Nenhuma
Atendimento de educação escolar de crianças,	Parecer CNE/CEB 14/2011	Nenhuma
adolescentes e jovens em situação de itinerancia	Resolução CNE/CEB 3/2012	Nenhuma

QUADRO 3 – CITAÇÕES À BIBLIOTECA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAMPO, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLA, ÉTNICO RACIAIS, SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA E INDÍGENA  
(Conclusão)

DIRETRIZ CURRICULAR	Nº E TIPO CNE/CEB* ou CP**	CITAÇÕES À BIBLIOTECA (Grifo nosso)
Educação Escolar Indígena	Parecer CNE/CEB 13/2012	<ol style="list-style-type: none"> <li>Os sistemas de ensino deverão, também, assegurar às escolas indígenas estrutura adequada às necessidades dos estudantes e das especificidades pedagógicas da educação diferenciada, garantindo laboratórios, <b>bibliotecas</b>, espaços para atividades esportivas e artístico-culturais, assim como equipamentos que garantam a oferta de uma educação escolar de qualidade sociocultural.</li> <li>Os projetos devem também prever a formação dos professores indígenas em cursos que os habilitem para atuar nesta etapa de ensino, bem como estrutura adequada às necessidades dos estudantes e das especificidades pedagógicas desta etapa educacional, tais como laboratórios, <b>bibliotecas</b>, espaços para atividades esportivas e artístico-culturais.</li> <li>“Carta do Amazonas” [...] Para tanto, o documento adverte que alguns desafios ainda precisam ser enfrentados, tais como: [...] h) adequação consistente dos diversos programas federais e estaduais de desenvolvimento da educação, tais como transporte escolar, livro didático, <b>biblioteca</b> nas escolas, dinheiro direto na escola, às particularidades socioculturais e necessidades das comunidades indígenas;</li> <li>Art. 6º Os sistemas de ensino devem assegurar às escolas indígenas estrutura adequada às necessidades dos estudantes e das especificidades pedagógicas da educação diferenciada, garantindo laboratórios, <b>bibliotecas</b>, espaços para atividades esportivas e artístico-culturais, assim como equipamentos que garantam a oferta de uma educação escolar de qualidade sociocultural.</li> </ol>
	Resolução CNE/CEB 5/2012	<ol style="list-style-type: none"> <li>Manteve-se o Art. 6º, sugerido na proposta de Resolução constante do Parecer</li> </ol>

\* Câmara de Educação Básica

\*\* Conselho Pleno

Fonte: O autor, com base na Publicação BRASIL, MEC (2013), nos Pareceres e nas Resoluções CNE/CEB e CP citadas

Observou-se ainda que tanto os Pareceres CNE/CP quanto as Resoluções para a Educação em Direitos Humanos e para a Educação Ambiental, não fazem nenhuma alusão à biblioteca escolar.

Destaca-se ainda, que as resoluções foram homologadas nos anos 2004 (01), 2008 (01), 2009 (2), 2010 (4), 2012 (7) e 2018 (1), todas após o PNE - Lei nº 10.172/2001, o qual já previa a necessidade de elaboração de padrões mínimos nacionais de infraestrutura incluindo nos itens 4 e 6 a biblioteca escolar.

No ano de 2014 durante a 2ª Conferência Nacional pela Educação (CONAE), organizada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), as discussões levaram à propositura e mobilização em busca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em junho de 2015, publica-se a portaria que institui uma Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular. Em 15 de setembro do mesmo ano, é disponibilizada a primeira versão da BNCC e em 3 de maio de 2016, disponibiliza-se a segunda versão da Base, cuja homologação ocorreu em 20 de dezembro de 2017. Em 02 de abril de 2018, o MEC entrega ao CNE a terceira versão da BNCC para que este conselho possa abrir discussão com a sociedade através de audiências públicas. Em 02 de agosto de 2018, escolas de todo Brasil foram mobilizadas no “Dia D” para discutir e contribuir com a Base e, em 14 de dezembro de 2018 homologa-se a Base para o Ensino Médio, passando o país a ter uma BNCC para toda a Educação Básica.

Acredita-se ter sido importante resgatar o histórico acima, para destacar que em mais de 04 (quatro) anos de discussão, apesar do que preconiza o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, parece não ter sido possível incluir na BNCC o tema biblioteca escolar. O documento disponibilizado no sítio eletrônico da BNCC, apresenta apenas 02 (duas) vezes a palavra “bibliotecas”, quais sejam:

Língua portuguesa 3º ao 5º Ano : Habilidades  
(EF35LP02) Selecionar livros da **biblioteca** e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura. (BRASIL, Ministério da Educação, 2019, p. 113) (grifo nosso)  
No Ensino Fundamental – Anos Iniciais, é importante valorizar e problematizar as vivências e experiências individuais e familiares trazidas pelos alunos, por meio do lúdico, de trocas, da escuta e de falas sensíveis, nos diversos ambientes educativos (**bibliotecas**, pátio, praças, parques, museus, arquivos, entre outros). (BRASIL, Ministério da Educação, 2019, p. 355) (grifo nosso)

Uma terceira vez em que aparece a palavra “biblioteca” no texto da BNCC, refere-se apenas ao link da Internet do site do repositório de uma biblioteca. Ou seja, o país perdeu uma excelente oportunidade de incluir em documento que tem como objetivo orientar as ações educacionais, a possibilidade do estudante, através da biblioteca escolar, poder também se envolver em aprendizagens essenciais, “[...] de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento,

**em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)."** (BRASIL, Ministério da Educação, 2019, p. 7) (grifo nosso).

O texto citado e grifado acima, consta da introdução do documento da BNCC; vale ressaltar que quando da instalação dos trabalhos visando a elaboração da BNCC, a lei da universalização das bibliotecas escolares já existia há 04 (quatro) anos e, mais do que isso, quando finalizados os trabalhos com a divulgação do texto final da BNCC, a Lei nº 13.005/2014 do PNE, também já existia há 04 (quatro) anos e que as estratégias 6.3 e 7.20 desta, destacam a necessidade de implantação e universalização da biblioteca nas instituições de ensino, conforme apresenta-se no QUADRO 6 abaixo. Percebe-se claramente que o texto da BNCC não dialoga com as leis supracitadas.

Nos quadros abaixo, destacam-se as citações à biblioteca escolar que somente ganha incorporação na legislação educacional brasileira a partir dos anos 2000, considerando para esta análise, as leis mais amplas e aprovadas.

QUADRO 4 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE, BRASIL, 2001

(Continua)

ORDENAMENTO JURÍDICO/EMENTA	METAS / DIAGNÓSTICO	CITAÇÃO À BIBLIOTECA
Lei nº 10.172/2001 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências	Para os Ensino Fundamental e Médio: Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos nacionais de infraestrutura incluindo...	Item 4: [...] “c) espaços para esporte, recreação, <b>biblioteca</b> e serviço de merenda escolar; [...] e) <b>atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;</b> ”.
		Item 6: [...] “d) <b>espaço para a biblioteca;</b> [...] h) <b>atualização e ampliação do acervo das bibliotecas</b> incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;. [...] Item 9. Assegurar que, em cinco anos, todas as <b>escolas estejam equipadas</b> , pelo menos, <b>com biblioteca</b> , telefone e reproduutor de textos.”
	Para a Educação Tecnológica e Formação Profissional, apresenta um diagnóstico	Item 7.1 [...] <b>dificuldades para funcionamento</b> desta modalidade de ensino encontrar-se em instituições, nas quais, “ <b>apenas 15% delas há bibliotecas</b> ”

QUADRO 4 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE, BRASIL, 2001

(Conclusão)

ORDENAMENTO JURÍDICO/EMENTA	METAS / DIAGNÓSTICO	CITAÇÃO À BIBLIOTECA
Lei nº 10.172/2001 - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (Cont.)	Para a Educação Indígena	Item 9.3 [...] “10. Estabelecer um programa nacional de colaboração entre a União e os Estados para, <b>dentro de cinco anos, equipar as escolas</b> indígenas com equipamento didático-pedagógico básico, <b>incluindo bibliotecas</b> , videotecas e outros materiais de apoio. 11. Adaptar programas do Ministério da Educação de auxílio ao desenvolvimento da educação, já existentes, como transporte escolar, livro didático, <b>biblioteca escolar</b> , merenda escolar, TV Escola, de forma a contemplar a especificidade da educação indígena, quer em termos do contingente escolar, quer quanto aos seus objetivos e necessidades, assegurando o fornecimento desses benefícios às escolas”.

FONTE: O autor, adaptado com base na legislação nacional (2020).

A Lei nº 10.172/2001 (PNE), apresenta grandes avanços na política educacional brasileira. Especialmente no tocante às bibliotecas escolares, conforme disposto no quadro acima, foi proposto que no prazo de 01 (um) ano, haveria de se elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental e médio, incluindo, dentre outros espaços, a criação da biblioteca escolar e o desenvolvimento de ações em busca da ampliação dos acervos (Item 4, “c” , “e”). Percebe-se ainda, avanços na política de expansão de bibliotecas nas escolas de Educação Indígena, conforme item 9.3, no sentido prever o estabelecimento de um programa de colaboração entre a União e os Estados para **equipar as escolas indígenas** com equipamento didático-pedagógico básico, **incluindo bibliotecas**.

Sobre o PNE de 2001, Cury, (2007, p. 838-839), destaca,

[...] seguindo o imperativo do artigo 214 da Constituição, o Congresso aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). O Plano oficial, ainda que menos ousado do que aquele proposto por entidades educacionais, tem um diagnóstico realista da educação nacional e estabelece metas aceitáveis para serem atingidas com vistas ao acesso, permanência e qualidade da educação. **Contudo, a força da área econômica impediu a aprovação de um aumento de recursos para as metas por meio dos vetos da Presidência da República. Sem recursos, o PNE tornou-se um ato declaratório** (grifo nosso).

Lima (2014, p. 107), discorrendo sobre as ações inerentes às políticas públicas para a educação assevera,

Para além dos vieses ideológicos que são próprios das sociedades, tem-se a impressão de que não há articulação entre os programas de educação estadual e municipal e as diretrizes do PNE, pois deveriam compor um conjunto de ações integradas aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas. Fatos que podem explicar porque a maioria dessas projeções não consegue ser materializada nas realidades sociais concretas das escolas.

Como se pode ver, apesar da importância do PNE, suas metas e estratégias quase não saíram do papel, pois não houve previsão orçamentária para sua execução, nesse sentido, o avanço em termos de biblioteca escolar, decorrente das metas do Plano não foram consubstanciadas. Considerando a importância da biblioteca escolar para a formação dos estudantes, destaca-se a seguir, do contexto da legislação educacional brasileira, a lei que institui a obrigatoriedade de implantação desse espaço de ampliação do conhecimento nas escolas, conforme QUADRO 5 abaixo.

QUADRO 5 – LEGISLAÇÃO SOBRE UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO PAÍS

ORDENAMENTO JURÍDICO/EMENTA	PRAZO	CITAÇÃO À BIBLIOTECA
Lei n. 12.244/2010 - Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.	Efetivação da lei no prazo máximo de dez anos.	“Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País <b>contarão com bibliotecas</b> , nos termos desta Lei. Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se <b>biblioteca escolar</b> a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura. Parágrafo único. Será obrigatório um <b>acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado</b> , cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. “

FONTE: O autor, adaptado com base na legislação nacional (2020).

Como já citado, a promulgação da Lei nº 12.244/2010, decorreu do resultado de um esforço da classe bibliotecária com apoio de diversas instituições. Tal esforço, inicialmente desprendido pelo CRB-8 na década de 1990 (VIANA, 2014, p. 41) e, posteriormente liderado pelo CFB e os CRBs no ano de 2008, com o lançamento do Projeto Mobilizador, buscou sensibilizar a sociedade civil e os órgãos governamentais no intuito do apoio para criação de biblioteca escolares em todas as instituições de ensino do país.

O termo universalização, segundo o Dicionário Michaelis (2020), significa: "Ato ou efeito de universalizar(-se)" e, universalizar, por sua vez, "Tornar(-se) universal; generalizar(-se); espalhar(-se) por toda parte; difundir(-se); tornar comum e acessível a muitas pessoas; estender". Entende-se que a promulgação da lei não garante a universalização apenas por sua aprovação. Há necessidade de ações do poder público no sentido do cumprimento da mesma buscando-se a tão almejada universalização das bibliotecas nas instituições de ensino.

A promulgação da lei, pode ser vista como o reconhecimento do poder público de que há "[...] necessidade da constituição de bibliotecas escolares, por reconhecer porque parte considerável das escolas não possui bibliotecas de forma efetiva, embora tentem constituir estruturas que configurem uma biblioteca de forma aleatória." (SILVA, 2011, p.504). Para Fragoso (2011, p. 14), a lei

[...] possibilita a revisão dos paradigmas, amplia o horizonte das bibliotecas e estabelece amparo legal para criação de bibliotecas com espaço físico adequado, acervo selecionado e adquirido, levando em conta as prioridades da comunidade escolar e a especificidade regional. E concretiza a presença profissional especializada para gerenciar esse local, dinamizando seus serviços e produtos em sintonia com o corpo técnico e docente.

Vale ratificar o tempo percorrido até a promulgação da mesma, que foi de 07 (sete) anos – Projeto de Lei (PL), nº 1831/2003, como também as alterações quanto ao prazo para implementação, que no projeto inicial era de 05 (cinco) anos, passando para 10 (dez), e ainda, a redução significativa do quantitativo de títulos por aluno, que no projeto era de 04 (quatro), reduzido drasticamente para apenas 01 (um) título.

No que se refere a capacidade de implementação da Lei, Silva (2011, p. 509) assevera que

[...] a Lei apresenta perspectivas para a biblioteca escolar no Brasil, mas também deficiências teóricas e propositivas. Porém, a maior deficiência está

em não garantir critérios para que seu intento seja efetivamente concretizado no prazo estipulado. Com efeito, uma alternativa seria definir responsabilidades compulsórias no caso do seu descumprimento. Esta não-indicação de responsabilidades no texto da lei causa esse receio.

A falta de medidas ‘punitivas’ frente a implementação da lei, bem como a falta de pressão popular para sua implementação podem auxiliar na sua não viabilização, afinal a simples promulgação de uma lei não é suficiente para que a mesma se efetive. Nesse sentido, a falta de diálogo com os movimentos educacionais para pressionar sua exigibilidade também faz com que a lei ganhe pouco espaço na pauta de disputa desses movimentos.

Maciel e Lima (2013, p. 11) também destacam que apesar do impacto positivo para a classe bibliotecária, a lei como promulgada, reproduz práticas do governo federal de distribuição de livros, quando deveria conter marcos regulatórios e outros elementos que objetivassem, também, adequada estrutura, recursos humanos e materiais, além das responsabilidades social e política das bibliotecas escolares.

Quando uma lei é aprovada, espera-se que ela seja efetivada, no caso da lei da universalização das bibliotecas, sua efetivação implica na sua “instalação” em todas as unidades de ensino do país, possibilitando um acesso mais igualitário como prevê a LDB (BRASIL, 1996) e colaborando com a melhoria da qualidade da educação, uma vez que a mesma é um recurso pedagógico essencial para essa finalidade.

O Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), aprovado recentemente, traz a biblioteca como parte de diversas estratégias presentes no seu ordenamento, sendo inclusive parte das estratégias da meta 7, que é identificada como a meta referente à qualidade da educação. O QUADRO 6 apresenta uma síntese das referências a biblioteca nessa lei.

QUADRO 6 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, BRASIL, 2014

(Continua)

ORDENAMENTO JURÍDICO/EMENTA	METAS / DIAGNÓSTICO	CITAÇÃO À BIBLIOTECA
Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências	Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)	Estratégias: [...] Item 6.3) “institucionalizar e manter, em regime de colaboração, <b>programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de</b> quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive

QUADRO 6 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE, BRASIL, 2014

(Conclusão)

ORDENAMENTO JURÍDICO/EMENTA	METAS / DIAGNÓSTICO	CITAÇÃO À BIBLIOTECA
Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências (continuação)	das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	de informática, espaços para atividades culturais, <b>bibliotecas</b> , auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral; 6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, <b>bibliotecas</b> , praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;”
	Meta 7: fomentar a qualidade da <b>educação básica</b> em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	Estratégias: [...] “7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, <b>mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais</b> , com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;” [...] 7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do <b>Plano Nacional do Livro e da Leitura</b> , a formação de leitores e leitoras e a <b>capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias</b> e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;”

FONTE: O autor, adaptado com base na legislação nacional (2020).

O PNE (Lei nº 13.005/2014), como já citado, avança significativamente em relação ao primeiro, quanto ao destaque que se dá à biblioteca escolar, incorporando no texto a ementa da Lei 12.244/2010, conforme Meta 7 e Estratégia 7.20, ao prever a criação de “[...] mecanismos para implementação das condições necessárias para a **universalização das bibliotecas nas instituições educacionais**, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet [...]” (BRASIL, 2014).

Embora de suma importância para o sistema educacional brasileiro, o PNE 2014 quase não foi aprovado por se ver envolvido em contradições entre os poderes executivo, o legislativo e o judiciário, conforme destaca Oliveira (2015, p. 628),

**A tramitação** do Plano Nacional de Educação (PNE) foi bastante ilustrativa dessas contradições, o que fez com que tal processo **levasse mais de três anos no Congresso Nacional**. Sob fortes pressões de diversos setores, incluindo o empresariado, grupos religiosos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Organizações Não Governamentais (ONG) e a vigilância permanente das entidades do movimento educacional, com especial destaque para aquelas que compõem o Fórum Nacional de Educação (FNE), o texto sofreu avanços e recuos em relação ao projeto de lei original (PL 8.035/2010), apresentado pelo poder executivo, que deveria ser embasado no Documento da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2010).

Da análise dos quadros acima, percebe-se que desde o ano de 2001, com a promulgação da Lei nº 10.172/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências, há previsão legal para implantação de bibliotecas nas escolas. Em 2010, a Lei nº 12.244, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, resgata essa previsão e amplia para a necessidade de universalizar. Em 2014, com o PNE (Lei nº 13.005/2014), são elencadas pelo menos 3 (três) metas que incluem ações e **“mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais”** (BRASIL, 2014, grifo nosso).

Assevera-se com base nas discussões anteriores, que a necessidade da existência de bibliotecas nas escolas brasileiras é balizada na legislação educacional, apesar do PNE 2014 ter sua efetivação dificultada por mudanças de rumo na política nacional, especificamente a restrição de gastos federais com a Emenda Constitucional (EC) 95.

Discorrendo sobre a legislação brasileira que regulamenta políticas públicas para a educação, Lima (2014, p. 150) destaca que

[...] a inexistência ou a precarização das bibliotecas escolares brasileiras existentes tem amparo legal. Ocorrência que, em certa medida, é confirmado pela legislação específica da biblioteca escolar, a Lei nº. 12.244/2010, pois nem ela dispõe sobre a sua filosofia de atuação, ou sua razão pedagógica, e as condições infraestruturais mínimas para a sua organização e funcionamento.

Com base no exposto, será analisado no próximo item os programas já existentes para a biblioteca escolar vigentes no país atualmente.

## 2.2. PROGRAMAS FEDERAIS DE INCENTIVO AO LIVRO, À LEITURA E À BIBLIOTECA ESCOLAR

Nas últimas décadas se percebe alguns esforços por parte do governo federal, no sentido do estabelecimento de políticas públicas para a formação de leitores. Numa perspectiva de resgatar o histórico de programas de incentivo à leitura, Balça e Souza (2012, p. 374-375), destacam que,

**A partir dos anos 80**, por iniciativa do governo federal, alguns projetos de leitura são criados, todos com o objetivo comum de estimular e propagar a leitura. Um deles, chamado de **Programa Nacional Sala de Leitura (PNSL)**, elaborado pela Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), atuou de 1984 a 1987. **O PNSL tinha por objetivo compor e ambientar espaços denominados salas de leitura, através do envio de acervos e repasse de recursos.** Este programa foi realizado em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação e com universidades, que se responsabilizaram pela capacitação dos professores. Na ocasião, foram distribuídos livros de literatura e periódicos para alunos e professores. [...] Em 1994, criou-se o **Programa Nacional Biblioteca do Professor, que se encerrou em 1997.** Seu objetivo era oferecer suporte para a formação dos professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Tal iniciativa tinha duas linhas de ação: aquisição e distribuição de acervos bibliográficos e a produção e difusão de materiais que seriam destinados à capacitação do trabalho docente. (grifo nosso)

Como visto, desde os anos 80 há preocupações e desenvolvimento de políticas públicas que objetivam o desenvolvimento da leitura, no entanto, conforme destacam Balça e Souza (2012), o PNSL, que tinha por objetivo, não apenas disponibilizar livros, mas também, compor e ambientar espaços de leitura, teve curta duração, não passando de 3 anos. A descontinuidade do programa acabou desfavorecendo a criação e o fortalecimento de bibliotecas escolares.

Hidalgo e Mello (2014, p. 157), discorrendo sobre políticas públicas, formação de professores e a articulação escolar da leitura literária, informam que “Apenas a partir da década de 1990 os programas governamentais explicitam a preocupação de vincular os incentivos à edição de livros literários a projetos de formação de leitores.”. Dentre os programas e políticas públicas de âmbito nacional, Hidalgo e Mello (2014), destacam:

- ✓ Em 1992 a criação do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), vinculado à Fundação Biblioteca Nacional, objetivando a promoção de uma política nacional de leitura, buscando, por meio da colaboração com comitês, estabelecer “uma relação horizontal de parceria e aprendizagem mútua”; (p. 157);
- ✓ Em 1997 o início da implementação do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), objetivando proporcionar o “acesso à cultura e à informação e contribuir para a formação do hábito de leitura dos alunos, professores e população em geral, distribuindo às bibliotecas escolares livros de literatura, de referência e para pesquisa.” (p. 158);
- ✓ Em 2001, como parte de ações do PNBE, desenvolveu-se o Programa Literatura em minha casa, “que visava à distribuição de obras literárias aos alunos de 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e suas famílias”. (p. 158);
- ✓ Em 2006 o lançamento do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), “com o objetivo de expandir a capacidade de leitura da população, incorporando-a ao cotidiano das pessoas.” Vários programas e projetos foram desenvolvidos pelos governos federal, estaduais e municipais, como também por segmentos da sociedade nas áreas de leitura, literatura e bibliotecas. O PNLL possibilitava a partir de então ações em quatro eixos: 1- Democratização do acesso; 2- Fomento à leitura e à formação de mediadores; 3- Valorização da leitura e comunicação; e 4- Desenvolvimento da economia do livro. (p. 158).

Como observado pelo contexto histórico supra, apesar dos investimentos em programas e políticas públicas de distribuição de livros e formação de acervos para bibliotecas escolares, visando “a formação de leitores no país, os índices de leitura demonstram que as ações governamentais não têm surtido efeitos significativos” (HIDALGO; MELLO, 2014, p. 157). Os autores embasam tal afirmação na publicação do Instituto Pró-Livro intitulado “Retratos da Leitura no Brasil 3”, organizado por Zoara Failla (2012), que apresenta dados da pesquisa para o ano de 2011. A publicação destaca que “o número de livros lidos por habitante/ano, que era 4,7 em 2007, caiu para quatro na versão de 2011, o que reforça a tendência de aceleração negativa nas práticas de leitura de livros na população brasileira.” (LEITE 2012, p. 64). No texto de

apresentação da publicação, Marcos Antonio Monteiro (Diretor-presidente da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo) afirma:

Leem mais aqueles que pertencem às classes sociais privilegiadas. Mas, por outro lado, políticas públicas, como a distribuição gratuita de livros a escolas e o abastecimento de bibliotecas têm se mostrado insuficientes para incidir significativamente sobre os números dessas estatísticas. É sabido que a escola é centro de formação de leitores, com o respaldo do professor, de sua atuação e métodos de estímulo. Retratos da leitura no Brasil confirma que a mãe que lê para os filhos exerce influência fundamental no futuro leitor. É triste a constatação de que à medida que deixam de ser alunos, o índice de leitura diminui de maneira tão drástica. (FAILLA, 2012, p. 7).

No Brasil há um desnível social e econômico elevado, assim, comprar livros ainda não é uma atividade possível à todas as classes sociais. Para os estudantes filhos de pais que compõem as classes menos favorecidas, os primeiros contatos com os livros ocorrem na escola. “Sabemos que a história da Literatura Infantil nasceu comprometida com a educação e que é nessa instituição que a maioria das crianças tem seu primeiro contato com os livros infantis.” (COSTA, 2009, p. 48). Dessa forma, há necessidade de ampliação de políticas públicas que objetivem a distribuição de livros entre as escolas e em especial para a formação e desenvolvimento dos acervos das bibliotecas escolares.

Dentre os programas cujo breve histórico foi apresentado acima, destaca-se o PNBE. Este programa, segundo Balça e Souza (2012, p. 375)

[...] faz parte do Programa Toda Criança na Escola<sup>4</sup>, apoiada pelas políticas públicas de leitura gerenciadas pelo MEC e a documentação que o regulamenta vai ao encontro do artigo 208 da Constituição Federal, que estabelece o direito de todo educando ter acesso a material de apoio didático, bem como a universalização e melhoria do ensino fundamental, estabelecidos na LDB 9394/96.

Segundo o sítio do MEC, o PNBE “tem o objetivo de promover o acesso à cultura e o incentivo à leitura nos alunos e professores por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência.” (2018, não paginado). O atendimento às escolas,

[...]é feito de forma alternada: ou são contempladas as escolas de educação infantil, de ensino fundamental (anos iniciais) e de educação de jovens e adultos, ou são atendidas as escolas de ensino fundamental (anos finais) e de ensino médio. Hoje, o programa atende de forma universal e gratuita todas

---

<sup>4</sup> Programa desenvolvido pelo MEC e tem por objetivo promover a universalização do Ensino Fundamental, garantindo equidade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno com idade entre 7 e 14 anos.

as escolas públicas de educação básica cadastradas no Censo Escolar. (BRASIL, MEC, 2018, não paginado)

O PNBE divide-se em três ações, a saber:

**PNBE Literário**, que avalia e distribui as obras literárias, cujos acervos literários são compostos por textos em prosa (novelas, contos, crônica, memórias, biografias e teatro), em verso (poemas, cantigas, parlendas, adivinhas), livros de imagens e livros de história em quadrinhos; o **PNBE Periódicos**, que avalia e distribui periódicos de conteúdo didático e metodológico para as escolas da educação infantil, ensino fundamental e médio e o **PNBE do Professor**, que tem por objetivo apoiar a prática pedagógica dos professores da educação básica e também da Educação de Jovens e Adultos por meio da avaliação e distribuição de obras de cunho teórico e metodológico. (BRASIL, MEC, 2018, não paginado) (grifo nosso)

Schneider (2014, p. 195), destaca que “Somente de 2008 a 2013 o programa distribuiu, apenas para o ensino fundamental, em média 31 milhões de livros, investindo em torno de 241 milhões de reais”. A autora apresenta em sua tese o número de alunos e escolas beneficiados, como também o total de livros distribuídos e o valor do investimento do programa período, conforme tabela abaixo:

TABELA 1: NÚMERO DE ALUNOS, ESCOLAS BENEFICIADAS, LIVROS DISTRIBUIDOS E RECURSOS INVESTIDOS PELO PROGRAMA PNBE, 2008-2013

Ano	Etapa atendida	Nº de alunos beneficiados	Nº de escolas beneficiadas	Livros distribuídos	Investimento R\$
2008	Séries Iniciais	16.430.000	127.661	3.216.600	17.336.024,72
2009	Séries Finais	12.949.350	49.516	7.360.973	47.347.807,62
2010	Séries Iniciais	15.577.108	122.742	5.798.801	29.563.069,56
2011	Séries Finais	12.780.396	50.502	3.861.782	44.906.480,00
2012	Séries Iniciais	14.565.893	115.344	5.574.400	45.955.469,82
2013	Séries Finais	12.339.656	50.556	5.207.647	56.677.338,63
TOTAL				31.020.203	241.786.190,35

FONTE: Adaptada de SCHNEIDER (2014), com base nos dados do FNDE/PNBE

Pelos números apresentados, não há dúvida que o PNBE é uma boa iniciativa do Governo Federal em ajudar as escolas a desenvolverem os acervos das bibliotecas. A problemática está em analisar onde tais acervos estão sendo alocados, uma vez que ainda há muitas escolas que não possuem o espaço adequado para a biblioteca.

Sobre as políticas públicas brasileiras para a biblioteca escolar, Lima (2014, p. 152) assevera que “[...] são nulas omissas em relação à sua filosofia de atuação e suas responsabilidades, limitando-se a tratarem da distribuição de livros didáticos”. São exemplos dessa limitação o PNLD, o PNLEM e o PNBE.

Dessa forma, entende-se que para além de distribuir exclusivamente acervos, o PNBE poderia contemplar também, a distribuição ou o incentivo financeiro para que

as escolas pudessem buscar a implantação da biblioteca escolar com um padrão mínimo de qualidade (espaço físico, mesas, cadeiras, estantes, computadores etc), conforme será discutido a seguir.

### **3 IGUALDADE DE OPORTUNIDADE E A BIBLIOTECA ESCOLAR: DISCUSSÕES SOBRE PADRÕES MÍNIMOS E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TORNO DA LEI Nº 12.244/2010**

Pensar em igualdade de oportunidade é refletir que todos os indivíduos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. É estabelecer que se todos os indivíduos são iguais e possuem os mesmos direitos, inclusive ao direito à educação, conforme preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 205 (BRASIL, 1988) então, todos os cidadãos têm, ou deveriam ter direito a uma escola igual em termos de qualidade.

Tanto a Constituição da República (BRASIL, 1988), quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), estabelecem o direito de todo educando ter acesso a material de apoio didático, bem como a universalização e melhoria da qualidade do ensino. Ao estabelecer o acesso a material de apoio didático e melhorias da qualidade do ensino, a legislação aponta a necessidade dos insumos para esse fim, tais como laboratórios de ciências e informática, biblioteca e outros ambientes. É nesse sentido de oportunizar a busca por uma escola igual para todos do ponto de vista de acesso a diversas fontes de informações, de desenvolvimento da leitura e de universalização, que surge a Lei nº 12.244/2010 estabelecendo a necessidade de que todas as instituições de ensino devam ter biblioteca.

Declarar um direito é imprescindível para garantia da cidadania. Cury (2002, p. 259) alerta que,

[...] declarar e assegurar é mais do que uma proclamação solene. Declarar é retirar do esquecimento e proclamar aos que não sabem, ou esqueceram, que eles continuam a ser portadores de um direito importante. Disso resulta a necessária cobrança deste direito quando ele não é respeitado.

Se o direito à educação de qualidade, de acesso a material de apoio didático e universalização da biblioteca estão declarados na legislação supracitada, há que se “pensar numa política de melhoria da qualidade de ensino que articule insumos e processos” (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2005, p. 20).

A necessidade de cobrança de direitos declarados como aponta Cury (2002) e, pensar em melhorias da educação que articule insumos e processos e igualdade na oferta desses, conforme necessidade demonstrada por Oliveira e Araújo (2005),

perpassa pela discussão de que igualdade estamos falando. A discussão sobre igualdade é bastante vasta, contudo, para os fins desse trabalho vai se analisar especificamente a visão proposta por Dubet (2012, 2004), tendo em vista que ele lança um olhar diretamente na escola e atende a problemática exposta nesse trabalho.

A preocupação do autor centra-se na garantia de uma escola justa que está ancorada em um princípio de igualdade e afirma ele que existem diversas formas de compreender o que seria garantir uma justiça escolar e, portanto, da igualdade.

Dubet (2012, p. 171) expõem que a construção de uma escola justa “precisa combinar igualdade de posições com igualdade de oportunidades, mas dando prioridade à primeira”.

Segundo Dubet (2012), existe uma tensão nas sociedades democráticas que se traça sobre dois pontos: por um lado, todos os indivíduos possuem uma igualdade fundamental, e por outro, existem desigualdades reais referentes às tradições, competição entre interesses etc. Para reduzir essa tensão, surgem dois conceitos ou soluções: igualdade de posições e igualdade de oportunidades. São duas grandes concepções de justiça social existentes que, segundo o autor “se combinam, se justapõem e se enfrentam”, e que atuam no sentido de “reduzir certas desigualdades sociais com o propósito de torná-las aceitáveis, se não perfeitamente justas, na sociedade em que vivemos” (DUBET, 2012, p. 172).

A “igualdade de posições” como primeira maneira de conceber a justiça social busca reduzir a distância entre as posições sociais, que organizam a estrutura social (mulheres ou homens, jovens ou menos jovens). Usando um exemplo do autor, a igualdade de posições está relacionada a reduzir a distância existente nas condições de vida e de trabalho entre os operários e os executivos. Ela busca **“reduzir as desigualdades de renda, de condições de vida, de acesso a serviços, de segurança... que estão associadas às posições sociais ocupadas por indivíduos muito distintos em vários aspectos: as qualificações, o sexo, a idade, o talento”** (DUBET, 2012, p. 173, grifo nosso).

O autor destaca ainda que a igualdade de posições foi colocada pelo movimento operário e pela esquerda, e que se buscou realizar as reduções citadas por meio de redistribuição da riqueza, perspectiva que considera que “as desigualdades sociais são reduzidas, em primeiro lugar, no terreno das condições de trabalho e dos salários onde se constituem” (DUBET, 2012, p. 173). Dubet afirma que os países que desenvolveram essa política são menos desiguais que outros. “Trata-

se de um modelo de justiça social que constrói uma representação da sociedade em termos de classes sociais e que indexa as desigualdades à esfera do trabalho” (DUBET, 2012, p. 173). Vale destacar que esta não é a situação do Brasil, que não implementou políticas de redução de desigualdades nesse aspecto, mesmo tendo políticas importantes de redução da pobreza.

Por outro lado, a “igualdade de oportunidades”, para Dubet (2012) é a concepção de justiça que é imposta progressivamente na atualidade e baseia-se no princípio meritocrático, focada em

[...] lutar contra as discriminações que constituem obstáculos à realização do mérito, permitindo a cada um ter acesso a posições desiguais ao final de uma competição equitativa na qual indivíduos iguais se enfrentam para ocupar lugares sociais hierarquizados” (DUBET, 2012, p. 174).

Na igualdade de oportunidade,

[...] a justiça requer que os filhos dos operários tenham as mesmas oportunidades que os filhos de executivos de modo que ambos possam, por sua vez, serem executivos, sem que a distância de posição entre operários e executivos esteja em jogo. (DUBET, 2012, p. 174).

Dubet salienta aqui a insuficiência da igualdade de oportunidades e, portanto, da importância da discussão e prioridade da igualdade de posições, mas combinada a uma igualdade de oportunidades. O presente trabalho, ao tratar da biblioteca escolar, versa sobre um aspecto de igualdade de oportunidades, entendendo sua insuficiência, mas ao mesmo tempo sua importância, especialmente em um país como o Brasil em que os estudantes estão constantemente em situação de desigualdades. Entende-se que a escola está inserida nesse contexto duplo da busca por reduzir a distância entre as posições sociais e na possibilidade de ofertar igualdade de oportunidade para todos os estudantes. A escola precisa ser justa e diminuir desigualdades, no entanto,

Sabemos que a escolha da igualdade de oportunidades sempre foi limitada e que, nas sociedades mais desenvolvidas, até a década de 1960, o nascimento continuava a pesar consideravelmente na orientação escolar dos alunos nos sistemas divididos em várias escolas: a escola do povo, a escola das classes médias, a escola da burguesia, as escolas profissionais, as da cidade, as do campo, as da Igreja, as do Estado. E isso ainda ocorre na maioria dos países em desenvolvimento. (DUBET, 2004, p. 541).

Sendo o Brasil um dos países ainda em desenvolvimento, o dizer de Dubet (2004) parece se perpetuar tanto no quesito biblioteca quanto em outras questões inerentes à escola. As escolas com melhores condições de insumos (laboratórios, bibliotecas, etc.) continuam sendo as que oferecem ensino às classes mais favorecidas, ou seja, as escolas privadas, ou aquelas subordinadas administrativamente ao governo federal. Assim, as desigualdades continuam sendo perpetuadas a depender das condições sociais dos pais dos estudantes, ao apoio, acompanhamento e orientação que estes dão aos seus filhos (DUBET, 2004).

Também é evidente que, em muitos países, ainda estamos muito longe da igualdade de oportunidades, e que aos diferentes grupos sociais são oferecidos sistemas escolares diferentes e desiguais. Nesse caso, convém construir a igualdade de acesso. Mas não podemos perder de vista que o fator de igualdade essencial é antes de tudo a redução das próprias desigualdades sociais. Nenhuma escola consegue, sozinha, produzir uma sociedade justa. (DUBET, 2004, p. 545)

Para Dubet (2004), um dos mecanismos de redução da injustiça social é a garantia de um mínimo para as famílias menos favorecidas, limitando assim efeitos de “sistemas meritocráticos cuja mecânica muitas vezes leva à manutenção ou mesmo acentuação das desigualdades” (p. 546). O autor ainda complementa que a “definição da justiça em termos de garantias mínimas leva também a rever a justiça dos investimentos em formação e os que são exigidos das famílias.” (p. 547).

Na perspectiva de uma escola justa há que se pensar no efeito que as desigualdades perpetuam. A escola brasileira precisa compreender que justiça social se faz buscando diminuir desigualdades e isso perpassa por oferecer aos estudantes das classes menos favorecidas, as mesmas condições de escola em termos de insumos – dentre estes a biblioteca – ofertada aos das classes mais abastadas. É sabido que a universalização da biblioteca por si só, não garante mudanças tão profundas, mas permitir o acesso de todos à biblioteca escolar é um começo, uma grande iniciativa para uma escola que possa vir a garantir igualdade de oportunidades, afinal garantias mais igualitárias se constituem como essenciais, embora insuficientes. Nas palavras do autor: “É preciso principalmente assegurar a igualdade da oferta educacional para suprimir alguns “privilégios”, algumas cumplicidades evidentes entre a escola e determinados grupos sociais. Essa é uma luta fundamental para a justiça escolar”. (DUBET, 2004, p. 544).

Entende-se que a garantia da biblioteca em todas as escolas é necessária, ainda que não suficiente para a construção de uma escola mais justa, sendo parte da garantia de condições de qualidade. Nesse sentido se discute no próximo item padrões mínimos para as bibliotecas escolares brasileiras, com vistas a que possam permitir melhorias na qualidade da escola e conseqüentemente da educação básica.

### 3.1 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E DISCUSSÕES SOBRE OS PADRÕES MÍNIMOS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES NO BRASIL

No Brasil, além do prescrito no ordenamento jurídico nacional, há algumas iniciativas de movimentos e organizações, tais como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, no intuito de melhoria das condições de acesso à escola, como também na melhoria das condições dessas escolas e do estabelecimento de padrões mínimos de qualidade, o que pode vir a garantir uma real igualdade de tratamento entre estudantes, independentemente que estes sejam de escolas públicas ou privadas.

Oliveira e Araújo (2005, p. 20) afirma que “é preciso pensar numa política de melhoria da qualidade de ensino que articule insumos e processos” e complementa,

Nesse sentido, o estudo da UNESCO (1998) propõe, mediante os resultados dos alunos nos testes e as respostas aos questionários, elementos que podem configurar uma escola eficaz, ou seja, uma escola onde os alunos aprendam. Tais elementos são: **1. Biblioteca com materiais instrucionais e livros em quantidade e qualidade suficientes**; [...]. (grifo nosso).

Discorrendo sobre o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), Oliveira e Araújo (2005, p. 16), destacam que,

Os estudantes com os melhores desempenhos [...] frequentemente vêm de escolas compostas pelos grupos em vantagem socioeconômica. Os resultados do teste apontam que as diferenças socioeconômicas incidem na diferenciação do sistema escolar, e que esta tem estreita relação com o alto ou baixo desempenho acadêmico dos estudantes. Além disso, as escolas que possuem clima favorável para a aprendizagem e recursos pedagógicos têm melhor desempenho dos seus alunos no teste. Os estudantes foram indagados sobre a **utilização da biblioteca**, computadores, calculadoras e laboratórios de suas respectivas escolas. **Nas escolas em que essa utilização é mais frequente, o desempenho foi maior.** (grifo nosso).

Estando comprovado que os resultados de estudantes nas avaliações do PISA são maiores quando estes utilizam frequentemente a biblioteca escolar, há que se pensar em políticas públicas que viabilizem acesso para todos e todas e, no contexto em discussão, pensar em escolas dotadas de bibliotecas é condição *sine qua non* para que a constituição brasileira seja cumprida e assim, os estudantes de classes em desvantagem socioeconômica possam ter tratamento igualitário, inclusive porque são os estudantes mais desfavorecidos economicamente que dependerão mais da biblioteca escolar para ter acesso a diferentes tipos de livros e demais materiais de apoio à sua formação.

Dentre as organizações e movimentos que atuam em prol de uma proteção jurídica de garantia da qualidade da educação e uma exigência mínima para o funcionamento das escolas, destaca-se a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que desde o ano de 2002, desenvolveu e vem atualizando a composição e precificação de insumos necessários à definição e garantia de um Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e de um Custo Aluno Qualidade (CAQ) Carreira e Pinto (2007, p. 25) frisam que a proposta do CAQ

[...] está associada à qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, o que, por sua vez, se relaciona à qualidade dos insumos utilizados. Em outras palavras, a ideia central é que a garantia de insumos adequados seja condição necessária – ainda que não suficiente.

A ideia de um Custo Aluno Qualidade Inicial refere-se à nova forma de pensar o financiamento da educação, pautado na lógica do quanto seria necessário para garantir uma educação em condições de qualidade. O Custo Aluno Qualidade inicial corresponde a um período de transição, que busca condições mais igualitárias que posteriormente seria substituído pelo CAQ. A ideia do CAQi e do CAQ estão presentes no PNE, porém, ainda aguardando regulamentação. De acordo com o documento da Campanha Nacional pelo Direito à Educação que tem orientado as discussões do CAQi e do CAQ a importância desses mecanismos se dá pelo fato de que

[...] as condições objetivas de oferta (estrutura, recursos materiais e humanos) da maioria das escolas públicas brasileiras não condiz com o que é necessário para garantir o direito humano à educação para todas as pessoas, preconizados na Carta Magna e em outros textos legais. O que é inaceitável é algumas escolas terem bibliotecas, laboratórios, número adequado de alunos por turma e outros insumos essenciais e outras não. O CAQi não padroniza escolas mas, sim, garante direitos básicos e inalienáveis para todas elas - e para que possam existir em suas próprias características

e diversidades. Dessa forma, através de investimentos nos patamares previstos pelo CAQi, pode-se construir diversos modelos de escola, todas com qualidade. (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2018, p. 12).

A busca por padrões de qualidade é essencial para parametrizar bens e serviços, como também para que se possa garantir igualdade de oportunidade e equidade no direito à educação e no acesso ao conhecimento. Assim, há necessidade de definição de padrões mínimos para que se possa alcançar uma educação de qualidade. Nesse contexto da busca pelo “padrão mínimo de biblioteca” para garantir suporte ao sistema educacional, considerando que a lei de universalização destaca apenas o prazo para adequação das instituições de ensino em 10 (dez) anos e a obrigatoriedade do “acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado” (BRASIL, 2010), apresenta-se no QUADRO 7 abaixo, padrões mínimos de qualidade definidos pela Resolução nº 199/2018 do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), que dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares (CFB, 2018) em comparação com as sugestões dos documentos do CAQi, CAQ e o Parecer nº 08/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), reexaminado pelo Parecer CNE/CEB nº 3/2019.

Ressalta-se que os padrões mínimos apresentados nos documentos, tem como observância, o cumprimento do disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

QUADRO 7 – PADRÕES MÍNIMOS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO BRASIL  
(continua)

ITEM	CAQi – 2007 (*) <sup>5</sup>	CAQ – 2018 (**)	PARECER CNE - 2010 (***)	RESOLUÇÃO CFB - 2018
<b>Espaço Físico</b>	Área mínima de 80m <sup>2</sup> ; (Quadro 14)	Área mínima de 80m <sup>2</sup> ; (Quadro 14)	Área mínima de 80m <sup>2</sup> ; (Tabela 21)	Área mínima de 50m <sup>2</sup>

<sup>5</sup> O Custo Aluno-Qualidade Inicial é composto, segundo a proposta, tendo como base os investimentos de capital e custeio e contempla: Plano referencial de cargos e salários; Estimativa de custo de uma creche (insumos, pessoal, bens e serviços, alimentação, custo da administração central); Descrição do prédio; Equipamentos e materiais permanentes (esportes e brincadeiras, cozinha, coleções e materiais bibliográficos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, processamentos de dados, mobiliário geral, aparelhos em geral).

QUADRO 7 – PADRÕES MÍNIMOS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO BRASIL

(continua)

ITEM	CAQI – 2007 (*)	CAQ – 2018 (**)	PARECER CNE - 2010 (***)	RESOLUÇÃO CFB - 2018
<b>Equipamentos e Material permanente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa de leitura 01;</li> <li>• Estantes para biblioteca – 25; (Quadro 15)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Computador para biblioteca e sala de leitura (1 para uso do profissional; 1 para consulta dos usuários) – 02;</li> <li>• Tablet para biblioteca e sala de leitura (2 por espaço) - 02;</li> <li>• Tablet para biblioteca e sala de leitura (2 por espaço) - 02;</li> <li>• Mesa para sala de leitura e biblioteca (conjunto) – 01;</li> <li>• Estante para livro dupla face em aço – 10;</li> <li>• Estante expositor de livros e revistas em aço – 04;</li> <li>• Ar condicionado – 01; (Anexo III – Quadro detalhado de materiais permanentes)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estantes para biblioteca – 25;</li> <li>Mesa de leitura – 01; (Tabela 22)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mobiliário e equipamentos adequados para o atendimento satisfatório da comunidade escolar.</li> </ul>
<b>Acervo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enciclopédias – 01;</li> <li>• Dicionário Houaiss ou Aurélio – 02;</li> <li>• Outros dicionários – 25;</li> <li>• Literatura infantil - 4.000;</li> <li>• Literatura infanto-juvenil - 4.000;</li> <li>• Paradidáticos - 400;</li> <li>• Apoio pedagógico - 160. (Quadro 15)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enciclopédias – 01;</li> <li>• Dicionário Houaiss ou Aurélio – 02;</li> <li>• Outros dicionários – 25;</li> <li>• Literatura infantil – 4.000;</li> <li>• Literatura infanto-juvenil – 4.000;</li> <li>• Paradidáticos – 400;</li> <li>• Material complementar de apoio pedagógico – 160; (Tabela 22)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigência de, no mínimo, um título por aluno matriculado, contemplando a diversidade de gêneros e estilos literários, com autores nacionais e estrangeiros.</li> <li>• Materiais informativos, impressos e não impressos, atualizados, tais como livros, periódicos, atlas, enciclopédias, almanaques e dicionários, que</li> </ul>

QUADRO 7 – PADRÕES MÍNIMOS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO BRASIL  
(conclusão)

ITEM	CAQI – 2007 (*)	CAQ – 2018 (**)	PARECER CNE - 2010 (***)	RESOLUÇÃO CFB - 2018
<b>Acervo (continuação)</b>		Quadro detalhado de materiais permanentes)		servam como subsídios para a pesquisa escolar
<b>Serviços e atividades</b>	--	--	--	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar consulta local, empréstimos, ativ. incentivo à leitura e orientação à pesquisa escolar.</li> </ul>
<b>Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar de biblioteconomia - 1 (Quadro 16)</li> </ul>	Pessoal (outros): Biblioteca (profissional de nível superior – Bibliotecário – 01 (Quadro 12)	Pessoal de gestão escolar: Auxiliar de biblioteconomia – 01 (Tabela 23)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presença obrigatória de um bibliotecário supervisor, responsável por um grupo de no máximo quatro bibliotecas.</li> </ul>
<b>Divulgação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• --</li> </ul>	--	--	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.</li> </ul>
<b>Acessibilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• --</li> </ul>	Todo prédio deve ter acessibilidade e instalações adaptadas.	--	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, edificação, instalação e adaptação de bibliotecas escolares e seu entorno, devem ser submetidos às condições de acessibilidade</li> </ul>

FONTE: Adaptado dos documentos do CAQi (2007), CAQ (2018), CNE (2010) e CFB (2018)

(\*) Utilizou-se para efeito de comparação o parâmetro apresentado pelo CAQi correspondente à escola do Ensino Fundamental, anos iniciais, com 400 alunos, em área urbana.

(\*\*) Utilizou-se para efeito de comparação o parâmetro apresentado pelo CAQ correspondente à escola do Ensino Fundamental, anos iniciais, com 250 alunos, em área urbana.

(\*\*\*) Utilizou-se para efeito de comparação o parâmetro apresentado pelo parecer do CNE, no item 4.3.3. Escola de Ensino Fundamental – anos iniciais, com 480 alunos, em área urbana.

O CAQi proposto pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, teve sua primeira publicação no ano de 2007 e apresenta o custo inicial mínimo para creche, pré-escola, escolas de ensino fundamental urbano (anos iniciais e finais), escola de ensino fundamental do campo (anos iniciais e finais) e escola de ensino médio.

Da análise do documento, com foco exclusivo na questão da biblioteca, cabe destacar que o CAQi trabalha a partir da lógica da escola e propõem um modelo para um tamanho específico de escola, sendo que, conforme esse porte aumenta ou diminui, a infraestrutura e mesmo os materiais vão sendo adequados.

O CAQi serviu como base para o Parecer nº 08/2010 do Conselho Nacional de Educação e deveria servir para embasar os padrões mínimos de qualidade da educação básica nacional, conforme previsto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), no entanto, o parecer supracitado foi revogado, pelo Parecer CNE/CEB nº 3/2019 e, pelo menos, no quesito biblioteca, a proposta não foi implementada.

O Custo Aluno-Qualidade, como dito, apresenta uma proposta ampliada do CAQi, destacando o que seria ideal para uma escola de qualidade,

[...] pois considera o caráter dinâmico do conceito de custo por aluno e também a capacidade econômica do Brasil, posicionado como uma das maiores economias do mundo. Assim, o CAQ é o padrão de qualidade que se aproxima dos padrões de oferta dos países mais desenvolvidos em termos educacionais. (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2018, p. 19)

A publicação “CAQi e o CAQ no PNE: quanto custa a educação pública de qualidade”, editado em 2018 pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, atualiza o custo do CAQi publicado nos anos anteriores, amplia nas modalidades de ensino com custo para escolas com tempo parcial e integral; destacando ainda, os custos das escolas urbanas e das escolas educação no campo, quilombola e indígena. Inclui-se dentre as modalidades de ensino, a creche; creche + pré-escola; Ensino técnico profissionalizante de nível médio; e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Da análise do documento editado em 2018, observou-se que no item biblioteca escolar, há previsão de uma área mínima por m<sup>2</sup> para o espaço físico da biblioteca, sendo essa metragem ampliada ou diminuída de acordo com o nível de ensino e quantidade de alunos por escola. Além disso, o documento prevê que os quantitativos de mobiliário sugeridos, são alterados de acordo com o nível de ensino

e quantidade de alunos por escola, por exemplo – Estantes para escolas das séries finais do Ensino Fundamental e Escolas do Ensino Médio – 20 unidades; Mesa para sala de leitura e biblioteca (conjunto) - para escolas das séries finais do Ensino Fundamental – 04 conjuntos; e Escolas do Ensino Médio – 08 conjuntos. No que se refere as coleções e materiais bibliográficos sugeridos também são alterados de acordo com o nível de ensino e quantidade de alunos por escola.

Nesse sentido, pode-se dizer que a proposta apresentada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação para o CAQ, que tem com base na Lei nº 12.244/2010, pode figurar como parâmetro para todos os níveis de ensino. O documento sugere que em área urbana seja feita a contratação de 01 (um) Bibliotecário e em escolas de Ensino Fundamental, anos finais e de Ensino Médio, haja também, além do bibliotecário, pelo menos 01 (um) técnico de nível médio.

O Parecer nº 08/2010 do CNE, “identificou o Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, como referência para a construção da matriz de Padrões Mínimos de Qualidade para a Educação Básica Pública no Brasil”. Servindo como referência, os dados do CAQi, passaram por adequações no Parecer CNE, levando em consideração a realidade das escolas brasileiras, como por exemplo, o total de alunos/escola. Dessa forma, seguindo a mesma lógica do CAQi e do CAQ, conforme o porte da escola aumenta ou diminui, a infraestrutura e mesmo os materiais também vão sendo adequados.

Cabe destacar que a Resolução nº 199/2018 do CFB, em comparação com as propostas do CAQi, CAQ e do Parecer/CNE, apesar de descrever de forma sucinta os serviços e atividades que devem ser oferecidos por uma biblioteca escolar e a forma de divulgação – itens não descritos nos outros três documentos da análise, é muito frágil para ser utilizada como parâmetro, pois não descreve, por exemplo no item mobiliário, a descrição e a quantidade mínima. No item acervo, apesar de descrever os tipos de documentos, apresenta como parâmetro, o que determina a Lei nº 12.244/2010, ou seja, no mínimo, um título para cada aluno matriculado. Entende-se que com esse mínimo não há como garantir atividades simultâneas descritas na resolução, tais como empréstimo domiciliar e consulta local.

Como entidade de defesa da profissão do bibliotecário e do espaço da biblioteca escolar, observa-se que a resolução do CFB, poderia ter sido mais detalhada, considerando, principalmente, que o documento abordado a seguir, destaca que contou com parceria do CFB na sua elaboração.

No ano de 2010, após a promulgação da Lei nº 12.244/2010, o Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar (GEBE), da Escola de Ciência da Informação - Universidade Federal de Minas Gerais, numa parceria com o CFB, “se dispôs a elaborar parâmetros para criação e avaliação de bibliotecas escolares.” (CAMPELLO, 2010, p. 7). O documento “Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento Parâmetros para bibliotecas escolares”, apresenta, conforme QUADRO 8, os seguintes parâmetros:

QUADRO 8 – PARÂMETROS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES – GEBE- UFMG/2010  
(continua)

ITEM	NÍVEL BÁSICO (PONTO DE PARTIDA)	NÍVEL EXEMPLAR (HORIZONTE A ALCANÇAR)
Espaço físico	de 50m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	acima de 300m <sup>2</sup>
Mobiliário	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assentos suficientes para acomodar simultaneamente uma classe inteira, além de usuários avulsos;</li> <li>● um balcão de atendimento;</li> <li>● uma mesa,</li> <li>● uma cadeira</li> <li>● e um computador com acesso à internet, para uso exclusivo do (s) funcionário (s)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assentos suficientes para acomodar simultaneamente uma classe inteira, usuários avulsos e grupos de alunos;</li> <li>● um balcão de atendimento;</li> <li>● e ambiente específico para atividades técnicas, com uma mesa, uma cadeira e um computador com acesso à internet, para uso exclusivo de cada um dos funcionários.</li> </ul>
Acervo	a partir de um título por aluno	a partir de quatro títulos por aluno, não sendo necessário mais do que cinco exemplares de cada título
Computadores com acesso à internet	pelo menos um computador ligado à internet para uso exclusivo de professores e alunos em atividades de ensino/aprendizagem	computadores ligados à internet para uso exclusivo de professores e alunos em atividades de ensino/aprendizagem, em número suficiente para uma classe inteira
Organização do acervo	o catálogo da biblioteca inclui pelo menos os livros do acervo, permitindo recuperação por autor, título e assunto	o catálogo da biblioteca é informatizado e possibilita o acesso remoto a todos os itens do acervo; permite – além de recuperação por autor, título e assunto – recuperação por outros pontos de acesso
Serviços e atividades	consulta no local, empréstimo domiciliar, atividades de incentivo à leitura e orientação à pesquisa	consulta no local, empréstimo domiciliar, atividades de incentivo à leitura e orientação à pesquisa, além de serviço de divulgação de novas aquisições, exposições e serviços específicos para os professores, tais como levantamento bibliográfico e boletim de alerta

QUADRO 8 – PARÂMETROS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES – GEBE- UFMG/2010  
(conclusão)

ITEM	NÍVEL BÁSICO (PONTO DE PARTIDA)	NÍVEL EXEMPLAR (HORIZONTE A ALCANÇAR)
Pessoal	um bibliotecário supervisor, responsável por um grupo de no máximo 4 bibliotecas (desde que essas bibliotecas, em conjunto, atendam até quatro mil alunos e nos casos em que a biblioteca faz parte de um sistema/rede), além de pessoal auxiliar em cada uma das bibliotecas, em cada turno.	um bibliotecário responsável pela biblioteca e pessoal auxiliar em cada turno, de acordo com o número de alunos da escola

FONTE: Adaptado de CAMPELLO (2010)

Para o GEBE-UFMG, os “parâmetros constituem um referencial flexível para que escolas – públicas ou particulares – embasem sua decisão sobre a biblioteca com a qual desejam contar.” (CAMPELLO, 2010, p. 7).

No ano de 2016, o GEBE/UFMG, publicou o “Documento Complementar 1: espaço físico”, em complemento ao documento supracitado. Tal publicação, retoma a discussão sobre o espaço físico apresentando layout de bibliotecas, recomendações com fotografias de mobiliários, estantes para livros, expositores para periódicos etc. Da análise dos parâmetros apresentados pelo GEBE/UFMG e descritos no QUADRO 8, faz-se as seguintes ressalvas, no que se refere ao espaço físico descrito (50 a 100m<sup>2</sup>) para as bibliotecas do tipo “Nível Básico”, dificilmente seria suficiente alocar todo o mobiliário para esse tipo de biblioteca, sendo necessário pensar em tamanhos maiores, inclusive considerando o tamanho das escolas. No item acervo, a descrição “a partir de um título por aluno”, da mesma forma que refletivo quando da análise da Resolução do CFB, entende-se que com esse mínimo, não há como garantir atividades simultâneas, tais como empréstimo domiciliar, consulta local, atividades de incentivo à leitura etc.

Assim, não são identificados na proposta “Nível Básico” do documento do GEBE-UFMG avanços significativos quanto às propostas apresentadas nos demais documentos apresentados no QUADRO 7 acima. De certa forma, os documentos do CAQi, do CAQ e do Parecer CNE (QUADRO 7), ao apresentarem quantitativos para espaço físico, equipamentos e material permanente, acervo e pessoal, facilitam as decisões dos gestores quanto à implantação e/ou implementação das bibliotecas nas escolas. Ao mesmo tempo, os documentos do CAQ são alvo de críticas no sentido de que padronizam a oferta, contudo, a ideia é menos a padronização no sentido de

homogeneização e mais a busca por um atendimento que minimamente ofereça condições mais igualitárias aos estudantes. A falta de definição de um parâmetro mínimo, tem historicamente, gerado ofertas bem desiguais,

No ano de 2015, a International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA), publicou as “Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar”, elaboradas pelo Comité Permanente da Secção de Bibliotecas Escolares da IFLA. Tal documento, traz orientações para “auxiliar os profissionais de bibliotecas escolares e decisores educativos nos seus esforços para assegurar que todos os alunos e professores têm acesso a programas e serviços eficazes, prestados por pessoal qualificado da biblioteca escolar.” (IFLA, 2015, p.7). Da análise deste, destacam-se as diretrizes para espaço físico e acervo.

Quanto ao espaço físico, o documento da IFLA sugere que o planejamento das bibliotecas escolares deve contemplar os seguintes aspectos:

QUADRO 9 – ESPAÇO FÍSICO PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES – PROPOSTA IFLA

<b>Localização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Central.</li> <li>● Acessibilidade e proximidade relativamente às áreas de ensino.</li> </ul>
<b>Adequação dos ambientes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fatores de ruído, com pelo menos algumas partes da biblioteca livres de ruído externo.</li> <li>● Luz adequada e suficiente, natural e/ou artificial.</li> <li>● Temperatura ambiente adequada (por exemplo, ar condicionado, aquecimento) para garantir boas condições de trabalho durante todo o ano, assim como a preservação das coleções.</li> </ul>
<b>Acessibilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Design adequado para utilizadores com necessidades especiais.</li> </ul>
<b>Área Física</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● suficiente para permitir a arrumação da coleção de livros, ficção, não-ficção, de capa dura e de bolso, jornais e revistas, recursos não-impressos, espaços de estudo, áreas de leitura, áreas de trabalho em computador, áreas de exposição e áreas de trabalho para a equipe da biblioteca.</li> <li>● Flexibilidade para permitir uma multiplicidade de atividades e futuras mudanças no currículo e na tecnologia.</li> </ul>
<b>Organização do espaço</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Devem ser disponibilizadas as seguintes áreas funcionais:</li> <li>● área de estudo e pesquisa - espaço para o balcão de informação, catálogos, computadores com ligação à Internet, mesas para estudo e pesquisa, materiais de referência e coleções básicas.</li> <li>● área de leitura informal - espaço para livros e periódicos que incentivem a literacia, a aprendizagem ao longo da vida e a leitura por prazer.</li> <li>● área de ensino - espaço disponibilizando lugares para pequenos grupos, grandes grupos e ensino formal para uma turma inteira, com tecnologia adequada e espaço de exposição (é frequentemente recomendada a existência de lugares sentados para 10% da população estudantil).</li> <li>● área de produção de média e de projetos de grupo - espaço para alunos individualmente, em grupo e turma (também conhecida por 'laboratório' ou 'makerspaces').</li> <li>● área administrativa - espaço para o balcão de atendimento, gabinete de trabalho, espaço para o processamento de materiais da biblioteca e armazenamento para equipamentos e materiais.</li> </ul>

Fonte: Adaptado de IFLA (2015)

Analisando-se a orientação da IFLA supra (QUADRO 9) quanto ao espaço físico, percebe-se que a biblioteca nesses moldes ainda é uma realidade distante para o Brasil, sendo que no Brasil, muitas escolas nem mesmo possuem biblioteca. Nenhum dos documentos citados no QUADRO 7 acima, que descreve os padrões mínimos para as bibliotecas escolares no Brasil, aproxima-se em metros/quadrados do espaço suficiente para disponibilização de mobiliários (estantes, mesas, cadeiras, balcão de atendimento etc) e recebimento, por exemplo, de uma classe de alunos da educação básica (aproximadamente 25 alunos) para um momento de estudos em grupo; sendo necessário um espaço maior.

O documento que mais se aproxima da orientação da IFLA, é o constante de QUADRO 8 - Parâmetros para bibliotecas escolares – GEBE- UFMG/2010, no nível “exemplar”, tido como um horizonte a alcançar, o qual apresenta um espaço de 300 m<sup>2</sup> e assentos suficiente para acomodar pelo menos uma turma inteira, além de alunos avulsos e grupos de alunos. Aqui contudo, é importante pensar a complexidade da biblioteca escolar nas escolas brasileiras, tendo em vista que muitas dessas escolas tem apenas uma sala, como pensar um espaço e acervo que atenda a necessidade dos estudantes e professores sem desconsiderar a questão dos custos dessas instituições. Um espaço de 300 m<sup>2</sup>, muitas vezes é superior ao tamanho de algumas escolas brasileiras. Tal situação coloca elementos complexos para pensar a garantia de condições mínimas para as escolas e que precisam ser consideradas aos pensar uma legislação educacional e que, por vezes, são omitidas nas discussões.

Observa-se que as diretrizes IFLA para a biblioteca escolar, vão além de um simples espaço físico delimitado por m<sup>2</sup>. Existe a preocupação de que o espaço seja amplo e acolhedor.

No quesito acervo, as diretrizes da IFLA (2015, p. 42), destacam que “as decisões quanto ao desenvolvimento da coleção devem ter em conta as necessidades do currículo e do ensino e aprendizagem”:

É necessária uma coleção equilibrada com materiais atuais e relevantes para assegurar o acesso a recursos aos utilizadores de diferentes idades, capacidades, estilos de aprendizagem e contextos. A coleção deve apoiar o currículo através de recursos de informação, seja em formato físico ou digital. Além disso, a biblioteca escolar deve adquirir materiais para lazer, tais como romances populares ou novelas gráficas, música, jogos de computador, filmes, revistas, banda desenhada e cartazes. Esses recursos devem ser selecionados em cooperação com os alunos para garantir que os materiais refletem os seus interesses e cultura. Exemplo: **O Departamento de Educação da Carolina do Sul, EUA, lançou normas de desenvolvimento**

**da coleção em 2012. Tendo em conta o número de volumes por aluno, uma coleção pode ser considerada “em risco” (11 volumes), “básica” (13), ou “exemplar” (15).** A percentagem de títulos de ficção e não-ficção de uma coleção deverá variar de acordo com os anos de escolaridade e com projetos e necessidades específicos na área da literacia. (IFLA, 2015, p. 42, grifo nosso).

Para efeito de comparação, vale a pena lembrar que as Diretrizes da IFLA/Unesco para Bibliotecas Escolares, publicadas no ano de 2006, destacavam que:

Uma coleção razoável de documentos impressos **deve incluir 10 livros por aluno. A escola mais pequena deve dispor pelo menos 2500 títulos relevantes e actualizados**, para permitir uma coleção alargada e equilibrada para todas as idades, níveis de competência e percursos pessoais. Pelo menos 60 % dos fundos devem corresponder a recursos de não ficção relacionados com o curriculum. (IFLA, 2006, p. 9, grifo nosso).

O documento orientativo da IFLA atualizado em 2015, apesar de não especificar um quantitativo mínimo de livros/aluno, assevera a necessidade de uma coleção equilibrada, com materiais relevantes e que varie de acordo com os anos de escolaridade. Ao apresentar o exemplo de uma coleção para as escolas da Carolina do Sul/EUA, percebe-se que o quantitativo mínimo de livros/aluno proposto nos documentos brasileiros, tanto os apresentados no QUADRO 7, como no QUADRO 8, estão muito aquém do proposto nos países de primeiro mundo. A própria Lei nº 12.244/2010, obriga um quantitativo de livros irrisório para uma biblioteca, preconizando no parágrafo único do Art. 2º, a necessidade de apenas 01 livro por estudante; esse quantitativo permite apenas o revezamento de livros entre os estudantes.

Em reunião da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, no ano de 2018, o FNDE apresentou o documento intitulado “Arquitetura escolar: Bibliotecas nos Projetos Padrão FNDE”. Pela apresentação, observa-se que o atual documento, tem como base o “Manual de orientações técnicas - Volume 03 - Elaboração de projetos de edificações escolares - Ensino Fundamental” do próprio FNDE, de iniciativa da Coordenação de Desenvolvimento de Infraestrutura (CODIN), cujo objetivo é “objetivo orientar entes federados, bem como indivíduos e instituições interessadas, na elaboração e apresentação de projetos de arquitetura e engenharia para construção de edificações escolares”. (BRASIL, FNDE, [2018a?], p. 7).

Na primeira parte, que trata do desempenho de edificações escolares, o manual supra, apresenta pré-requisitos indispensáveis para o desempenho das

edificações escolares quanto à Segurança, Habitabilidade e Sustentabilidade. Dentre tais requisitos, apresentam-se orientações por exemplo, quanto à iluminação natural e artificial, ventilação natural mínima etc., para todos os ambientes da escola, divididos em grupos, estando a biblioteca escolar e a sala de leitura no grupo denominado “ambientes de aprendizagem”.

Na segunda parte, especificamente “organizada de modo a fornecer subsídios para a elaboração de um programa de necessidades, do partido arquitetônico, das diretrizes de projeto e da especificação de parâmetros mínimos para ambientes e sistemas componentes dessa edificação” (BRASIL, FNDE, [2018a?], p. 8), a Biblioteca e/ou Sala de Leitura é apresentada no “Ambiente de aprendizagem” e consta no Organograma do Projeto Arquitetônico, como ambiente mínimo exigido para as escolas. ” (BRASIL, FNDE, [2018a?], p. 54)

O manual ainda descreve que a ocupação máxima das salas de aulas deve ser de 36 alunos e que a área mínima exigida é de aproximadamente 1,30m<sup>2</sup> por aluno ocupante da sala, tendo ainda como área recomendada, aproximadamente 1,50m<sup>2</sup> por aluno ocupante da sala. Tais dimensionamentos mínimo e recomendado, também são aplicados para Salas Multiuso (Sala de Artes plásticas, Sala de Mídias), Laboratório de Informática, Sala de Educação à Distância e Biblioteca / Sala de Leitura. Observou-se que diferentemente dos demais ambientes, o manual não apresentou layout para Biblioteca e Sala de Leitura; acredita-se que a ausência deva ter sido em decorrência de se apresentarem mais detalhados layouts específicos na publicação “Arquitetura escolar: Bibliotecas nos Projetos Padrão FNDE”.

A biblioteca é descrita no manual como “Espaço destinado à guarda e consulta do acervo de livros e outras mídias didáticas (filmes, vídeos, DVDs). Deve possuir área destinada à guarda do acervo, área para consulta, **espaço para estudo individual, bem como áreas de leitura e estudo em grupo.**” (BRASIL, FNDE, [2018a?], p. 108) (grifo nosso), cujo mobiliário descrito como necessário é: Estantes e/ou prateleiras para guarda do acervo; Mesas para atividades; Cadeiras fixas; Mesas coletivas para atividades; Prateleiras e/ou armários para material; Quadro de avisos; Ventilador de teto e/ou aparelho de ar condicionado e Computadores. (BRASIL, FNDE, [2018a?], p. 108-109).

Voltando à análise e discussão do documento apresentado na Câmara dos Deputados no ano de 2018, intitulado “Arquitetura escolar: Bibliotecas nos Projetos Padrão FNDE” (BRASIL, FNDE, [2018b?]), observa-se que o mesmo apresenta layout

para escolas da Educação Básica, com o Programa Arquitetônico apresentado no QUADRO 10, abaixo.

QUADRO 10 – PROGRAMA ARQUITETÔNICO PARA ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FNDE

NÍVEL DE ENSINO	TIPO DE ESCOLA	PROGRAMA ARQUITETÔNICO
Educação Infantil	Proinfância Tipo1	Setor Pedagógico: 2 berçários - 8 salas de atividades - Sala multiuso
	Proinfância Tipo 2	Setor Pedagógico: 1 berçário - 4 salas de atividades - Sala multiuso
	Proinfância Tipo B – Convencional	Setor Pedagógico: 1 berçário - 4 salas de atividades - Sala multiuso
	Proinfância Tipo C – Convencional	4 Salas de Atividades
Ensino Fundamental e Médio	PAR Projeto Ensino Fundamental – 4 salas	Pátio coberto/refeitório - Bloco administrativo - Bloco de serviço - 4 salas de aula – <b>Sala de Informática/biblioteca</b>
	PAR Projeto Ensino Fundamental – 6 salas	Pátio coberto/refeitório - Bloco administrativo - Bloco de serviço - 6 salas de aula – <b>Sala de Informática/biblioteca</b>
	PAR Projeto Ensino Fundamental – 12 salas	Bloco administrativo - Bloco de serviço - 3 Blocos Pedagógicos - 12 salas de aula - Bloco de laboratórios - <b>Bloco biblioteca</b> e sala multiuso - Pátio coberto/refeitório - Quadra coberta
	Ensino Integral: Ensino Médio 18 salas	Administração - 18 Salas de aula - 6 Laboratórios - 4 Salas multiuso - Auditório - Grêmio - Sala de rádio escolar - Quadra poliesportiva - Refeitório - <b>Biblioteca</b> - Posto médico
	Pronacampo: Escola Educação Básica	- Eixo convivência - Módulo administrativo + - módulo de serviço + - módulo terra; - Conjunto pedagógico - 3 módulos pedagógicos (6 salas de aula + 3 salas multiuso).
	Projeto Unidade de Educação Indígena – 2 salas	O documento não descreve o programa arquitetônico e apresenta <b>uma única sala dividida para biblioteca e Informática de 16m<sup>2</sup> cada.</b>
	Projeto Unidade de Educação Indígena – 5 salas	Idem ao anterior

Fonte: O autor, compilado com base em BRASIL, FNDE, [2018? b].

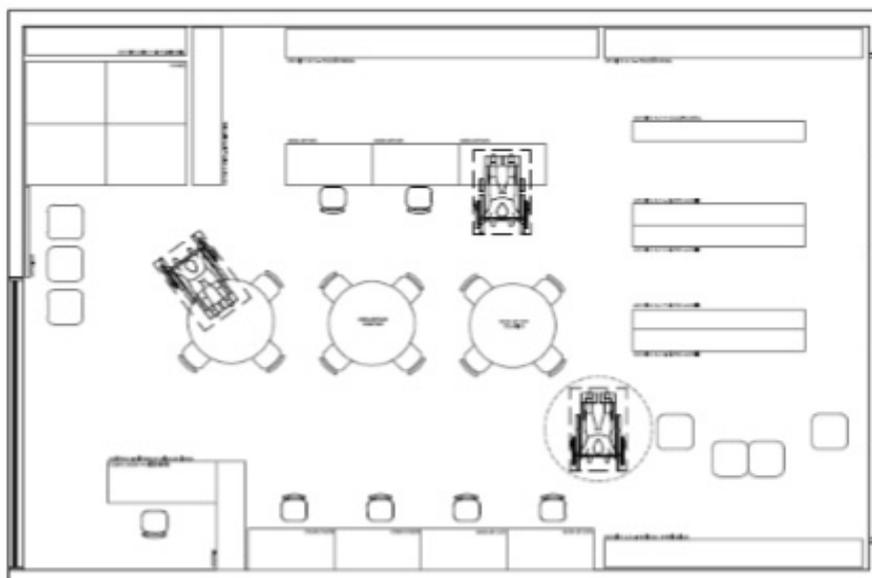
Da análise do QUADRO 10 acima, observa-se: que não há previsão de Biblioteca ou Sala de Leitura para as Escolas de Educação Infantil, o que pode demonstrar um descompasse entre o que Conselho Nacional de Biblioteconomia e as orientações de um órgão diretamente ligado ao Ministério da Educação. Parece haver um consenso sobre a importância dos livros mesmo na educação infantil, contudo, a forma como esse espaço deve organizar parece divergir. Tal questão pode estar relacionada uma visão restrita do que seria uma biblioteca, a qual não precisa ser um

espaço tão “fechado”. O mesmo se pode perceber em relação as escolas do campo, no Tipo Pronacampo, nos projetos do FNDE não há previsão de bibliotecas para os mesmos, inclusive por conta do tamanho. É interessante porque para projetos pequenos para escolas indígenas há previsão de uma única sala dividida para biblioteca e Informática de 16m<sup>2</sup> cada e o mesmo se dá o Projeto Tipo PAR Ensino Fundamental.

Chama atenção que somente para as escolas do Tipo PAR Projeto Ensino Fundamental com 12 Salas e para as escolas do Tipo Ensino Integral-Ensino Médio com 18 salas, há previsão de Espaço específico para a biblioteca. Tais projetos de escola foram financiados pelo Governo Federal para serem construídos nos estados e municípios, nesse sentido, vê-se um contraste entre a legislação promulgada a as ações políticas induzidas pelo governo federal, sinalizando as contradições da política e sinalizando a distância entre a aprovação de uma lei e sua efetivação,

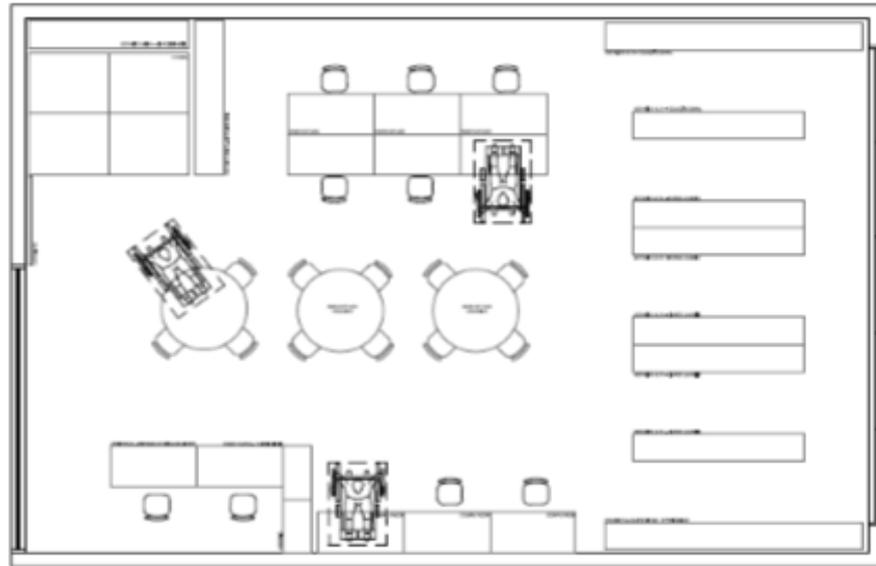
Observou-se ainda que o documento apresenta em desenvolvimento, um de projeto para o Ensino Fundamental – 5 ou 9 salas, que prevê no “Programa Arquitetônico: Bloco administrativo - Bloco de serviço - Refeitório - **Biblioteca** - 2 blocos pedagógicos com 5 ou 9 salas de aula - 2 salas multiuso - 1 sala de multirecursos funcionais - Pátio coberto - Quadra coberta.” (BRASIL, FNDE, [2018b?], p.21) (Grifo nosso). Para estas escolas, apresenta-se 3 (três) layout distintos para bibliotecas com 92 m<sup>2</sup>, conforme abaixo.

FIGURA 1 – LAYOUT PARA BIBLIOTECA ESCOLAR, FNDE – OPÇÃO 1



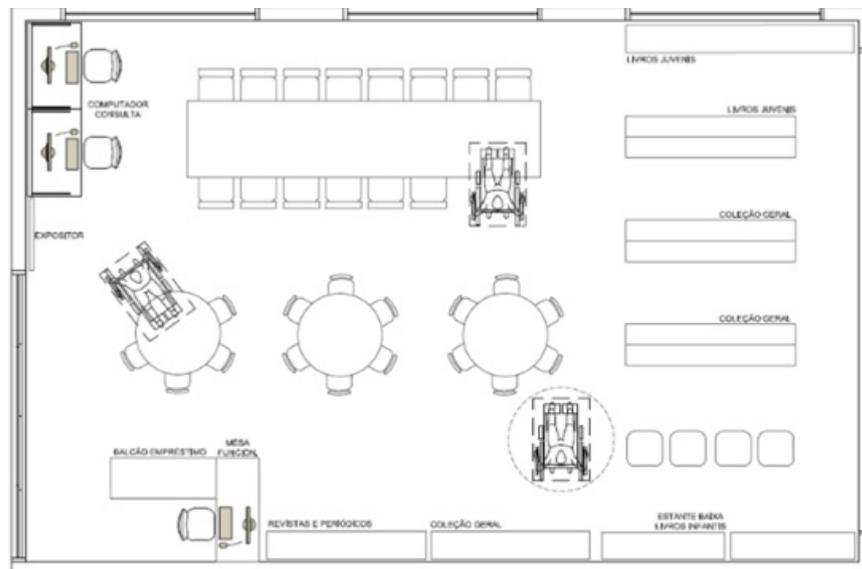
Fonte: BRASIL, FNDE, [2018b?]

FIGURA 2 – LAYOUT PARA BIBLIOTECA ESCOLAR, FNDE – OPÇÃO 2



Fonte: BRASIL, FNDE, [2018b?]

FIGURA 3 – LAYOUT PARA BIBLIOTECA ESCOLAR, FNDE – OPÇÃO 3



Fonte: BRASIL, FNDE, [2018b?]

Da análise dos layouts e dos documentos supracitados, percebe-se que há avanços em termos de orientação do Ministério da Educação, através do FNDE para construção de escolas com espaços destinados à biblioteca, embora ainda haja dúvida se nos espaços propostos de 92m<sup>2</sup> haverá possibilidade de se alocar todo mobiliário previsto no manual, como também espaço mínimo necessário atendimento

a uma turma com 36 alunos, os quais em algum momento necessitarão desenvolver atividades de leitura e estudo em grupo. Percebe-se que ainda há um grande caminho em termos de discussão quanto à implantação de bibliotecas nas escolas que possuem um quantitativo pequeno de salas.

Independentemente do fato dos documentos brasileiros que norteiam um padrão mínimo para as bibliotecas escolares proporem uma realidade ainda muito distante do padrão orientado pela IFLA, entende-se que os mesmos representam um avanço na política pública para melhoria das bibliotecas nas instituições de ensino da educação básica, uma vez que, tem-se conhecimento da existência de muitas escolas que denominam como bibliotecas minúsculos espaços físicos que mais se assemelham, como já dito, a depósitos de livros didáticos sobrantes do Plano Nacional do Livro Didático<sup>6</sup>.

É interessante ainda observar que desde 1996, com a promulgação do Decreto 2.026 de 10 de outubro, que estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e Instituições de Ensino Superior (IES), a estas instituições, passou a ser obrigatória a existência de biblioteca (Art 6º, Inciso V). Este foi atualizado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, mantendo-se e ampliando-se a obrigatoriedade. O Art. 21 prescreve:

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos: [...]

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:

a) com relação à biblioteca:

1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;
2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e
3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; [...] (BRASIL, 2017).

Sabe-se que na avaliação das IES, a existência e a qualidade da biblioteca são de suma importância para a avaliação da instituição/curso no quesito

---

<sup>6</sup> O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e também às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

infraestrutura. A Lei 12.244/2010 ao estabelecer a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país, vem consubstanciar para a Educação Básica, uma prática implantada no Ensino Superior desde o ano de 1996, valorizando assim a biblioteca com a obrigatoriedade de espaço físico e acervo mínimo, como também, reconhecendo sua importância no contexto de formação do estudante.

Assim, assevera-se a necessidade de consolidar e ampliar políticas públicas que garantam um padrão mínimo para as bibliotecas escolares, o que possibilitará uma igualdade de tratamento entre os estudantes das escolas públicas, independentemente da região geográfica e da localização da escola, seja ela urbana ou rural. A definição, exigência e acompanhamento da implementação de um padrão mínimo de qualidade para as bibliotecas escolares, possibilita ainda a igualdade de oportunidade para os estudantes da educação pública, permitindo-lhes as mesmas condições para o desenvolvimento da leitura e da prática da pesquisa, habilidades essenciais para a formação dos educandos.

No entanto, é sabido que a lei da universalização da biblioteca nas instituições de ensino tem sido alvo de disputas legislativas no Congresso Nacional, discussões essas que serão apresentadas a seguir.

### 3.2 AS DISPUTAS LEGISLATIVAS EM TORNO DA BIBLIOTECA ESCOLAR: A LEI FEDERAL Nº 12.244/2010

Como já discutido anteriormente a ideia da importância da biblioteca escolar é bastante presente entre diversos autores tais como Caldeira (2002), Campello (2011), Failla (2012), Fragoso (2011), Lima (2014), Schneider (2010), dentre outros, contudo, ainda assim ela não necessariamente se faz presente em todas as escolas brasileiras. Embora a LDB estabeleça que se deve garantir condições igualitárias de acesso e permanência e a garantia de padrões de qualidade, há disputa em torno do que seriam essas condições, bem como desses parâmetros. Nesse sentido, a Lei nº 12.244/10 que objetiva a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino no Brasil, aprovada no dia 24 de maio de 2010, com vigência a partir de sua publicação, o que ocorreu no Diário Oficial da União, em 25 de maio (BRASIL, 2010) representa um avanço em termos normativos sobre a necessidade desse espaço,

por isso, ele é tomado como ponto de referência para análise da universalização desse ambiente.

Analisando o histórico de tramitação da propositura que a Lei nº 12.244/2010, verifica-se que baseou-se no Projeto de Lei (PL), nº 1831/2003, apresentado pelo Deputado Lobbe Neto, Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB-SP) em 28/08/2003, e estabeleceu um prazo de 10 (dez) anos, ou seja, até o ano de 2020 para a implantação de bibliotecas em todas as escolas brasileiras, públicas ou privadas. Observa-se que a tramitação da mesma perdurou por quase 07 (sete) anos até a aprovação, o que leva a crer que pode ter havido vários embates em torno da viabilização de sua implementação, uma vez que, quando há consenso, as proposições legislativas tendem a ser mais rapidamente aprovadas.

Vale destacar que o PL nº 1831/2003 previa inicialmente duas questões importantes que foram alteradas durante a tramitação: a) acervo mínimo de 04 (quatro) livros por aluno matriculado; b) efetivação da lei no prazo de 05 (cinco) anos. Em sua justificativa, o deputado assevera,

[...] Propomos para este início de universalização das Bibliotecas Escolares o acervo mínimo de **quatro livros por aluno matriculado. A proporção proposta pela Associação Americana de Bibliotecas (USA), é de dez livros por aluno**, quociente que aumentaria nas escolas de matrícula mais reduzida. A diferença nas propostas, lá e aqui, já demonstra nossa defasagem para com os fatos da educação e da cultura. Outra informação importante que justifica esse projeto de lei é a fornecida pelos dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, que, **analisando os dados obtidos com a aplicação de provas para os alunos e questionários para professores e diretores em 1997, concluiu que os alunos estudantes de escolas equipadas com biblioteca alcançam maior rendimento.** (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2003). (grifo nosso).

Posteriormente, em 05/08/2008, através de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, que teve como relator o Dep. Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO), vota-se pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, como também pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com subemendas, e do PL 3230/2004, apensado, com emendas, passando os dois tópicos anteriormente citados a ter a seguinte redação: a) acervo mínimo de 01 (um) livro por aluno matriculado; b) efetivação da lei no prazo de 10 (dez) anos. (BRASIL. Câmara dos Deputados, 2003). Teve como relator da redação final na Câmara, o Deputado Mendes Ribeiro Filho,

Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB-RS), cuja relatoria foi aprovada por unanimidade em 10/12/2009.

No Senado Federal, o projeto supracitado passou a denominar-se Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 324/2009 e teve como relator o Senador Cristovam Buarque, Partido Democrático Trabalhista (PDT - Brasília), cujo parecer foi aprovado em 13 de abril de 2010, sem emendas ao Projeto aprovado na Câmara dos Deputados.

No dia 05/05/2010, o Senado Federal comunica oficialmente à Câmara dos Deputados, a aprovação do Projeto. Em seu voto, favorável à proposta, o relator, Senador Cristovam Buarque, discorre:

Este projeto só tem dois defeitos: demorou tantas décadas para ser aprovado e estabelece um prazo longo para sua execução. Os sistemas de ensino poderiam reduzir de 10 para cinco anos o prazo de instalação das bibliotecas - sugeriu Cristovam, ao apresentar seu voto favorável à proposta. Em seu texto, o relator lembrou que o Brasil tem uma biblioteca pública para cada 33 mil habitantes, enquanto a vizinha Argentina tem uma biblioteca para cada 17 mil habitantes. O senador citou ainda pesquisa promovida pelo Ibope, segundo a qual o brasileiro lê, em média, 4,7 livros por ano - cifra que cai para 1,3 quando se excluem os livros didáticos. Nos Estados Unidos e na França, a média é de 10 livros por ano. Entre os motivos para o baixo índice de leitura no Brasil, Cristovam mencionou a existência de 10% de adultos analfabetos e o elevado custo dos livros. Citou ainda dados do Ministério da Educação, segundo os quais 68% das escolas públicas do país não dispõem de biblioteca. - A verdade é que as classes educadas do Brasil já estão chegando à época digital, com os e-books, enquanto as camadas sem acesso à educação ainda não entraram no tempo de Gutenberg, quase 600 anos depois que ele inventou a imprensa – comparou. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2010)

O projeto de lei atendeu à reivindicação de bibliotecários e movimentos educacionais que buscavam um olhar crítico e ao mesmo construtivo sobre a biblioteca escolar no Brasil, embora existam limites para o cumprimento da mesma; seja pela lei de responsabilidade fiscal dos municípios, impossibilitando ampliação do quadro de servidores (neste particular bibliotecários), ou ainda por uma escassez de recursos para implantação de bibliotecas com condições mínimas em todas as escolas da educação básica.

Sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Partido dos Trabalhadores (PT) ficou estabelecido o prazo de dez anos para que as instituições se ajustem aos pressupostos da lei.

### 3.3 DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.244/2010 NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Nos últimos anos surgiram algumas iniciativas de deputados federais e senadores, no intuito de promoverem alterações ao texto original da Lei 12.244/2010. No QUADRO 11 abaixo, destacam-se as propostas que tramitam no Congresso Nacional Brasileiro:

QUADRO 11 – PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES À LEI 12.244/2010

CASA LEGISLATIVA	Nº DA PROPOSTA	ALTERAÇÃO PROPOSTA
Senado Federal	PL 158/2016	Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para definir especificidades das bibliotecas escolares em instituições que ofertem a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino médio” (BRASIL, SENADO, 2016). Pelo Projeto, o art. 2º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, passaria a vigorar acrescido do seguinte § 2º [...] § 2º Cada sala de aula da pré-escola e dos cinco primeiros anos do ensino fundamental deve contar com acervo de livros paradidáticos e de literatura infantil, devidamente catalogado e controlado pelo responsável pela biblioteca escolar, para uso dos professores e estudantes que a frequentam. (BRASIL, SENADO, 2016).
Câmara dos Deputados	PL 9484/2018	“Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do País, para dispor sobre uma nova definição de biblioteca escolar e cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE)”. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018). <b>Íntegra do Projeto no ANEXO 1</b>
Senado Federal	PL 94/2018	“Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para estabelecer obrigação de construir biblioteca escolar em todas as novas escolas públicas de educação básica.” (BRASIL, SENADO, 2018). Pelo projeto, a Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010, passa a vigor acrescida do seguinte art. 3º-A:  Art. 3º-A. O projeto básico de que trata o inciso I do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando se tratar da construção de estabelecimentos de ensino de educação básica, deverá conter obrigatoriamente a previsão de ambiente para instalação de biblioteca escolar. (BRASIL, SENADO, 2018).

Fonte: O autor, compilação com base em pesquisas nos portais do Congresso Nacional (2020).

Das propostas de alterações à lei de universalização da biblioteca escolar, apresentadas no QUADRO 11 acima, pondera-se que o PL 158/2016, proposto pela Senadora Regina Sousa (PT/PI), tenta desvincular o acervo da biblioteca escolar para “acervo de classe”, sem especificar a quantidade de livros por aluno/classe, com a justificativa que esse acervo estaria “à mão e sob os olhos de professores e estudantes, na sala de aula, onde se garante a presença de todos em 200 dos 365 dias de cada ano” (BRASIL, SENADO, 2016). O projeto descaracteriza a Lei 12.244/2010, propondo acervo para a sala de aula, sem explicitar como seria formado o acervo da biblioteca. Sabe-se que seria de muita valia se as escolas pudessem dotar biblioteca e salas de aulas com acervos no entanto, como isso não é uma realidade, a lei de universalização da biblioteca escolar, propõe um acervo mínimo para atendimento a toda a escola através de sua biblioteca, e nesse sentido, o país já tem uma experiência pública viável e em prática, através do Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE), com distribuição de acervos às escolas. Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, emitiu-se o Parecer que teve como Relator o Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), o qual, observa que:

O projeto, no entanto, incorre em algumas impropriedades de técnica legislativa e de terminologia.

Assim, a norma sugerida para o § 1º do art. 2º da Lei nº 12.244, de 2010, já faz parte da lei, como parágrafo único do art. 2º. Portanto, não deveria ser repetida pelo projeto.

A ementa, por sua vez, não condiz com o conteúdo do projeto, o que acarreta a necessidade de sua adequação. (BRASIL, SENADO, 2016).

Com base no exposto, sugeriu-se a aprovação do projeto, com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, transformando-se seu parágrafo único em § 1º:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º Cada sala de aula da pré-escola e dos cinco primeiros anos do ensino fundamental deve contar com acervo de livros paradidáticos e de literatura infantil, devidamente catalogado e controlado pelo responsável pela biblioteca escolar, para uso dos professores e estudantes que a frequentam.” (NR). (BRASIL, SENADO, 2016).

Entende-se que a proposta de nova redação se aprovada, amplia o acesso aos livros pelos estudantes, uma vez que se mantém o acervo da biblioteca escolar conforme proposto originalmente pela lei e, independentemente deste acervo, possibilita a criação do acervo de livros para as salas de aulas. Tais geralmente são

denominados de “biblioteca de classe” e são compostos de obras de referência (dicionários, atlas), livros didáticos compatíveis com as séries que frequentam as salas e, livros literários. No entanto, observa-se que a rede pública de ensino, apesar da distribuição de livros pelo PNBE, tem tido dificuldades na formação de acervo para uma biblioteca comum a todos os estudantes; pensar para além desta um acervo de classe, pode ser algo distante de ser atingido para a realidade pública do país, principalmente no tocante aos recursos. Dessa forma, o mais conveniente seria que fosse formado o acervo da biblioteca escolar o qual estaria à disposição de todos para consultas e empréstimos. Em 26/03/2019, o projeto aguardava inclusão em ordem do dia no Plenário do Senado Federal.

O PL 9484/2018, de autoria das deputadas Laura Carneiro, Partido Democratas (DEM-RJ) e Carmen Zanotto, Partido Popular Socialista (PPS-SC), apesar de propor uma ampliação do conceito de biblioteca escolar e seus objetivos, como também a proposta de criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), submete a este sistema a definição “de um acervo mínimo de livros e materiais de ensino nas bibliotecas escolares, tomando-se por base o número de alunos efetivamente matriculados em cada unidade escolar e às especificidades da realidade local” (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

Entende-se que apesar do projeto ter pontos positivos, tais como uma nova definição de biblioteca escolar e seus objetivos (Art. 2º), as definições sob propositura de um futuro SNBE, poderão atrasar o processo possivelmente já instaurado nas redes de ensino que por ventura possam estar viabilizando o cumprimento da lei com o acervo mínimo proposto nesta e, passem a aguardar novas definições de um futuro sistema ainda não criado, o que inviabiliza uma política que já deveria estar em fase de conclusão de implementação, uma vez que a Lei 12.244/2010, deverá ser cumprida até o ano de 2020.

Dessa forma, a proposta formulada em 2018, ao propor a dilatação temporal, para que o cumprimento da lei, “seja efetivada no prazo máximo de vigência da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE” (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018), ou seja, até 2024, pode possibilitar maior efetividade ao cumprimento da meta de universalização das bibliotecas nas instituições de ensino. Caso aprovada, assevera-se a necessidade de efetivo acompanhamento do cumprimento, evitando-se assim necessidade de novo adiamento para implementação da lei. Apresentado à Comissão de Educação, teve

como relatora a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), a qual propôs em seu voto:

Inclua-se, no art. 2º do Projeto de Lei, os §§ 3º e 4º no art. 3º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, com o seguinte teor:

“§ 3º Ao menos 50% de cada meta vinculada aos esforços progressivos de universalização de bibliotecas escolares referidos no caput deste artigo, nos termos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), deverá ser cumprido até 2020 pelos sistemas de ensino, conforme o disposto em regulamento.” (NR)

“§ 4º A União fornecerá apoio técnico e financeiro aos entes federativos para o cumprimento dos esforços progressivos referidos no caput deste artigo, utilizando recursos do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ) para universalizar as bibliotecas escolares nas redes públicas dos sistemas de ensino no prazo estabelecido no caput”. (NR). (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

Analisado as emendas propostas ao projeto de lei, verifica-se a possibilidade parcial de cumprimento da Lei 12.244/2010, quanto ao quantitativo mínimo do acervo com prazo até o ano de 2020 e vincula-se conforme parágrafo 4º acima, à utilização dos recursos do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ). Vale salientar que das propostas do CAQi e do CAQ, surgiu o Parecer nº 08/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), o qual foi revogado pelo Parecer CNE/CEB nº 3/2019, dessa forma, não há como prever utilização de recursos com base no CAQi e CAQ<sup>7</sup>.

Verifica-se ainda que no voto, a relatora concorda com a proposta de ampliação do prazo para cumprimento da lei até 2024. Em 10/10/2019, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, aprovou em Reunião Deliberativa Ordinária as emendas de redação, como também a redação final do PL. Em 22 de outubro de 2019, o projeto de lei foi encaminhado ao Senado Federal.

O PL 94/2018, de autoria da Senadora Rose de Freitas (MDB/ES) que propõe alterar o artigo 3º da Lei 12.244/2010, acrescentando-lhe o artigo 3-A, com a seguinte supracitada, para estabelecer obrigação de construir biblioteca escolar em todas as novas escolas públicas de educação básica, trata-se de uma importante iniciativa,

---

<sup>7</sup> Tem-se conhecimento que tramita no Senado Federal, proposta da Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE), objetivando “a definição e implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e, posteriormente do Custo Aluno Qualidade (CAQ)” e “a presença da variedade e da quantidade adequadas, por aluno, dos insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, relativos a infraestrutura escolar e a recursos e materiais didáticos, referenciados no CAQi e CAQ, com vistas à responsabilidade dos gestores públicos pela garantia de padrão de qualidade na educação básica porém, sem data prevista para sua aprovação.

uma vez que se observa pelo país, improvisação de salas de aulas e outros espaços físicos para destinação destes como ‘bibliotecas escolares’, quando sabe-se que há necessidade de espaço adequado. A autora destaca que:

Outro aspecto grave da questão, e que nossa proposição pretende solucionar, é o da construção de escolas sem a devida previsão de espaço para esses equipamentos tão importante para se alcançar a qualidade do ensino e conhecimento. Em razão disso e com vistas a garantir que todas as novas escolas públicas do Brasil tenham espaço adequado para a instalação de bibliotecas ou salas de leitura, propomos a alteração da referida lei para incluir dispositivo com a obrigação de que dos projetos básicos para a construção de escola conste a previsão de espaço físico para esse equipamento fundamental. (BRASIL, SENADO, 2018).

Em 02/04/2019, o projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, com o Senador Oriovisto Guimarães, Partido Podemos (PODE/PR), para emitir relatório.

Existem ainda 02 (dois) projetos de lei, no Congresso Nacional, os quais propõem alterações em outras leis vigentes, objetivando melhorar as condições para formação de acervos e espaços físicos das bibliotecas. No QUADRO 12 abaixo, descrevem-se os projetos:

QUADRO 12 – PROJETOS DO CONGRESSO NACIONAL PARA MELHORIAS DE ACERVOS E ESPAÇOS FÍSICOS DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

CASA LEGISLATIVA	Nº DA PROPOSTA	ALTERAÇÃO PROPOSTA
Câmara dos Deputados (origem – o mesmo já se encontra no Senado Federal.	PL 3044/2008, no Senado Federal o nº PLC 28/2012	“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições de educação básica.” (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2017).
Câmara dos Deputados	PL nº 9928/2018	“Altera o art. 23 e o art. 24 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências”, para estabelecer a obrigatoriedade da destinação de, no mínimo, 3% (três por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola para a compra de livros para as bibliotecas escolares. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

Fonte: O autor, compilação com base em pesquisas nos portais do Congresso Nacional (2020).

Analisando as propostas de alterações às leis constantes do QUADRO 12, verifica-se que o PL 3044/2008, da Câmara dos Deputados, proposto pelo Deputado Sandes Júnior, Partido Progressista (PP/GO), no Senado Federal recebeu o nº PLC 28/2012, propunha-se a modificar “a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996), para tornar obrigatória a criação e a manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino”. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2017), No entanto, a relatora no Senado Federal, Senadora Ângela Portela (PDT-RR), apresentou um substitutivo ao projeto, por entender que a Lei nº 12.244/2010 já contemplava a proposta original. Tal substitutivo teve-se a

**[...] propor melhorias, determinando, por exemplo, que as bibliotecas das escolas de educação básica tenham no mínimo 80 m<sup>2</sup> e equipamentos de acessibilidade, conforto térmico e acústico, além de iluminação adequada.** Há ainda a exigência de condicionador de ar, projetor, dois computadores com acesso à internet, duas impressoras e dois estabilizadores de corrente elétrica. O mobiliário da biblioteca deverá ser adequado tanto para crianças como para adultos e deverá permitir o armazenamento do acervo. (BRASIL, SENADO FEDERAL, 2017) (grifo nosso).

Sabe-se pelos dados do Censo da Educação Básica, que muitas escolas têm até 04 (quatro) salas de aula, apesar disso, entende-se que há necessidade de um padrão mínimo para as bibliotecas escolares, ainda que este precise ser exequível para escolas de pequeno porte.

Tem-se como hipótese que o PL supra, cuja propositura se deu no ano de 2008, tenha incorporado elementos previstos nos estudos do CAQi (2007); percebe-se avanço quando ao disposto na Lei nº 12.244/2010, descrevendo um espaço físico e condições deste (iluminação, conforto acústico etc), móveis e equipamentos, no entanto o mesmo não pode ser dito no que se refere a ampliação do acervo.

Em 02/04/2019, a tramitação do projeto apresentada pelo portal do Senado, destaca que a proposta se encontra arquivada desde o final da legislatura do propositor, o qual não foi reeleito para novo mandato legislativo.

O PL nº 9928/2018, de autoria da Deputada Pollyana Gama (PPS/SP), embasa a justificativa da proposição nos dados do Censo da Educação Básica 2016 a partir do qual afirma que há poucas escolas com bibliotecas escolares (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018) e diante disso a deputada reafirma

[...] que é essencial a presença de bibliotecas em todas as escolas brasileiras – desde os primeiros anos de escolarização até a educação superior – como instrumento estratégico de apoio à educação de qualidade foi o que levou o Parlamento a aprovar a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010 e o Poder Executivo a sancioná-la sem qualquer ressalva. (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018)

Apesar da defesa da biblioteca escolar, destaca-se que o projeto de lei apresentado, propõe-se a alterar os artigos 23 e 24 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, para

[...] assegurar os meios necessários para que a universalização das bibliotecas escolares se transforme em realidade em todo o País. Nossa iniciativa prevê que o mínimo, **3% (três por cento) e o máximo 5% (cinco por cento)** dos recursos distribuídos às escolas públicas de educação básica estaduais, do Distrito Federal e municipais; e unidades de ensino privadas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), **sejam obrigatoriamente destinados à compra de livros para as bibliotecas escolares.** (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018) (grifo nosso)

Encaminhado à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, o projeto obteve parecer do relator, Deputado Floriano Pesaro (PSDB-SP), votando pela aprovação do projeto com a seguinte emenda, “[...] a retirada da limitação do procedimento proposto ao máximo de 5% dos recursos disponíveis”, justificando ainda, ser “[...] razoável e desejável que, se assim puder, a escola possa usar proporção maior destes recursos para uma maior qualidade, quantidade e variedade dos livros e outros materiais similares assim adquiridos.” (BRASIL, CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

Sabe-se que os recursos disponibilizados às escolas de educação básica através da Lei 11.947/2009, nem sempre são suficientes para a manutenção de uma alimentação digna aos estudantes e que, da mesma forma, os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola são insuficientes para atendimento às despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, conforme prevê o Art. 23 da referida lei. Assevera-se que, especificamente para aquisição de acervos para as bibliotecas, (conforme proposta em comento), existe o PNBE, programa este, já consolidado, cuja proposta da deputada poderia ter se baseado na defesa de mais recursos para o mesmo e não utilização dos recursos que já são poucos.

Em 31/01/2019, a tramitação do projeto apresentada pelo portal da Câmara, destaca que a proposta havia sido arquivada por conta do final da legislatura, sendo desarquivada em 05/03/2020 pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e devolvido à Coordenação de Comissões Permanentes (CCP).

Ressalta-se que, apesar de alguns dos projetos supracitados apresentarem na tramitação constante dos portais das casas legislativa as quais estão vinculados, como “arquivados por final de legislatura”, conforme previsto nos regimentos das mesmas, optou-se por apresentá-los, por entendermos ser possível o desarquivamentos dos mesmos, tanto por pedido do(a) parlamentar reeleito(a) ao cargo ou por propositura, de quaisquer outro parlamentar. Dessa forma, entende-se ser pertinente continuar acompanhando tais propostas além de compreender que elas auxiliam a entender as divergências e os desafios da consolidação das bibliotecas escolares.

A promulgação da Lei 12.244/2010 representa um grande avanço do ponto de vista da obrigatoriedade das bibliotecas escolares nas instituições de ensino. Para Campello (2015, p. 1), “a promulgação, da Lei 12.244, representa uma grande conquista, mas sua eficácia ainda precisa ser comprovada.”. Castro Filho e Coppola Junior (2012, p. 39) destacam que:

A Lei n.º 12.244/2010 representa um dos maiores avanços, no sentido do Estado se posicionar frente ao Manifesto da IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar. Porém, cabe à comunidade escolar, aos professores, aos bibliotecários, reivindicar a aplicação desta lei, de forma a impedir que seja esquecida e suprimida por outros interesses.

Da análise dos projetos de lei acima, percebe-se que no Congresso Nacional ainda não há consenso de como esta deva realmente ser, qual sua estrutura física, qual o acervo e, mais do que isso, quais os recursos serão utilizados para implementação da lei. Assevera-se que a lei é federal, no entanto, a implementação cabe em grande parte aos estados e municípios, dessa forma, é preciso pensar na questão da viabilidade financeira para que os objetivos sejam atingidos.

Decorridos quase 10 (dez) anos desde a sua promulgação, serão analisados mais adiante, com base no Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, os dados estatísticos de existência de bibliotecas nas escolas de educação básica, objetivando observar se houve avanços na implementação da lei.

#### **4 DESCREVENDO A METODOLOGIA: PASSOS PARA A COLETA E ANÁLISE DOS DADOS**

A presente pesquisa, como já descrito no texto introdutório, faz uma opção metodológica a qual, no que se refere a abordagem, pode ser entendida como híbrida (BRUEL, 2014), utilizando-se de análise quantitativa que busca descrever a realidade das bibliotecas existentes no país e suas alterações ao longo do período analisado (2009, 2015 e 2019). Mas, também se utiliza da análise qualitativa, especificamente no que se refere à análise das informações oriundas de questionários aplicados às secretarias municipais das capitais brasileiras. Em termos de natureza pode-se dizer que é uma pesquisa básica e, no que tange aos objetivos, pode ser classificada como descritiva, tendo em vista que busca compreender a realidade a partir dos dados analisados.

Caracterizando como uma pesquisa descritiva que busca analisar a universalização das bibliotecas escolares no país. A pesquisa utiliza como base de dados o Censo da Educação Básica de 2009, um ano antes da aprovação da Lei Federal nº 12.244/2010, como também dos anos de 2015 e de 2019, sendo este último, o ano da pesquisa e um ano antes de findar o prazo estabelecido pela lei para a universalização das bibliotecas escolares no Brasil.

Para essa abordagem, o universo da pesquisa foi definido como sendo todas as escolas de Educação Básica em atividade, com oferta de educação regular e que responderam ao censo nos anos de **2009 (195.657 escolas), 2015 (183.474 escolas), e 2019 (178.150 escolas)**. Estas escolas foram consideradas para uma **análise estatística geral**, pois se percebe uma diminuição no total das mesmas, o que leva a crer que desse universo, algumas não respondem ao Censo nos 3 (três) anos, seja porque foram paralisadas ou extintas.

Percebeu-se ainda nos anos selecionados para análise que outras escolas passam a responder ao Censo; acredita-se que tais escolas representam novas escolas inauguradas. Assim, para uma **análise específica** e mais precisa quanto ao atendimento à lei em estudo, foram utilizadas as escolas que permaneceram no Banco do Censo da Educação Básica nos 3 (três) anos analisados, as quais totalizam **147.551 escolas**.

Quanto às escolas que ofertam Ensino Profissional, foram consideradas apenas aquelas que têm oferta integrada ao Ensino Médio, não analisando aquelas com oferta de ensino profissional subsequente ou concomitante, por entender que essas instituições têm outro caráter. Optou-se por trabalhar com dados das escolas que ofertam pelo menos uma turma de escolarização<sup>8</sup>, desconsiderando escolas que ofertam apenas atividades complementares. Entende-se que tais instituições têm suas peculiaridades e, portanto, a opção foi não as utilizar na análise. Para o ano de 2009 realizou-se a seleção de escolas que ofertam ensino profissional concomitante e/ou subsequente com o ensino regular, tomando como base o "Banco Matrículas", uma vez que a lógica de organização do banco nesse ano é distinta dos anos de 2015 e 2019. Para tanto, se utilizou como base os dados trabalhados pelo Laboratório de Dados Educacionais da UFPR.

Realizou-se ainda uma análise dos dados nas capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal, a qual foi cotejada com as respostas dos formulários enviados às Secretarias Municipais de Educação.

Vale destacar que o Censo da Educação Básica é um instrumento de coleta de informações da educação básica, através do qual o INEP realiza o mais importante levantamento estatístico da educação no Brasil. Coleta informações de todas as escolas públicas e privadas do país, sendo realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação. Tem como finalidade possibilitar que atores educacionais compreendam a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas, permitindo assim o acompanhamento e a efetividade das políticas públicas. É realizado anualmente e o período de coleta é definido por meio de Portaria, mas, em geral, acontece entre abril e maio.

O Censo Escolar conta com 5 arquivos de dados distintos, sendo que cada um deles versa sobre um aspecto da educação, há um banco sobre a matrícula, um sobre os docentes, sobre as turmas, sobre o diretor e um referente as escolas, sendo esse o utilizado nesse trabalho. O Banco de Dados sobre as Escolas do Censo da Educação Básica apresenta como casos os dados correspondentes a cada uma das instituições educacionais respondentes, as quais são cotejadas a partir de dezenas de variáveis. As variáveis utilizadas no banco são de dois tipos: qualitativas, as quais

---

<sup>8</sup> Por escolarização, o Dicionário de Dados do Censo 2019 descreve: “Modo, maneira ou metodologia de ensino correspondente às turmas com etapas de escolarização consecutivas, Creche ao Ensino Médio.”

referem-se a dados não numéricos, ou seja, expressam características não-numéricas e, quantitativas, as quais referem-se a quantidades e podem ser medidas em uma escala numérica. Estas variáveis permitem diversas análises do sistema educacional nacional, no entanto, foram analisadas apenas as variáveis do tipo “dependência existente na escola”: Biblioteca Escolar, Sala de leitura e a junção destas (Biblioteca Escolar e Sala de Leitura).

Vale destacar que o Censo apresenta poucas questões quanto às bibliotecas escolares. Tais questões baseiam-se apenas na existência ou não da dependência na escola. Ressalta-se que para uma melhor análise da Variável Biblioteca, o mesmo poderia questionar, por exemplo, o tamanho do espaço físico, o total de mobiliário (especialmente mesas e cadeiras, no intuito de entender se há quantidade suficiente para a utilização do espaço por uma turma de alunos em atividade de estudo em grupo), seria ainda de grande importância questionar sobre o quantitativo do acervo e sobre o impacto da distribuição de livros pelo PNBE na formação e desenvolvimento deste, como também o quadro de pessoal e o horário de funcionamento da biblioteca. O fato de o Censo Escolar não trazer tais informações dificulta a pesquisa sobre tal realidade.

Segundo o Caderno de Instruções do Censo da Educação Básica 2018, Biblioteca é:

Local que dispõe de coleções de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte (papel, filme, CD, DVD, entre outras mídias), destinados à consulta, pesquisa, estudo ou leitura. Geralmente a biblioteca escolar é organizada e administrada por um profissional especializado – o bibliotecário. Somente deve ser informada quando o espaço em que se encontra é de uso exclusivo para esse fim. (INEP, 2018, p. 35)

O Censo Escolar, ao definir a biblioteca dessa forma, acaba gerando um conceito sobre o que é ou deveria ser esse espaço e chama atenção à explicação de que geralmente é organizada e administrada por um profissional especializado, dando a possibilidade de que não o seja. Nesse sentido, a existência de bibliotecas nas escolas, pelo Censo Escolar tem mais a ver com o espaço e a existência de materiais do que com a responsabilidade diante dela.

O supracitado caderno apresenta ainda Sala de leitura como “Espaço reservado aos alunos para consultas, leituras e estudos. A sala de leitura não deve ser informada se estiver localizada dentro da biblioteca.” (INEP, 2018, p, 35).

A análise realizada buscou comparar os dados de bibliotecas existentes no país, nas escolas em atividade, por meio das seguintes variáveis já existentes no Banco: Dependência administrativa, Localização, Região – UF. No entanto, outras variáveis, tais como, Capitais dos Estados da Federação e Distrito Federal, Porte da Escola e Etapa de Ensino, foram criadas para melhor análise e interpretação dos dados, conforme QUADRO 13 abaixo, realizando-se ainda uma análise nas capitais dos estados brasileiros.

QUADRO 13 – VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BANCO DE DADOS ESCOLAS, UTILIZADAS NO LEVANTAMENTO DOS DADOS

(continua)

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	CATEGORIA
TP_SITUACAO_FUNCIONAMENTO	Situação de funcionamento	1 - Em Atividade
CO_REGIAO	Código da região geográfica	Código da Região brasileira
CO_ESTADO	Código do Estado	Código do Estado da Federação
TP_DEPENDENCIA	Dependência Administrativa	1 - Federal 2 - Estadual 3 - Municipal 4 - Privada
TP_LOCALIZACAO	Localização	1 - Urbana 2 - Rural
LOCALIZAÇÃO RURAL DETALHADA (*)	Localização diferenciada da escola	1 – Urbana 2 - Rural 3 - Área de assentamento 4 - Terra indígena 5 - Área remanescente de quilombos 6 - Unidade de uso sustentável 7 - Unidade de uso sustentável em terra indígena 8 - Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos
CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS (*)	Código do Município	Código IBGE para as capitais dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal
IN_BIBLIOTECA	Dependências existentes na escola - Biblioteca	0 - Não 1 - Sim
IN_SALA_LEITURA	Dependências existentes na escola - Sala de Leitura	0 - Não 1 - Sim
IN_BIBLIOTECA_SALA_LEITURA	Dependências existentes na escola - Biblioteca e/ou Sala de leitura	0 - Não 1 - Sim
ESCOLAS POR ETAPA E MODALIDADE (*)	Organização da escola quanto a oferta das etapas e modalidades de ensino	Diversas categoriais
ESCOLAS POR ETAPA E MODALIDADE REDUZIDA (*)	Organização da escola quanto a oferta das etapas e modalidades de ensino	001 - EM 010 - EF 100 - EI 011 - EF + EM 101 - EI + EM 110 - EI + EF 111 - ED. BASICA.

QUADRO 13 – VARIÁVEIS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BANCO DE DADOS ESCOLAS, UTILIZADAS NO LEVANTAMENTO DOS DADOS

(conclusão)

PORTE DA ESCOLA (*)	Porte da escola com base no número de salas existentes	0 - Sem informação de sala 1 - Até 1 sala 2 - De 2 a 4 salas 3 - De 5 a 9 salas 4 - De 10 a 15 salas 5 - Mais de 15 salas
---------------------	--	--

(\*) Variáveis criadas pelo autor para melhor tabulação dos dados.

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2017, 2018). Dados extraídos e pelo autor

Ainda sobre a utilização das variáveis existentes no Banco ou criadas, vale destacar que: no ano de 2019 a variável "QUANTIDADE DE SALAS EXISTENTES" foi descontinuada, para gerar a Variável Porte, decidiu-se utilizar a variável "QUANTIDADE\_SALAS\_UTILIZADAS\_DENTRO" (dentro da escola). Para o arranjo das Etapas de Ensino de forma reduzida, as escolas foram concatenadas, ou seja, agregadas de acordo com as etapas que ofertam e o ensino de Educação de Jovens e Adultos foi incluído em cada uma das etapas do ensino regular correspondente; não foi localizado no Banco de 2009, as variáveis "IN\_COMUM\_EJA\_PROF e IN\_ESP\_EXCLUSIVA\_EJA\_PROF", dessa forma, na tabulação de dados da Etapa de Ensino de forma reduzida, não foram utilizadas estas variáveis. O Banco de 2009 não possui variável Biblioteca e Sala de Leitura concomitante, sendo necessário criar uma sintaxe para criação da variável facilitando a comparação com demais anos.

Para a coleta se utiliza um software de análise de dados estatísticos para tratamento dos dados apresentados nas tabelas constantes do capítulo de análise dos resultados.

A metodologia da pesquisa, ao procurar caracterizar o acesso às bibliotecas escolares em termos de ampliação ou não do quantitativo destas a partir da análise de dados do Censo da Educação Básica INEP, configurou-se inicialmente, como já explicitado, como uma **pesquisa quantitativa**. No entanto, para melhor entender os dados quantitativos coletados, foi adotado ainda como percurso metodológico e estudo em campo, a aplicação de um **formulário padronizado e autoadministrado**, ou seja, aquele "onde o próprio pesquisado preenche as respostas" (PARIZOT, 2015, p. 86), junto às secretarias de educação das capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal. "O interesse principal da pesquisa por questionário é o de reunir uma grande quantidade de informações, tanto factuais quanto subjetivas, junto a um número importante de indivíduos [...]" (PARIZOT, 2015, p. 85).

O formulário (APÊNDICE 4) foi elaborado no Google Forms e encaminhado por e-mail às Secretarias Municipais de Educação dos 26 Estados da Federação e o Distrito Federal acompanhado de carta (APÊNDICE 2) apresentando o pesquisador e dos objetivos da pesquisa, e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 3). Inicialmente enviado no mês de abril de 2020 com solicitação de devolução com as respostas no prazo de 15 (quinze) dias, prazo esse necessário para posterior análise das respostas e ao andamento da pesquisa, com as dificuldades de comunicação devido à Pandemia do COVID-19, precisou ser reenviado nos meses de maio e junho de 2020.

Além do envio dos e-mails foi feito contato telefônico com as secretarias no intuito de obter as respostas. As informações das secretarias (e-mails dos secretários, chefes de gabinete e telefones) foram adquiridos em um primeiro momento através dos sítios eletrônicos das mesmas disponíveis na Internet, no entanto, percebeu-se que os dados de algumas secretarias estavam desatualizados devido ao retorno de mensagens e números de telefones inexistentes. Para solucionar esse impasse, e avançar com a pesquisa, em um segundo momento, solicitou-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) uma lista atualizada dessas secretarias e seus dirigentes, conforme APÊNDICE 5, cuja solicitação foi gentilmente atendida e novos contatos foram efetuados, apesar de não se conseguir contato com todas por telefone para confirmar o recebimento do e-mail e solicitar colaboração quanto ao envio das respostas. Acredita-se que isso tenha ocorrido por muitos órgãos públicos estarem adotando medidas de isolamento social e consequentemente aplicando trabalho remoto decorrendo de pandemia de COVID-19.

A aplicação do formulário objetivou evidenciar essencialmente as questões que possibilitaram ou não aplicação da política de implantação/implementação das bibliotecas em cumprimento à Lei 12.244/2010 e analisar, do ponto de vista do gestor: qual a visão sobre a política; a importância da biblioteca para a melhoria da qualidade do ensino; qual(is) os processos decisórios que possibilitaram a implantação/implementação da política; quais os possíveis entraves para a não concretização da mesma.

Dos 27 (vinte e sete) contatos efetuados, apenas 09 (nove) responderam, sendo 08 (oito) respostas através do próprio formulário eletrônico e 01 (uma) por mensagem no corpo do e-mail, justificando que “o mesmo não nos dava opções de

lhe fornecer, de forma explanativa, as informações pertinentes e específicas à nossa rede de ensino.” (SECRETARIA 9).

Justifica-se que a escolha das Capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal para o envio do formulário se deu pela necessidade de um recorte na amostra, pelo tempo disponível para o envio e recebimento das respostas, especialmente em momento de pandemia, e pela facilidade de acesso aos dados das mesmas. Acredita-se que a escolha das secretarias municipais de educação das capitais, por representarem as maiores redes de ensino e por possuírem as melhores condições financeiras, possibilita uma análise geral quanto à implementação ou não da lei.

Com a aplicação do formulário **a abordagem da pesquisa foi ampliada para a qualitativa, tornando-se assim uma pesquisa de abordagem mista (quantitativa e qualitativa)**, em concordância com Dietrich, Loison e Roupnel (2015, p. 180 e 182), ao afirmarem que,

A análise qualitativa aclara a análise quantitativa. Para a análise dos dados quantitativos coletados, os conhecimentos qualitativos são de grande valia: são eles que fornecem as chaves de análises de determinados resultados que permaneceriam obscuros sem um bom conhecimento do campo e da experiência de vida das pessoas pesquisadas. [...] As duas abordagens são complementares e aportam um duplo esclarecimento ao objeto de pesquisa, permitindo compreender melhor a complexidade dos fenômenos estudados.

Para consubstanciar teoricamente o trabalho, realizou-se uma revisão bibliográfica, a qual baseou-se em um levantamento do que já se produziu sobre biblioteca escolar, no viés da política educacional, especialmente nas áreas de Educação e Biblioteconomia e/ou Ciências da Informação.

A revisão bibliográfica de artigos científicos, realizou-se no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e a revisão bibliográfica de dissertações e teses na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), cuja lista com os resultados consta no Apêndice 1.

Considerando que os Censos da Educação Básica realizados pelo INEP fariam parte da análise do quantitativo de bibliotecas existentes no país, verificou-se nas publicações científicas encontradas, a partir das estratégias de busca utilizadas, que apenas 02 (dois) artigos científicos e 04 (quatro) dissertações e teses, fazem referência, analisam ou apresentam dados do respectivo censo sobre a questão das

bibliotecas escolares e que esses dados referem-se aos censos realizados nos anos 2003, 2005, 2010, 2012 e 2015 isoladamente. Dessa forma, considerando ainda que a pesquisa objetiva analisar se houveram mudanças em termos de acesso e universalização da biblioteca escolar a partir da aprovação da lei 12.244/2010, foi necessário analisar a evolução dos dados quantitativos e, para tal, uma análise estatística periódica (2009 a 2019) do Censo da Educação Básica, mostrou-se imprescindível. Assim, percebeu-se que havia uma lacuna e oportunidade para ampliação da pesquisa sobre o tema, o que justificou a realização da mesma. Entende-se que a partir da metodologia descrita, os dados coletados e analisados permitiram refletir sobre a implantação e uso das bibliotecas nas escolas, como condições de qualidade e melhoria do ensino.

## 5 REALIDADES DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL

Ainda que a discussão acerca da biblioteca escolar seja antiga no Brasil e existam algumas leis recentes (Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação e Lei nº 12.244/2012 da Universalização das Bibliotecas nas Instituições de Ensino), bem como ações no sentido de tentar garanti-las em todas as escolas, é preciso analisar o quão distante estamos de sua universalização. Além da sua inexistência em muitas escolas Brasil afora, há escolas dotadas de bibliotecas com espaços insuficientes, acervo inadequado às necessidades de apoio ao ensino e ausência de profissional qualificado.

No passado, havia muita dificuldade em encontrar dados estatísticos sobre a situação do sistema educacional brasileiro, das escolas e das bibliotecas escolares; dados esses que apresentassem “quantas escolas possuem bibliotecas, o porte de seus acervos, quais têm profissionais especializados em seu comando e daí por diante” (FRAGOSO, 1998a, p. 39).

O sítio eletrônico do Comitê de Estatísticas Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), informa que o Censo da Educação Básica da Educação Básica teve início no ano de 1931 e, Segundo Sátyro e Soares (2007, p. 20), o “Censo Escolar sempre perguntou se uma escola tem ou não biblioteca e a partir de 2001 passou a perguntar também se a escola tem sala de leitura.”. Se desde o início do censo pergunta-se sobre a existência da biblioteca na escola, não há como negar a sua importância para o processo educativo, ou seja, ao aparecer em um levantamento sobre a situação da escola, de forma direta ou indireta está se pressupondo que ela é necessária.

Fragoso descreve uma pesquisa realizada em 1987 e reunida numa reportagem da Revista Escola, a qual, destaca que:

[...] de norte a sul do País as escolas enfrentam inúmeras dificuldades para organizar uma biblioteca [...] com isso, os 25 milhões de alunos de 1º grau (à época, 18% da população brasileira) ficavam privados de material de pesquisa, leitura e de outras fontes de informação além do professor e do material didático. (FRAGOSO, 1998a, p. 40)

Outros dados estatísticos sobre as bibliotecas escolares são apresentados por Litto (1998) na Solenidade de Instalação do Laboratório de Estudos do Futuro (LEF):

O Brasil nunca teve bibliotecas escolares de verdade. Um estudo recente do MEC mostrou que menos de 10% de todas as escolas de educação fundamental e média, pública e privada, têm biblioteca. A típica biblioteca escolar no Brasil não passa de uma ou duas prateleiras de livros, adquiridos de forma aleatória, dentro de um armário trancado no gabinete da diretora – essa biblioteca abre-se em quintas-feiras alternadas, se a diretora da escola estiver disponível e disposta.

Uma dificuldade até meados dos anos 90 (considerando que a implantação do PNBE data de 1997) era a inexistência de políticas educacionais que objetivassem a formação de acervos para as bibliotecas escolares. A inexistência desses acervos inviabilizava o uso dos espaços para leituras e pesquisas escolares, fazendo com que muitas escolas, as quais entendiam a importância da biblioteca, realizassem campanhas com o objetivo de receberem doações de livros na comunidade, o que resultava em recebimento de livros didáticos ou coleções ultrapassadas, as quais não serviam para subsidiar as atividades escolares, aumentando assim, os depósitos de livros tidos como bibliotecas.

Em uma palestra, falando sobre a ausência de um programa nacional para Bibliotecas Escolares, Fragoso (2002), apresenta os números do Programa Literatura em Minha Casa, promovido pelo Ministério da Educação (MEC) no ano de 2001, através do qual 21 milhões de exemplares de livros de literatura foram distribuídos para 126.692 escolas públicas que atendiam turmas de 4<sup>a</sup> série<sup>9</sup> – percentual este que atendeu a 3,5 milhões de estudantes. “Estes muitas vezes não chegam às mãos dos leitores e estão estocados em salas administrativas ou trancafiados em bibliotecas”, livros que deveriam ser entregues aos estudantes.

Entende-se que é necessária uma política efetiva de implantação de bibliotecas escolares, pois, apesar da boa iniciativa do MEC em distribuir livros literários, estes serviam apenas àqueles estudantes que já haviam adquirido o prazer pela leitura. No caso das necessidades de aprofundamentos de conteúdos vistos em sala de aula em pesquisas escolares, a única alternativa seria a de realizá-la em bibliotecas públicas, quando existentes nas comunidades e municípios, uma vez que, conforme já relatado no Capítulo 1, no ano de 2017 ainda havia 112 (cento e doze) municípios brasileiros sem bibliotecas públicas (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2019b, não paginado). Estas bibliotecas passavam e ainda passam a atender o

---

<sup>9</sup> Atualmente 5º ano, com a promulgação da Lei 11.274, onde o ensino fundamental obrigatório passou a ter 9 (nove) anos, alterando o Art. 32 da Lei 9.394/1996.

público estudantil em detrimento dos outros segmentos da comunidade. É óbvio que a biblioteca pública pode e deve atender ao público estudantil, no entanto, entende-se que a existência de bibliotecas nas escolas, cujos acervos estejam adequados às propostas curriculares, pode envolver professores e estudantes num prazeroso momento de descobertas e aprofundamento de conteúdos e estudos. Entretanto, para alguns,

Uma biblioteca custa caro em termos de investimento e manutenção. Dotar escolas do País inteiro de bibliotecas constitui, portanto um 'luxo'. A ideia de luxo pode ser vista de duas formas: a de produto de alto custo e de produto supérfluo (FRAGOSO, 1996, p. 78).

As palavras de Fragoso sobre a questão do luxo evidenciam o descompromisso das autoridades em não possibilitarem a implantação de bibliotecas nas escolas, por acreditarem que elas são produtos supérfluos, “mas, o Estado não pode eximir-se da responsabilidade de sustentar financeiramente um sistema de bibliotecas escolares, cuja ‘fisionomia’ pode ser estabelecida a partir de análises e decisões das próprias escolas” (FRAGOSO, 1996, p. 78).

As Estatísticas dos Professores no Brasil – documento que tem por objetivo apresentar informações relacionadas à situação dos professores no país no que se refere ao mercado de trabalho, formação, remuneração e condições de trabalho dos mesmos; cujos dados foram produzidos pelo INEP e divulgadas pelo MEC em outubro de 2003, apontavam que, no item referente às condições de trabalho dos professores, especificamente dos recursos oferecidos pela escola – dentre eles a biblioteca, “enquanto 80% das funções docentes da rede privada atuam em escolas com biblioteca, na rede pública esse índice é de 55%”. Quando as estatísticas foram apresentadas por regiões, os números eram mais discrepantes:

[...] enquanto na Região Sul 78% das funções docentes atuam em escolas públicas que possuem biblioteca, [...] na Região Nordeste esses índices são de 34%. [...] Assim é que apenas um terço dos docentes que atuam na rede pública na Região Nordeste trabalha em escolas com biblioteca, menos da metade do índice da Região Sul. (INEP, 2003, p. 46)

A triste discrepância apresentada pelo INEP em 2003 na estatística acima parece não ter mudado. O Resumo Técnico do Censo da Educação Básica 2018, publicado pelo INEP, apresenta o seguinte relato sobre a existência de bibliotecas nas escolas,

Em relação à infraestrutura, ao avaliar a disponibilidade de biblioteca ou sala de leitura nas escolas, **um recurso pedagógico essencial para o aprendizado dos alunos, percebe-se que esse recurso é menos encontrado nas Regiões Norte e Nordeste do País, [...]** Os estados que apresentam a menor proporção de escolas com esse recurso são Acre, Maranhão e Amazonas. Outrossim, mais de 70% das escolas do Distrito Federal, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul dispõem de biblioteca ou sala de leitura. (INEP, 2019, p. 47, grifo nosso).

Percebe-se assim, que a biblioteca ainda não é uma realidade escolar, e que ainda há um grande caminho a ser percorrido para que tal recurso pedagógico se torne uma realidade nas escolas brasileiras.

Apesar das iniciativas do FNDE quanto à orientação para construção de escolas com espaços destinados à biblioteca, conforme já discutido neste estudo, percebe-se que ainda há escolas que não preveem tais espaços, encontram-se ainda escolas com locais improvisados. Há escolas que quando construídas apresentam espaços destinados à biblioteca, mas em seguida, por falta de destinação correta, ausência de mobiliário, acervos e profissionais são ocupados para outros fins. Existem também escolas que preferem distribuir nas salas de aula os acervos destinados às bibliotecas, tratando-os como acervo de classe, no entanto,

A biblioteca não se confunde, portanto, com o acervo de classe. Esse tem uma finalidade específica e deve continuar existindo [...] A percepção clara que os dirigentes da instituição escolar tenham das diferentes finalidades dos dois recursos – biblioteca e acervo de classe – pode viabilizar a existência efetiva de ambos para o aprimoramento do processo de aprendizagem. (CALDEIRA, 2002, p. 52-53)

Diante das dificuldades apresentadas, há necessidade de que os agentes envolvidos com o processo educativo continuem envidando esforços para acompanhar e fiscalizar a efetivação de políticas educacionais para a instalação de bibliotecas nas escolas e, nesse sentido, exigir do poder público o cumprimento da lei de universalização da biblioteca nas instituições de ensino deve ser uma prioridade.

Parafraseando o Ex-Senador Cristovam Buarque (PDT - Brasília), quando do seu voto favorável ao projeto da Lei nº 12.244/2010, destaca-se que, o regramento jurídico que determina a implantação de bibliotecas nas instituições de ensino na educação básica “demorou tantas décadas para ser aprovado”, e agora, precisa ser alvo de acompanhamento, fiscalização e também de consolidação, como mecanismo de busca de condições de qualidade para as escolas.

Conforme explicitado no capítulo Metodologia, para consubstanciar teoricamente o trabalho, realizou-se uma revisão bibliográfica, a qual baseou-se em

um levantamento do que já se produziu sobre biblioteca escolar, no viés da política educacional, especialmente nas áreas de Educação e Biblioteconomia e/ou Ciências da Informação.

A revisão bibliográfica de artigos científicos, realizou-se no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no sítio <http://www.periodicos.capes.gov.br/> e, a revisão bibliográfica de dissertações e teses, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), no sítio <http://www.bdttd.ibict.br>

Foram definidos 02 (dois) critérios como filtros da pesquisa na BDTD e no Portal de Periódicos da CAPES: a) publicações dos últimos 10 anos, o que permite fazer um levantamento empírico das produções científicas desde antes da promulgação da lei em estudo até a atualidade; b) textos produzidos inicialmente em Língua Portuguesa e Espanhol.

Os descritores utilizados para ambas as pesquisas nos sítios supracitados foram sempre combinados com o descritor “Biblioteca Escolar” através do operador booleano AND. Definiu-se para essa combinação os descritores: Qualidade; “Políticas Educacionais”; “Políticas Públicas”; Educação + Qualidade; Direito; Lei + “12244”; PNBE; FNDE; Implementa\* + lei; Cumprimento + lei; Instala\* + lei; Universalização; PISA; IDEB; SAEB.

Foram encontrados 149 (cento e quarenta e nove) artigos científicos no Portal de Periódicos da CAPES e 193 (cento e noventa e três) Dissertações e Teses na BDTD. Deste total, após leitura dos resumos e palavras-chave, como também da análise do conteúdo dos documentos, resultaram como úteis para fundamentação teórica da pesquisa o total de 50 (cinquenta) artigos científicos e 65 (sessenta e cinco) Dissertações e Teses.

Considerando que os Censos da Educação Básica, realizados pelo INEP, fariam parte da análise do quantitativo de bibliotecas existentes no país, verificou-se nas publicações científicas encontradas, a partir das estratégias de busca utilizadas, que apenas 02 (dois) artigos científicos e 04 (quatro) dissertações e teses, fazem referência, analisam ou apresentam dados do respectivo censo sobre a questão das bibliotecas escolares. Verificou-se ainda que são apresentados nos documentos, dados dos censos realizados nos anos 2003, 2005, 2010, 2012 e 2015 isoladamente.

Dessa forma, considerando que a pesquisa objetiva analisar se houve mudanças em termos de acesso e universalização da biblioteca escolar a partir da aprovação da lei 12.244/2010, foi necessário averiguar a evolução dos dados quantitativos e, para tal, uma análise estatística periódica (2009 a 2019) do Censo da Educação Básica mostrou-se imprescindível.

Visando explicitar a realidade da biblioteca escolar no Brasil, apresenta-se a seguir os dados da pesquisa com base nos dados do Censo da Educação Básica.

### 5.1 ANÁLISE DOS DADOS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A análise dos dados do Censo da Educação Básica foi realizada com as escolas da educação básica que se encontravam em atividade conforme descrito na metodologia.

Há que se destacar algo que chama atenção numa primeira análise dos dados: a redução gradativa das escolas em atividade e com pelo menos uma turma de escolarização. Conforme observa-se na TABELA 2, em **2009 existiam 195.657 escolas funcionando, em 2015 183.474 e, em 2019, o total era de 178.150 escolas. Uma diminuição de 17.507 escolas em 10 (dez) anos.** A diminuição do número de escolas é um tema bastante complexo e precisa ser analisado à luz de muitos elementos, os quais não são objeto desse trabalho.

Pode-se perceber pela análise da TABELA 2 abaixo que, no período de 2009 para 2015, apesar de ter havido um acréscimo no número total de escolas com biblioteca, em termos percentuais, o acréscimo é muito pequeno, passando de 32,1% para 36,2%, inclusive diminuindo no ano de 2019, quando o percentual positivo é de 36,1%. Considerando todas as escolas de educação básica com pelo menos 1 turma de escolarização, públicas e privadas, têm-se em 2019 um quadro bastante preocupante, onde bem menos da metade das escolas possui bibliotecas, o que sinaliza a importância do tema como questão de pesquisa e políticas públicas. Litto (1998) apontava que em 1998 apenas 10% das escolas contavam com biblioteca, passados mais de 20 anos, percebe-se um aumento, contudo, ela ainda está longe de garantir condições de igualdade, mesmo que considerando apenas a ideia de igualdade de oportunidade com base em Dubet (2004), é insuficiente para pensar uma escola justa.

TABELA 2: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO GERAL

POSSUI BIBLIOTECA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Não	132839	67,9%	117033	63,8%	113885	63,9%
Sim	62818	32,1%	66441	36,2%	64265	36,1%
<b>Total</b>	195657	100,0	183474	100,0	178150	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Para a sistematização das análises dos dados, foram analisados dados gerais das escolas em atividade (conforme totais acima – TABELA 2) e, em seguida, foram analisados dados com **as escolas que permaneceram no banco do censo nos 3 (três) anos selecionados para o estudo, totalizando 147.551 escolas, conforme TABELA 3 abaixo**. Doravante, tais bancos serão denominados respectivamente, BANCO GERAL e BANCO 3 ANOS.

A análise da TABELA 3 permite verificar que há uma variação do quantitativo de escolas que responderam ao Censo da Educação Básica ano a ano (2009, 2015, 2019). Tal variação ocorre por construção de novas escolas e/ou por fechamento de outras. Dessa forma, visando analisar os dados com mais equidade, decidiu-se utilizar as escolas que responderam ao Censo nos 3 anos escolhidos. Nas análises gerais serão comparados os dados do BANCO GERAL com o BANCO 3 ANOS e nas específicas será utilizado apenas o banco com as escolas que responderam ao Censo nos três anos em estudo.

TABELA 3 – NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR, BRASIL, 2009, 2015, 2019, SEGUNDO PERMANÊNCIA NO BANCO DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BRASIL, 2009, 2015, 2019

TEMPO NO BANCO	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO								
	2009			2015			2019		
	Não	Sim	Total	Não	Sim	Total	Não	Sim	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1 ano	26335	5150	<b>31485</b>	1829	873	<b>2702</b>	7583	4000	<b>11583</b>
	83,6%	16,4%	100%	67,7%	32,3%	100%	65,5%	34,5%	100%
2 anos	13600	3021	<b>16621</b>	24325	8896	<b>33221</b>	12327	6689	<b>19016</b>
	81,8%	18,2%	100%	73,2%	26,8%	100%	64,8%	35,2%	100%
3 anos	92904	54647	<b>147551</b>	90879	56672	<b>147551</b>	93975	53576	<b>147551</b>
	63,0%	37,0%	100%	61,6%	38,4%	100%	63,7%	36,3%	100%
Total	132839	62818	<b>195657</b>	117033	66441	<b>183474</b>	113885	64265	<b>178150</b>
	67,9%	32,1%	100%	63,8%	36,2%	100%	63,9%	36,1%	100%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Quando a análise é feita considerando apenas as escolas que estão ativas nos 3 anos (TABELA 4), é possível perceber um acréscimo de 1,4% de escolas com bibliotecas de 2009 para 2015, no entanto, em 2019, o percentual diminuiu em 2,1% quando comparado com 2015. Tal diminuição, quando comparada com os dados de todas as escolas (TABELA 2), apresenta um leve crescimento de 0,2%, embora, em termos de atendimento à Lei nº 12.244/2010, há uma diminuição, considerando apenas as mesmas escolas, de 0,7% do percentual de escolas com bibliotecas de 2009 para 2019.

TABELA 4: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO 3 ANOS

POSSUI BIBLIOTECA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
Não	92904	63,0%	90879	61,6%	93975	63,7%
Sim	54647	37,0%	56672	38,4%	53576	36,3%
<b>Total</b>	147551	100,0	147551	100,0	147551	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A comparação dos dados de todas as escolas e a análise apenas das escolas que estão ativas durante os três períodos de observação sinalizam que há um aumento do número de escolas com bibliotecas, ainda que ele seja ínfimo, mas há que se destacar que em termos de atendimento à lei, faltou investimento na construção ou organização de bibliotecas nas escolas já existentes. Por outro lado, tem-se como hipótese que a diminuição do percentual de escolas com biblioteca entre 2015 para 2019 pode estar relacionada à reorganização dos espaços da escola e utilização do espaço da biblioteca para outras funções ou ainda com melhoria da coleta de dados do Censo Escolar, bem como na sua maior utilização para distribuição de recursos e financiamento de programas federais. Cabe considerar que a partir de 2015<sup>10</sup>, conforme Cavalcante (2016) o FNDE em parceria com o INEP inicia formação de sobre “Censo Escolar da Educação Básica e Sistema Educacenso” que tem como objetivo

Oferecer um curso na modalidade de Educação a Distância on-line visando capacitar profissionais da educação, conselheiros e cidadãos para o correto preenchimento, o acompanhamento e o controle social das informações do

<sup>10</sup> Em 2015 ocorreu o primeiro encontro presencial do Curso de Formação com uma turma piloto. Houve também em 2015 em âmbito Estadual uma Turma piloto ofertada aos Coordenadores Regionais do Censo Escolar. (CAVALCANTI, 2016).

Censo Escolar da Educação Básica e conscientizá-los sobre a importância do preenchimento cuidadoso e fidedigno dos dados. (INEP, [2015?]; não paginado).

Observa-se ainda, conforme TABELA 5, que o percentual de escolas que informaram possuir sala de leitura, no BANCO GERAL, duplicou no período analisado. Em 2009 o percentual era de 11,2%, passando para 25,9% em 2019.

A hipótese para tal crescimento no percentual de escolas com sala de leitura leva em consideração o já comentado anteriormente, ou seja, com o início da formação proporcionada pelo Sistema Educacenso, os gestores escolares passaram a ser mais criteriosos quanto ao preenchimento dos dados, passando a informar com mais precisão se, de fato, a escola possuía uma biblioteca ou uma sala de leitura. Vale salientar que os Cadernos ou manuais de Instruções do Censo passaram a informar que para o “espaço biblioteca” haveria que se considerar a presença de profissional bibliotecário (INEP, 2018).

TABELA 5: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL

POSSUI SALA DE LEITURA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
<b>Não</b>	173651	88,8%	142559	77,7%	131980	74,1%
<b>Sim</b>	22006	11,2%	40915	22,3%	46170	25,9%
<b>Total</b>	195657	100,0	183474	100,0	178150	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A mesma análise é feita no BANCO 3 ANOS, quando observadas as escolas que responderam possuírem sala de leitura. O percentual quase dobra, passando de 13,1% em 2009, para 25% em 2019 (TABELA 6).

TABELA 6: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS

POSSUI SALA DE LEITURA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
<b>Não</b>	128229	86,9%	114458	77,6%	110594	75,0%
<b>Sim</b>	19322	13,1%	33093	22,4%	36957	25,0%
<b>Total</b>	147551	100,0	147551	100,0	147551	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

O Censo da Educação Básica conta com uma variável que coteja as informações sobre biblioteca e sala de leitura, ou seja, traz o resultado referente a existência de biblioteca ou sala de leitura. A apresentação de dados a partir dessa variável não representa a real situação da existência ou não da biblioteca nas escolas brasileiras, pois os espaços são distintos e não devem ser confundidos. Como discutido anteriormente, o documento “Avaliação de Bibliotecas Escolares no Brasil” apresenta as dificuldades dos participantes da pesquisa (professores e estudantes) em diferenciar tais espaços, por vezes e equivocadamente levando em consideração o tamanho do espaço e em outros momentos, assertivamente, a qualidade do acervo, a atividade de catalogação e a presença do profissional bibliotecário. (BRASIL, 2011). Assim, assevera-se que a apresentação de dados, levando em consideração a variável conjunta para biblioteca e sala de leitura, é equivocada, pois, somente quando se somam as respostas das escolas sobre a existência de biblioteca e/ou sala de leitura (TABELA 7) é que o percentual das escolas que possuem um dos dois ambientes ultrapassa a metade das escolas, chegando a 51,4%, existindo ainda, 48,6% das escolas brasileiras sem biblioteca e/ou sala de leitura.

Para fins desta pesquisa, que objetiva conhecer reais avanços em políticas públicas de implantação especificamente de bibliotecas nas escolas brasileiras, não se pode aceitar a soma dos dados das variáveis em comento, uma vez que, conforme demonstrado na TABELA 7, dão margem a interpretação equivocada quanto ao número real de escolas com bibliotecas.

TABELA 7: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR E SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL

POSSUI BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
<b>Não</b>	119176	60,9%	93622	51,0%	86505	48,6%
<b>Sim</b>	76481	39,1%	89852	49,0%	91645	51,4%
<b>Total</b>	195657	100,0	183474	100,0	178150	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A mesma análise, quando realizada no BANCO 3 ANOS, aponta que o quantitativo de escolas que possuem um dos ambientes (de biblioteca e/ou sala de

leitura) em 2015 ultrapassa a metade das escolas, chegando a 51,4% e crescendo ainda 0,3% em 2019, conforme TABELA 8 abaixo.

TABELA 8: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR E SALA DE LEITURA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS

POSSUI BIBLIOTECA E SALA DE LEITURA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	Frequência	%	Frequência	%	Frequência	%
<b>Não</b>	80633	54,6%	71733	48,6%	71232	48,3%
<b>Sim</b>	66918	45,4%	75818	51,4%	76319	51,7%
<b>Total</b>	147551	100,0	147551	100,0	147551	100,0

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Observa-se da análise das variáveis supracitadas (Biblioteca escolar e Sala de Leitura), através dos dados apresentados nas TABELAS 4 e 6 (BANCO 3 ANOS), que enquanto há um crescimento no percentual de escolas que possuem sala de leitura de 2009 para 2019 de 11,9%, há, por outro lado, um decréscimo de 0,7% no percentual de escolas que possuem biblioteca. Para este decréscimo, têm-se novamente a hipótese de que as escolas começaram a responder negativamente para a variável Biblioteca Escolar, quando passou-se a ‘exigir’ que as mesmas respondessem se tinham no seu quadro de colaboradores, profissional qualificado (com formação superior em biblioteconomia) tal como preconiza a Lei nº 12.244/2010 e consta dos Cadernos de Instruções Censo da Educação Básica. Analisando os estes cadernos de instruções, verifica-se que do ano de 2009 a 2011, a definição de biblioteca é: “Espaço onde os livros ou outras fontes de informação são guardados e podem ser consultados. Conta com o auxílio de um profissional especializado (bibliotecário)” (INEP, 2009, 2010, 2011). Esta instrução é muito importante e que pode ser considerada um avanço no que se refere ao reconhecimento da importância do profissional bibliotecário. No ano de 2015 há uma ampliação da definição de biblioteca e destaca-se o papel do bibliotecário na organização desse espaço:

Local que dispõe de coleções de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte (papel, filme, CD, DVD, entre outras mídias), destinados à consulta, pesquisa, estudo ou leitura. Geralmente, a biblioteca escolar é organizada e administrada por um profissional especializado – o bibliotecário. (INEP, 2015, p. 32)

Observou-se também que no Caderno de Instruções do ano de 2015, o Censo passa a exigir que: “A sala de recursos, a **biblioteca** e o laboratório de informática **somente devem ser informados quando o espaço em que se encontram é de seu uso exclusivo.**” (INEP, 2015, p. 34, grifo nosso). Essas informações, reforçam a hipótese que os gestores escolares passaram a responder com mais precisão sobre o espaço da biblioteca, o que justifica o acréscimo de salas de leitura e diminuição de respostas positivas à existência da biblioteca nas escolas.

Independentemente da interpretação que os gestores das escolas tenham feito dos Cadernos de Instruções dos Censos da Educação Básica, quanto aos espaços da biblioteca e da sala de leitura, vale ressaltar que os espaços são distintos e possuem objetivos específicos. As escolas podem ter espaços destinados exclusivamente às práticas de iniciação e desenvolvimento da leitura, fazendo inclusive parte do espaço da biblioteca, como pressupõe o INEP (2018), no entanto, a percepção dos gestores quanto à finalidade dos dois recursos pedagógicos poderia viabilizar a implantação dos dois espaços para o aperfeiçoamento da aprendizagem, assim como destaca Caldeira (2002), ao apresentar as diferenças entre acervo de classe e biblioteca escolar.

O que se percebeu da análise geral dos dados é que a necessidade de implantação de bibliotecas nas escolas, conforme preconiza a Lei nº 12.244/2010 - não alcançou a universalização prescrita em lei e, finalizado o prazo para sua implementação, os objetivos não foram totalmente alcançados. De qualquer forma, ela é um instrumento importante de luta e discussão no campo da garantia desse espaço como um direito dos estudantes.

Uma análise geral da existência das bibliotecas escolares no Brasil, apesar de importante, não nos ajuda a compreender a realidade, a entender diferenças entre igualdade de oportunidade para os estudantes, a entender em quais regiões, localidades e dependências administrativas elas são mais ou menos presentes. Nesse sentido, é necessário o cotejamento da existência de biblioteca ou não com outras variáveis que nos ajudam a elucidar como isso ocorre no Brasil. O cotejamento realizado nesta pesquisa ocorre com variáveis como dependência administrativa, porte da escola, localização, região geográfica das escolas, etapa de ensino etc., bem como realiza-se o cotejamento da variável biblioteca com duas ou mais dessas variáveis. Inicialmente discute-se tal realidade a partir do contexto geográfico.

### 5.1.1 Análise dos dados do Censo da Educação Básica por Região Geográfica

Analisar as regiões brasileiras e as condições de suas escolas em termos de existência ou não de biblioteca é necessário, pois ajuda a ilustrar as desigualdades do país e que precisam ser objeto de políticas públicas. Diversos autores, estudos e levantamentos estatísticos, dentre estes os do próprio INEP em 2003 (Estatísticas dos professores no Brasil) e 2019 (Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2018), já citados nesta pesquisa, ressaltam as diferenças existentes entre as escolas, que muitas vezes são marcadas por desigualdade regionais. Apesar do lapso temporal de 16 (dezesesseis) anos entre as duas publicações, observa-se que a realidade apresentada em 2003, de que, enquanto na Região Sul 78% das funções docentes atuavam em escolas com biblioteca e na Região Nordeste os índices eram de apenas 34% (INEP, 2003), não diverge muito da apresentada em 2019, onde o INEP continua destacando que esse “recurso pedagógico essencial para o aprendizado dos alunos, [...] é menos encontrado nas Regiões Norte e Nordeste do País, [...]” (INEP, 2019).

Assim, está comprovado existirem diferenças entre as escolas brasileiras, havendo melhores condições nas escolas localizadas em regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste, por concentram maior poder econômico e financeiro. Discorrer e buscar hipóteses para dados apresentados pelo Censo da Educação Básica nos três anos estudados, são objetivos deste trabalho, conforme segue.

No Brasil, em 2019<sup>11</sup>, 12,32% (21.952) das escolas estão na região Norte, 34,73% (61.868) no Nordeste, 33,04% (58.865) estão no Sudeste, 14,01% (25.311) no Sul e 5,7% (10.154) no Centro-Oeste, cada região dessas tem uma situação econômica, social e política bem peculiar e conta com municípios e estados com capacidades financeiras bem diferentes, o que impacta diretamente no financiamento educacional e, por conseguinte, nas condições materiais e estruturais das escolas, dentre as quais, a biblioteca.

Ao comparar as escolas nos três espaços de tempo elegidos nesse trabalho (2009, 2015 e 2019), é possível constatar uma tendência semelhante ao que acontece no Brasil, ou seja, leve tendência de aumento entre 2009 e 2015 (TABELA 9). Destaca-se, porém, que as regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste mantiveram um crescimento constante, enquanto nas regiões Sudeste e Sul, os percentuais do ano

---

<sup>11</sup> Cabe destacar que esses percentuais quase não variam nos 3 anos analisados, por isso, optou-se por apresentar apenas o ano mais recente.

de 2019 são menores do que já haviam sido atingidos no ano de 2015, com destaque negativo na Região Sul, cujo percentual de escolas com bibliotecas era de 57,9% em 2009 passando para 55,8% em 2019; uma diminuição de 2,1%. Destaca-se ainda, que a Região Nordeste apresentou o maior percentual de crescimento nos 10 (dez) anos do Censo, passado de 22,4% em 2009 para 29,6% em 2019, um crescimento de 7,2%.

TABELA 9: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO REGIÃO GEOGRÁFICA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL

REGIÃO	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
<b>Norte</b>	19816	4679	17542	5222	16726	5226
	80,9%	19,1%	77,1%	22,9%	76,2%	23,8%
<b>Nordeste</b>	61431	17764	49391	18259	43552	18316
	77,6%	22,4%	73,0%	27,0%	70,4%	29,6%
<b>Sudeste</b>	35930	21187	34795	22927	37434	21431
	62,9%	37,1%	60,3%	39,7%	63,6%	36,4%
<b>Sul</b>	10555	14532	10264	15098	11188	14123
	42,1%	57,9%	40,5%	59,5%	44,2%	55,8%
<b>Centro-Oeste</b>	5107	4656	5041	4935	4985	5169
	52,3%	47,7%	50,5%	49,5%	49,1%	50,9%
<b>Total</b>	132839	62818	117033	66441	113885	64265
	67,9%	32,1%	63,8%	36,2%	63,9%	36,1%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A análise da tabela acima sinaliza que as regiões Sul e Sudeste colaboraram com a diminuição do percentual de escolas entre 2015 e 2019. É interessante notar que nessas regiões o número de bibliotecas diminuiu, podendo indicar informações errôneas nos anos anteriores, por motivos já assinalados anteriormente, ou ainda a desativação de espaços de bibliotecas nas escolas ou a criação de novas escolas sem biblioteca.

Analisados os dados no BANCO 3 ANOS por Região Geográfica, observa-se que de 2009 para 2015, todas as regiões ampliaram o número de bibliotecas nas escolas e que tal crescimento não se manteve nos dados apresentados em 2019. Apenas a Região Centro-Oeste manteve crescimento contínuo no percentual de

escolas com biblioteca, atingindo 51,7% (TABELA 10); nas demais regiões houve uma diminuição do percentual.

Constata-se ainda que na Região Sul, apesar da diminuição do percentual de respostas positivas no ano de 2015 (62,9%) para 2019 (58,4%), este percentual ainda é o maior entre todas as regiões do país, seguido da Região Centro-Oeste. As regiões Norte com 23,4% e Nordeste com 28,2% de respostas positivas, possuem os menores percentuais de escolas com biblioteca escolar, demonstrando assim grande desigualdade entre as regiões brasileiras.

Os dados totais revelam ainda que em 10 (dez) anos as escolas não conseguiram avançar na proposta de implementação da lei; apenas 36,3% destas responderam positivamente, percentual esse 0,7% menor do que as respostas positivas no ano de 2009 (37%).

TABELA 10: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO REGIÃO GEOGRÁFICA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS

REGIÃO	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
<b>Norte</b>	14186 77,2%	4194 22,8%	13911 75,7%	4469 24,3%	14083 76,6%	4297 23,4%
<b>Nordeste</b>	38357 72,0%	14949 28,0%	38020 71,3%	15286 28,7%	38297 71,8%	15009 28,2%
<b>Sudeste</b>	28284 60,7%	18277 39,3%	27066 58,1%	19495 41,9%	28845 62,0%	17716 38,0%
<b>Sul</b>	7878 37,4%	13165 62,6%	7799 37,1%	13244 62,9%	8763 41,6%	12.280 58,4%
<b>Centro-Oeste</b>	4199 50,8%	4062 49,2%	4083 49,4%	4178 50,6%	3987 48,3%	4274 51,7%
<b>Total</b>	92904 63,0%	54647 37,0%	90879 61,6%	56672 38,4%	93975 63,7%	53576 36,3%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Da comparação dos dados apresentados entre as TABELAS 9 e 10, destaca-se a importância de levar em consideração neste trabalho a análise das escolas que responderam ao Censo nos três anos. Quando analisados os dados de todas as escolas (TABELA 9) observa-se que em 3 (três) regiões (Norte, Nordeste e Centro-oeste) houve crescimento do percentual de escolas com bibliotecas do ano de 2015

para o ano de 2019. Já na TABELA 10, que corresponde às escolas que permaneceram no Banco nos três anos, apenas a Região Centro-oeste mantém crescimento de 2015 para 2019. Apesar da diferença em termos percentuais ser leve, quando comparados isoladamente região por região entre as duas tabelas, o decréscimo passa a ser significativo do ponto de vista de implementação da política, uma vez que esperava-se um acréscimo do número de bibliotecas nos últimos 4 anos (2015-2019).

Os dados apresentados nessa análise por região são significativos por deixar explícita, mais uma vez, a questão das desigualdades regionais. Nas regiões Norte e Nordeste não há bibliotecas em mais que 70% das escolas, enquanto nas regiões Sul e Centro Oeste, os percentuais de escolas que possuem bibliotecas ultrapassam 50%. Não há como dissociar a área econômica desse contexto. As condições econômicas são essenciais para que as regiões possam investir em educação, em escolas mais igualitárias independentemente de onde estas estejam localizadas e, conseqüentemente em bibliotecas.

Ao que parece, as diferenças vão além de espaços físicos para bibliotecas. Schneider (2014), discorrendo sobre o indicador de equipamentos eletrônicos nas escolas, destaca:

Ao comparar os valores obtidos por tal indicador segundo as regiões do país, nota-se condição inferior do norte e nordeste em relação ao sul, sudeste e centro-oeste. Além disso, é possível notar a grande variação entre os resultados, especialmente ao analisar as escolas municipais que não contam com quase nenhum equipamento [...] (p. 77).

Schneider (2014), apresentando as condições materiais das escolas brasileiras, comprova em sua tese de doutorado que há melhores condições destas quando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a renda *per capita* da população também é maior; e assevera a necessidade de “uma educação realmente comprometida com os princípios de justiça, com a redução das desigualdades e com a melhoria da qualidade educacional para todos.” (p. 103).

Como visto anteriormente, analisando os dados do ano 2019, as regiões Norte e Nordeste do país concentram 47,05% das escolas e são exatamente nessas duas regiões os menores percentuais de escolas com bibliotecas. As constatações reforçam as hipóteses que tais desigualdades, que impactam significativamente na

qualidade da educação e por conseguinte, no objeto em estudo, ou seja, maior ausência de bibliotecas nas escolas das regiões Norte e Nordeste, perpassam por uma distribuição econômica desigual entre os entes federativos.

Entende-se que a escola deveria garantir a igualdade de oportunidade e combater as desigualdades sociais dos estudantes, principalmente àqueles das camadas menos favorecidas, melhorando as condições do seu cotidiano familiar, quanto à leitura e o acesso ao conhecimento e, nesse interim, as bibliotecas escolares poderiam desempenhar papel fundamental.

### 5.1.2 Análise dos dados do Censo da Educação Básica por Dependência Administrativa

Na análise da variável Dependência Administrativa (TABELA 11), observa-se que apenas as escolas com Dependências Administrativas Federal, Estadual e Municipal conseguiram ampliar percentuais do ano de 2009 para 2015.

TABELA 11: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Federal</b>	13 5,1%	241 94,9%	24 4,8%	479 95,2%	12 1,9%	605 98,1%
<b>Estadual</b>	12922 41,2%	18438 58,8%	11990 39,5%	18364 60,5%	11938 39,9%	17960 60,1%
<b>Municipal</b>	106156 81,8%	23625 18,2%	89038 77,0%	26559 23,0%	83661 77,4%	24370 22,6%
<b>Particular</b>	8092 33,3%	16241 66,7%	9988 37,1%	16920 62,9%	11633 39,7%	17647 60,3%
<b>Comunitária</b>	1543 70,9%	632 29,1%	1499 71,2%	607 28,8%	1509 73,2%	552 26,8%
<b>Confessional</b>	81 28,3%	205 71,7%	88 29,2%	213 70,8%	111 34,6%	210 65,4%
<b>Filantrópica</b>	4032 54,0%	3436 46,0%	4406 57,2%	3299 42,8%	5021 63,2%	2921 36,8%
<b>Total</b>	132839 67,9%	62818 32,1%	117033 63,8%	66441 36,2%	113885 63,9%	64265 36,1%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Percebe-se que apenas aquelas vinculadas à Dependência Administrativa Federal conseguiram manter o crescimento do percentual em 2019, atingindo-se 98,1% de escolas com biblioteca escolar e que as Dependências Administrativas Particular, Comunitária, Confessional e Filantrópica, além de não conseguirem ampliar o número de escolas com biblioteca em 2015, os percentuais de resposta positiva em 2019 são menores que os de 2009.

Quando os dados são analisados entre as escolas que permaneceram no Censo durante todo o período (BANCO 3 ANOS), percebe-se que as escolas vinculadas às Dependências Administrativas Estadual, Municipal e Comunitária conseguiram ampliar percentuais do ano de 2009 para 2015, embora nenhuma das três dependências conseguiu crescimento de 2015 para 2019; neste ano, ao contrário, os percentuais de respostas positivas foram menores do que 2009, conforme TABELA 12.

Novamente, apenas as escolas vinculadas a Dependência Administrativa Federal, conseguiram ampliar os percentuais, passando de 96,6% no ano de 2009 para 98,7% no ano de 2019. Percebe-se assim que há tendência de universalização nessa esfera administrativa.

Os dados ainda revelam que nas Dependências Estadual, Particular e Confessional, as escolas com biblioteca escolar ultrapassam 60% no ano de 2019 e que apenas 23% das escolas vinculadas à Dependência Municipal responderam positivamente, embora, nesta dependência o total de escolas é de 95.318 o que corresponde a 64,60% do total geral (147.551 escolas).

Comparados os valores totais entre os dois bancos tabulados para o estudo (BANCO GERAL e BANCO 3 ANOS), constata-se um crescimento de apenas 0,2% em favor das escolas que permaneceram no Censo durante todo o período de 10 (dez) anos.

Pela análise dos dados apresentados abaixo (TABELA 12), percebe-se uma constatação presente em boa parte da literatura que estuda os investimentos em educação, ou seja, quando se trata das escolas sob administração Federal, os índices positivos são sempre maiores, indicando que estas sempre possuem melhores condições e, no caso da biblioteca, os estudos são confirmados. É obvio que as melhores condições também estão relacionadas com a quantidade de escolas. Na esfera Federal, são apenas 234 escolas, quando, por exemplo, na esfera Municipal

são 95.318 em 2019. Podendo-se assim inferir que há maiores condições de investimento quando os recursos não precisam ser divididos por tantas escolas.

TABELA 12: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Federal</b>	8 3,4%	226 96,6%	9 3,8%	225 96,2%	3 1,3%	231 98,7%
<b>Estadual</b>	10546 37,9%	17276 62,1%	10509 37,8%	17313 62,2%	10740 38,6%	17082 61,4%
<b>Municipal</b>	73217 76,8%	22101 23,2%	71104 74,6%	24214 25,4%	73364 77,0%	21954 23,0%
<b>Particular</b>	5180 30,8%	11660 69,2%	5293 31,4%	11547 68,6%	5662 33,6%	11178 66,4%
<b>Comunitária</b>	887 67,3%	431 32,7%	883 67,0%	435 33,0%	921 69,9%	397 30,1%
<b>Confessional</b>	45 19,8%	182 80,2%	49 21,6%	178 78,4%	61 26,9%	166 73,1%
<b>Filantrópica</b>	3021 52,2%	2771 47,8%	3032 52,3%	2760 47,7%	3224 55,7%	2568 44,3%
<b>Total</b>	92904 63,0%	54647 37,0%	90879 61,6%	56672 38,4%	93975 63,7%	53576 36,3%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Discorrendo sobre financiamento da educação, Davies (2006, p. 51), destaca as desigualdades entre os governos Federal, Estadual e Municipal,

O governo central, por exemplo, embora detentor de uma maior parcela das receitas governamentais, nunca assumiu constitucionalmente a obrigação de oferecer educação básica para toda a população, deixando-a a cargo dos Estados e Municípios, geralmente menos privilegiados do que o governo federal. O que mais chama atenção é a enorme desigualdade de recursos legalmente disponíveis em cada esfera do governo e também entre os diferentes governos de uma mesma esfera[...].

O autor ainda destaca que a desigualdade tributária dentre as esferas administrativas do governo executivo são também as causas da desigualdade “que

impõe um limite objetivo à constituição de um sistema nacional de educação com um padrão de qualidade razoável. (DAVIES, 2006, p. 67).

Dessa forma, o grande número de escolas estaduais e municipais, impõe a estes entes federativos (Estadual e Municipal) um desequilíbrio econômico que impossibilita alcançar patamares de investimento iguais ao Governo Federal. Tal desequilíbrio econômico faz com que a maioria dos municípios estejam

[...] constantemente de 'pires na mão', vulneráveis e acessíveis a quaisquer propostas que tragam mais dinheiro para a cidade. Sua independência política e pedagógica fica extremamente comprometida, assim como os rumos que poderão dar à sua rede municipalizada estão diretamente relacionados e condicionados pelos passos das esferas administrativas que os sustentam. (GIL; ARELARO, 2004, p. 37).

Ao serem comparados os dados das escolas sob Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), com as escolas sob Administração Particular, Confessional e Filantrópica, percebe-se que a falta de investimentos para ampliação dos percentuais de bibliotecas não é um problema exclusivo do poder público, nestas últimas, conforme se observa na TABELA 12, os percentuais atingidos em 2019 são menores que em 2009. Para essa questão, pode se ter como hipóteses a falta de uma cultura de leitura, como também a própria desvalorização do espaço biblioteca da escola por aqueles que têm mais condições financeiras e assim, melhores condições de acesso aos livros. Sobre esses aspectos, Medina e Almeida, (1976, p. 106), com base de uma pesquisa sobre leitura, realizada no Rio de Janeiro, afirmaram que:

[...] os indivíduos da classe C não lêem; os da classe B valorizam mais os programas de televisão; os da classe A, porque têm possibilidades de comprar livros, são aqueles que efetivamente lêem. É fácil inferir, então, que a prática da leitura tem uma relação direta com as condições econômicas das famílias.

O relato de pesquisa de Medina e Almeida são ratificados por Valle (2013), ao afirmar que os estudantes das classes sociais mais favorecidas, por terem acesso à leitura desde os primeiros anos de vida serão, na trajetória escolar,

[...] beneficiados pelo capital cultural herdado de seu meio familiar e podem reinvestir espontaneamente esse capital nas atividades escolares. Ao contrário, para as classes mais desfavorecidas (filhos de agricultores, de operários, de pequenos funcionários ou de pequenos comerciantes), a aquisição da cultura escolar é aculturação. Esses alunos devem assimilar um conjunto de conhecimentos e de técnicas não dissociados de valores

sociais e, geralmente, distantes de sua classe social de origem. Para eles, a escolaridade se assemelha a um percurso de obstáculos que os obriga a comprovar qualidades intelectuais e psicológicas com as quais, na maioria das vezes, não estão familiarizados. (VALLE, 2013, p. 420-421).

É nesse contexto de desigualdades que o poder público precisa atuar mais incisivamente com investimentos, garantindo que as escolas públicas possam atuar para garantir condições de igualdade entre os estudantes brasileiros.

Os dados da TABELA 12, apontam que não houve avanços em termos de implantação de bibliotecas; pelo contrário, houve diminuição de percentuais alcançados em 2009, indicando falta de compromisso das esferas governamentais e dos gestores das escolas particulares no cumprimento da lei 12.244/2010.

### 5.1.3 Análise dos Dados do Censo da Educação Básica por Localização

Quando analisados os dados do Censo (BANCO GERAL) com base na localização das escolas (TABELA 13), revelam-se outras faces da desigualdade no direito à uma educação igualitária com ambientes propícios ao desenvolvimento dos estudantes. Nos três anos analisados, enquanto escolas da localização urbana ultrapassam 45% de respostas positivas para a existência de bibliotecas, na localização rural, tal ambiente, somente em 2019 obteve 16,2% de resposta positiva. É interessante ainda observar que nestas localizações, enquanto a rural tem um crescimento de 5,8%, a urbana apresenta um decréscimo de 2,8%.

Percebe-se que nas escolas localizadas em Área de Assentamento, Terra indígena e Área remanescente de quilombos, embora as respostas negativas à existência de bibliotecas ainda ultrapassem 87% (2019), há um crescimento constante de 2009 para 2019 no percentual de respostas positivas, com destaque para as escolas em Área remanescente de quilombos, cujo percentual em 2009 era de 7,7% e 11,3% em 2019, um crescimento de 3,6%.

As escolas em Unidade de uso sustentável em terra indígena, cujos dados foram apresentados no Censo do ano 2015, apresentam o pior percentual de respostas positivas à existência de biblioteca, apenas 3,8%, ou seja, das 26 escolas que responderam ao Censo, apenas 1 (uma) possuía biblioteca. Os dados dessa localização, foram incorporados à localização Terra indígena.

TABELA 13: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO GERAL

LOCALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
Urbana	58311 51,8%	54340 48,2%	61521 51,8%	57280 48,2%	67041 54,6%	55790 45,4%
Rural	67211 89,6%	7773 10,4%	46804 85,18%	8149 14,82%	37781 83,8%	7323 16,2%
Área de Assentamento	3552 89,7%	407 10,3%	3966 88,2%	532 11,8%	3962 87,1%	586 12,9%
Terra indígena	2331 92,9%	178 7,1%	2762 91,49%	257 8,51%	3017 90,9%	301 9,1%
Área remanescente de quilombos	1434 92,3%	120 7,7%	1980 89,88%	223 10,12%	2084 88,7%	265 11,3%
Total	132839 67,9%	62818 32,1%	117033 63,8%	66441 36,2%	113885 63,9%	64265 36,1%

\*Os dados de escolas localizadas em Unidade de uso sustentável, Unidade de uso sustentável em terra indígena e Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos, constantes do Censo 2015, foram somadas à localização Rural, Terra Indígena e Área remanescente de quilombos, por não aparecerem nos anos de 2009 e 2019.

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

É interessante ainda observar que nas escolas localizadas em Área de Assentamento, Terra indígena e Área remanescente de quilombo, ocorre crescimento tanto no quantitativo quanto no percentual de escolas com bibliotecas, algo bastante significativo, tendo em vista as dificuldades existentes para implantação nessas localidades. Como hipótese para evento, acredita-se que novas escolas foram construídas segundo o padrão recomendado pelo FNDE, que contempla biblioteca desde a origem.

Quando a variável Localização é analisada no BANCO 3 ANOS, observa-se conforme TABELA 14, que não houve crescimento significativo no quantitativo de escolas com biblioteca. Ao contrário, houve por exemplo em 2019, decréscimo de 1,7% quanto aos percentuais apresentados na localização Urbana no ano de 2009.

Em uma análise mais minuciosa dos dados da TABELA 14, percebe-se que há uma mudança de categorias nas localizações das escolas. O total geral é o mesmo nos três anos, ou seja, 147.551 escolas, no entanto, estas mudam de categoria alterando a configuração percentual crescente percebida na TABELA 13, apesar de

permanecer crescente o quantitativo de escolas localizadas em Área de Assentamento, Terra indígena e Área remanescente de quilombos.

TABELA 14: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2009, 2015, 2019, BANCO 3 ANOS

LOCALIZAÇÃO	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
Urbana	49318 51,0%	47367 49,0%	48282 49,9%	48494 50,1%	51068 52,7%	45791 47,3%
Rural	38185 85,2%	6635 14,8%	35659 83,06%	7275 16,94%	35175 83,8%	6783 16,2%
Área de Assentamento	2287 86,4%	360 13,6%	3156 87,2%	464 12,8%	3577 87,7%	504 12,3%
Terra indígena	2037 92,3%	170 7,7%	2118 90,02%	235 9,98%	2210 89,5%	260 10,5%
Área remanescente de quilombos	1077 90,4%	115 9,6%	1664 89,08%	204 10,92%	1945 89,1%	238 10,9%
Total	92904 63,0%	54647 37,0%	90879 61,6%	56672 38,4%	93975 63,7%	53576 36,3%

\*Os dados de escolas localizadas em Unidade de uso sustentável, Unidade de uso sustentável em terra indígena e Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos, constantes do Censo 2015, foram somadas à localização Rural, Terra Indígena e Área remanescente de quilombos, por não aparecerem nos anos de 2009 e 2019.

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

De modo geral, há similaridades entre os dados apresentados pelas escolas que aparecem no Censo durante os 3 anos estudados (TABELA 14) com o BANCO GERAL (TABELA 13), com destaque para as escolas em Terra indígena, em cuja localização há um crescimento constante nos dois últimos anos, chegando a 10,5% no ano de 2019, uma diferença de 2,8% com relação a 2009.

Independentemente da análise dos percentuais de escolas com bibliotecas, há algo significativo do ponto de vista de políticas educacionais, observado quanto ao crescimento do quantitativo de escolas em localizações menos desfavorecidas em 10 anos. Observa-se que, por exemplo, o número de escolas em Área remanescente de quilombos quase dobra, quando nos últimos 10 anos foram construídas 991 novas escolas nessas localidades (TABELA 14).

Apesar do destaque acima, vale ressaltar que ainda há um grande percurso a ser percorrido do ponto de vista de infraestrutura escolar. Por infraestrutura escolar Garcia (2014, p. 139) considera “[...] como um sistema de elementos estruturais, inter-relacionados, que inclui as instalações, os equipamentos e os serviços necessários para garantir o funcionamento da escola e impulsionar a aprendizagem do aluno.”. Para o autor a infraestrutura pode influenciar a aprendizagem do estudante quando há uma articulação entre “as instalações, os serviços as iniciativas educativas e os projetos pedagógicos [...]” (p. 139).

Uma infraestrutura escolar adequada possibilita ambientes de aprendizagem significativos para o desenvolvimento da educação e, por outro lado, a ausência desta pode interferir no rendimento escolar dos estudantes. Como observado nos dados analisados, nas áreas rurais, indígenas, quilombolas etc, a biblioteca escolar está presente em menos do que 17% das escolas, ou seja, justamente onde pode haver maior dificuldade de acesso à outras fontes de leituras, pesquisa e informações.

Para Soares, Razo e Fariñas (2006) “as características da escola são importantes: professores, infra-estrutura [sic] física, abordagens e insumos pedagógicos têm impacto sobre aprendizado e progressão dos alunos.” (p. 47). Talvez seja difícil imaginar uma escola indígena com biblioteca, laboratórios, mais de 5 salas, etc, no entanto, se há necessidade de igualdade de oportunidades, esse é um objetivo a ser perseguido, ou seja, que pelo menos essas comunidades tenham o direito de acesso aos insumos pedagógicos e, conseqüentemente, melhores condições para desenvolvimento do aprendizado

#### 5.1.4 Análise dos dados do Censo da Educação Básica por Porte da Escola; Porte X Localização da Escola; Porte X Dependência Administrativa da Escola.

Nos três subitens anteriores, foram realizadas análises mais gerais com base nos dados de todas as escolas que responderam ao Censo (BANCO GERAL) e, aquelas escolas que efetivamente responderam ao Censo nos 3 anos estudados (BANCO 3 ANOS). As análises a partir deste subitem, serão realizadas exclusivamente com o BANCO 3 ANOS, levando em consideração que, em se tratando das mesmas escolas, é possível verificar se houve ação do poder público no sentido de adequar ou reformar as escolas já existentes, objetivando implantar a biblioteca escolar e conseqüentemente cumprir a da Lei nº 12.244/2010.

Na análise por porte (número de salas) das escolas que responderam ao Censo nos 3 (três) anos em análise, percebe-se, conforme TABELA 15, que quanto menor o porte da escola, menor é o percentual destas com biblioteca. Destaca-se que apesar de pequenas, as escolas de 1 (uma) até 4 (quatro) salas, ampliaram os percentuais de bibliotecas do ano 2009 para 2019, enquanto nas escolas maiores, de 5 (cinco) até mais de 15 (quinze) salas, o percentual diminuiu.

É importante destacar que pelos percentuais do Censo 2019 existe desigualdade de oportunidade entre os estudantes das escolas menores e maiores. Enquanto nas escolas com até 04 (quatro) salas o percentual de bibliotecas é de apenas 5,1%, nas escolas com mais de 15 (quinze) salas o percentual é de 70,3%.

TABELA 15: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE DA ESCOLA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS

PORTE DA ESCOLA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Sem informação</b>	21720 84,5%	3984 15,5%	20015 84,7%	3609 15,3%	18560 83,4%	3684 16,6%
<b>Até 1 sala</b>	14730 98,7%	187 1,3%	12114 98,3%	210 1,7%	13647 95,3%	671 4,7%
<b>De 2 a 4 salas</b>	15265 96,1%	617 3,9%	13591 95,9%	578 4,1%	12528 94,9%	680 5,1%
<b>De 5 a 9 salas</b>	28112 57,2%	21045 42,8%	30070 58,8%	21034 41,2%	32433 61,3%	20472 38,7%
<b>De 10 a 15 salas</b>	9620 34,6%	18168 65,4%	11119 36,7%	19212 63,3%	12531 41,1%	17951 58,9%
<b>Mais de 15 salas</b>	3457 24,5%	10646 75,5%	3970 24,8%	12029 75,2%	4276 29,7%	10118 70,3%
<b>Total</b>	92904 63,0%	54647 37,0%	90879 61,6%	56672 38,4%	93975 63,7%	53576 36,3%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

O crescimento no percentual de biblioteca nas escolas menores (até 4 salas), de 2015 para 2019, pode ter ocorrido por reformas em escolas com financiamento do FNDE ou com recursos próprios dos municípios, adotando-se as orientações deste conforme QUADRO 10 acima, que apresenta o Programa Arquitetônico para escolas

da Educação Básica (FNDE, 2018?), cujos layouts contemplam a biblioteca escolar. No entanto, apesar do crescimento, observa-se ainda que em mais de 94,9% destas escolas inexistia biblioteca.

Nas análises abaixo (TABELAS 16 a 18 correspondentes aos anos 2009 a 2019 respectivamente), decidiu-se excluir as escolas do BANCO 3 ANOS que não informaram o quantitativo de salas e as demais passaram a ser analisadas por Localização e Dependência Administrativa.

Da análise geral por Localização ratifica-se o já exposto na análise anterior, ou seja, que quanto maior o porte da escola, maior é o percentual de escolas com bibliotecas. No ano de 2009 (TABELA 16) constata-se que apenas nas escolas localizadas em Terra Indígena, quando estas escolas possuem mais de 15 salas, o percentual é de 33,3%, quando nos demais locais, os percentuais são superiores a 50%, chegando a 75,6% nas escolas urbanas.

TABELA 16: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA, BRASIL, 2009 - BANCO 3 ANOS

LOCALIZACAO	BIBLIOTECA E PORTE DA ESCOLA - 2009									
	Até 1 sala		De 2 a 4 salas		De 5 a 9 salas		De 10 a 15 salas		Mais de 15 salas	
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Urbana	642	44	2624	202	22056	17060	8953	17156	3370	10447
	93,6%	6,4%	92,9%	7,1%	56,4%	43,6%	34,3%	65,7%	24,4%	75,6%
Rural	11893	126	11216	354	5445	3667	577	919	76	189
	99,0%	1,0%	96,9%	3,1%	59,8%	40,2%	38,6%	61,4%	28,7%	71,3%
Área de Assentamento	722	4	635	28	345	185	56	55	5	6
	99,4%	0,6%	95,8%	4,2%	65,1%	34,9%	50,5%	49,5%	45,5%	54,5%
Terra indígena	1145	12	429	24	129	72	23	23	6	3
	99,0%	1,0%	94,7%	5,3%	64,2%	35,8%	50,0%	50,0%	66,7%	33,3%
Área remanescente de quilombos	328	1	361	9	137	61	11	15	0	1
	99,7%	0,3%	97,6%	2,4%	69,2%	30,8%	42,3%	57,7%	0,0%	100,0%
Total	14730	187	15265	617	28112	21045	9620	18168	3457	10646
	98,7%	1,3%	96,1%	3,9%	57,2%	42,8%	34,6%	65,4%	24,5%	75,5%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009). Dados extraídos e tabulados pelo autor

No ano de 2015 (TABELA 17), o Censo ampliou as respostas de localização em mais três categorias (Unidade de uso sustentável, Unidade de uso sustentável em terra indígena, Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos),

permitindo que as escolas indicassem com melhor precisão as suas localizações; dessa forma, há uma redistribuição de números e percentuais.

TABELA 17: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA, BRASIL, 2015 - BANCO 3 ANOS

LOCALIZACAO	BIBLIOTECA E PORTE DA ESCOLA - 2015									
	Até 1 sala		De 2 a 4 salas		De 5 a 9 salas		De 10 a 15 salas		Mais de 15 salas	
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Urbana	357	32	1645	135	22788	16601	10227	17970	3876	11785
	91,8%	8,2%	92,4%	7,6%	57,9%	42,1%	36,3%	63,7%	24,7%	75,3%
Rural	9370	151	9814	381	6232	3915	767	1089	84	230
	98,4%	1,6%	96,3%	3,7%	61,4%	38,6%	41,3%	58,7%	26,8%	73,2%
Área de Assentamento	823	9	915	25	514	257	72	73	5	5
	98,9%	1,1%	97,3%	2,7%	66,7%	33,3%	49,7%	50,3%	50,0%	50,0%
Terra indígena	998	12	532	19	190	102	23	33	3	4
	98,8%	1,2%	96,6%	3,4%	65,1%	34,9%	41,1%	58,9%	42,9%	57,1%
Área remanescente de quilombos	417	4	532	10	247	108	21	30	1	2
	99,0%	1,0%	98,2%	1,8%	69,6%	30,4%	41,2%	58,8%	33,3%	66,7%
Unidade de uso sustentável	133	2	132	8	89	47	9	15	1	3
	98,5%	1,5%	94,3%	5,7%	65,4%	34,6%	37,5%	62,5%	25,0%	75,0%
Unidade de uso sustentável em terra indígena	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos	9	0	16	0	10	4	0	2	0	0
	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	71,4%	28,6%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
Total	12114	210	13591	578	30070	21034	11119	19212	3970	12029
	98,3%	1,7%	95,9%	4,1%	58,8%	41,2%	36,7%	63,3%	24,8%	75,2%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2015). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Analisando os dados do ano de 2015 (TABELA 17), na mesma perspectiva anterior (ano 2009), verifica-se que nas escolas com mais de 15 (quinze) salas localizadas em Área de Assentamento, os percentuais destas com biblioteca, diminuíram de 54,5% (2009) para 50% (2015) enquanto que as localizadas em Terra indígena, cresceram de 33,3% (2009) para 57,1% (2015). Observou-se ainda que nenhuma das escolas localizadas em Unidade de uso sustentável em terra indígena possuem bibliotecas e que, nas escolas localizadas em Unidade de uso sustentável

em área remanescente de quilombos, existem bibliotecas apenas nas que possuem de 5 a 9 salas (28,6%) e de 10 a 15 salas (100%).

No ano de 2019, o Censo voltou a utilizar a mesma distribuição de localização existente em 2009 e em uma análise geral da TABELA 18, percebe-se que os dados são similares, ou seja, quanto maior a escola, maior o percentual destas com biblioteca escolar. Destaca-se novamente as escolas localizadas em Terra indígena, pois existem bibliotecas em 66,1% das que possuem de 10 a 15 salas e apenas 27,3% nas que possuem mais de 15 salas. Igualmente a 2009, as escolas em Terra indígena são as que apresentam menor percentual com biblioteca, entre as maiores escolas (mais de 15 salas).

TABELA 18: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA, BRASIL, 2019 - BANCO 3 ANOS

LOCALIZACAO	BIBLIOTECA E PORTE DA ESCOLA - 2019									
	Até 1 sala		De 2 a 4 salas		De 5 a 9 salas		De 10 a 15 salas		Mais de 15 salas	
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Urbana	1039	379	1380	208	24511	16395	11595	16846	4154	9911
	73,3%	26,7%	86,9%	13,1%	59,9%	40,1%	40,8%	59,2%	29,5%	70,5%
Rural	9792	250	9202	412	6764	3551	794	968	105	188
	97,5%	2,5%	95,7%	4,3%	65,6%	34,4%	45,1%	54,9%	35,8%	64,2%
Área de Assentamento	1122	10	914	32	601	270	88	74	2	11
	99,1%	0,9%	96,6%	3,4%	69,0%	31,0%	54,3%	45,7%	15,4%	84,6%
Terra indígena	1178	23	446	16	229	123	20	39	8	3
	98,1%	1,9%	96,5%	3,5%	65,1%	34,9%	33,9%	66,1%	72,7%	27,3%
Área remanescente de quilombos	516	9	586	12	328	133	34	24	7	5
	98,3%	1,7%	98,0%	2,0%	71,1%	28,9%	58,6%	41,4%	58,3%	41,7%
Total	13647	671	12528	680	32433	20472	12531	17951	4276	10118
	95,3%	4,7%	94,9%	5,1%	61,3%	38,7%	41,1%	58,9%	29,7%	70,3%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

As análises acima, independentemente do ano, possibilitam afirmar que as escolas maiores se concentram na área urbana. Da TABELA 18, que apresenta os dados do ano de 2019, abstrai-se que enquanto 14.065 das escolas que possuem mais de 15 (quinze) salas estão localizadas na área urbana, apenas 293 estão na área rural. Constata-se ainda uma inversão quando se analisam os dados das escolas

com até 1 (uma) sala; enquanto na área rural há 10.042, na urbana são apenas 1.418 escolas.

É evidente que a maior parcela da população esteja nas áreas urbanas, fazendo com que haja proporcionalmente a necessidade de maiores escolas. O que importa nesta análise é que, independentemente do porte das escolas e do número de salas que estas possuam, haveria necessidade que as menores também pudessem disponibilizar os ambientes necessários para a formação adequada dos estudantes, quais sejam: laboratório de ciências, laboratório de informática e biblioteca; pois, como asseveram Soares, Razo e Fariñas (2006), estes insumos pedagógicos são de extrema importância para o aprendizado dos alunos.

Por outro lado, pensar estes insumos em espaços pequenos (escolas com uma única sala, por exemplo), implica em pensar nos custos para a implantação dos mesmos. No caso da biblioteca, implica pensar em espaço físico, mobiliário e equipamentos, acervo mínimo de um título por aluno (conforme preconiza a Lei nº 12.244/2010) e a presença de profissional qualificado; quando, em muitos casos, os gestores enfrentam dificuldades para a implantação da escola, as quais vão da ausência de espaço físico à falta de professores.

Entende-se que independentemente dessas dificuldades a educação é um direito de todos, garantida pela Constituição Federal e por leis complementares. Assim, há que ser garantida a igualdade de oportunidades. Há que se garantir a toda a população, conforme os pensamentos de Crahay (2013) e Dubet (2004) uma escola justa, considerando a igualdade fundamental dos seres humanos, onde todos possuem o mesmo valor e conseqüentemente possuem o mesmo direito à proteção, à saúde e à educação. A escola precisa ser igual para todos e, embora isso não seja suficiente no que tange a educação brasileira, mesmo para isso ainda é preciso percorrer um longo caminho.

Para análise dos dados do Porte das Escolas por Dependência Administrativa, que responderam ao Censo nos 3 (três) anos estudados, novamente decidiu-se por excluir as escolas que não informaram o quantitativo de salas. Ademais, para uma visão diferenciada da análise já efetuada por Localização, preferiu-se comparar os dados colocando em coluna os anos de realização do Censo com destaque para o recorte pelo quantitativo de salas.

Na TABELA 19, onde se analisam os dados das escolas com até 1 (uma) sala de aula, percebe-se que no ano de 2019 houve apenas 4,7% de respostas positivas

para a existência de bibliotecas, embora esse percentual ter sido bem menor (1,3%) no ano de 2009. Na Dependência Municipal, 12.408 unidades (97,8%) responderam negativamente para a existência de bibliotecas, apenas 285 escolas (2,2%) possuem esse ambiente, representando assim o menor percentual no ano de 2019. Os melhores percentuais atingidos em 2019, levando em consideração o quantitativo total de escolas, foram alcançados na Dependência Administrativa Particular com 36,9% e na Dependência Estadual com 20,6%. A constatação apresenta uma realidade ainda muito distante do ideal e do que preconiza a Lei nº 12.244/2010, ou seja, de que todas as escolas deveriam possuir biblioteca, embora entenda-se ser difícil escolas com esse porte possuírem todos os ambientes e as condições necessárias para uma educação de qualidade.

TABELA 19: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS COM ATÉ 1 SALA

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Federal</b>	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 100,0%
<b>Estadual</b>	772 98,1%	15 1,9%	585 97,0%	18 3,0%	913 79,4%	237 20,6%
<b>Municipal</b>	13881 98,9%	160 1,1%	11488 98,4%	184 1,6%	12408 97,8%	285 2,2%
<b>Particular</b>	41 93,2%	3 6,8%	20 87,0%	3 13,0%	197 63,1%	115 36,9%
<b>Comunitária</b>	16 72,7%	6 27,3%	8 66,7%	4 33,3%	43 76,8%	13 23,2%
<b>Confessional</b>	1 100,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	2 50,0%	2 50,0%
<b>Filantrópica</b>	19 86,4%	3 13,6%	13 92,9%	1 7,1%	84 82,4%	18 17,6%
<b>Total</b>	14730 98,7%	187 1,3%	12114 98,3%	210 1,7%	13647 95,3%	671 4,7%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A TABELA 20 apresenta os dados sobre as escolas com porte de 2 a 4 salas. Da análise destes, verifica-se que não há avanços significativos em comparação com a análise anterior, ou seja, das escolas com até 1 (uma) sala de aula. O total geral em 2019 apresenta 94,9% de escolas com resposta negativa e apenas 5,1% de resposta

positiva à existência de biblioteca. Os melhores percentuais no ano de 2019 estão nas Dependências Comunitária (42,1%), Particular (36,6%) e Estadual (23,9%). O menor percentual de respostas positivas novamente é apresentado na Dependência Municipal (3,7%). Nesta Dependência, 11944 (96,3%) das escolas não possuem biblioteca escolar.

TABELA 20: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS DE 2 A 4 SALAS

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Federal</b>	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
<b>Estadual</b>	513 87,1%	76 12,9%	423 90,2%	46 9,8%	372 76,1%	117 23,9%
<b>Municipal</b>	14441 97,1%	437 2,9%	12987 96,6%	460 3,4%	11944 96,3%	465 3,7%
<b>Particular</b>	133 70,4%	56 29,6%	71 73,2%	26 26,8%	78 63,4%	45 36,6%
<b>Comunitária</b>	91 81,2%	21 18,8%	49 68,1%	23 31,9%	44 57,9%	32 42,1%
<b>Confessional</b>	2 66,7%	1 33,3%	1 50,0%	1 50,0%	2 66,7%	1 33,3%
<b>Filantrópica</b>	85 77,3%	25 22,7%	60 73,2%	22 26,8%	88 81,5%	20 18,5%
<b>Total</b>	15265 96,1%	617 3,9%	13591 95,9%	578 4,1%	12528 94,9%	680 5,1%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Na TABELA 21 são apresentados os dados das escolas que possuem porte de 5 a 9 salas de aula. Apesar da situação destas escolas ser mais favorável que as escolas menores (análises anteriores) quanto à resposta positiva para a biblioteca escolar, observa-se que no ano de 2019 o percentual de 38,7% é menor que os anteriormente alcançados de 42,8% em 2009 e 41,2% em 2015.

Verifica-se também que apenas na Dependência Estadual houve um crescimento gradual nos 3 (três) anos analisados: 61,6% (2009), 62,8% (2015) e 63,6% (2019).

A Dependência Federal possui o melhor percentual com 91,7% (11 unidades) de escolas com bibliotecas, seguida da Dependência Estadual com 63,6% (6250

unidades), embora nesta última, o quantitativo de escolas seja muito superior a primeira.

As Dependências Municipal e Comunitária apresentam no ano de 2019 os menores percentuais de escolas com bibliotecas: 28,1% e 27,7% respectivamente. Na Dependência Municipal o total de escolas sem bibliotecas é de 24159 unidades, 71,9% do total de escolas. Os dados indicam que os percentuais estão inclusive relacionados à capacidade de financiamento da educação dos entes federados.

TABELA 21: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS DE 5 A 9 SALAS

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Federal</b>	2 6,9%	27 93,1%	0 0,0%	14 100,0%	1 8,3%	11 91,7%
<b>Estadual</b>	3665 38,4%	5877 61,6%	3563 37,2%	6023 62,8%	3584 36,4%	6250 63,6%
<b>Municipal</b>	20013 68,1%	9355 31,9%	22097 68,5%	10158 31,5%	24159 71,9%	9435 28,1%
<b>Particular</b>	2749 36,5%	4781 63,5%	2482 39,0%	3890 61,0%	2632 40,2%	3923 59,8%
<b>Comunitária</b>	418 65,2%	223 34,8%	426 69,8%	184 30,2%	469 74,3%	162 25,7%
<b>Confessional</b>	50 50,0%	50 50,0%	16 43,2%	21 56,8%	29 54,7%	24 45,3%
<b>Filantrópica</b>	1215 62,4%	732 37,6%	1486 66,6%	744 33,4%	1559 70,0%	667 30,0%
<b>Total</b>	28112 57,2%	21045 42,8%	30070 58,8%	21034 41,2%	32433 61,3%	20472 38,7%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A TABELA 22 vem demonstrar novamente que quanto maior a escola, melhores são os percentuais de escolas que possuem biblioteca escolar. Nessa tabela são apresentados os dados com escolas de 10 a 15 salas de aula e as respostas positivas chegam a 58,9% no ano de 2019, mas vale destacar que em 2009 as respostas positivas eram de 65,4%. Em todas as dependências administrativas os percentuais decresceram.

A maior amplitude percentual (13,9%) foi registrada na Dependência Confessional onde em 2009 havia 82,5% de respostas positivas, decrescendo para

68,6% em 2019. Nessa mesma dependência, atingiu-se 85,3% de respostas positivas em 2015, uma amplitude de 16,7% em comparação com 2019.

A Dependência Federal continua na liderança com 96,4% de escolas com biblioteca e as Dependências Municipal e Comunitária são as que possuem percentual abaixo da metade 49,4% e 48,2% respectivamente.

TABELA 22: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS DE 10 A 15 SALAS

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Federal</b>	0 0,0%	44 100,0%	2 8,0%	23 92,0%	1 3,6%	27 96,4%
<b>Estadual</b>	3232 31,4%	7072 68,6%	3320 32,2%	6982 67,8%	3373 33,6%	6655 66,4%
<b>Municipal</b>	4962 41,9%	6887 58,1%	6036 43,7%	7781 56,3%	7251 50,6%	7077 49,4%
<b>Particular</b>	1057 23,1%	3521 76,9%	1265 25,1%	3778 74,9%	1370 27,5%	3608 72,5%
<b>Comunitária</b>	39 35,1%	72 64,9%	51 43,2%	67 56,8%	58 51,8%	54 48,2%
<b>Confessional</b>	7 17,5%	33 82,5%	5 14,7%	29 85,3%	16 31,4%	35 68,6%
<b>Filantrópica</b>	323 37,5%	539 62,5%	440 44,4%	552 55,6%	462 48,3%	495 51,7%
<b>Total</b>	9620 34,6%	18168 65,4%	11119 36,7%	19212 63,3%	12531 41,1%	17951 58,9%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A última tabela que traz a análise do Porte das Escolas com relação à Dependência Administrativa, ratifica que as escolas maiores são aquelas com melhores condições de oferecer ambientes pedagógicos diversificados, possibilitando assim condições menos desiguais.

A TABELA 23 apresenta os dados das escolas com mais de 15 salas de aula e se observa no ano de 2019 um total de 70,3% de respostas positivas à questão de existência de biblioteca nas escolas, embora em 2009 o percentual tenha sido de 75,5%.

Da análise da TABELA 23 verifica-se ainda que em todas as Dependências Administrativas, o percentual de respostas positivas é superior a 60%, que há um certo

equilíbrio entre as respostas positivas do ano de 2009 para o ano de 2019, ou seja, sem grande amplitude, no entanto, com exceção das Dependências Federal e Comunitária, todas as demais a Dependências diminuíram em 2019 os percentuais que já haviam atingido em 2009. A Dependência Federal possui 99,5% de escolas com bibliotecas, sendo este o maior percentual e a Dependência Municipal o menor (66,0%), embora seja bem maior o total de escolas.

TABELA 23: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO PORTE E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS – ESCOLAS COM MAIS DE 15 SALAS

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Federal</b>	5 3,2%	150 96,8%	7 3,6%	188 96,4%	1 0,5%	190 99,5%
<b>Estadual</b>	1609 28,8%	3976 71,2%	1583 30,0%	3691 70,0%	1516 34,0%	2942 66,0%
<b>Municipal</b>	1198 30,1%	2782 69,9%	1445 29,6%	3442 70,4%	1812 39,1%	2817 60,9%
<b>Particular</b>	471 14,3%	2819 85,7%	729 16,4%	3705 83,6%	744 18,3%	3317 81,7%
<b>Comunitária</b>	8 22,2%	28 77,8%	14 24,1%	44 75,9%	8 22,2%	28 77,8%
<b>Confessional</b>	0 0,0%	79 100,0%	3 3,8%	75 96,2%	7 9,1%	70 90,9%
<b>Filantrópica</b>	166 17,0%	812 83,0%	189 17,6%	884 82,4%	188 20,0%	754 80,0%
<b>Total</b>	3457 24,5%	10646 75,5%	3970 24,8%	12029 75,2%	4276 29,7%	10118 70,3%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

As tabelas acima permitem constatar que o maior número de escolas públicas está na Dependência Administrativa Municipal, no entanto, mais do que isto, há possibilidade de perceber também que quanto maior a escola, é menor o número de escolas municipais. As escolas municipais no ano de 2019 com mais de 15 (quinze) salas (TABELA 23) totalizam 4.629, e as escolas com apenas 1 (uma) sala, totalizam 12.693 (TABELA 19). O maior número destas está concentrado nas escolas que possuem porte entre 5 a 9 salas (TABELA 21), com 33.594 unidades.

As constatações acima são reafirmadas pelo estudo de Pinto (2014), o qual, discorrendo sobre os desafios impostos aos municípios brasileiros do ponto de vista do financiamento da educação, destaca que

[...]em 2013, os municípios já eram responsáveis por 56% do total de matrículas; os estados, por 29%; a rede privada, por 15%. Considerando apenas a rede pública, a esfera municipal respondia por 69% das matrículas do ensino fundamental, um recorde histórico. (p. 627)

Destaca-se ainda do estudo de Pinto (2014), que “78% dos estabelecimentos rurais localizam-se nas regiões Norte e Nordeste e que **mais de 91% do total são municipais. No Nordeste, que concentra mais da metade dessas escolas, 96% pertencem à rede municipal.**” (p. 640, grifo nosso). Segundo o autor, o incremento de matrículas, a partir da aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) em 1996, promoveram crescente responsabilidade financeira aos órgãos municipais; talvez venha dessa dificuldade a constatação de que nas escolas municipais haja o maior índice de escolas sem bibliotecas.

Assim, existindo dificuldades financeiras, não há como ampliar escolas, instalar laboratórios e bibliotecas. Do ponto de vista de política educacional, ao aprovar a lei de universalização das bibliotecas escolares, deveria ter sido pensado nos custos que envolvem a implantação desse importante instrumento pedagógico; deveria ter sido proposto um pacto federativo envolvendo a União, os Estados e os Municípios em busca dos recursos financeiros necessários ao cumprimento da Lei. Nesse sentido, observa-se que

[...] no Brasil, diferentemente de outros países, a Constituição e as leis federais não se traduzem como garantias para o pacto federativo, o que contribui para um clima de incertezas e tensões permanentes. Os canais de negociação intergovernamental também são insuficientes para a criação de mecanismos de coordenação e cooperação que expressem objetivos comuns e diminuam a competição entre os entes federados por recursos financeiros. (LIMA, 2008, p. 252)

Com a falta de previsibilidade dos recursos para a implantação das bibliotecas escolares, o resultado não poderia ser diferente do que se constata a partir da análise dos dados do Censo da Educação Básica, ou seja não houve universalização das bibliotecas nas escolas.

### 5.1.5 Análise Dos Dados Do Censo Da Educação Básica Por Etapa De Ensino; Etapa X Localidade X Biblioteca; Etapa X Dependência X Biblioteca

As respostas das escolas participantes do Censo da Educação Básica quanto às etapas de ensino que oferecem, podem gerar 63 (sessenta e três) possibilidades de agrupamento em tabelas. Tal agrupamento vai da escola que, por exemplo, oferece apenas e exclusivamente Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Pré-escola e Creche, até aquelas escolas que oferecem duas ou mais das etapas citadas (EJA + EM; EJA + EF-Anos iniciais; EJA + EF-Anos finais; todas as etapas da Educação Básica + EJA etc).

Para uma melhor análise dos dados, evitando-se assim uma tabela muito grande, criou-se a Variável ETAPA REDUZIDA, na qual foram agregadas as etapas de ensino oferecidas pelas escolas que responderam ao Censo. As 63 (sessenta e três) possibilidade de respostas foram agregadas em 07 (sete). As escolas que oferecem Creche e Pré-escola foram agregadas em Educação Infantil; as que oferecem o Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Séries Finais foram agregadas em Ensino Fundamental e, assim sucessivamente, até àquelas escolas que oferecem todas as etapas da Educação Básica, conforme tabelas a seguir. Ressalta-se que a Educação de Jovens e Adultos foi incluída nas etapas correspondentes, ou seja, EJA de ensino fundamental anos iniciais foi incluída na análise do EF anos iniciais.

Da análise geral apresentada na TABELA 24, observa-se que de 2009 para 2015, em 03 (três) das 7 (sete) etapas houve decréscimo nos percentuais das escolas que possuíam bibliotecas, situação semelhante também observado de 2015 para 2019. As escolas que estão agrupadas em Educação Infantil e Ensino Médio, assim como as que oferecem toda a Educação Básica, apresentam decréscimo nos dois períodos analisados.

Observa-se que os piores percentuais (nos três anos analisados) de respostas positivas para existência de biblioteca encontram-se entre aquelas escolas que oferecem apenas a Educação Infantil, as quais atingem apenas 17% no ano de 2019; enquanto os melhores percentuais estão nas escolas que oferecem toda a Educação Básica, chegando a 79,6% no ano de 2019, embora as respostas positivas em 2009 tenha sido de 85,5%.

Observa-se ainda que o maior quantitativo de escolas está entre aquelas que ofertam o Ensino Fundamental, motivo pelo qual possuem o segundo menor percentual de respostas positivas, atingindo apenas 38,9% no ano de 2019. Dentre as escolas que ofertam o Ensino Médio observa-se algo bastante positivo. Nesta etapa, quando é ofertado apenas o Ensino Médio, atinge-se o percentual de 70,4% em 2019 e, quando as escolas oferecem esta modalidade + Ensino Fundamental ou Educação Infantil, apesar do percentual diminuir em 2019 para 65,6% e 64,7%, respectivamente, acredita-se que o Ensino Médio impulsiona positivamente o total de escolas com bibliotecas, tendo em vista que, como visto anteriormente, nas escolas que oferecem apenas a Educação Infantil e o Ensino Fundamental estão os menores percentuais. A hipótese para essa constatação pode ser pelo fato de as escolas que oferecem o Ensino Médio possuírem porte maior, possibilitando assim a instalação de outros ambientes de apoio pedagógico, tais como laboratórios e biblioteca escolar. Esta hipótese é confirmada pelas análises efetuadas anteriormente, onde percebeu-se que nas escolas maiores há mais incidência de bibliotecas. Além disso, em geral, as escolas de EM são da dependência administrativa Estadual e Federal, tendo relação com a questão dos recursos financeiros disponíveis aos entes federados.

TABELA 24: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO GERAL

ETAPA DE ENSINO	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Ensino Médio</b>	1441 31,3%	3162 68,7%	2054 30,4%	4694 69,6%	2307 29,6%	5475 70,4%
<b>Ensino Fundamental</b>	40472 71,7%	15987 28,3%	26330 61,7%	16357 38,3%	23259 61,1%	14794 38,9%
<b>Ensinos Fundamental e Médio</b>	6069 32,5%	12595 67,5%	6047 33,5%	11989 66,5%	6009 34,4%	11455 65,6%
<b>Educação Infantil</b>	28378 83,9%	5442 16,1%	31436 82,2%	6795 17,8%	34437 83,0%	7066 17,0%
<b>Educação Infantil e Ensino Médio</b>	4 16,0%	21 84,0%	5 22,7%	17 77,3%	6 35,3%	11 64,7%
<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	55683 72,7%	20959 27,3%	50262 69,7%	21801 30,3%	46680 69,1%	20845 30,9%
<b>Educação Básica</b>	792 14,5%	4652 85,5%	899 15,8%	4788 84,2%	1187 20,4%	4619 79,6%
<b>Total</b>	132839 67,9%	62818 32,1%	117033 63,8%	66441 36,2%	113885 63,9%	64265 36,1%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Quando estes aspectos são analisados dentre as escolas que responderam ao Censo nos três anos estudados (BANCO 3 ANOS), verifica-se, conforme TABELA 25, uma piora em termos percentuais. Enquanto na análise anterior (BANCO GERAL), de 2009 para 2015, em 03 (três) etapas houve decréscimo, nesta análise são 05 (cinco) etapas que diminuem seus índices e, de 2015 para 2019, apenas naquelas escolas que se oferece o Ensino Médio há crescimento do percentual. Esta análise, assim como outras anteriores onde são comparados os bancos de dados, é bastante significativa para se perceber que a lei de universalização da biblioteca nos estabelecimentos de ensino ainda está longe de garantir melhores condições para todas as escolas brasileiras.

TABELA 25: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – BANCO 3 ANOS

ETAPA DE ENSINO	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Ensino Médio</b>	1115 30,1%	2590 69,9%	1649 31,6%	3574 68,4%	1877 30,8%	4226 69,2%
<b>Ensino Fundamental</b>	24968 63,6%	14281 36,4%	20529 58,1%	14791 41,9%	20913 60,9%	13447 39,1%
<b>Ensinos Fundamental e Médio</b>	5667 32,4%	11837 67,6%	5453 32,7%	11213 67,3%	5381 33,7%	10578 66,3%
<b>Educação Infantil</b>	22118 84,7%	3999 15,3%	22225 83,1%	4506 16,9%	23181 84,4%	4276 15,6%
<b>Educação Infantil e Ensino Médio</b>	2 11,1%	16 88,9%	3 16,7%	15 83,3%	2 22,2%	7 77,8%
<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	38328 68,3%	17800 31,7%	40240 68,8%	18252 31,2%	41633 71,0%	16979 29,0%
<b>Educação Básica</b>	706 14,6%	4124 85,4%	780 15,3%	4321 84,7%	988 19,6%	4063 80,4%
<b>Total</b>	92904 63,0%	54647 37,0%	90879 61,6%	56672 38,4%	93975 63,7%	53576 36,3%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

As TABELAS 26 a 28 apresentam a análise da variável Etapas de Ensino comparando-a com a variável Localização. Esta análise foi efetuada apenas com as escolas que responderam ao Censo nos três anos estudados (BANCO 3 ANOS). Deste cruzamento de dados, nas três tabelas, as quais correspondem respectivamente aos anos de 2009, 2015 e 2019 verifica-se que as escolas com os

melhores percentuais de respostas positivas à existência de biblioteca são as localizadas na área urbana, e os piores percentuais são as das escolas localizadas em Terra indígena.

Verifica-se ainda, que do ponto de vista da Etapa de Ensino, assim como apresentado na análise geral realizada anteriormente, é nas escolas que oferecem exclusivamente Educação Infantil onde estão os piores percentuais de respostas positivas à existência de biblioteca escolar. Os percentuais vão decrescendo de 16,3% nas escolas localizadas em área urbana a 2,1% nas localizadas em Área remanescente de quilombos no ano de 2009 (TABELA 26). Esta constatação é similar nos anos de 2015 (TABELA 27) e 2019 (TABELA 28) com pequena variação para mais ou para menos entre as diferentes localizações. É preocupante essa constatação, pois entende-se ser de extrema importância o contato da criança com a literatura infantil desde a mais tenra idade. O manifesto IFLA (1999), destaca que é um dos objetivos da biblioteca escolas “[...]desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida; [...]”. Costa (2009) destaca que a literatura infantil tem comprometimento com a educação, sendo na escola onde a maioria das crianças tem contato com os livros infantis. É necessário cultivar o gosto pela leitura, permitindo assim que os educandos, no futuro, ao chegarem no Ensino Médio, quando terão uma necessidade de mais leituras, inclusive para os exames vestibulares, estejam preparadas, pois adquiriram durante a trajetória o prazer de ler.

Especificamente sobre o ano de 2009 (TABELA 26) observa-se que, diferente da análise geral, onde os melhores percentuais foram vistos nas escolas que oferecem toda a Educação Básica; é nas escolas que oferecem os Ensinos Fundamental e Médio onde aparecem, em 03 (três) localizações distintas, os maiores percentuais (rural, área de assentamento e área remanescente de quilombos). Em 58,7% de escolas que oferecem essas duas etapas de ensino (EF e EM) há bibliotecas.

Vale destacar ainda, em comparação com a análise geral anterior, que as escolas que oferecem exclusivamente o Ensino Fundamental, apresentam índices inferiores a 42% para a presença da biblioteca, e nas análise com o cruzamento de dados por localização, na área urbana, estas escolas atingem 52,1%, 53,3% e 48% (respectivamente).

Percebe-se também um leve crescimento no percentual das escolas que oferecem Educação Infantil localizadas na área urbana, embora ainda muito tímido e não ultrapassando 18%. Nas demais localizações, é ainda nesta Etapa de Ensino (Educação Infantil) onde estão concentrados os piores índices.

Para efeito de facilidade em visualização dos dados, destaca-se nas três tabelas, em cada uma das colunas que representam as localizações das escolas, na cor verde os melhores percentuais e em vermelho os piores percentuais por Etapa de Ensino.

Da mesma forma, nas linhas, que representam as Etapas de Ensino, utiliza-se na cor verde as etapas que apresentam os melhores resultados e na cor vermelha as que apresentam os percentuais mais baixos com relação à localização das escolas.

TABELA 26: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2009 – BANCO 3 ANOS

ETAPA DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO									
	Urbana		Rural		Área de Assentamento		Terra indígena		Área remanescente de quilombos	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Ensino Médio</b>	810 25,5	2362 74,5	277 56,1	217 43,9	14 60,9	9 39,1	12 85,7	2 14,3	2 100,0	0 0,0
<b>Ensino Fundamental</b>	10904 47,9	11860 52,1	11840 84,2	2215 15,8	801 87,1	119 12,9	1115 95,6	51 4,4	308 89,5	36 10,5
<b>Ensinos Fundamental e Médio</b>	5069 31,4	11064 68,6	479 41,3	681 58,7	48 53,3	42 46,7	58 61,1	37 38,9	13 50,0	13 50,0
<b>Educação Infantil</b>	19712 83,7	3852 16,3	2257 94,2	138 5,8	47 94,0	3 6,0	55 91,7	5 8,3	47 97,9	1 2,1
<b>Educação Infantil e Ensino Médio</b>	2 12,5	14 87,5	0 0,0	2 100,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0
<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	12242 46,2	14235 53,8	23240 87,7	3257 12,3	1368 88,3	181 11,7	780 92,5	63 7,5	698 91,6	64 8,4
<b>Educação Básica</b>	579 12,7	3980 87,3	92 42,4	125 57,6	9 60,0	6 40,0	17 58,6	12 41,4	9 90,0	1 10,0
<b>Total</b>	49318 51,0	47367 49,0	38185 85,2	6635 14,8	2287 86,4	360 13,6	2037 92,3	170 7,7	1077 90,4	115 9,6

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009). Dados extraídos e tabulados pelo autor

TABELA 27: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO, BRASIL, 2015 – BANCO 3 ANOS

ETAPA DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO									
	Urbana		Rural		Área de Assentamento		Terra indígena		Área remanescente de quilombos	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Ensino Médio</b>	1318 28,6	3298 71,4	285 52,49	258 47,51	29 78,4	8 21,6	7 63,64	4 36,36	10 62,50	6 37,50
<b>Ensino Fundamental</b>	11079 46,7	12644 53,3	7682 79,60	1969 20,40	601 86,5	94 13,5	869 96,34	33 3,66	298 85,39	51 14,61
<b>Ensinos Fundamental e Médio</b>	4713 31,4	10298 68,6	521 39,92	784 60,08	52 46,0	61 54,0	155 74,52	53 25,48	12 41,38	17 58,62
<b>Educação Infantil</b>	19736 82,0	4321 18,0	2253 92,79	175 7,21	84 94,4	5 5,6	57 96,61	2 3,39	95 96,94	3 3,06
<b>Educação Infantil e Ensino Médio</b>	3 18,8	13 81,2	0 0	2 100	0 0,0	0 0,0	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	10753 43,9	13723 56,1	24874 86,10	4014 13,90	2382 89,0	293 11,0	983 91,10	96 8,90	1248 90,83	126 9,17
<b>Educação Básica</b>	680 13,9	4197 86,1	44 37,61	73 62,39	8 72,7	3 27,3	47 50,00	47 50,00	1 50,00	1 50,00
<b>Total</b>	48282 49,9	48494 50,1	35659 83,06	7275 16,94	3156 87,2	464 12,8	2118 90,01	235 9,99	1664 89,08	204 10,92

Os dados de escolas localizadas em Unidade de uso sustentável, Unidade de uso sustentável em terra indígena e Unidade de uso sustentável em área remanescente de quilombos, constantes do Censo 2015, foram somadas à localização Rural, Terra Indígena e Área remanescente de quilombos, por não aparecerem nos anos de 2009 e 2019.

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2015). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Da TABELA 27 (2015) para a TABELA 28 (2019), verifica-se uma pequena mudança no cômputo geral para identificar em qual etapa de ensino aparecem os melhores resultados. Considerando apenas os percentuais, no ano de 2019, as escolas que oferecem a Educação Básica possuem os melhores resultados para as respostas positivas quanto à presença da biblioteca em pelo menos 03 localizações (urbana, Terra indígena e Área remanescente de quilombos), no entanto, as escolas que ofertam os Ensino Fundamental e Médio são quantitativamente superiores e ainda possuem os maiores percentuais em 02 (duas) localizações (rural e área de assentamento).

TABELA 28: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE **BIBLIOTECA ESCOLAR** SEGUNDO **ETAPA DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO**, BRASIL, 2019 – **BANCO 3 ANOS**

ETAPA DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO									
	Urbana		Rural		Área de Assentamento		Terra indígena		Área remanescente de quilombos	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Ensino Médio</b>	1485 27,5	3923 72,5	335 54,6	279 45,4	34 73,9	12 26,1	11 78,6	3 21,4	12 57,1	9 42,9
<b>Ensino Fundamental</b>	12570 52,0	11585 48,0	6586 79,4	1708 20,6	684 89,3	82 10,7	747 97,3	21 2,7	326 86,5	51 13,5
<b>Ensinos Fundamental e Médio</b>	4599 32,2	9679 67,8	520 41,1	744 58,9	49 41,2	70 58,8	193 73,7	69 26,3	20 55,6	16 44,4
<b>Educação Infantil</b>	20353 83,3	4091 16,7	2516 93,4	178 6,6	125 97,7	3 2,3	68 100,0	0 0,0	119 96,7	4 3,3
<b>Educação Infantil e Ensino Médio</b>	2 25,0	6 75,0	0 0,0	1 100,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0
<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	11171 47,1	12559 52,9	25178 86,8	3824 13,2	2682 88,9	335 11,1	1134 91,5	105 8,5	1468 90,4	156 9,6
<b>Educação Básica</b>	888 18,4	3948 81,6	40 44,9	49 55,1	3 60,0	2 40,0	57 47,9	62 52,1	0 0,0	2 100,0
<b>Total</b>	51068 52,7	45791 47,3	35175 83,8	6783 16,2	3577 87,7	504 12,3	2210 89,5	260 10,5	1945 89,1	238 10,9

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Os achados de pesquisa neste subitem, permitem inferir novamente o já apontado em análises anteriores, de que existe grande desigualdade entre as escolas localizadas na área urbana e nas escolas das demais localizações. A hipótese para esta desigualdade perpassa novamente pela distribuição de recursos do financiamento da educação, onde municípios maiores e geralmente localizados nas áreas urbanas recebem mais recursos, enquanto os municípios menores e localizados em áreas menos favorecidas recebem menos recursos, possuindo assim as menores escolas e, conseqüentemente, perpetuando as desigualdades entre a qualidade da educação ofertada aos estudantes brasileiros.

As hipóteses acima parecem ficar mais claras quando as Etapas de Ensino passam a ser analisadas em cruzamento com as Dependências Administrativas das

Escolas, cujos dados são apresentados nas TABELAS 29 a 31 abaixo dentre as escolas que responderam ao Censo nos três anos (BANCO 3 ANOS).

Para uma melhor visualização dos dados em tabela, as escolas privadas que pertencem as Dependências Administrativas Comunitária, Confessional e Filantrópica, foram agrupadas em dependência privada sem fins lucrativos.

Observa-se que na esfera pública, as escolas sob administração Federal possuem os maiores percentuais, chegando a 98,7% no ano de 2019, muito embora o total de escolas seja bem menor que nas outras duas esferas da administração pública, apenas 231 escolas (2019), quando na administração Municipal existiam em 2019 um total de 95.562 escolas e, por isso, se tem a hipótese de que nesta dependência administrativa, nos três anos analisados, os percentuais de escolas com bibliotecas não ultrapassem 25,3% consubstanciando ainda a hipótese da distribuição de recursos para financiamento da educação.

Assim como na análise por localização, constata-se que as escolas que oferecem a Educação Básica possuem os melhores percentuais de respostas positivas quanto à existência de biblioteca, embora os quantitativos das escolas que oferecem exclusivamente Ensino Fundamental e aquelas que oferecem conjuntamente Ensino Fundamental e Ensino Médio seja bastante superior.

Por outro lado, as escolas com os piores índices de respostas positivas para a existência da biblioteca continuam sendo as que oferecem exclusivamente Educação Infantil em quase todas as Dependências Administrativas, a exceção é apenas a Federal. Em 2019, na dependência Municipal, escolas com biblioteca são apenas 11,3%, enquanto na Dependência Particular há biblioteca em 40,5% destas escolas.

Excetuando-se a Dependência Administrativa Federal, observa-se que as escolas com Dependência Particular possuem melhores índices que as outras duas dependências públicas (estadual e municipal), e que as escolas Privadas sem fins lucrativos, em todas as etapas de ensino.

Para efeito de facilidade em visualização dos dados, destaca-se nas três tabelas, em cada uma das colunas que representam as dependências administrativas das escolas, na cor verde os melhores percentuais e em vermelho os piores percentuais por Etapa de Ensino.

Da mesma forma, nas linhas, que representam as Etapas de Ensino, utiliza-se na cor verde as etapas que apresentam os melhores resultados e na cor vermelha

as que apresentam os percentuais mais baixos com relação à dependência administrativa das escolas.

Destaca-se também com realce amarelo, dados significativos que levam em consideração o quantitativo de escolas, razão pelas quais se tem a hipótese que possibilitam percentuais menores.

TABELA 29: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2009 – BANCO 3 ANOS

ETAPA DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA									
	Federal		Estadual		Municipal		Particular		Privada sem fins lucrativos*	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
Ensino Médio	6 3,4	173 96,6	975 34,1	1886 65,9	12 33,3	24 66,7	120 20,6	463 79,4	2 4,35	44 95,65
Ensino Fundamental	2 28,6	5 71,4	4243 48,1	4577 51,9	20268 69,2	9003 30,8	256 32,7	526 67,3	199 53,93	170 46,07
Ensinos Fundamental e Médio	0 0,0	31 100,0	5206 33,5	10348 66,5	221 43,7	285 56,3	232 18,0	1054 82,0	8 6,30	119 93,70
Educação Infantil	0 0,0	6 100,0	107 81,1	25 18,9	17601 90,8	1775 9,2	1917 60,3	1264 39,7	2493 72,85	929 27,15
Educação Infantil e Ensino Médio	0 0,0	1 100,0	0 0,0	1 100,0	2 66,7	1 33,3	0 0,0	12 100,0	0 0,0	1 100,0
Educação Infantil e Ensino Fundamental	0 0,0	7 100,0	443 46,4	512 53,6	34561 76,7	10478 23,3	2559 30,1	5955 69,9	765 47,43	848 52,57
Educação Básica	0 0,0	3 100,0	46 12,5	323 87,5	148 43,0	196 57,0	456 14,1	2787 85,9	56 6,43	815 93,57
<b>Total</b>	8 3,4	226 96,6	11020 38,4	17672 61,6	72813 77,0	21762 23,0	5540 31,5	12061 68,5	3523 54,63	2926 45,37

\*Escolas com Dependência Administrativa Comunitária, Confessional e Filantrópica, foram agregadas em Privadas sem fins lucrativos

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009). Dados extraídos e tabulados pelo autor

É interessante observar tanto na TABELA 29 acima quanto nas TABELAS 30 e 31 abaixo, que o maior quantitativo de escolas que oferecem a Educação Básica por completo estão localizadas nas Dependências Administrativas Particular e Privada sem fins lucrativos. Nestas dependências, os percentuais de respostas positivas quanto à existência de biblioteca nas escolas são, respectivamente de 85,9% e

93,57% no ano de 2009; 84,1% e 93,71% em 2015 e 79,5% e 92,28% no ano de 2019. Apesar do decréscimo de 2009 para 2019, os números são bastante positivos e, para tais, temos como hipóteses os investimentos da rede particular, como também as fiscalizações realizadas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia no intuito de fazer cumprir a Lei nº 12.244/2010. Nestas duas dependências administrativas os percentuais são superiores a 50% em quase todas as Etapas de Ensino, ainda que não atinjam 100%.

TABELA 30: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2015 – BANCO 3 ANOS

ETAPA DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA									
	Federal		Estadual		Municipal		Particular		Privada sem fins lucrativos*	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Ensino Médio</b>	7 4,0	169 96,0	1518 34,2	2915 65,8	9 28,1	23 71,9	105 20,6	405 79,4	10 13,89	62 86,11
<b>Ensino Fundamental</b>	2 28,6	5 71,4	3547 45,5	4242 54,5	16436 62,6	9826 37,4	167 26,9	453 73,1	377 58,72	265 41,28
<b>Ensinos Fundamental e Médio</b>	0 0,0	34 100,0	5071 34,1	9779 65,9	117 40,6	171 59,4	253 18,5	1116 81,5	12 9,60	113 90,40
<b>Educação Infantil</b>	0 0,0	7 100,0	70 81,4	16 18,6	17911 87,8	2498 12,2	1601 59,3	1100 40,7	2643 74,91	885 25,09
<b>Educação Infantil e Ensino Médio</b>	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	1 100,0	0 0,0	2 13,3	13 86,7	0 0,0	2 100,0
<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	0 0,0	5 100,0	352 54,5	294 45,5	36663 76,0	11551 24,0	2635 31,9	5637 68,1	590 43,54	765 56,46
<b>Educação Básica</b>	0 0,0	5 100,0	58 23,2	192 76,8	58 43,6	75 56,4	608 15,9	3215 84,1	56 6,29	834 93,71
<b>Total</b>	9 3,8	225 96,2	10616 37,8	17438 62,2	71195 74,7	24144 25,3	5371 31,0	11939 69,0	3688 55,76	2926 44,24

\*Escolas com Dependência Administrativa Comunitária, Confessional e Filantrópica, foram agregadas em Privadas sem fins lucrativos

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2015). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Assim como na análise dos dados por Etapa de Ensino por Localização, percebe-se os percentuais das escolas que ofertam o Ensino Médio possuem melhores percentuais que as que oferecem exclusivamente a Educação Infantil e o

Ensino Fundamental. No entanto, percebe-se também que quando as escolas ofertam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, os percentuais destas com resposta positiva para a existência de biblioteca são mais elevados. Tal constatação ratifica a hipótese já descrita acima de que essas escolas possuem maior porte, possibilitando a instalação de insumos pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos estudantes.

TABELA 31: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR SEGUNDO ETAPA DE ENSINO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 2019 – BANCO 3 ANOS

ETAPA DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA									
	Federal		Estadual		Municipal		Particular		Privada sem fins lucrativos*	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
<b>Ensino Médio</b>	1 0,6	177 99,4	1747 32,6	3605 67,4	7 24,1	22 75,9	105 22,4	364 77,6	17 22,67	58 77,33
<b>Ensino Fundamental</b>	1 16,7	5 83,3	3592 47,3	4006 52,7	16616 65,7	8677 34,3	242 34,0	469 66,0	462 61,44	290 38,56
<b>Ensinos Fundamental e Médio</b>	0 0,0	33 100,0	4959 34,9	9243 65,1	96 50,0	96 50,0	307 21,7	1107 78,3	19 16,10	99 83,90
<b>Educação Infantil</b>	0 0,0	7 100,0	68 80,0	17 20,0	18810 88,7	2389 11,3	1591 59,5	1081 40,5	2712 77,62	782 22,38
<b>Educação Infantil e Ensino Médio</b>	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	0 0,0	2 25,0	6 75,0	0 0,0	1 100,0
<b>Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>	1 25,0	3 75,0	344 74,8	116 25,2	37995 77,9	10773 22,1	2694 33,1	5440 66,9	599 48,07	647 51,93
<b>Educação Básica</b>	0 0,0	6 100,0	79 41,4	112 58,6	38 46,9	43 53,1	806 20,5	3125 79,5	65 7,72	777 92,28
<b>Total</b>	3 1,3	231 98,7	10789 38,7	17099 61,3	73562 77,0	22000 23,0	5747 33,1	11592 66,9	3874 59,34	2654 40,66

\*Escolas com Dependência Administrativa Comunitária, Confessional e Filantrópica, foram agregadas em Privadas sem fins lucrativos

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

A análise dos dados e a interpretação das tabelas por Etapa de Ensino, permitem refletir sobre a falta de investimentos em educação por porte do poder do público e dos gestores das escolas das redes particulares de ensino com vistas ao desenvolvimento de políticas que possibilitem uma escola igual para todos.

Discorrendo sobre as dificuldades municipais para gestão da educação, Pinto (2014, p. 636) destaca que, “[...] caso não se comece a construir um sistema permanente de financiamento à educação que vá além do Fundeb, em 2020 as redes municipais de, pelo menos, metade dos estados brasileiros entrarão em colapso financeiro”. Analisando os dados do Censo da Educação Básica, constata-se as dificuldades dos municípios em implantar bibliotecas nas suas escolas. Pinto (2014) ainda um alerta sobre as dificuldades dos municípios e a necessidade de compartilhamento entre os entes federativos,

Ao transferir, anualmente, cerca de 26 bilhões de reais – segundo valores de 2012 – em recursos federais e estaduais aos municípios, o Fundeb gerou uma situação de dependência extrema para boa parte desses entes, de tal forma que o seu fim, previsto para 2020, representaria o caos na oferta da educação básica no Brasil. Cabe então, e desde já, o início da construção de um sistema permanente de financiamento desse nível de ensino que integre União, estados e municípios. (p. 640). E, nesse novo contexto em que os municípios responderão por mais de dois terços das matrículas da educação básica, é fundamental pensar em um sistema de planejamento educacional que envolva os três entes federados de maneira articulada. Hoje, estados e municípios, quando dialogam, o fazem apenas a fim de resolver os problemas emergenciais e o governo federal tem exercido um papel ainda muito tímido na suplementação financeira. (p. 643)

Outra constatação percebida pela análise dos dados refere-se às desigualdades entre as escolas localizadas nas áreas urbanas e as localizadas nas áreas rurais, terras indígenas, áreas de assentamentos etc. Nestas últimas, o quantitativo de bibliotecas escolares ainda é muito baixo, dificultando o acesso dos estudantes aos livros e a outras fontes de conhecimento. Assevera-se a necessidade de universalizar a biblioteca nos estabelecimentos de ensino, possibilitando aos filhos das classes trabalhadoras uma melhor qualidade de educação. Precisa-se valorizar a biblioteca ainda que esta valorização tenha

[...] que ser conquistada no terreno das lutas sociais mais amplas que se travam em favor da elevação das condições sócio-econômicas das classes trabalhadoras. Assim, tal valorização implica necessariamente uma justa distribuição de riqueza produzida coletivamente, a gestão democrática e transparente dos recursos públicos (em particular daqueles destinados à educação), o alargamento dos canais de participação política da população e, mais diretamente, a plena democratização do acesso à cultura socialmente produzida (SILVA, W. C., 1995, p. 109)

Finalizando esta análise por Etapa de Ensino, não se pode deixar de destacar o fato das escolas que ofertam a Educação Infantil possuírem, dentre todas as demais

etapas, em ambas as análises por Localização e Dependência Administrativa, os piores percentuais de respostas positivas à existência da biblioteca. Pinheiro (2017, p. 31), afirma que “A família deve ser a primeira a oferecer o livro literário à criança, desde os primeiros anos de vida, **mas, infelizmente, em muitos casos, o primeiro contato com o livro literário acontece na biblioteca escolar**, que seria o segundo ambiente de incentivo à leitura.” (grifo nosso). Se é na biblioteca escolar que ocorre o primeiro contato com o livro, este deve ocorrer na mais tenra idade, ainda na Educação Infantil. Aos estudantes dessas escolas, deve-se ofertar livros de pano, de plástico, impressos em papel especial; livros de imagens, livros com letras grandes, coloridos etc. Pois,

[...]nunca é demasiadamente cedo para se iniciar no uso das bibliotecas, e se isso for ensinado nas escolas melhorar-se-á a educação das crianças e a sua capacidade para continuar servindo-se das fontes de informação durante o resto dos seus dias. (HURTADO, 1981, p. 20, tradução nossa)

As escolas brasileiras deveriam contribuir com o processo de formação de leitores, tendo em vista a sua importância para o desenvolvimento social e cultural dos estudantes. Pesquisas sobre índices de leitura continuam a apontar, conforme Failla (2012), que leem mais os estudantes pertencentes às classes sociais mais privilegiadas; que a simples distribuição de livros nas escolas não tem se mostrado suficientes (quando ela acontece) para incidir significativamente sobre as estatísticas que analisam os aproveitamentos em leituras; “que mãe que lê para os filhos exerce influência fundamental no futuro leitor.[...] e que é [...] triste a constatação de que à medida que deixam de ser alunos, o índice de leitura diminui de maneira tão drástica”. (p. 7). Vale destacar que apesar de insuficiente, a distribuição de livros nas escolas é necessária para oportunizar aos alunos das classes menos favorecidas o aprendizado e o desenvolvimento da leitura.

Há muito a ser feito. Há muito que ser buscado, e gestores de todas as esferas da administração pública e das escolas particulares necessitam entender a importância da biblioteca escolar para o desenvolvimento e aprimoramento da leitura dos estudantes e para o acesso a outras fontes de informações destes em pesquisas escolares. Precisam entender que assim como os demais laboratórios (de ciência e informática) a biblioteca escolar é um insumo importante para diminuir as desigualdades entre os estudantes da Educação Básica brasileira.

Dando sequência ao estudo por Dependência Administrativa, no próximo subitem realiza-se uma análise dos dados das capitais e no Distrito Federal.

#### 5.1.6 Análise dos dados do Censo da Educação Básica nas Capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal

Após análise dos dados de forma mais ampla, conforme acima, decidiu-se analisar melhor a apresentação dos dados na área urbana, especificamente nas Capitais dos Estados da Federação e no Distrito Federal, uma vez que as escolas localizadas em grandes centros possuem melhores condições de financiamento e, apesar de pertencerem a uma mesma rede de ensino, possuem diferenças estruturais. Para tal, foram verificadas as respostas ao censo nessas localidades por Dependência Administrativa. Para esta análise, foram consideradas apenas as escolas do BANCO 3 ANOS, ou seja, aquelas que responderam ao Censo nos três anos cujos dados estão sendo analisados.

Constatou-se, conforme TABELA 32, que na Dependência Administrativa Federal basicamente não houve alterações, o total de escolas com bibliotecas no ano de 2009 é similar ao de 2019. Pequenas alterações existiram no percurso (2009, 2015, 2019) onde, por exemplo, em alguma capital, em 2009 todas as escolas possuíam biblioteca, em 2015 alguma pode ter deixado de responder corretamente ao Censo passando a não ter resposta positiva e em 2019, o percentual volta a ser de 100%; é o caso de Aracaju e Belo Horizonte. Destaca-se a evolução positiva nos percentuais alcançados por Fortaleza, Recife e Cuiabá, que conseguiram obter 100% de resposta positiva para a existência de biblioteca nas escolas. A cidade do Rio de Janeiro concentra 28,20% das escolas da Dependência Federal nas Capitais, das quais apenas 2 (duas) escolas não possuíam biblioteca em 2009 e, em 2019, apenas 1 (uma) registrou resposta negativa; tais números possibilitam um percentual de 95,5% de escolas com bibliotecas no Rio de Janeiro.

Pelos dados, Porto Velho e Macapá não possuem escolas com Dependência Administrativa Federal. Em quase todas as demais capitais, o percentual de escolas com biblioteca é de 100%, a exceção são João Pessoa (1 de 2 escolas) e o Rio de Janeiro, conforme já mencionado acima. Os dados demonstram que na Dependência Federal há uma valorização do espaço pelas escolas, uma vez que 97,4% destas possuem bibliotecas.

TABELA 32: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. FEDERAL, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - BANCO 3 ANOS

(continua)

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
Porto Velho	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Rio Branco	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%
Manaus	0 0,0%	4 100,0%	0 0,0%	4 100,0%	0 0,0%	4 100,0%
Boa Vista	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%
Belém	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%
Macapá	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%
Palmas	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%
São Luís	0 0,0%	4 100,0%	0 0,0%	4 100,0%	0 0,0%	4 100,0%
Teresina	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%
Fortaleza	1 50,0%	1 50,0%	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%
Natal	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%
João Pessoa	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%	1 50,0%	1 50,0%
Recife	1 33,3%	2 66,7%	1 33,3%	2 66,7%	0 0,0%	3 100,0%
Maceió	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%
Aracaju	0 0,0%	1 100,0%	1 100,0%	0 0,0%	0 0,0%	1 100,0%
Salvador	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%

TABELA 32: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA ESCOLAR NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. FEDERAL, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - BANCO 3 ANOS (conclusão)

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO					
	2009		2015		2019	
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %
Belo Horizonte	0 0,0%	4 100,0%	1 25,0%	3 75,0%	0 0,0%	4 100,0%
Vitória	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%
Rio de Janeiro	2 9,1%	20 90,9%	2 9,1%	20 90,9%	1 4,5%	21 95,5%
São Paulo	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%
Curitiba	0 0,0%	4 100,0%	0 0,0%	4 100,0%	0 0,0%	4 100,0%
Florianópolis	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%
Porto Alegre	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%	0 0,0%	3 100,0%
Campo Grande	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%	0 0,0%	1 100,0%
Cuiabá	1 50,0%	1 50,0%	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%
Goiânia	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%
Brasília	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%	0 0,0%	2 100,0%
Total	5 6,4%	73 93,6%	5 6,4%	73 93,6%	2 2,6%	76 97,4%

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Fonte: Censo da Educação Básica INEP. Dados extraídos e tabulados pelo autor

Na TABELA 33, que apresenta os dados das escolas vinculadas à Dependência Administrativa Estadual, percebe-se que, das 27 (vinte e sete) capitais, 12 (doze) reduziram o percentual de escolas com biblioteca de 2009 para 2015 e que destas 12, apenas 06 (seis) conseguiram aumentar os percentuais em 2019, são elas: Porto Velho, Fortaleza, Recife, Maceió, Salvador e São Paulo.

TABELA 33: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE **BIBLIOTECA ESCOLAR** NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA **ADM. ESTADUAL**, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - **BANCO 3 ANOS**  
(continua)

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO						% de crescimento 2009 -2019
	2009		2015		2019		
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	
Porto Velho	21 26,2%	59 73,8%	22 27,5%	58 72,5%	19 26,8%	52 73,2%	-11,86
Rio Branco	57 40,1%	85 59,9%	43 30,9%	96 69,1%	133 95,0%	7 5,0%	-91,76
Manaus	30 14,6%	175 85,4%	23 11,2%	182 88,8%	16 7,8%	189 92,2%	8,00
Boa Vista	10 14,7%	58 85,3%	6 8,8%	62 91,2%	5 7,5%	62 92,5%	6,90
Belém	77 36,0%	137 64,0%	91 42,3%	124 57,7%	97 45,3%	117 54,7%	-14,60
Macapá	59 37,8%	97 62,2%	60 38,2%	97 61,8%	61 38,9%	96 61,1%	-1,03
Palmas	0 0,0%	24 100,0%	0 0,0%	23 100,0%	1 4,3%	22 95,7%	-8,33
São Luís	22 17,5%	104 82,5%	15 14,0%	92 86,0%	9 8,5%	97 91,5%	-6,73
Teresina	41 31,3%	90 68,7%	40 30,5%	91 69,5%	28 21,2%	104 78,8%	15,56
Fortaleza	8 4,7%	161 95,3%	35 21,6%	127 78,4%	6 3,7%	156 96,3%	-3,11
Natal	15 14,0%	92 86,0%	14 13,1%	93 86,9%	15 14,0%	92 86,0%	0,00
João Pessoa	59 46,5%	68 53,5%	33 32,0%	70 68,0%	27 26,2%	76 73,8%	11,76
Recife	11 6,8%	151 93,2%	15 9,9%	137 90,1%	6 3,9%	146 96,1%	-3,31
Maceió	30 30,3%	69 69,7%	47 47,5%	52 52,5%	45 45,5%	54 54,5%	-21,74
Aracaju	25 30,9%	56 69,1%	24 30,8%	54 69,2%	22 28,2%	56 71,8%	0,00
Salvador	37 17,2%	178 82,8%	49 24,6%	150 75,4%	48 24,1%	151 75,9%	-15,17

TABELA 33: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE **BIBLIOTECA ESCOLAR** NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – **DEPENDÊNCIA ADM. ESTADUAL**, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - **BANCO 3 ANOS** (conclusão)

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO						% de crescimento 2009 -2019
	2009		2015		2019		
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	
Belo Horizonte	6 2,7%	220 97,3%	2 0,9%	223 99,1%	3 1,3%	222 98,7%	0,91
Vitória	0 0,0%	14 100,0%	0 0,0%	14 100,0%	0 0,0%	14 100,0%	0,00
Rio de Janeiro	113 39,1%	176 60,9%	118 41,0%	170 59,0%	143 49,7%	145 50,3%	-17,61
São Paulo	1018 92,1%	87 7,9%	1036 93,8%	69 6,2%	1029 93,1%	76 6,9%	-12,64
Curitiba	4 2,5%	155 97,5%	2 1,3%	156 98,7%	5 3,1%	155 96,9%	0,00
Florianópolis	5 12,2%	36 87,8%	3 7,3%	38 92,7%	7 17,1%	34 82,9%	-5,56
Porto Alegre	18 7,4%	226 92,6%	10 4,1%	234 95,9%	62 25,4%	182 74,6%	-19,47
Campo Grande	21 26,9%	57 73,1%	27 34,6%	51 65,4%	29 37,2%	49 62,8%	-14,04
Cuiabá	17 24,3%	53 75,7%	15 21,4%	55 78,6%	11 15,7%	59 84,3%	11,32
Goiânia	10 9,9%	91 90,1%	4 4,0%	95 96,0%	7 7,4%	87 92,6%	-4,40
Brasília	330 56,0%	259 44,0%	411 69,8%	178 30,2%	447 75,9%	142 24,1%	-45,17
Total	2044 40,7%	2978 59,3%	2145 43,5%	2791 56,5%	2281 46,3%	2642 53,7%	-11,28

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Da mesma forma, percebe-se que 13 (treze) capitais diminuíram seus percentuais de 2015 para 2019: Rio Branco, Belém, Macapá, Palmas, Natal, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Campo Grande, Goiânia e Brasília. Destas destaca-se a cidade de Rio Branco que em 2009 tinha 59,9% de escolas com biblioteca e chega a 2019 com apenas 5,0%. Há um destaque positivo para a cidade de João Pessoa, que manteve crescimento constante do percentual de escolas com biblioteca, passando de 53,5% em 2009 para 73,8% em 2019. Nesse mesmo sentido, a cidade de Vitória manteve suas 14 (quatorze) escolas

com biblioteca, sendo a única capital a atingir 100%, seguida de Belo Horizonte (98,7%), Curitiba (96,9%), Fortaleza (96,3%), Recife (96,1%), Palmas (95,7%), Goiânia (92,6%), Boa Vista (92,5%), Manaus (92,2%) e São Luís (91,5%). Nessas capitais percebe-se uma tendência à universalização. Há ainda uma outra análise positiva dos dados, com destaque para a Região Nordeste, na qual quase todas as capitais conseguiram ampliar os percentuais de 2015 para 2019.

Observa-se ainda que o segundo menor percentual de escolas com bibliotecas é atribuído à cidade de São Paulo (6,9%), onde de suas 1.105 unidades, apenas 76 possuem bibliotecas.

Nos percentuais totais, constata-se uma diminuição de 5,6% no percentual de escolas de 2009 para 2019. Tal diminuição demonstra, mais uma vez, que mesmo nas capitais, ainda há necessidade de esforços que objetivem a implementação da lei da universalização da biblioteca nas instituições de ensino.

Na Dependência Administrativa Municipal (TABELA 34) percebe-se uma diminuição significativa em termos percentuais quando se compara com a Dependência Estadual. Enquanto em 2019 o percentual de escolas com biblioteca na Dependência Estadual é de 53,7%, na Dependência Municipal, o percentual é de apenas 38,4%, tendo atingido em 2015 o percentual de 44,9%. Das 26 capitais analisadas (o Distrito Federal não é analisado nessa dependência), foi constatado que 14 (quatorze) diminuíram os percentuais atingidos de 2015 para 2019, com destaque nas cidades de Teresina (22,2% para 8,7%), Boa Vista (18,2% para 18,3%), Macapá (37,7% para 19,5%), Salvador (25,3% para 17,8%), Vitória (69,5% para 52,6%), Goiânia (27,9% para 17,0%) e São Paulo que possui o menor percentual (4,5% para 2,0%).

Os destaques positivos em termos de crescimento do número de bibliotecas nas escolas de 2009 para 2019, que podem ser visto como tendência de universalização na esfera municipal, estão nas cidades de Belém (8,3% para 66%), Fortaleza (88,0% para 89,7%), Belo Horizonte (97,3% para 98,9%), Rio de Janeiro (40,5% para 61,4%, embora havia chegado a 84,5% em 2015). Percebe-se ainda que o equilíbrio em termos de avanço que foi observado na Dependência Estadual dentre as capitais dos estados nordestinos, não se mantém na Dependência Municipal, sendo esta dependência administrativa, a que detém, pela análise dos dados, os menores percentuais em termos de escolas que possuem biblioteca escolar.

TABELA 34: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE **BIBLIOTECA ESCOLAR** NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. **MUNICIPAL**, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - **BANCO 3 ANOS**  
(continua)

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO						% de crescimento 2009 -2019
	2009		2015		2019		
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	
Porto Velho	70 68,6%	32 31,4%	70 68,6%	32 31,4%	76 70,4%	32 29,6%	0,00
Rio Branco	37 56,9%	28 43,1%	51 77,3%	15 22,7%	48 71,6%	19 28,4%	-32,14
Manaus	236 56,7%	180 43,3%	239 57,5%	177 42,5%	228 54,8%	188 45,2%	4,44
Boa Vista	49 69,0%	22 31,0%	51 71,8%	20 28,2%	58 81,7%	13 18,3%	-40,91
Belém	99 91,7%	9 8,3%	55 50,5%	54 49,5%	32 34,0%	62 66,0%	588,89
Macapá	45 58,4%	32 41,6%	48 62,3%	29 37,7%	62 80,5%	15 19,5%	-53,13
Palmas	12 23,5%	39 76,5%	13 25,0%	39 75,0%	11 21,6%	40 78,4%	2,56
São Luís	102 62,2%	62 37,8%	111 60,7%	72 39,3%	103 56,3%	80 43,7%	29,03
Teresina	180 66,7%	90 33,3%	214 77,8%	61 22,2%	252 91,3%	24 8,7%	-73,33
Fortaleza	30 12,0%	219 88,0%	30 11,7%	227 88,3%	27 10,3%	234 89,7%	6,85
Natal	67 53,6%	58 46,4%	74 54,8%	61 45,2%	80 59,3%	55 40,7%	-5,17
João Pessoa	38 30,2%	88 69,8%	70 46,4%	81 53,6%	74 49,0%	77 51,0%	-12,50
Recife	177 63,0%	104 37,0%	159 54,6%	132 45,4%	149 51,0%	143 49,0%	37,50
Maceió	79 63,7%	45 36,3%	80 64,5%	44 35,5%	71 57,3%	53 42,7%	17,78
Aracaju	48 67,6%	23 32,4%	45 63,4%	26 36,6%	53 74,6%	18 25,4%	-21,74
Salvador	272 73,1%	100 26,9%	290 74,7%	98 25,3%	319 82,2%	69 17,8%	-31,00

TABELA 34: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE **BIBLIOTECA ESCOLAR** NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – **DEPENDÊNCIA ADM. MUNICIPAL**, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - **BANCO 3 ANOS** (conclusão)

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO						% de crescimento 2009 -2019
	2009		2015		2019		
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	
Belo Horizonte	5 2,7%	178 97,3%	2 1,1%	181 98,9%	2 1,1%	181 98,9%	1,69
Vitória	22 23,2%	73 76,8%	29 30,5%	66 69,5%	45 47,4%	50 52,6%	-31,51
Rio de Janeiro	780 59,5%	532 40,5%	204 15,5%	1110 84,5%	507 38,6%	807 61,4%	51,69
São Paulo	1357 96,6%	48 3,4%	1342 95,5%	63 4,5%	1377 98,0%	28 2,0%	-41,67
Curitiba	204 59,6%	138 40,4%	164 47,3%	183 52,7%	173 49,9%	174 50,1%	26,09
Florianópolis	57 54,3%	48 45,7%	56 53,3%	49 46,7%	63 60,0%	42 40,0%	-12,50
Porto Alegre	15 16,0%	79 84,0%	8 8,4%	87 91,6%	18 18,9%	77 81,1%	-2,53
Campo Grande	94 52,8%	84 47,2%	93 52,2%	85 47,8%	91 51,1%	87 48,9%	3,57
Cuiabá	92 69,7%	40 30,3%	104 78,8%	28 21,2%	99 75,0%	33 25,0%	-17,50
Goiânia	160 61,3%	101 38,7%	191 72,1%	74 27,9%	224 83,0%	46 17,0%	-54,46
Total	4327 63,8%	2452 36,2%	3793 55,1%	3094 44,9%	4242 61,6%	2647 38,4%	7,95

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor. Capitais com realce em amarelo responderam ao questionário.

Observa-se que a Dependência Privada (TABELA 35), de modo geral, possui melhores percentuais totais de escolas com bibliotecas que as Dependências Estadual e Municipal. Nas respostas positivas do Censo 2019 se obtém o percentual de 57,2%, embora em 2009 havia respostas positivas em 62,7% das escolas. Das 27 (vinte e sete) cidades, 13 (treze) possuem percentuais igual ou superior a 75% de escolas com bibliotecas e apenas 2 (duas), Porto Alegre (42,2%) e São Paulo (33,4%), apresentaram percentuais menores que 50% no Censo 2019.

TABELA 35: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE **BIBLIOTECA ESCOLAR** NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – DEPENDÊNCIA ADM. **PRIVADA**, BRASIL, 2009, 2015, 2019 - **BANCO 3 ANOS**

(continua)

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO						% de crescimento 2009 -2019
	2009		2015		2019		
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	
Porto Velho	1 3,7%	26 96,3%	5 18,5%	22 81,5%	3 10,0%	27 90,0%	3,85
Rio Branco	1 5,6%	17 94,4%	1 5,9%	16 94,1%	1 5,9%	16 94,1%	-5,88
Manaus	14 10,6%	118 89,4%	17 12,9%	115 87,1%	17 12,9%	115 87,1%	-2,54
Boa Vista	0 0,0%	11 100,0%	0 0,0%	11 100,0%	2 18,2%	9 81,8%	-18,18
Belém	44 34,9%	82 65,1%	44 35,5%	80 64,5%	47 33,8%	92 66,2%	12,20
Macapá	0 0,0%	17 100,0%	0 0,0%	16 100,0%	1 6,2%	15 93,8%	-11,76
Palmas	4 16,7%	20 83,3%	3 13,0%	20 87,0%	6 25,0%	18 75,0%	-10,00
São Luís	86 34,4%	164 65,6%	71 28,4%	179 71,6%	77 30,8%	173 69,2%	5,49
Teresina	17 15,2%	95 84,8%	8 7,5%	98 92,5%	7 6,7%	97 93,3%	2,11
Fortaleza	76 14,0%	468 86,0%	140 25,7%	404 74,3%	135 24,9%	408 75,1%	-12,82
Natal	24 16,6%	121 83,4%	15 11,1%	120 88,9%	16 11,9%	119 88,1%	-1,65
João Pessoa	18 21,2%	67 78,8%	20 23,8%	64 76,2%	20 23,8%	64 76,2%	-4,48
Recife	113 30,8%	254 69,2%	109 29,6%	259 70,4%	109 29,8%	257 70,2%	1,18
Maceió	7 7,0%	93 93,0%	12 11,9%	89 88,1%	30 30,0%	70 70,0%	-24,73
Aracaju	18 25,4%	53 74,6%	24 32,4%	50 67,6%	28 37,8%	46 62,2%	-13,21
Salvador	74 27,3%	197 72,7%	83 30,6%	188 69,4%	84 31,0%	187 69,0%	-5,08

TABELA 35: NÚMERO E FREQUÊNCIA DE ESCOLAS DE ACORDO COM EXISTÊNCIA OU NÃO DE **BIBLIOTECA ESCOLAR** NAS CAPITAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS – **DEPENDÊNCIA ADM. PRIVADA**, BRASIL, 2009, 2015, 2019 – **BANCO 3 ANOS**

CAPITAIS DOS ESTADOS	ANO DE REALIZAÇÃO DO CENSO						% de crescimento 2009 -2019
	2009		2015		2019		
	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %	SIM %	
Belo Horizonte	138 26,8%	377 73,2%	129 25,0%	386 75,0%	135 26,2%	380 73,8%	0,80
Vitória	4 11,1%	32 88,9%	7 19,4%	29 80,6%	6 16,7%	30 83,3%	-6,25
Rio de Janeiro	359 32,5%	747 67,5%	430 38,9%	675 61,1%	449 40,6%	656 59,4%	-12,18
<b>São Paulo</b>	1372 61,3%	866 38,7%	1358 60,7%	881 39,3%	1491 66,6%	748 33,4%	-13,63
Curitiba	84 30,4%	192 69,6%	86 31,6%	186 68,4%	105 38,9%	165 61,1%	-14,06
Florianópolis	12 22,2%	42 77,8%	10 18,5%	44 81,5%	16 29,6%	38 70,4%	-9,52
<b>Porto Alegre</b>	220 48,5%	234 51,5%	253 55,8%	200 44,2%	262 57,8%	191 42,2%	-18,38
Campo Grande	37 29,1%	90 70,9%	37 29,1%	90 70,9%	40 31,5%	87 68,5%	-3,33
Cuiabá	14 22,2%	49 77,8%	13 20,6%	50 79,4%	13 20,6%	50 79,4%	2,04
Goiânia	51 22,9%	172 77,1%	48 21,7%	173 78,3%	55 24,8%	167 75,2%	-2,91
Brasília	90 27,4%	239 72,6%	140 42,6%	189 57,4%	143 43,5%	186 56,5%	-22,18
Total	2878 37,3%	4843 62,7%	3063 39,8%	4634 60,2%	3298 42,8%	4411 57,2%	-8,92

Fonte: Censo da Educação Básica INEP – arquivo escolas (2009, 2015, 2019). Dados extraídos e tabulados pelo autor

Os destaques positivos, ou seja, das cidades com os maiores percentuais de escolas com biblioteca escolares na Dependência Privada são: Rio Branco (94,1%), Macapá (93,8%, tendo atingido 100% em 2015) e Porto Velho (90,0%), todas na Região Norte. Vale destacar que apesar dos percentuais igual ou superior a 90%, nestas cidades, o total de escolas é bem menor que o da maioria das demais capitais.

Os números demonstram que nas Dependências Administrativas Federal e Privada houve avanços na ampliação do acesso à biblioteca, conforme preconizado

pela Lei nº 12.244/2010, e que ainda há um grande esforço a ser perseguido pelas Dependências Estadual e Municipal para que seja possível melhorar os percentuais de escolas que oferecem a biblioteca escolar como uma possibilidade de melhoria do ensino e de igualdade de oportunidade entre os estudantes. Vale destacar que os números e percentuais apresentados nas capitais diferem da realidade das regiões, uma vez que as condições econômicas das capitais, permitem melhores investimentos e, no cômputo geral, elevam os percentuais em comparação aos vistos por região. Vale ainda asseverar que apesar da situação das escolas federais ser a melhor, o esforço para implantação das bibliotecas deve ser em todas as dependências administrativas, até que se consiga a necessária e tão importante universalização.

A análise por Dependência Administrativa permite ainda inferir que pode haver uma desigualdade na distribuição dos recursos públicos entre a Federação, Estados e Municípios, pois se observa pelos dados das Capitais que quanto maior o número de escolas nestas dependência, menor é o percentual destas com biblioteca: Escolas Municipais: 6889 (38,4%), Escolas Estaduais: 4923 (53,7%), Escolas Federais: 78 (97,4%). Confirmando o que os dados permitem inferir, Pinto (2014) destaca as dificuldades dos municípios quanto às condições de financiamento da educação pública e assevera que se não houver mudanças na política de distribuição de recursos, poderá haver colapso financeiro no ensino público municipal.

Os argumentos de que as escolas sob Dependência Administrativa Federal e Privada possuem as melhores condições financeiras e, portanto, possuem a melhor infraestrutura, parecem se confirmar quando analisados os dados do Censo. Estas, por serem financiadas pela União e pelas famílias dos estudantes, têm maiores investimentos e passam a ofertar aos educandos os insumos necessários à sua formação. Sendo assim, conseguem com mais facilidade, conforme dados apresentados, melhores índices de escolas com bibliotecas, seja pelo reconhecimento desta ou pela necessidade de cumprir as determinações legais e vigentes no país.

Em continuação, realiza-se à análise dos formulários encaminhados às Secretarias Municipais de Educação dos Estados brasileiros e do Distrito Federal.

## 5.2 ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS APLICADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E DO DISTRITO FEDERAL

Neste subitem é realizada a análise dos dados coletados junto às Secretarias Municipais de Educação. Tais dados foram analisados, codificados, interpretados e, quando necessário, transcritas *ipsis litteris* as respostas dos formulários. Para melhor interpretação, as respostas foram apresentadas em tabelas, quadro e gráficos. As questões que envolveram desdobramento em respostas positiva e negativas, para as quais foram solicitadas justificativas, também foram transcritas para melhor entendimento, aprofundamento e discussão das análises.

A aplicação do formulário objetivou evidenciar essencialmente as questões que possibilitaram ou não aplicação da política de implantação e implementação das bibliotecas em cumprimento à Lei 12.244/2010 e analisar, do ponto de vista do gestor, qual a visão sobre a política, a importância da biblioteca para a melhoria da qualidade do ensino, quais os processos decisórios que possibilitaram a implantação e implementação da política, e quais os possíveis entraves para a não concretização da mesma.

Justifica-se que a escolha das Capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal para o envio do formulário se deu pela necessidade de um recorte na amostra, pelo tempo disponível para o envio e recebimento das respostas, especialmente em momento de pandemia, e pela facilidade de acesso aos dados das mesmas através dos sítios na Internet.

Como já relatado no Capítulo 4 (Metodologia), o formulário (APÊNDICE 4) foi elaborado no Google Forms e encaminhado por e-mail às Secretarias Municipais de Educação das capitais dos 26 Estados da Federação e do Distrito Federal acompanhado de carta (APÊNDICE 2) apresentando o pesquisador e dos objetivos da pesquisa, e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 3).

Inicialmente, enviado no mês de abril de 2020 com solicitação de devolução das respostas no prazo de 15 (quinze) dias, prazo esse necessário para posterior análise das respostas e ao andamento da pesquisa; houve dificuldades de comunicação devido à Pandemia do COVID-19, e foi necessário o reenvio dos e-mails nos meses de maio e junho de 2020. Além do envio dos e-mails foi necessário ainda manter contato telefônico com as secretarias no intuito de obter as respostas. As

informações das secretarias (e-mails dos secretários, chefes de gabinete e telefones) foram adquiridos em um primeiro momento através dos sítios eletrônicos delas na Internet, no entanto, percebeu-se que os dados de algumas secretarias estavam desatualizados devido ao retorno de mensagens e números de telefones inexistentes. Para solucionar esse impasse e avançar com a pesquisa, em um segundo momento, solicitou-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) uma lista atualizada dessas secretarias e seus dirigentes, conforme APÊNDICE 5, cuja solicitação foi gentilmente atendida e novos contatos foram efetuados.

Dos 27 (vinte e sete) contatos efetuados, apenas 09 (nove) responderam, sendo 08 (oito) respostas através do próprio formulário eletrônico e 01 (uma) por mensagem no corpo do e-mail. As respostas foram codificadas de S1 a S9, evitando-se assim identificar os respondentes e as secretarias às quais pertencem. Para efeito de padronização, foram analisadas as respostas dos formulários. A resposta recebida por e-mail, cujo respondente informa que o formulário não “dava opções de lhe fornecer, de forma explanativa, as informações pertinentes e específicas a nossa rede de ensino.” (S9, maio, 2020), será analisada em separado quando pertinente. Ressalta-se que 100% dos respondentes marcaram a opção indicando que leram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 3), indicando que o estavam fazendo de livre e espontânea vontade.

O QUADRO 14 abaixo, apresenta o perfil dos respondentes pelas Secretarias de Educação. Observa-se que se conseguiu resposta de pelo menos 01 (uma) das capitais de cada região geográfica brasileira, sendo 02 (dois) da região Sudeste, 02 (dois) da região Sul, 03 (três) da Nordeste, 01 (uma) do Norte e 01 (uma) do Centro-oeste. A resposta obtida no ‘corpo do e-mail’ corresponde a uma das secretarias da região Sudeste (S9), assim sendo, a análise geral não será prejudicada por haver mais uma resposta dessa região diretamente no formulário.

Verifica-se que 27,5% dos respondentes ocupam cargo em comissão e que 67,5% possuem vínculo estatutário com as secretarias. Quanto ao tempo na função, 75% (06 respostas) informaram que estão há no máximo 04 (quatro) anos, enquanto 12,5% (01 resposta) está no cargo de 09 a 12 anos e 12,5% (01 resposta) está na função entre 05 a 08 anos.

QUADRO 14 – PERFIL DOS RESPONDENTES PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

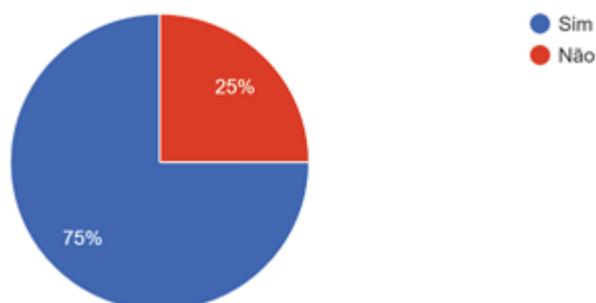
<b>SECRETARIA</b>	<b>VÍNCULO COM O ÓRGÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TEMPO NA FUNÇÃO</b>	<b>REGIÃO DO PAÍS</b>
S1	CARGO EM COMISSÃO	GERENTE DE BIBLIOTECAS	1-4 ANOS	SUDESTE
S2	ESTATUTÁRIO	COORDENADOR DE BIBLIOTECAS	1-4 ANOS	SUL
S3	CARGO EM COMISSÃO	CHEFE DA REDE DE BIBLIOTECAS	1-4 ANOS	NORDESTE
S4	ESTATUTÁRIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA GERÊNCIA DE CURRÍCULO	9-12 ANOS	NORDESTE
S5	CARGO EM COMISSÃO	COORDENADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	5-8 ANOS	NORTE
S6	ESTATUTÁRIO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA	1-4 ANOS	NORDESTE
S7	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E COMUNITÁRIAS	1-4 ANOS	SUL
S8	ESTATUTÁRIO	CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	1-4 ANOS	CENTRO-OESTE
S9 *	SEM RESPOSTA	SEM RESPOSTA	SEM RESPOSTA	SUDESTE

\* As respostas dessa secretaria não serão computadas estatisticamente por não terem sido respondidas no formulário padrão.

Fonte: O autor, com base nos dados dos respondentes ao formulário de pesquisa (2020).

Com relação ao conhecimento do teor da Lei nº 12.244/2010, todas as respostas foram positivas, indicando que os respondentes são conhecedores da necessidade de universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Perguntados se a secretaria tem algum órgão específico que envide políticas públicas para implantação, implementação e manutenção de bibliotecas nas escolas da rede, verifica-se pelo GRÁFICO 1, que dos 08 (oito) respondentes, 75% (06), representados pela cor azul, responderam positivamente, e 25% (02), na cor vermelha, responderam negativamente. A resposta positiva da maioria é um bom sinal por indicar que as secretarias possuem planejamento e ações em rede, o que favorece a aplicação de políticas públicas e desenvolvimento da equipe de todas as bibliotecas, além da padronização de serviços e atividades.

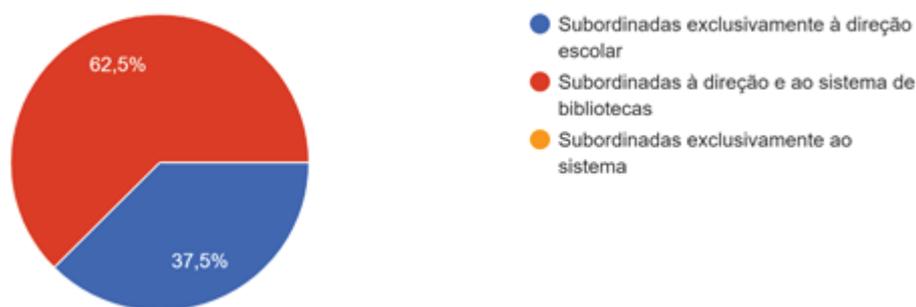
GRÁFICO 1 – EXISTÊNCIA DE ÓRGÃO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE BIBLIOTECAS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Com relação à subordinação das bibliotecas existentes nas escolas, verifica-se, pelo GRÁFICO 2, que dos 08 (oito) respondentes, 62,5% (05), representados pela cor vermelha, responderam que são subordinadas à direção e ao sistema de bibliotecas, e 37,5% (03), na cor azul, responderam que são subordinadas exclusivamente à direção escolar; não houve resposta para a opção de subordinação exclusivamente ao sistema de bibliotecas. Entende-se como positiva a subordinação das bibliotecas à direção das unidades escolares concomitantemente ao sistema de bibliotecas, uma vez que as diretrizes gerais (subordinação técnica) de funcionamento e serviços passam pelo sistema e/coordenação de bibliotecas, e as questões inerentes ao horário de funcionamento, gestão de pessoal etc., são de responsabilidade da direção da escola (subordinação administrativa e de pessoal). Por outro lado, a subordinação exclusivamente à direção escolar é preocupante porque as políticas que envolvem as questões inerentes ao livro e à leitura, por exemplo, geralmente são decididas em rede, ou seja, na secretaria de educação, as quais devem ser compartilhadas com as demais unidades escolares. Além disso, boas ações e ideias devem ser socializadas em sistema e, a subordinação exclusiva à direção escolar pode perpetuar um isolamento da equipe da biblioteca.

GRÁFICO 2 – SUBORDINAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Perguntados sobre o total de escolas existente na rede e o total destas escolas que possuem biblioteca, observa-se conforme TABELA 36, que em 02 (duas) redes há um total de 100% de escolas com bibliotecas, que (02) duas ultrapassam 60%, que 03 (três) estão abaixo de 48% e que em (02) duas o total de escolas com bibliotecas não ultrapassam 2%. Os dados demonstram, como observado nas tabelas das análises dos dados do Censo da Educação Básica, que quanto maior a rede escolar, menor o percentual de escolas com bibliotecas. Os números são preocupantes porque dentre 09 (nove) secretarias, 05 (cinco) não conseguiram ultrapassar 50% de bibliotecas nas suas unidades escolares. Este fato também foi constatado na análise dos dados do Censo, onde nas escolas das capitais, subordinadas administrativamente aos municípios, apenas 38,4% possuem biblioteca (TABELA 34). Os dados totais e percentuais daquela tabela divergem dos dados da tabela abaixo devido a forma de análise ser distinta. Enquanto na análise do Censo utilizou-se as escolas que permaneceram no Banco nos três anos analisados, a tabela abaixo contempla as informações totais das secretarias.

TABELA 36 – TOTAL DE ESCOLAS NA REDE E TOTAL DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS

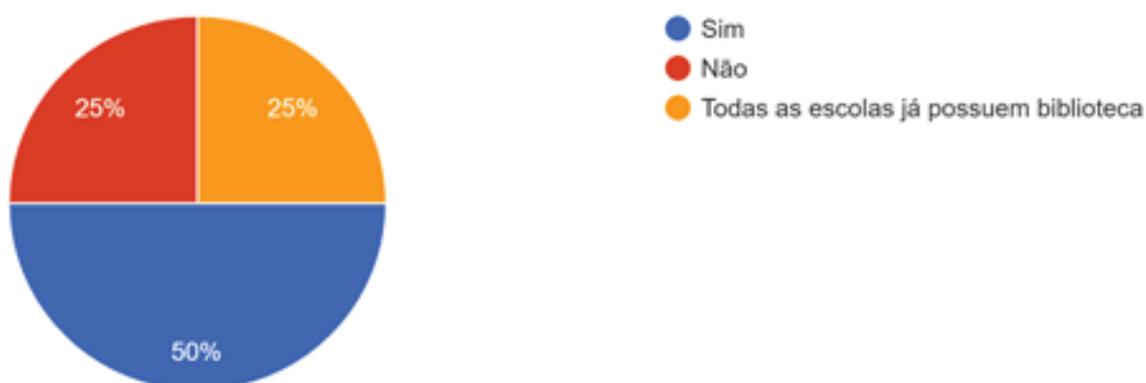
SECRETARIA	TOTAL DE ESCOLAS NA REDE	TOTAL DE ESCOLAS COM BIBLIOTECA	PERCENTUAL DE BIBLIOTECAS NA REDE (%)
S1	308	191	62,01
S2	99	99	100,00
S3	90	56	62,22
S4	443	08	1,81
S5	180	86	47,78
S6	146	60	41,10
S7	36	36	100,00
S8	204	93	45,59
S9	1542	14	0,91
TOTAL	3048	643	21,09

Fonte: O autor, com base nos dados dos respondentes (2020).

Os dados apresentados na tabela acima chamam atenção por, na análise dos dados do Censo, não existir nenhuma capital que apresente 100% das escolas com bibliotecas, o número de escolas inclusive diverge. Ainda que a análise dos dados seja referente ao ano de 2019 e o questionário enviado em 2020, parece existir divergências entre o respondido no censo e no questionário.

Quanto à existência de alguma meta por parte das secretarias para que todas as escolas da rede possuam biblioteca, pelo GRÁFICO 3, observa-se que 50% (04), representados pela cor azul, informam que SIM, 25% (02), representados pela cor vermelha, informam que NÃO, e outros 25% (02), representados pela cor amarela, informam que todas as escolas já possuem bibliotecas. É preocupante saber que das 08 (oito) secretarias respondentes, em 02 (duas) ainda não existirem meta ou prazo para que todas as escolas tenham bibliotecas. Pela Lei nº 12.244/2010 foi concedido um prazo de 10 anos para essa finalidade e, mesmo após finalizado o prazo ainda não existirem metas e prazos, pode caracterizar descumprimento às leis federais e falta de compromisso com uma política que pode melhorar a qualidade do ensino nas escolas. Observa-se assim, o reflexo da ausência de instrumento “punitivo” para que quem infringir a lei.

GRÁFICO 3 – META PARA QUE TODAS AS ESCOLAS DA REDE TENHAM BIBLIOTECA



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias, (2020)

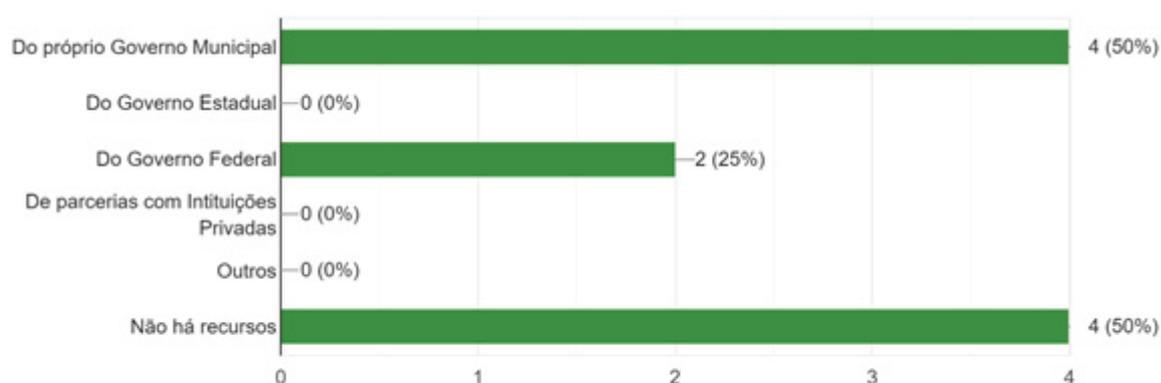
Quanto ao ano provável para que todas as escolas possam ter bibliotecas, obteve-se 05 (cinco) respostas. Destas, 03 (três) secretarias informaram que o prazo é até o ano de 2021; 01 (uma) informou que até o ano de 2024 (acredita-se que esta secretaria efetuou sua programação com base no Plano Nacional de Educação) e, 01 (uma) não soube informar. Das outras 03 (três) secretarias, 02 (duas) informaram

que todas as escolas possuem bibliotecas e 01 (uma) não completou a resposta. Solicitado que as respostas negativas fossem justificadas, duas assim se pronunciaram: “Espaço físico inexistente nas escolas” (S4, junho, 2020); “Existe a necessidade de adequação física dos prédios das escolas recentemente incorporadas a rede (escolas da educação infantil - 110 unidades)” (S8, junho, 2020). As respostas podem ser a de outras secretarias, uma vez que muitas escolas, quando construídas, não previam espaços físicos para ambientes de apoio pedagógicos, tais como laboratórios e bibliotecas, e corroboram com o pensamento de Feitosa (2008), ao asseverar que os maiores entraves para a efetividade do trabalho envolvendo a leitura procede pelas escolas públicas brasileiras não possuírem espaço físico para a biblioteca escolar. No entanto, entende-se que houve prazo de 10 (dez) anos para que as escolhas ampliassem seus espaços ou que estes fossem adequados à necessidade de implantação da biblioteca.

Foi solicitado que as secretarias informassem se havia recursos financeiros exclusivos para implantação de bibliotecas escolares e, em caso de resposta positiva, que fosse informada a fonte de tais recursos. As mesmas poderiam assinalar mais de uma opção entre as indicadas no formulário.

O GRÁFICO 4 permite a visualização, no eixo horizontal, do total e os percentuais das respostas das secretarias, onde 04 (quatro) informaram que os recursos eram próprios do Governo Municipal; 04 (quatro) secretarias informaram não haver recursos e em outras 02 (duas) respostas foi informado haver recursos do Governo Federal para implantação de bibliotecas escolares.

GRÁFICO 4 – EXISTÊNCIA E FONTE DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

As 04 (quatro) respostas negativas para a existência de recursos que viabilizem bibliotecas nas escolas, espelham os dados sobre o financiamento da educação já discutidos neste estudo. Os municípios não dão conta financeiramente da grande carga de responsabilidades com a educação básica. É nessa dependência administrativa que estão os maiores número de matrículas e escolas.

Em complemento a questão da existência de recursos, foi solicitado informar qual o valor dos investimentos e de qual(is) programas. As respostas de 04 (quatro) secretarias foram as seguintes:

*Pela lei orgânica do Município, 10% dos recursos municipais de subvenção da escola é destinado à biblioteca (incluindo acervo, instalações e recursos para a promoção da leitura e a formação de leitores). (S1, junho, 2020).*

*Do governo municipal, para 2020, o valor é de R\$ 503.000,00. (S2, junho, 2020).*

*Possuem 02 (dois) programas do Governo Municipal e Federal. (S5, junho, 2020).*

*Não há recursos exclusivos. Mas o governo municipal investe recursos próprios nas bibliotecas escolares. (S7, junho, 2020).*

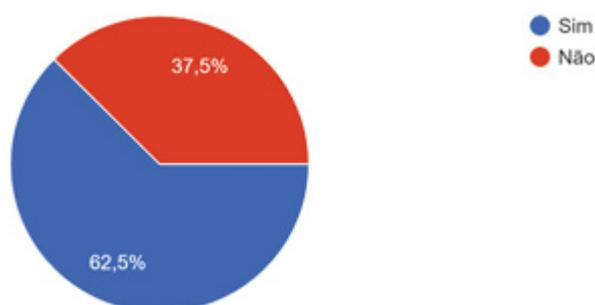
Os apontamentos acima, indicam que os municípios têm buscado investir nas melhorias das condições das bibliotecas e as secretarias estão buscando financiamento junto ao governo federal para aplicar no cumprimento à Lei nº 12.244/2010. É bastante significativo o fato da SECRETARIA 1 informar que 10% dos recursos municipais são destinados à biblioteca. Nesse caso em particular, acredita-se que essa destinação de recursos seja possível devido às condições das capitais, onde a arrecadação geralmente é maior permitindo melhores investimentos em educação, principalmente quando se tem uma legislação a cumprir.

Quando perguntado se as secretarias disponibilizam parte de seus recursos próprios para implantação, implementação e manutenção das bibliotecas escolares, obteve-se 08 (oito) respostas, e destas, 87,5% (07) responderam positivamente e 12,5% (01) respondeu negativamente.

Buscou-se também saber se as secretarias possuem política ou projeto exclusivo para implantação, implementação e manutenção das bibliotecas escolares. As respostas, conforme GRÁFICO 5, foram as seguintes: 62,5% (05), representado pela cor azul, responderam positivamente, e 37,5% (03), representado pela cor

vermelha, responderam negativamente. A constatação é positiva porque demonstra preocupação e valorização da biblioteca escolar. A implantação de uma política ou projeto específico com essa finalidade, pode acelerar o cumprimento às recomendações contidas na lei, como também melhorar as condições de qualidade das escolas, no entanto, observa-se que parte das secretarias ainda não desenvolvem ações que visem tal finalidade. A constatação de ausência de política ou projeto específico para as bibliotecas em 37,5% das secretarias é bastante preocupante porque o prazo para cumprimento da Lei nº 12.244/2010 expirou em 25 de maio do corrente ano. Assim, verifica-se que a implementação da lei, que teve 10 (dez) anos, ainda está distante de ser concretizada. Os percentuais das respostas das secretarias, apesar de se tratar de uma amostragem pequena e em grandes cidades (capitais), espelham uma realidade verificada nos dados gerais do Censo da Educação Básica, onde se verifica, conforme TABELA 2 (BANCO GERAL), que 63,9% das escolas brasileiras possuem bibliotecas e que para 36,1% a biblioteca ainda é inexistente.

GRÁFICO 5 – EXISTÊNCIA DE POLÍTICA OU PROJETO NA SECRETARIA PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

As justificativas para as respostas negativas, no total de 02 (duas), foram as seguintes:

*Não há projeto exclusivo. (S7, junho, 2020).*

*Somente ações pontuais, e quando na construção de escolas, a biblioteca já está na planta. (S8, junho, 2020).*

As duas justificativas apontam para a não existência de projeto específico e apenas ações pontuais, embora a SECRETARIA 8 informar que as novas construções de escolas contemplam a biblioteca desde a planta. Verifica-se que nestas duas redes

o percentual de escolas com bibliotecas, segundo as respostas obtidas pelos formulários, é de 100% na SECRETARIA 7 e 45,59% na SECRETARIA 8.

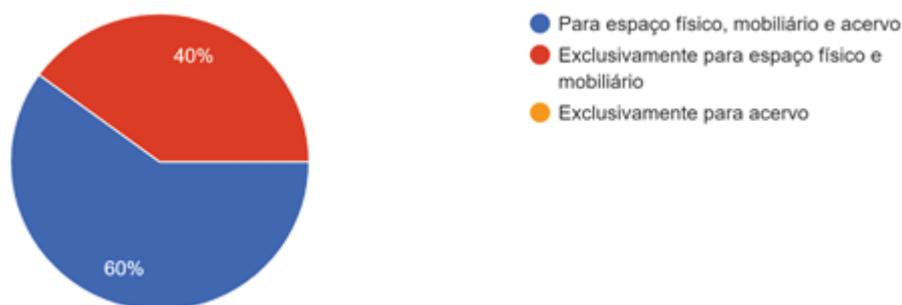
A SECRETARIA 1, que respondeu positivamente à existência de política e projeto para as bibliotecas da rede, aproveitou o espaço existente no formulário destinado para justificar resposta negativa, para compartilhar um programa em andamento, conforme abaixo:

*O Programa Leituras em conexão define que todas as escolas devem dispor de bibliotecas e estas devem ser bem iluminadas, ventiladas, ter capacidade para, no mínimo, um turma completa, ter acervo regularmente atualizado, além de outros programas como o Kit Literário em que todos os estudantes recebem dois livros de literatura por ano para constituir a própria biblioteca. (S1, junho, 2020).*

Percebe-se que a SECRETARIA 1 possui um bom projeto em andamento, onde as bibliotecas devem ser bem estruturadas e contar com espaço físico para no mínimo uma turma completa, o que é muito importante, apesar desta rede, conforme TABELA 36, possuir biblioteca em apenas 62,01% de suas escolas.

Como justificativas para respostas positivas, no total de 05 (cinco), como GRÁFICO 6, observa-se que 60% (3), representado pela cor azul, informaram que as secretarias possuem política ou projeto para espaço físico, mobiliário e acervo; e 40% (02), representado pela cor vermelha, informaram que as políticas, os projetos, são apenas para espaço físico e mobiliário. Não houve respostas para a opção “exclusivamente acervo”, assim, acredita-se que as secretarias continuam dependendo do PNBE para formação de acervo das bibliotecas existentes nas escolas.

GRÁFICO 6 – EXISTÊNCIA DE POLÍTICA OU PROJETO ESPECÍFICO DA SECRETARIA PARA ESPAÇO FÍSICO, MOBILIÁRIO E ACERVO DAS BIBLIOTECAS



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Questionadas sobre o quadro de pessoal, e em específico sobre a presença de bibliotecário nas bibliotecas da rede, como preconiza a Lei nº 12.244/2010, observa-se, conforme TABELA 37, que o total de bibliotecários é muito pequeno e totalmente insuficiente para atender à demanda das escolas. Verificou-se pelas respostas dos formulários que a SECRETARIA 1 justificou que “uma lei de setembro de 2019 criou vaga para termos um bibliotecário em todas as escolas municipais, totalizando 340 vagas.” (S1, junho, 2020). A ação do município ao qual a secretaria está vinculada é extremamente importante por demonstrar que buscou cumprir a Lei 12.244/2010, no intuito de contratar profissionais qualificados. Observa-se que nessa rede, conforme TABELA 36, o total de escolas é de 308 unidades e destas, 191 possuem bibliotecas, existindo ainda, conforme TABELA 37, apenas 32 bibliotecários na rede, assim, a contratação dos profissionais para as vagas concursadas, quando efetuadas, será um grande passo em atendimento ao que preconiza a lei.

Verifica-se ainda pela TABELA 37, que somente as SECRETARIAS 04 e 09 possuem o mesmo total de bibliotecários para o total de escolas com bibliotecas, embora o total de escolas nestas duas secretarias seja respectivamente de 443 e 1542 (TABELA 36), e são as mesmas que possuem os menores percentuais de escolas com bibliotecas, ou seja, inferior a 2% do total. Da análise dessa tabela vale a pena refletir os dados sobre dois aspectos: o primeiro, que há escolas com bibliotecas e sem profissionais capacitados conforme preconiza a lei; o segundo, que o total de profissionais é bem menor na maioria das secretarias, sendo humanamente impossível que estes consigam atender todas as escolas que possuem bibliotecas.

**TABELA 37 – TOTAL DE BIBLIOTECÁRIOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

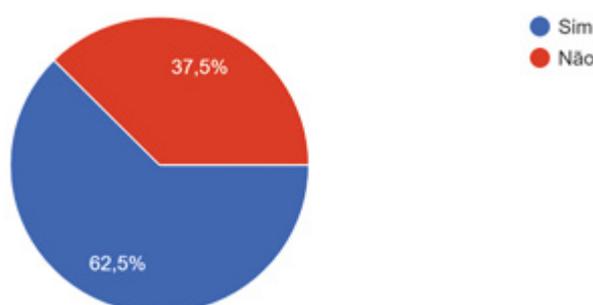
<b>SECRETARIA</b>	<b>TOTAL DE ESCOLAS COM BIBLIOTECA</b>	<b>TOTAL DE BIBLIOTECÁRIOS</b>	<b>RELAÇÃO BIBLIOTECARIOS/ ESCOLA (%)</b>
S1	191	32	16,8
S2	99	09	9,1
S3	56	05	8,9
S4	08	08	100,0
S5	86	09	10,5
S6	60	00	0,0
S7	36	30	83,3
S8	93	00	0,0
S9	14	14	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>643</b>	<b>107</b>	<b>16,64</b>

Fonte: O autor, com base nos dados dos respondentes (2020).

A relação do percentual bibliotecários por escola com biblioteca, conforme a tabela acima é muito baixa em boa parte das capitais analisadas. Das 09 (nove) secretarias respondentes, 06 (seis) possuem percentuais inferiores a 20%, 05 (cinco) inferiores a 10% e destas, 02 (duas) não possuem nenhum bibliotecário na rede. Percebe-se que a contratação de pessoal é um dos grandes entraves para implementação da lei de universalização das bibliotecas. Dentre os entraves, a dificuldade de contratação pode estar relacionada a outra lei, a de responsabilidade fiscal, que em muitos casos, devido às condições financeiras dos municípios, não há como avançar na contratação de pessoal.

Buscou-se saber se antes da promulgação da Lei Federal nº 12.244/2010, as secretarias já possuíam programa ou projeto para implantação, implementação e manutenção de bibliotecas nas escolas. As respostas, conforme GRÁFICO 7, foram as seguintes: 62,5% (05), representado pela cor azul, responderam positivamente e, 37,5% (03), representado pela cor vermelha, responderam negativamente. Os dados demonstram que a maioria das secretarias já possuíam projetos ou programa que contemplavam a biblioteca escolar independentemente da promulgação da lei, o que demonstra uma valorização do espaço e o reconhecimento deste para o desenvolvimento e qualidade do ensino. No entanto, pelos números apresentados na TABELA 36, os programas e/ou projetos não tem se mostrado efetivos no cumprimento da lei, pois o percentual de escolas com bibliotecas nessas secretarias é de apenas 21,09%.

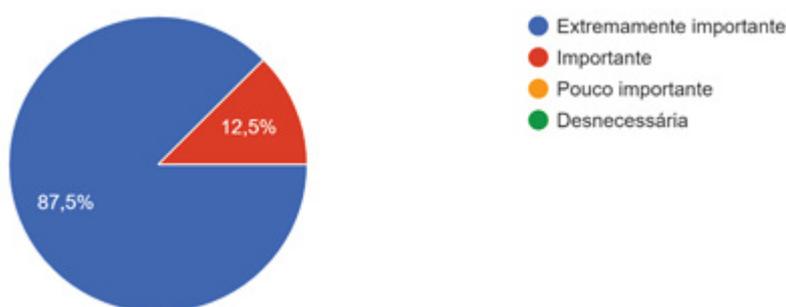
GRÁFICO 7 – EXISTENCIA DE PROGRAMA OU PROJETOS PARA BIBLIOTECA ESCOLARES ANTERIORES À LEI Nº 12.244/2010



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Sobre a Lei nº 12.244/2010, foi perguntado como os respondentes julgavam a importância da sua promulgação e se vislumbravam alguma dificuldade para a implementação da mesma. Sobre a importância da lei, obteve-se 87,5% (07), representado pela cor azul, como respostas “Extremamente importantes” e 12,5% (01) respostas como “Importante”. Não houveram respostas para “Pouco importante” ou “Desnecessária”. Observa-se assim que a totalidade das secretarias reconhecem a importância da lei da universalização da biblioteca nas instituições de ensino.

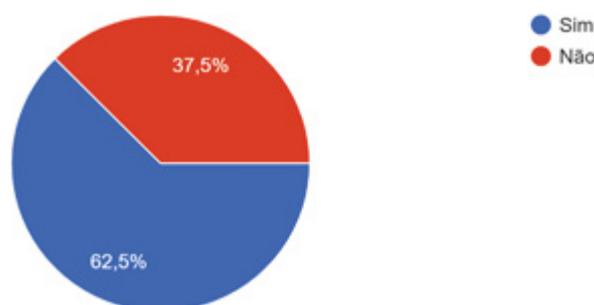
GRÁFICO 8 – IMPORTÂNCIA DA LEI Nº 12.244/2010



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Sobre a possibilidade de existirem dificuldades para implementação da lei, o GRÁFICO 9, aponta que 62,5% (05), representado pela cor azul, responderam positivamente, e 37,5% (03), representado pela cor vermelha, responderam negativamente.

GRÁFICO 9 – DIFICULDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.244/2010



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

O percentual de 37,5% das secretarias que afirmam não ter dificuldade para implementação da lei, chama a atenção porque os dados do Censo mostram uma

realidade ainda preocupante e que espelham, inclusive, o percentual de respostas positivas, ou seja, de que realmente há dificuldades em implementar a lei de universalização das bibliotecas nas escolas.

Solicitado que as secretarias, em caso de resposta positiva, justificassem quais as possíveis dificuldades para implementação da lei, obteve-se de 06 (seis), as seguintes justificativas:

*É importante que cada rede de ensino possa planejar as ações, a fim de implementá-las adequadamente. (S2, junho, 2020).*

*Carência de profissionais bibliotecários, problemas estruturais nas escolas antigas com a falta de espaço para construir biblioteca e a falta de conscientização dos gestores em todas as esferas. (S3, junho, 2020).*

*Recursos específicos e espaço físico nas escolas, profissionais habilitados (bibliotecárias/os). (S4, junho, 2020).*

*Realização de Concurso Público para Bibliotecário e Aquisição de acervo. (S5, junho, 2020).*

*Disponibilização de recursos para abertura de concurso para bibliotecário. (S6, junho, 2020).*

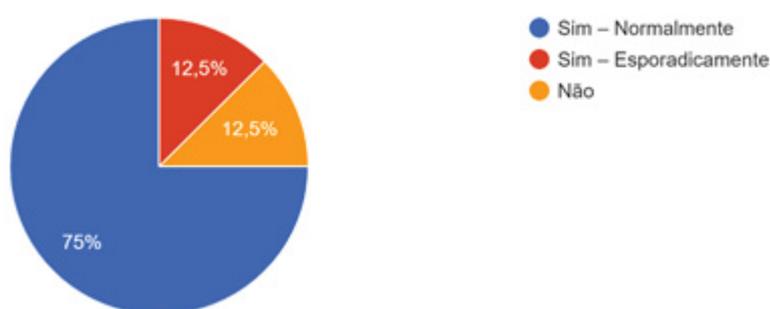
*Ainda é necessário dispor recursos para ampliação do número de cargos de bibliotecários para atuarem em 100% das escolas. (S7, junho, 2020).*

Das 06 justificativas, 05 (cinco) destacam dificuldades pela ausência de profissionais bibliotecários; 01 (uma) apresenta os problemas estruturais das escolas antigas, as quais precisarão de espaço físico para a biblioteca; 01 (uma) ressalta a necessidade de recursos para aquisição de acervo, e 01 (uma) a “falta de conscientização dos gestores em todas as esferas” (S3, junho, 2020). Assevera-se que as dificuldades são pertinentes e talvez esses sejam os entraves da maioria das escolas Brasil afora, principalmente a questão do espaço físico. A falta de recursos e a distribuição destes em cada esfera do governo (federal, estadual e municipal), como discutido anteriormente, é uma preocupação presente no discurso de diversos autores tais como Lima (2008), Pinto (2014) e Davies (2006), especialmente quando se trata de recursos municipais. Dessa forma, a falta de recursos para investimentos e reforma das escolas visando a implantação da biblioteca, é algo que pode ter atrasado substancialmente o cumprimento da lei.

A Lei nº 12.244/2010, preconiza que o acervo da biblioteca escolar deve ser de no mínimo 01 (um) exemplar por estudante matriculado na escola. Conhecedores do investimento do Governo Federal quanto à distribuição de acervo às escolas

através do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), foi perguntado se as escolas da rede têm recebido normalmente os livros desse programa. Pelas respostas do GRÁFICO 10, observa-se que 75% (06), representados pela cor azul, informam que SIM E NORMALMENTE, 21,5% (01), representado pela cor vermelha, informa que SIM E ESPORADICAMENTE, e outros 12,5% (01), representado pela cor amarela, informa que NÃO tem recebido acervos regularmente.

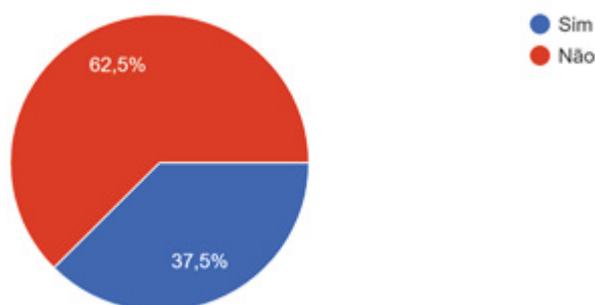
GRÁFICO 10 – FREQUÊNCIA DE RECEBIMENTO DE ACERVOS DO PNBE



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Ainda sobre o PNBE, entendendo que apesar do investimento do programa ser bastante expressivo, conforme já apresentado neste estudo através da TABELA 1, foi perguntado se o mesmo, nos moldes atuais, pode suprir o quantitativo de livros por alunos matriculados previsto na Lei nº 12.244/2010. Conforme visto GRÁFICO 11, para 62,5% (05), representados pela cor vermelha, o quantitativo NÃO é suficiente, e para 37,5% (03), representado pela cor azul, com a resposta SIM, informam que o quantitativo atende às necessidades das escolas.

GRÁFICO 11 – SUFICIÊNCIA DO PNBE PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Solicitados a justificar eventuais respostas negativas, obteve-se o seguinte de 04 (quatro) respondentes:

*As demandas das bibliotecas escolares e de seus usuários são muito maiores do que é atendido pelo PNBE. (S1, junho, 2020).*

*De dois anos para cá, a política do MEC quanto ao PNBE mudou drasticamente, prejudicando o envio de livros literários. (S6, junho, 2020).*

*O MEC ficou um grande período de tempo sem enviar livros novos às unidades educativas. (S7, junho, 2020).*

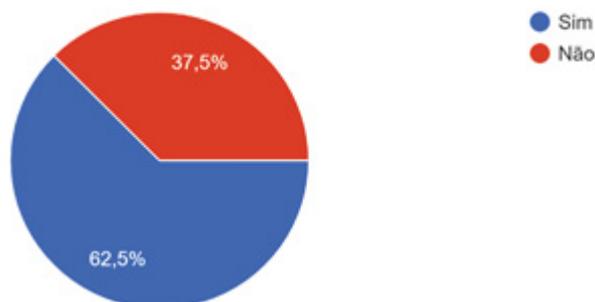
*Deveria haver mais repasse de acervos. (S8, junho, 2020).*

A justificativa da SECRETARIA 1 chama atenção quanto à insuficiência do quantitativo de títulos e exemplares recebidos pela escola através do PNBE, e as SECRETARIAS 6 e 7, informam haver nos últimos anos, mudanças na política do PNBE, como na periodicidade de envio e recebimento dos livros o que prejudica o desenvolvimento do acervo das escolas.

Perguntou-se ainda se escolas da rede têm se beneficiado de algum outro programa público ou privado para implantação, implementação e manutenção das bibliotecas. Das 08 (oito) respondentes, 75% (06) informaram que NÃO e 25% (02) informaram que SIM. O respondente pela SECRETARIA 6 indicou que “Houve uma parceria com o Instituto C&A que contemplou algumas escolas. A parceria acabou.” (S6, junho, 2020).

No Questionário Escola, o Censo da Educação Básica, faz uma única pergunta sobre a Biblioteca escolar: “Dependências física existente na escola”; e os respondentes precisam marcar “SIM” ou “Não” se possuem o espaço físico. (INEP, 2019, p. 3). Para a resposta, deve-se ainda levar em consideração as informações contidas no Caderno de Instruções do respectivo Censo. Para o caso da Biblioteca, a instrução é marcar somente se o espaço for exclusivo. Foi perguntado às secretarias se as perguntas inerentes à Biblioteca Escolar constantes do mesmo eram claras. As respostas estão representadas no GÁFICO 12, onde para 62,5% (05), representados pela cor azul, a resposta é SIM e, para 37,5% (03), representado pela cor vermelha, a resposta é NÃO.

GRÁFICO 12 – CLAREZA QUANTO ÀS QUESTÕES DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Como justificativa para as respostas negativas, foram apresentadas as seguintes questões:

*Não há clareza do que é realmente uma biblioteca levando muitas vezes classificar como biblioteca espaços que, tecnicamente, não poderiam receber esta nomenclatura. (S1, junho, 2020).*

*As perguntas poderiam abranger mais aspectos sobre a biblioteca, não apenas a existência desta com o profissional. Elementos como espaço, mobiliário, acervo e atividades poderiam ser levados em consideração a existência e atuação da biblioteca. (S3, junho, 2020).*

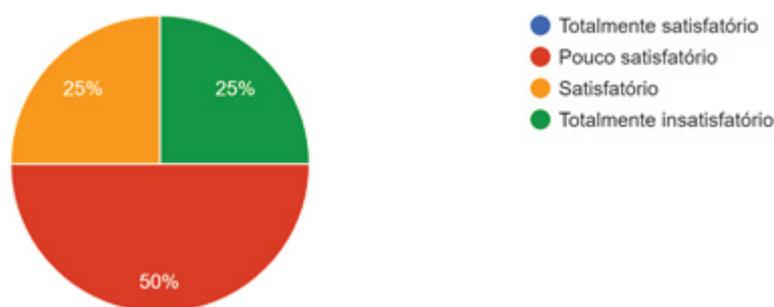
*Não conheço as questões do censo escolar, pois o mesmo é respondido diretamente pelas unidades educativas. No meu cargo, não tenho acesso. (S7, junho, 2020).*

A justificativa acima, apresentada pela SECRETARIA 7, expõem que nem sempre existe a participação dos gestores, coordenadores, gerentes das bibliotecas quando das respostas ao Censo da Educação Básica. Observa-se ainda que os que conhecem ou já tiveram acesso ao “questionário escola” do respectivo Censo, conforme respostas das SECRETARIAS 1 e 3, haver necessidade de mais clareza na questão inerente ao espaço da biblioteca escolar, como também a ampliação de questões para se conhecer como de fato é o espaço, a necessidade de quantificar mobiliário e acervo, e assim poder se certificar de que a biblioteca existente atende o que preconiza a lei, como também descrever as atividades desenvolvidas pelas bibliotecas para suporte pedagógico.

Ainda sobre a Lei nº 12.244/2010, no tocante ao acervo das bibliotecas, foi perguntado o que as secretarias pensam sobre a proporção de no mínimo 01 (um) título para cada aluno matriculado. Pelo GRAFICO 13, constata-se que 50% (04), representado pela cor vermelha, consideram “Pouco Satisfatório”, 25% (02), representado pela cor amarela, consideram “Satisfatório”, e outros 25% (02),

representado pela cor verde, consideram “Totalmente Insatisfatório”. Como já comentado nesse estudo, a proporção de 01 (um) título por estudante matriculado é totalmente insignificante. Nessa proporção, caso a escola desenvolva projetos de incentivo ao empréstimo domiciliar, por exemplo, acarretará estantes vazias e quase que nenhuma rotatividade de empréstimos entre os próprios estudantes. Vale destacar que o projeto inicial da Lei nº 12.244/2010, previa 04 (quatro) títulos por estudante matriculado e que vários países desenvolvidos possuem uma proporção muito superior à proposta pela lei brasileira.

GRÁFICO 13 – SATISFAÇÃO QUANTO À PROPORÇÃO DE 1 LIVRO POR ALUNO MATRICULADO

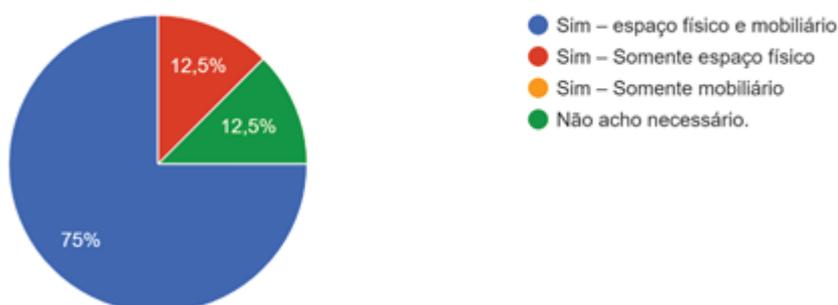


Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Sobre a necessidade de um padrão mínimo de biblioteca para as escolas da educação básica, conforme discutido amplamente neste estudo, foi perguntado se as secretarias acreditavam ser importante a Lei Federal nº 12.244/2010 incorporar um padrão mínimo de espaço físico e mobiliário. As respostas, conforme apresentado o GRÁFICO 14, apontam que para 75% (06), representado pela cor azul, a lei deveria apresentar padrão mínimo para espaço físico e mobiliário; para 12,5% (01), representado pela cor vermelha, haveria necessidade de apresentar padrão somente para o espaço físico e 12,5% (01), representado pela cor verde, não acredita ser necessário. A maioria das respostas apontam o que se discute sobre o espaço da biblioteca escola, ou seja, a necessidade de um padrão de qualidade. Não adianta responder ao Censo da Educação Básica informando que a escola possui uma biblioteca se essa sequer comporta uma turma de estudantes composta por no mínimo 25 (vinte e cinco) alunos em momento de estudo coletivo ou momento de

leitura. Assim, assevera-se que há necessidade de se pensar um padrão mínimo para as bibliotecas escolares, padrão este que compreenda o tamanho do espaço físico, o total de mobiliário (estantes, mesas, cadeiras etc), como também os equipamentos necessários para apoio à pesquisa dos estudantes (computadores, Internet, projetor multimídia etc).

GRÁFICO 14 – NECESSIDADE DA LEI Nº 12.244/2010 APRESENTAR PADRÃO MÍNIMO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES



Fonte: O autor, com base nas respostas das secretarias (2020).

Conhecedores de que há um Projeto de Lei na Câmara dos Deputados (PL nº 9928/2018) que propõe estabelecer a obrigatoriedade da destinação de, no mínimo, 3% (Três por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) dos recursos do Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE) para aquisição de livros para as bibliotecas escolares; decidiu-se conhecer a opinião das secretarias sobre o apoio ou não ao referido projeto. As respostas apontaram que 87,5% (07), dos respondentes concordam com a aprovação e que 12,5% (01) não concorda. Solicitado que as respostas fossem justificadas, obteve-se as explicações de 07 (sete) secretarias:

*É importante que a legislação proporcione minimamente os parâmetros a fim de os governos se organizarem. (S2, junho, 2020).*

*O recurso é importante para diversificar e atualizar o acervo existente. Considerando que livro é um bem de consumo. (S3, junho, 2020).*

*Muito importante, pois dificilmente os gestores escolares incluem no planejamento de execução do PDDE aquisição de livros. (S4, junho, 2020).*

*Esse projeto trará um grande benefício na aquisição de novos livros que irão compor o acervo das bibliotecas escolares, proporcionando incentivo à leitura e pesquisa, aos alunos, professores e comunidade ao entorno. (S5, junho, 2020).*

*Necessário disponibilizar o máximo de recursos para aquisição de acervo, literatura é essencial à vida. (S6, junho, 2020).*

*Não concordo com o máximo de 5% pois a escola poderia investir mais, se fosse necessário e possível, de acordo com suas demandas. (S7, junho, 2020).*

*Quanto mais incentivo financeiro as unidades escolares receberem do governo federal via PDDE, mais recursos materiais e imateriais elas podem adquirir. (S8, junho, 2020).*

Observa-se pelas justificativas que os gestores concordam com a aprovação do PL que tramita na Câmara dos Deputados (PL nº 9928/2018), inclusive, pela justificativa da SECRETARIA 7, acredita-se que as escolas poderiam investir mais do que 5%. O PNBE tem buscado atender da forma mais abrangente possível a necessidade das escolas quanto ao acervo das bibliotecas, no entanto, a possibilidade de a própria escola adquirir acervos a partir dos projetos pedagógicos dos componentes curriculares possibilita que o acervo se torne mais rico e utilizável em apoio às atividades pedagógicas e às pesquisas escolares.

O FNDE tem orientado construções de novas escolas através de documentos que apresentam, inclusive, projetos arquitetônicos. Tais projetos, inclusive para escolas maiores, apresentam no Layout espaços físicos para bibliotecas. Buscou-se saber se os projetos de construção de novas escolas nas secretarias, contemplam o espaço da biblioteca escolar, e obteve-se 100% (08) de respostas positivas. Essa constatação é um grande passo para que nos próximos anos existam muito mais escolas com bibliotecas. Pelas análises dos dados do Censo da Educação Básica, também se constatou que existem indicativos de que as novas escolas apresentam espaços físicos exclusivos para bibliotecas.

Para finalizar as “entrevistas” através dos formulários encaminhados, foi perguntado às secretarias, qual(is) sugestão(es) dariam para que a(s) política(s) de implantação, implementação e manutenção de bibliotecas fossem melhor executadas. As respostas foram as seguintes:

*Conscientização dos gestores públicos sobre a importância da leitura na educação e na construção do cidadão, bem como, o diferencial que faz uma biblioteca (com um espaço convidativo, prazeroso, acervo atualizado, ambiente bonito, serviços personalizados ...) na escola. (S1, junho, 2020).*

*Uma articulação maior entre o governo federal, estadual e municipal. (S2, junho, 2020).*

*Tornar as políticas mais acessíveis à população, através de divulgação e propaganda conscientizando sobre a importância da biblioteca escolar, uma vez que a informação é um elemento importante para o desenvolvimento e avanço da sociedade. Além disso, a presença de profissionais qualificados nesses espaços é importante para aplicação das políticas públicas. (S3, junho, 2020).*

*Definição no orçamento anual recurso destinado a implementação da Lei. (S4, junho, 2020).*

*Acompanhamento e suporte por parte do poder público. (S5, junho, 2020).*

*Um programa que tivesse um objetivo claro, definido para construção, ampliação de biblioteca, compra de acervo, e recurso para pessoal. Em [...], o professor readaptado fica como responsável pela Biblioteca, e nem sempre ele tem condição seja física ou de conhecimentos. (S6, junho, 2020).*

*É preciso haver fiscalização dos conselhos de biblioteconomia. (S7, junho, 2020).*

*As escolas precisam de mais recursos financeiros, por meio do PDDE, preferencialmente, para melhorias de infraestrutura, manutenção, ampliação e atualização de seus acervos. (S8, junho, 2020).*

As respostas são bastante diversificadas e apontam para o conhecimento da importância da biblioteca escolar. Vale destacar como a SECRETARIA 1 discorre sobre a necessidade de a biblioteca ser um espaço prazeroso, convidativo, de acervo atualizado, e para isso, faz-se necessário, como apontam as SECRETARIAS 4 e 8, recursos específicos para essa finalidade, pois não adianta aprovar políticas públicas e leis sem que se apontem os recursos financeiros para a implementação. Assevera-se que ainda há um grande percurso a ser percorrido para que a Lei nº 12.244/2010 venha a ser uma realidade nas escolas brasileiras, apesar de se entender que não há homogeneidade na situação das escolas, das redes, dos municípios etc, e esse percurso fica muito mais explícito quando comparados os dados do Censo da Educação Básica com as respostas das Secretarias Municipais de Educação que responderam ao questionário neste estudo. O percurso perpassa pela necessidade de investimento com maior distribuição de recursos entre os membros federados (união, estados e municípios), pela necessidade de estabelecimento de padrões mínimos para espaços físicos, mobiliários e equipamentos, pela necessidade de ampliação de acervos, pela contratação de profissionais capacitados para ainda que em regime de consórcio – uma vez que não existem profissionais suficientes para cada uma das escolas do país – possam orientar a utilização das bibliotecas, e pela necessidade de acompanhamento e fiscalização do cumprimento da lei, uma vez que em 10 (dez) anos não se avançou o esperado, e era recomendado pela lei.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta última seção apresenta as considerações relativas ao caminho percorrido em busca de analisar e compreender o processo de universalização da biblioteca nas escolas de educação básica brasileiras, tendo como base os resultados obtidos através da pesquisa nos dados do Censo da Educação Básica e nas informações obtidas junto às Secretarias Municipais de Educação que responderam aos formulários.

Considerando o objetivo estabelecido nesta pesquisa, “analisar se houve mudanças em termos de acesso e universalização da biblioteca escolar, a partir da aprovação da lei 12.244/2010”, percebeu-se que há fragilidades a serem superadas e que, para a universalização das bibliotecas nas escolas de educação básica, ainda há um longo caminho a ser percorrido. Enquanto as fragilidades não forem superadas, continuarão existindo desigualdades de oportunidades, e estas perpetuarão condições distintas aos estudantes de diferentes classes sociais. O que se espera, do ponto de vista de justiça social, é que os estudantes tenham as mesmas condições para o aprendizado, o desenvolvimento e o alcance de seus objetivos.

Historicamente as bibliotecas que eram tidas, como no dizer de Martins (2002), pertencentes a uma “certa ordem” ou de “um corpo” religioso ou sagrado; passaram a ser tidas como “objeto de luxo”, conforme Fragoso (1996), cujo acesso é mais factível àqueles que possuem melhores condições de obtê-las, estruturá-las e organizá-las. O anuário estatístico do IBGE do ano de 1912 (BRASIL 1927b) apresenta de forma histórica no Brasil essa realidade, onde naquela época, 2/3 das bibliotecas existentes pertenciam a instituições particulares. Foi pensando na historicidade das bibliotecas escolares, principalmente no histórico de ausência destas nas escolas, e na promulgação da Lei nº 12.244/2010, que esta pesquisa se propôs a verificar se essa realidade foi modificada, ou seja, se mais bibliotecas passaram a existir nas instituições escolares públicas, e se nas escolas particulares também houve avanços em termos de acesso.

Percebe-se, como já dito, que ainda há um caminho a percorrer, no entanto, o difícil talvez seja prever o quão distante se está da universalização da biblioteca, pois se trata de uma problemática antiga, conforme amplamente discutido e analisado nesta pesquisa, onde Schneider (2010), Oriá (2017), Sala e Militão (2017), informam a existência de discussões no campo da política educacional brasileira, desde a

década de 60. Tais informações são confirmadas, conforme discutido neste estudo no subitem 2.1, que tem como título: A biblioteca escolar na legislação educacional brasileira. Neste, apresentou-se ainda as discussões desde os PCN (BRASIL, MEC, 1997), sobre as DCNEB (BRASIL, 2010) onde são constatadas citações e orientações e recomendações inerentes à biblioteca escolar em pareceres e resoluções do CNE desde o ano de 2004 até 2018 (QUADROS 2 e 3), e nas Leis inerentes ao PNE (BRASIL, 2001) e (BRASIL, 2014), onde são dispostas metas e estratégias para melhorias das escolas públicas e conseqüentemente das bibliotecas e seus acervos (QUADROS 4 e 6). O subitem 2.2 deste estudo também traz elementos sobre os programas nacionais voltados para o livro, a leitura e a biblioteca, em especial o PNBE, apontando que desde a década de 80 existiam e ainda existem no país iniciativas para formação de acervos e bibliotecas.

Vários autores que apontam o déficit de bibliotecas escolares foram citados nesta pesquisa, dentre estes, tem-se como exemplo: Litto (1998), referindo-se a estudos do MEC, informava que menos de 10% das escolas de educação básica do país possuíam bibliotecas escolares. Em dados mais recentes, Araújo e Luzio (2005) justificam a necessidade de se organizarem bibliotecas nas escolas com vistas a melhorias na qualidade de leitura dos estudantes e conseqüentemente melhores resultados no SAEB, uma vez que constatou-se, através da pesquisa dos mesmos, que os melhores resultados se apresentam para os estudantes cujas escolas possuíam bibliotecas; Oliveira e Araújo (2005), discorrendo sobre o PISA, informam que os melhores desempenhos são notados dentre os alunos onde a utilização da biblioteca é mais frequente. As análises apresentadas pelos autores supracitados são elementos que corroboram para a importância e necessidade da biblioteca escolar, no entanto, vale destacar que independente do resultado em provas e exames, o direito à leitura deve prevalecer, possibilitando, inclusive, igualdade de oportunidade e as mesmas condições de acesso aos livros, independentemente da classe social dos estudantes.

Ainda sobre o déficit de bibliotecas escolares no Brasil, Feitosa (2008), recorrendo aos dados do Censo da Educação Básica de 2003, informava que 45% dos profissionais envolvidos com o ensino no nosso país o fazem em escolas sem biblioteca. Percebe-se assim, que há necessidade de valorização desse espaço e, valorizar a biblioteca escolar é entender que ela

[...] precisa converter-se num centro de atividades da escola, rompendo aquela imagem de instituição parada à qual recorreremos apenas quando temos dúvidas pontuais a dirimir ou trabalhos escolares a realizar. Núcleo de produção de textos, centro de estudos de determinadas disciplinas ou temas, palco de debates, promotora de concursos literários etc.: a biblioteca pode ser o eixo de todas essas atividades, sempre pensadas e executadas pela comunidade escolar, e não apenas pelo bibliotecário" (SILVA, W. C., 1995, p. 106)

Das palavras de Silva, W. C. (1995), abstrai-se que reconhecer a importância e valorizar a biblioteca escolar vai além de apenas montar um espaço físico, com mobiliário e livros. Há necessidade de que esta cumpra seu papel como insumo pedagógico importante para o desenvolvimento da leitura, do conhecimento e da cultura.

O Projeto Mobilizador do CFB e seus CRB's, iniciado em 2008, marca o registro da busca por uma política pública de universalização da biblioteca nas instituições de ensino do país, uma vez que até então, apesar da discussão sempre existir, ainda que indiretamente, nas discussões inerentes ao campo educacional. A promulgação da Lei nº 12.244/2010, passou a vislumbrar, conforme Silva (2011) e Fragoso (2011), uma possibilidade de reconhecimento do poder público de que parte considerável das escolas não possuíam bibliotecas, o que possibilitaria a revisão de paradigmas e ampliação de horizontes destas. Foram 07 (sete) anos até a promulgação da mesma, com emenda de ampliação de prazos para implementação e diminuição de quantidade de títulos por aluno.

Moro *et al* (2015, p. 172, grifo nosso), discorrendo sobre o que se faz necessário para o cumprimento da Lei nº 12.244/2010, destacam:

O cumprimento da Lei nº 12.244/2010 **impõe que Estados e Municípios estabeleçam políticas com visão sistêmica e legislação específica que contemplem orçamento, política de pessoas (profissionais habilitados) e gestão de competência e qualidade.** Para que isso se torne possível é necessário que as bibliotecas escolares sejam organizadas em redes e orientadas por um planejamento estratégico, estruturação que as condicionariam para mais bem atender as peculiaridades e as necessidades de informação e de aprendizagem das comunidades escolares e para transformá-las em espaços de expressão e construção de saberes, por meio da leitura e da pesquisa escolar.

Silva (2011) e Maciel e Lima (2013), apesar de destacarem o impacto positivo da promulgação da lei, discutiam preocupações quanto à implementação da mesma, principalmente quanto às deficiências teóricas e propositivas, à ausência de responsabilidades compulsórias no caso de descumprimento, o que poderia perpetuar

simplesmente a corriqueira prática de distribuição de livros por parte do governo federal. Para os autores, existia assim, a necessidade de marcos regulatórios e outros elementos que objetivassem, também, adequada estrutura, recursos humanos e materiais, além das responsabilidades social e política das bibliotecas escolares. Soma-se às preocupações dos autores, além da sistematização necessária e descrita acima, a necessidade de aporte financeiro do Governo Federal para o estabelecimento das políticas necessárias à implementação da lei por parte dos estados e municípios, considerando que esses entes nem sempre tem recursos suficientes.

Pensar na propositura de política pública ou na propositura de uma lei exige pensar, inclusive, nos mecanismos que visam a de implementação delas. Há necessidade de, como aponta Perez (2010), pensar nas suas fases, quais sejam: agenda, formulação, implementação e avaliação. Para o autor,

Uma concepção mais delimitada da implementação distingue etapas da policy, pelo menos duas, antecedendo a implementação: a fase da formação da política, implicando a constituição da agenda, a definição do campo de interesse e a identificação de alternativas; e a **fase da formulação da política, quando as várias propostas se constituem em política propriamente dita, mediante a definição de metas, objetivos, recursos e a explicitação da estratégia de implementação.** (PEREZ, 2010, p. 1181, grifo nosso).

Com base nas etapas descritas por Perez e nos achados deste estudo, constata-se que houve falhas quanto ao estabelecimento de metas, explicitação das estratégias de implementação e especialmente quanto à origem dos recursos que seriam necessários à viabilização da implementação da Lei nº 12.244/2010. Vale asseverar ainda, que faltou mecanismos de controle e de responsabilização compulsória em caso de descumprimento.

Dentre as definições de estratégias de implementação, faltou no texto da supracitada lei, definir mecanismos para o estabelecimento de um padrão mínimo da biblioteca escolar, conforme subitem 3.1 deste estudo, onde são apresentados estudos desde o ano de 2007, ou seja, antes da promulgação da lei, tais como o de Carreira e Pinto (2007) através da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, onde é apresentado o CAQi (Custo aluno-qualidade inicial) em busca de uma educação pública de qualidade, e neste, são elencados padrões mínimos para bibliotecas nas escolas (QUADRO 7), levando em consideração quantidade de alunos e porte das

mesmas. Há que destacar que ainda em 2010 o CNE havia apresentado parecer (nunca homologado e revogado em 2019) consubstanciado no CAQi, propondo padrões mínimos para escolas públicas e seus ambientes e, no tocante à biblioteca escolar, estabelecendo tamanho do espaço físico, equipamentos e material permanente, acervo diversificado e pessoal. Destaca-se também do Estudo do GEBE-UFMG, também do ano de 2010, que apresenta, conforme QUADRO 8, Padrões para as bibliotecas escolares; ou seja, estudos anteriores ou publicados ainda no primeiro ano de vigência da lei.

O que se percebeu nos anos em que a lei deveria ser implementada foram disputas políticas vinculadas ao Poder Legislativo, que se tornaram em desafios para efetivação da mesma. Tais disputas foram elencadas neste estudo no subitem 3.1, onde são registradas propostas das duas casas legislativas nacionais (Congresso e Senado Federal), visando alterar a lei conforme QUADRO 11, cujos projetos continuam tramitando.

Ficou evidente, pelos achados da pesquisa, que definir apenas o prazo para implementação da Lei nº 12.244/2010 em 10 (dez) anos e definir acervo mínimo de 01 (um) livro por aluno matriculado, não garantiu a implementação dessa política tão importante para a educação Básica. Essas duas definições apenas, não permitem observar e fiscalizar se as bibliotecas atenderiam às demais necessidades básicas inerentes a esse aparato tão importante do ponto de vista pedagógico, quais sejam: iniciação e desenvolvimento da leitura (com acervo suficiente para empréstimo de livros sem desabastecer o acervo), viabilidade de encontros estudantis, estudos e pesquisas em grupo etc. Há que se destacar ainda que a lei não prevê recursos e financiamentos específicos para a implementação e, ainda que existam alguns programas do FNDE com essa finalidade, os recursos do desse são insuficientes, porque precisam dar conta de diversas outras demandas.

Observa-se que 10 (dez) anos se passaram e a lei não foi implementada. Os dados do Censo da Educação Básica analisados neste estudo levam a essa conclusão por considerar que, nas escolas em atividade, com oferta de educação regular e com pelo menos uma turma de escolarização, em resumo, a realidade apresentada é a seguinte:

- ✓ No período de 2009 a 2019 não se verifica um aumento substancial do número de bibliotecas escolares no país. Em 2009 o percentual era de 32,1% e, findado o período para implementação da lei, o percentual é

de apenas 36,1% das escolas com esse espaço, ou seja, um acréscimo de apenas 4%, demonstrando assim a fragilidade de cumprimento da legislação. (TABELA 2);

- ✓ No que tange a sala de leitura, percebeu-se que elas aumentaram no período, o que pode estar relacionado a forma de coleta dos dados do Censo. Houve um acréscimo de 14,7%, passado de 11,2% em 2009 para 25,9% em 2019 (TABELA 5);
- ✓ Somente quando cotejadas respostas das escolas quanto à existência de biblioteca e sala de leitura é que o percentual chega a 51,4% de respostas positivas no ano de 2019 (TABELA 7). Vale ressaltar, que os é com base nessas respostas que geralmente o INEP divulga os dados nos resumos técnicos;
- ✓ Quando os dados são analisados por região geográfica, os estados menos favorecidos do Norte e Nordeste, continuam apresentando os menores percentuais de respostas positivas, apenas 23,8% e 29,6% respectivamente no ano de 2019; enquanto a região Sul, com 55,8% e a região Centro-Oeste, com 50,9% possuem os maiores percentuais de escolas com biblioteca (TABELA 9);
- ✓ A análise por Dependência Administrativa das escolas, revela a problemática já amplamente discutida neste estudo, ou seja, as escolas municipais, são as que detêm o menor índice de respostas positivas, com apenas 22,6% no ano de 2019. Verificou-se também que a ampla maioria das escolas vinculadas à administração Federal (98,1%) possuem bibliotecas e que, apesar das escolas da rede privada também possuem índice de 60,3%, ainda há necessidade de esforço em todas as dependências administrativas, mas tendo as redes municipais um desafio maior (TABELA 11);
- ✓ Na verificação dos dados por Localização da Escola, as respostas positivas no ano de 2019, para existência de biblioteca nas escolas localizadas em áreas rurais (16,2%), nas áreas de assentamento (12,9%), nas terras indígenas (9,1%), e nas áreas remanescentes de quilombo (11,3%), conforme TABELA 13, revelam as faces das desigualdades perpetuadas na educação pública nacional, quando se compara com a área urbana cujo percentual é de 45,4%;

- ✓ Observados os dados sobre o ângulo do porte da escola, a conclusão com base no ano de 2019 é a seguinte. Nas escolas maiores, com mais de 15 (quinze) salas, as respostas positivas para a existência de bibliotecas são de 70,3%, enquanto nas menores, de 2 a 4 salas e de 5 a 9 salas, por exemplo, os percentuais são de apenas 5,1% e 38,7%. Vale destacar que, como boa parte das escolas rurais são pequenas, há uma forte relação nesse sentido. A análise com apenas as escolas que permanecem no banco do Censo nos 3 anos analisados, revelou que não houve muito investimento em reformas e ampliação daquelas escolas já existentes no sentido de atendimento à lei (TABELA 15);
- ✓ Quando analisados da dados por Etapa de Ensino da Educação Básica, observou-se que as respostas positivas concentraram o menor percentual nas Escolas de Educação Infantil (17,0%) e Ensino Fundamental (38,9%) em 2019 (TABELA 24).

Várias outras facetas dessa realidade foram apresentadas no estudo, colocando-se em evidência as variáveis Porte da Escola e Etapas de Ensino em comparação com Dependências Administrativas, Localização etc., as quais constam de análise exaustivas acima. Tais facetas permitem asseverar que no Brasil ainda há muita desigualdade social, sobretudo educacional. Ao se analisarem os dados sobre porte, verifica-se que as maiores escolas são encontradas nos grandes centros urbanos e, geralmente, sob dependência administrativa que permitem melhores condições de investimento (Federal, Estadual e Privada). Quando se analisa por Etapa de Ensino, verifica-se que as escolas que oferecem os primeiros anos da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) são as que possuem os menores índices de bibliotecas. Essas realidades estão longe de possibilitar uma igualdade de oportunidade a todos os estudantes da educação básica no país. Estudantes esses que teriam na biblioteca escolar o primeiro contato com o livro, a possibilidade do desenvolvimento da leitura e a iniciação à pesquisa.

As análises dos dados do Censo, realizadas nas capitais dos Estados da Federação (TABELA 32 a 35), possibilitam inferir situações similares às análises gerais, quais sejam: os estados do norte e nordeste possuem os menores percentuais de escolas com bibliotecas; as dependências administrativas Federal e Particular, possuem os maiores percentuais de respostas positivas; e, novamente, ainda que nas

capitais – localidades bem mais estruturadas do ponto de vista financeiro – as escolas municipais possuem os piores índices de bibliotecas.

As análises realizadas nos formulários das secretarias respondentes à pesquisa, também permitem inferir que há necessidade de avanços especialmente quanto à necessidade de:

- ✓ Definição de metas com prazo bem definido para que todas as escolas possam ter bibliotecas (GRÁFICO 3);
- ✓ Ampliação de recursos para implantação de biblioteca escolares e apoio de outros entes federados (governo federal e estadual), conforme (GRÁFICO 4);
- ✓ Ainda que a maior parte das secretarias afirmem ter projetos para implementação (62,5%), os dados analisados do Censo e mesmo dos questionários sinalizam que eles têm sido insuficientes para uma modificação mais ampla na realidade escolar. Além disso, quando algumas secretarias informam não ter projeto, pode se perceber o quanto, muitas vezes, a legislação é insuficiente, embora necessária para a mudança da realidade (GRÁFICO 5);
- ✓ Apesar de a maior parte das secretarias de educação responderem que tem projetos específico para espaço físico (60%), outras não possuem. Cabe destacar que a lei de implementação de bibliotecas escolares não discorre sobre essas questões e não existe, em termos legais, nenhuma padronização nesse sentido. (GRÁFICO 6);
- ✓ Contratação de profissional especializado. A lei de universalização da biblioteca destaca essa necessidade, no entanto, percebe-se que ainda há um número muito baixo de bibliotecários para atendimento às redes de ensino (TABELA 37). Essa também é uma dificuldade que perpassa pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, em certas regiões, pela carência de profissional graduado;
- ✓ Dificuldades para implementação da Lei 12.244/2010 (GRÁFICO 9), especialmente quanto à falta de profissional bibliotecário e à inexistência de recursos para adaptação e criação das bibliotecas. Há necessidade de estabelecimento de cooperação entre os entes federados visando compartilhamento de recursos com o objetivo de atendimento à lei;

- ✓ Insuficiência de acervos repassados pelo PNBE às escolas (GRÁFICO 11). Sem acervo e recursos para aquisição dos mesmos, não há bibliotecas. Há que se pensar em política de formação de acervos e ampliação do PNBE;
- ✓ Falta de clareza e inexistência do pedido de informações sobre o estado físico, mobiliário e acervo das bibliotecas no Questionário Escola do Censo da Educação Básica – INEP (GRÁFICO 12). As perguntas constantes do referido questionário precisam ser ampliadas para melhor apresentação e avaliação da biblioteca, havendo necessidade de incorporar questões como: espaço físico, mobiliário, acervo, equipamentos etc.

As secretarias ressaltaram ainda, com 75% de respostas positivas, a necessidade da Lei 12.244/2010, ter apresentado um padrão mínimo para as bibliotecas escolares.

Com base nas análises apresentadas nesse trabalho, algumas questões/ações parecem importantes para a implementação/universalização das bibliotecas escolares no país. Como elemento de colaboração e apoio às instituições, órgãos governamentais e gestores, sugere-se:

- ✓ Ao INEP: Melhorar nos processos de levantamento de informações do Censo Educacional, incorporando no Caderno de Questões da Escola, questões que proporcionem maior clareza sobre a biblioteca escolar, as quais possam ser quantificáveis sobre o espaço físico, mobiliário, equipamentos, totalização do acervo (títulos e exemplares) e existência de profissionais qualificados e, passar a apresentar nos Resumos Técnicos publicados anualmente, dados em separado sobre Biblioteca Escolas e Sala de Leitura;
- ✓ Ao CONSED e à UNDIME: Instalar ampla discussão sobre os dados existentes em pesquisas e no Censo da Educação Básica, sobre a realidade da biblioteca escolar, buscando dessa forma analisar os resultados e planejar perspectivas de cumprimento da Lei nº 12.244/2010, em especial, a necessidade de mais recurso público, maior aporte da União, especialmente para os municípios considerando que são estes que possuem o maior número de escolas

e, conseqüentemente necessitam implantar um maior número de bibliotecas, sendo desses as maiores dificuldades frente a implementação da lei;

- ✓ Ao CFB e aos CRBs: Ampliar canais de fiscalização com vistas a acompanhar o cumprimento da lei, buscando apoio cada vez mais apoio junto às instituições participantes do Projeto Mobilizador e, ampliando para outras instituições que constantemente se debruçam sobre ações que envolvem políticas públicas educacionais para a escola brasileira, possibilitando assim uma melhor articulação em busca da tão esperada universalização da biblioteca escolar.

Com base no que foi exposto, pode-se afirmar que do ponto de vista da promulgação da Lei nº 12.244/2010, das discussões anteriores e posteriores à promulgação, dos seminários, encontros, congressos e pesquisas realizadas durante os 10 (dez) anos vinculados à implementação, houve avanços positivos do ponto de vista de visibilidade, proposituras, propostas e projetos; no entanto, do ponto de vista quantitativo e de acesso à biblioteca escolar, conforme proposto neste estudo, verifica-se que não houve avanços, pois em alguns casos, como amplamente demonstrado pelas tabelas acima, os números de bibliotecas em 2019 podem ser menores que os computados em 2009, ou seja, um ano antes da promulgação da lei de universalização da biblioteca nas instituições de ensino do país.

A biblioteca escolar, não pode continuar passando despercebida. Há necessidade urgente de políticas públicas que busquem a igualdade de oportunidade. Não se pode mais aceitar que somente os estudantes das classes mais favorecidas tenham acesso à tão importante insumo de apoio às suas atividades pedagógicas. Os gestores precisam cumprir a constituição e as leis vigentes, e somente assim poderá ser possível a todos os estudantes uma educação de qualidade e equânime. Esse é nosso desafio; essa é a nossa busca!

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Carlos Henrique; LUZIO, Nildo. **Avaliação da educação básica: em busca da qualidade e equidade no Brasil**. Brasília: INEP, 2005. Disponível em : <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Avaliação+da+educação+básica+em+busca+da+qualidade+e+equidade+no+Brasil/c7af7a6c-3cc6-473d-a7b5-ace3f3e499ee?version=1.0>>. Acesso em: 03 out. 2019.
- BALÇA, Ângela; SOUZA, Renata Junqueira de. Políticas públicas de leitura em Portugal e Brasil: novos caminhos, velhos problemas. **Educação**, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 371-379, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84824567010>>. Acesso em: 23 out. 2018
- BRASIL. Biblioteca Nacional. **Histórico**. Disponível em: <<https://www.bn.gov.br/sobre-bn/historico>>. Acesso em: 09 out. 2019
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 9484/2018, de 06 de fevereiro de 2018. Autoras: Laura Carneiro (DEM-RJ) e Carmen Zanotto (PPS-SC). **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 06 fev. 2018. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2167716>>. Acesso em: 24 jan 2019.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de lei nº 9928/2018, de 03 de abril de 2018. Autora: Pollyana Gama - PPS/SP. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 03 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2170669>>. Acesso em: 24 jan 2019.
- BRASIL. **Constituição (1988) Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 2.026**, de 10 de outubro de 1996. Estabelece procedimentos para o processo e avaliação dos cursos e instituições de ensino superior. Brasília, 1996. *Disponível em*: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D2026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2026.htm)> Acesso em : 03 de jun. de 2019
- BRASIL. **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107)> Acesso em : 03 de jun. de 2019
- BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Arquitetura escolar**: Bibliotecas nos Projetos Padrão FNDE. Brasília: FNDE, [2018b?]. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaGeral&pagina=1&order=relevancia&abaEspecificafalse&q=Lauri%20Cericato>> Acesso em: 09 abr 2020.

BRASIL. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Manual de orientações técnicas - volume 03**: Elaboração de projetos de edificações escolares - ensino fundamental. Brasília: FNDE, [2018a?]. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/202?start=3>>. Acesso em: 09 abr 2020

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 16 jan. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 16 jan. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm)>. Acesso em: 08 abr. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mai. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm)>. Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 16 jan. de 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura Indústria e Comercio. **Anuario estatístico do Brazil**, Volume III. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1927a. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1908\\_1912\\_v3.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1908_1912_v3.pdf)> Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura Indústria e Comercio. **Anuario estatístico do Brazil**, Volume I. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1927b. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb\\_1908\\_1912\\_v1.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1908_1912_v1.pdf)> Acesso em: 16 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Meta 32 – 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento**. Brasília : Ministério da Cidadania, Secretaria de Especial da Cultura, 2019. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/category/metas/32/>> Acesso em: 15 out 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Entenda o plano.** Brasília : Ministério da Cidadania, Secretaria de Especial da Cultura, 2019. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>> Acesso em: 15 out 2019

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries.** Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. 10 v. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>>. Acesso em 18 mar 2019.

BRASIL. Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação. **Parecer 8 de 5 de maio de 2010.** Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Brasília: CNE, 5 de maio de 2010 (não homologado). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5368-pceb008-10&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5368-pceb008-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 17 jan 2019

BRASIL. Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação. **Parecer 3 de 26 de março de 2019.** Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8/2010, que estabelece normas para a aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Brasília: CNE, 26 de março de 2019. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=110291-pceb003-19-1&category\\_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=110291-pceb003-19-1&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 19 out 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Avaliação de Bibliotecas Escolares no Brasil.** Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12794-bibliotecas-escolares-no-brasil-web-pdf&category\\_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12794-bibliotecas-escolares-no-brasil-web-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 03 out 2019

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Gerais da Educação Básica.** Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>> Acesso em 17 out. 2019

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF, 2019. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 09 out 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao\\_ceb\\_0298.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf)>. Acesso em: 16. out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional Biblioteca na Escola**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-biblioteca-da-escola>>. Acesso em: 25 jan 2019

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1831, de 28 de agosto de 2003. Autor: Lobbe Neto. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 28 ago. 2003. Disponível em:

<[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=6D3D7DD4135F8B8E8EB980C4208CF3D4.proposicoesWebExterno2?codteor=158529&filename=Tramitacao-PL+1831/2003](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=6D3D7DD4135F8B8E8EB980C4208CF3D4.proposicoesWebExterno2?codteor=158529&filename=Tramitacao-PL+1831/2003)>. Acesso em 15 out. 2019

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 13 de abril de 2010. Autor: Lobbe Neto. **Senado Federal**, Brasília, DF, 13 abr. 2010. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/95219> >. Acesso em: 22 jan 2019.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de lei nº 158, de 05 de abril de 2016. Autora: Regina Sousa (PT/PI). **Senado Federal**, Brasília, DF, 05 abr. 2016. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125432>>. Acesso em: 24 jan 2019.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 21 de novembro de 2017. Autor: Sandes Júnior (PP-GO). **Senado Federal**, Brasília, DF, 21 nov. 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/11/21/padrao-de-qualidade-de-bibliotecas-e-aprovado-pela-comissao-de-educacao-e-retorna-a-camara>>. Acesso em: 24 jan 2019

BRASIL. Senado Federal. Projeto de lei nº 94, de 07 de março de 2018. Autora: Rose de Freitas (MDB/ES). **Senado Federal**, Brasília, DF, 07 mar. 2018. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132461?o=t> >. Acesso em: 24 jan 2019.

BRUEL, Ana Lorena de Oliveira. **Distribuição de oportunidades educacionais**: o programa de escolha da escola pela família na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro. Tese de doutorado em Educação. Orientação: Prof. Dr. Márcio da Costa. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014. Disponível em : <<https://ppge.educacao.ufrj.br/Teses2014/tanalorena.pdf>> . Acesso em: 23 abr. 2020.

CALDEIRA, Paulo da Terra. Biblioteca escolar e acervo de classe. In.: CAMPELLO, Bernadete Santos et al. **A biblioteca escolar**: temas para uma prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. cap. 11, p. 51-53.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Educação pública de qualidade**: quanto custa esse direito? 2. ed., São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://campanha.org.br/acervo/2a-edicao-2011-educacao-publica-de-qualidade-quanto-custa-esse-direito/>> Acesso em 18 jan 2019.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **CAQi e CAQ no PNE**: quanto custa a educação de qualidade no Brasil? Coordenação Geral, Daniel Cara. São Paulo, 2018. Disponível em:

<<http://www.custoalunoqualidade.org.br/pdf/quanto-custa-a-educacao-publica-de-qualidade-no-brasil.pdf>> Acesso em: 18 jan. 2019

CAMPELLO, Bernadete Santos; SILVA, Mônica do Amparo. A biblioteca nos Parâmetros Curriculares Nacionais. **Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, v. 6, n. 33, p. 58-67, mai./jun. 2000.

CAMPELLO, Bernadete Santos (Coord). **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento**: parâmetros para bibliotecas escolares. Belo Horizonte : Escola de Ciência da Informação-GEBE-UFMG, 2010. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2016/05/2-MIOLO.pdf> Acesso em: 19 jan 2019.

CAMPELLO, Bernadete Santos *et al.* Parâmetros para bibliotecas escolares brasileiras: fundamentos de sua elaboração. **Informação e Sociedade**, João Pessoa, v. 21, n. 2, p. 105-120, maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://bogliolo.eci.ufmg.br/downloads/Campello%20InfoeSoc%202011.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2019.

CAMPELLO, Bernadete Santos. Bibliotecas escolares e Biblioteconomia escolar no Brasil. **Biblioteca Escolar em Revista**, Ribeirão Preto; v. 4, n. 1, p. 1-25. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/berev/article/view/106613/105207>>. Acesso em: 29 maio 2019.

CAMPELLO, Bernadete Santos (Coord). **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento**: parâmetros para bibliotecas escolares : Documento complementar 1 : espaço físico. Belo Horizonte : Escola de Ciência da Informação-GEBE-UFMG, 2016. Disponível em: <<http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Cartilha-biblioteca-escolar.pdf>>. Acesso em: 19 jan 2019

CARREIRA, D.; PINTO, J. M. R. **Custo aluno-qualidade inicial**: rumo à educação pública de qualidade no Brasil. São Paulo: Global; Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: O longo caminho. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTRO FILHO, C. M.; COPPOLA JUNIOR, C. Biblioteca escolar e a lei 12.244/2010: caminhos para implantação. **Biblioteca Escolar em Revista**, Ribeirão Preto; v. 1, n. 1, p. 30-41. 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/berev/article/view/106556>>. Acesso em: 29 maio 2019.

CAVALCANTE, Déborah Lopes da Conceição. **Censo escolar da educação básica e Sistema Educacenso**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação (SEED/SC), 2016. Disponível em: <<https://slideplayer.com.br/slide/11090276/>>. Acesso em: 14 maio, 2020

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (CFB). **Projeto mobilizador**: biblioteca escolar construção de uma rede de informação para o ensino público. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.cfb.org.br/wp->

content/uploads/2016/05/PROMOBILFINAL-20-mar-09.pdf>. Acesso em: 02 out. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (CFB). **Projeto mobilizador:** biblioteca escolar construção de uma rede de informação para o ensino público – caminhos construídos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2016/05/PROMOBIL-CAMINHO-CONSTRUIDO.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (CFB). **Resolução nº 199/2018 de 03 de julho de 2018.** Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares. Brasília, DF., 2018. Disponível em: <<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1313/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20199%20Par%C3%A2metros%20para%20a%20Biblioteca%20Escolar.pdf>> . Acesso em: 17 jan. 2019.

CORREIA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende. **Custo aluno-qualidade inicial:** rumo à uma educação pública de qualidade no Brasil. São Paulo: Global : Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007.

COSTA, Cristiane Dias Martins da. **Literatura premiada entra na escola?** A presença dos livros premiados pela FNLIJ, na categoria criança, em bibliotecas escolares da Rede Municipal de Belo Horizonte. Dissertação de mestrado em Educação. Orientação: Profa. Dra. Aparecida Paiva. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

CRAHAY, Marcel. Como a escola pode ser mais justa e mais eficaz? **Cadernos Cenpec.** São Paulo, v.3, n.1, p.9-40, jun. 2013.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia.** Brasília: Briquet de Lemos, 2008. xvi, 451 p. Disponível em: < <http://repositorio.unb.br/handle/10482/34113>> . Acesso em: 13 mar 2019.

CURI, Fabiano. Sem nenhum esforço: plágios em trabalhos escolares são cada vez mais comuns depois do acesso de estudantes à Internet. **Educação,** São Paulo, n 247, p. 30-34, nov. 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa,** São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e Políticas de Financiamento em Educação. **Educação & Sociedade,** Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 831-855, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1028100.pdf>> Acesso em: 14 set. 2017

DAVIES, N. Fundef: Solução ou remendo para o financiamento da educação básica? In: GOUVEIA, A. B; SOUZA, A. R. TAVARES, T. M. **Conversas sobre financiamento da educação no Brasil.** Curitiba: Editora UFPR, 2006.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa,** v. 34, n. 123, set./dez. 2004

DUBET, François. Os limites da igualdade de oportunidade. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v.2, n.2, p.171-179, dez. 2012

EGGERT-STEINDEL, Gisela; FONSECA, Caio Faria da. A biblioteca escolar: participante da promoção da justiça e êxito escolar. In: VALLE, Ione Ribeiro; SILVA, Vera Lucia Gaspar da; DAROS, Maria das Dores (Org.). **Educação escolar e justiça social**. Florianópolis: Núcleo de Publicações - CED-UFSC, 2010, v. 1, p. 249-270.

FAILLA, Zoara (Org.). **Retratos da leitura no Brasil 3**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Pró-Livro, 2012. Disponível em: <<http://prolivro.org.br/images/antigo/4095.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2020.

FEITOSA, Márcia Soares de Araújo. **Prática docente e leitura de textos literários no fundamental II** : uma incursão pelo programa hora da leitura. Dissertação de Mestrado em Educação. Orientação Idméa Semeghini-Siqueira. São Paulo : USP, 2008.

FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à biblioteconomia**. 2. ed. \Brasília, DF.: Bruiquet de Lemos, 2007

FRAGOSO, Graça Maria. A “bela adormecida” precisa acordar. **Amae Educando**, Belo Horizonte, v. 29, n. 263, p. 32-34, out. 1996.

FRAGOSO, Graça Maria. A biblioteca na escola. **Dois Pontos**, Belo Horizonte, v. 4, n. 39, p. 39-42, nov./dez. 1998.

FRAGOSO, Graça Maria. Biblioteca. **Presença Pedagógica**, Belo Horizonte, v. 4, n. 24, p. 90-93, nov./dez. 1998.

FRAGOSO, Graça Maria. Profissão e cidadania. In: PAINEL BIBLIOTECONOMIA EM SANTA CATARINA 21., 2002. Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Associação Catarinense de Bibliotecários, 2002. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/381/463> > Acesso em: 25 jan. 2019.

FRAGOSO, Graça Maria. A lei e seus desdobramentos. In.: **Biblioteca escolar: que espaço é esse?** Brasília, DF: ano XXI, boletim 14, p. 12-17, out. 2011. Disponível em <<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2017/08/biblioteca-escolar-que-espao--esse.pdf> >. Acesso em: 18 out. 2019

GARCIA, P. S. Um estudo de caso analisando a infraestrutura das escolas de ensino fundamental. **Cadernos de Pesquisa**: Pensamento Educacional, Curitiba, v. 9, n.23, 2014. Disponível em: <<https://seer.utp.br/index.php/a/article/view/348/342>>. Acesso em: 01 jun. 2020

GIL, J; ARELARO, L. R. G. Contra a municipalização do ensino à brasileira. In: GIL, J. (org.). **Educação Municipal: experiências de políticas democráticas**. Ubatuba-SP: Estação Palavra, 2004.

HIDALGO, A. M.; MELLO, C. J. A. Políticas públicas, formação de professores e a articulação escolar da leitura literária. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 52, p. 155-173, abr./jun. 2014. Editora UFP. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=155031152010>>. Acesso em: 23 out. 2018

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

HURTADO, J. **La biblioteca e la promoción de la lectura**. Bogotá: ICC, 1981.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Escolar da Educação Básica**. Disponível em: <<https://ces.ibge.gov.br/apresentacao/portarias/200-comite-de-estatisticas-sociais/base-de-dados/1185-censo-escolar-educacao-basica.html>> Acesso em: 29 maio 2019

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), 2016**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20077-nove-entre-dez-usuarios-de-internet-no-pais-utilizam-aplicativos-de-mensagens>> Acesso em: 22 out. 2018

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS. IFLA. **Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar, 2000**. Disponível em: <<https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2019.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS. IFLA. **Directrizes da IFLA/UNESCO para Bibliotecas Escolares, 2002**, versão em português (Portugal), 2006, trad. Maria José Vitorino. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-guidelines/school-library-guidelines-pt.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2018.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS. IFLA. **Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar, 2015**, Traduzido por: Rede de Bibliotecas Escolares, Portugal. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Estatísticas dos professores no Brasil**. Brasília, Inep, 2003. Disponível em: <[http://www.sbfisica.org.br/arquivos/estatisticas\\_professores\\_INEP\\_2003.pdf](http://www.sbfisica.org.br/arquivos/estatisticas_professores_INEP_2003.pdf)>. Acesso em: 25 jan 2019

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar 2009**. Brasília: Inep, 2009. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar 2015**. Brasília: Inep, 2015. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar 2017**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar 2018**. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/microdados>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo escolar da educação básica 2009 caderno de instruções**. Brasília: Inep, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo escolar da educação básica 2010 caderno de instruções**. Brasília: Inep, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo escolar da educação básica 2011 caderno de instruções**. Brasília: Inep, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo escolar da educação básica 2015 caderno de instruções**. Brasília: Inep, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo escolar da educação básica 2018 caderno de instruções**. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/educacenso/situacao\\_aluno/documentos/2018/caderno\\_de\\_instrucoes-censo\\_escolar2018.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2018/caderno_de_instrucoes-censo_escolar2018.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resumo Técnico : Censo da Educação Básica 2018** [recurso eletrônico]. – Brasília : INEP, 2019. Disponível em: <[http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6386080](http://inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6386080)>. Acesso em: 03 jun. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso**. Brasília: Inep, [2015?]. Disponível em: <<https://www.fnede.gov.br/index.php/programas/formacao-pela-escola/cursos-ofertados/cursos/item/7956-censo-escolar-da-educa%C3%A7%C3%A3o-b%C3%A1sica-%E2%80%93-sistema-educacenso>>. Acesso em: 15 maio, 2020

LEITE, Sérgio Antônio da Silva. Alfabetizar para ler. Ler para conquistar a plena cidadania. In: FAILLA, Zoara (Org.). **Retratos da leitura no Brasil 3**. São Paulo:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Pró-Livro, 2012. Disponível em: <<http://prolivro.org.br/images/antigo/4095.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2020.

LIMA, Luciana Dias de. Federalismo fiscal e financiamento descentralizado do SUS: balanço de uma década expandida. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 233-257, 2008. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-77462008000300010&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462008000300010&lng=pt&tlng=pt)> Acesso em: 2 jun. 2020

LIMA, Raimundo Martins de. **A biblioteca nas escolas públicas municipais de Manaus**: prática social a serviço da emancipação ou da barbárie?. – Manaus: UFAM, 2014. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia), Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, 2014.

LITTO, Frederic. Mensagem do Coordenador Científico da Escola do Futuro da Universidade de São Paulo. In.: SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO DO LEF, 21 ago. 1998, Brasília, DF. **Mensagem...** Brasília, DF: LEF, 1998.

LOURENÇO FILHO, M. **O ensino e a biblioteca**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944.

MACIEL, Raquel Santos; LIMA, Raimundo Martins de. As bibliotecas dos campi do Instituto Federal do Amazonas em Manaus: marcos regulatórios, estruturação e funcionamento. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25, 2013, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: FEBAB, 2013. Disponível em: <<http://portal.febab.org.br/anais/article/view/1240>>. Acesso em: 18 out. 2019.

MARTINS, Wilson. **A palavra escrita**: história do livro, da imprensa e da biblioteca. 3. ed. São Paulo: Ática, 2002.

MEDINA, C. A. & ALMEI DA, M. L. de. **Hábitos de leitura**: uma abordagem sociológica. Rio de Janeiro, INEP, 1976. 106p.

MORO, Eliane Lourdes da Silva Moro (Org.). et al. **Contextos formativos e operacionais das bibliotecas escolares e públicas brasileiras**. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2015.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, nº. 132, p. 625-646, jul.-set., 2015.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Qualidade do Ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 5-23, jan/fev/mar/abr, 2005.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Modelo flexível para um modelo nacional de bibliotecas escolares**. Brasília: Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares/FEBAB, 1985

ORÍÁ, Ricardo. **Bibliotecas Escolares no Brasil**: uma análise da aplicação da lei nº 12.244/2010. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017. 32 p. (Estudo Técnico). Consultoria Legislativa. Disponível em: <[http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/34382/bibliotecas\\_escolares\\_oria.pdf?sequence=1](http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/34382/bibliotecas_escolares_oria.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 09 abr. 2020.

PEREZ, José Roberto Rus. Por que pesquisar implementação de políticas educacionais atualmente? **Educ. Soc., Campinas**, v. 31, n. 113, p. 1179-1193, out.-dez. 2010. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 23 ago 2017.

PINHEIRO, Mariza Inês da Silva. Biblioteca escolar na visão das crianças do ensino fundamental. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 31-37, dez./mar., 2017

PINTO, José Marcelino Rezende. Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 44, n.153, p.624-644, jul./set. 2014

PNAD. **Pnad contínua suplemento educação**, 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 20 nov. 2019.

PRADO, Heloísa de Almeida. **Organização e administração de bibliotecas**. 2. ed. rev. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.

SALA, Fabiana; MILITÃO, Silvio César Nunes. Biblioteca escolar no Brasil: origem e legislação nacional educacional. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba. **Anais...** p. Curitiba: PUC-PR, 2017. P. 4669-4685. Disponível em: <[http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24341\\_12048.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24341_12048.pdf) >. Acesso em 16 jan 2019.

SÁTYRO, Natália; SOARES, Sergei. **A infra-estrutura das escolas brasileiras de ensino fundamental**: um estudo com base nos censos escolares de 1997 a 2005. Brasília: Ipea, 2007. (Texto para discussão, 1267). Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1752/1/TD\\_1267.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1752/1/TD_1267.pdf)>. Acesso em: 29 maio 2019.

SCHNEIDER, Gabriela. **Política educacional e instrumentos de avaliação**: pensando um índice de condições materiais da escola. Dissertação de mestrado em Educação. Orientação: Profa. Dra. Andréa Barbosa Gouveia. Curitiba: UFPR, 2010.

SCHNEIDER, Gabriela. **As ações do Governo Federal no âmbito das condições materiais e estruturais da escola**: uma problematização a partir do conceito de justiça social. Tese de doutorado em Educação. Orientação: Profa. Dra. Andréa Barbosa Gouveia. Curitiba: UFPR, 2014.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. **Leitura na escola e na biblioteca**. 5. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Perspectivas históricas da biblioteca escolar no Brasil e análise da lei 12.244/10. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 489-517, jul./dez., 2011. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/797>>. Acesso em: 09 out. 2019.

SILVA, Waldeck Carneiro da. **Miséria da Biblioteca Escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVEIRA, Adriana Dragone. Conflitos e consensos na exigibilidade judicial do direito à educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 123, p. 371-387, abr.-jun. 2013.

SOARES, S.; RAZO, R.; FARIÑAS, M. Perfil estatístico da educação rural: origem socioeconômica desfavorecida, insumos escolares deficientes e resultados inaceitáveis. In: BOF, Alvana Maria. (Org.). **A educação no Brasil rural**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484184/A+educa%C3%A7%C3%A3o+no+Brasil+rural/6f20b4f1-a40e-4d78-baea-a1f63f191041?version=1.3>. Acesso em 01 jun. 2020

UNIVERSALIZAR. In: MICHAELIS Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2020. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=universalizar>>. Acesso em: 03 ago. 2020.

VALLE, Ione Ribeiro. O lugar da educação (escolar) na sociologia de Pierre Bourdieu. **Rev. Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 13, n. 38, p.411-437, jan./abr. 2013

VIANA, Lilian. **Bibliotecas escolares: políticas públicas para a criação de possibilidades**. 2014. f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-18122014-094444/pt-br.php>>. Acesso em: 18 out. 2019

## APÊNDICE 1 - RESULTADO REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

TIPO	TÍTULO	AUTOR(ES)	PALAVRA(S) CHAVE	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO
DISSERTAÇÃO	O DESAFIO DO ENSINO DE CIÊNCIAS NAS ESCOLAS INDÍGENAS DO RIO GRANDE DO SUL	MARIA DO CARMO FERREIRA MIZETTI	FNDE. ENSINO DE CIÊNCIAS. ESCOLAS INDÍGENAS. BIBLIOTECAS ESCOLARES. LIVRO DIDÁTICO. BIBLIOTECA ESCOLAR - IMPORTÂNCIA PARA O ENSINO. UTILIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	CIDADANIA E MULTICULTURALISMO: A LEI 10.639/03 NO CONTEXTO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE	ÉRICA MELANIE RIBEIRO NUNES	LEI 10.639/03. BIBLIOTECA ESCOLAR: CONCEITOS, FUNÇÕES E OBJETIVOS; MANIFESTO IFLA; EDUCAÇÃO EM BELO HORIZONTE. CIDADANIA. MULTICULTURALISMO.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	PRÁTICAS DE LEITURA: CULTURAS ESCOLARES DOS GRUPOS PADRE ANCHIETA E OLIVIO AMORIM	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	CLUBE DE LEITURA; BIBLIOTECA ESCOLAR; CULTURAS ESCOLARES; PRÁTICAS DE LEITURA.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	ANÁLISE DO NÍVEL SOCIOECONÔMICO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS DE DESENVOLVIMENTO DA LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ANTONIO SERGIO BAQUER DE BARROS	PISA; SAEB; NÍVEL SOCIOECONÔMICO. PROFICIÊNCIA EM LEITURA. BIBLIOTECA ESCOLAR.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	O DOCENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS CONCEPÇÕES SOBRE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	ITAISE MORETTI DE LIMA	LINGUAGEM. ALFABETIZAÇÃO. LETRAMENTO.	EDUCAÇÃO
TESE	PNBE DO PROFESSOR: LIVROS E BIBLIOTECA PARA FORMAÇÃO DOCENTE	AMIR APARECIDO DOS SANTOS PIEDADE	PNBE - FORMAÇÃO CONTINUADA; FNDE; MERCADO EDITORIAL; DOCÊNCIA - HISTÓRIA; BIBLIOTECA - HISTÓRIA; ESCRITA; POLÍTICAS PÚBLICAS DO LIVRO: PNSL; PROLER; PNLD, PNBE; INL; HÁBITO DE LEITURA - FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO

			DOCENTE; LIVROS DO HISTÓRIA NO PNBE.	
DISSERTAÇÃO	EXPERIÊNCIAS DE LEITURA DE CRIANÇAS EM DIFERENTES CONTEXTOS	ANDREA DEL LAROVERE	PNBE; EXPERIÊNCIA DE LEITURA. LEITURA DE CRIANÇAS. PRÁTICAS DE LEITURA. EDUCAÇÃO. LOCAIS ONDE OS ALUNOS BUSCAM SUAS LEITURAS.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - EDIÇÃO 2006: A CHEGADA DOS ACERVOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE E A LEITURA DE OBRAS POR JOVENS LEITORES	BRUNA LIDIANE MARQUES DA SILVA	PNBE - 2006; HISTÓRICO DAS EDIÇÕES DO PNBE (TOTAL DE ESCOLAS, ACERVOS E RECURSOS); FNLIJ.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	O PNBE/2005 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELO HORIZONTE: UMA DISCUSSÃO SOBRE OS POSSÍVEIS IMPACTOS DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA NA FORMAÇÃO DE LEITORES	DANIELA FREITAS BRITO MONTUANI	PNBE - 2005; DADOS ESTATÍSTICOS DO PNBE NO PERÍODO DE 1998 A 2005; PRINCIPAIS CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO DO LIVRO NO BRASIL - 1998; BIBLIOTECA ESCOLAR; LEITURA; PROVA BRASIL - RENDIMENTO DOS ALUNOS; PISA.	EDUCAÇÃO
TESE	DE CAPA A CAPA: EXPERIÊNCIAS DE LEITURA COM ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DELICIO ANTÔNIO AGLIARDI	ITINERÁRIOS DE LEITURA. ACERVOS PNBE/EJA. HISTÓRIA DE LEITURA. LEITURA.	LETRAS; EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	BIBLIOTECAS ESCOLARES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: UM ESTUDO DA APLICAÇÃO DO PNBE EM UMA BIBLIOTECA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NITERÓI	ELAINE PASSOS PEREIRA	BIBLIOTECA ESCOLAR. EDUCAÇÃO. POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANO NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA (PNBE)-2005. QUALIDADE DO ENSINO.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	LEITURA DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS DO PNBE 2012: A TURMA DO PERERÉ	ELIANA CRISTINA BUFFON	PNBE - 2012; HISTÓRIAS EM QUADRINHOS; LETRAMENTO;	EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO	PERSONAGENS NEGROS, PROTAGONISTAS NOS LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: ESTUDO DO ACERVO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	GILMARA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS DADIE	LITERATURA INFANTIL, PERSONAGENS NEGROS, EDUCAÇÃO INFANTIL, PNBE; POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA; LITERATURA SOCIAL; LIVROS DO PNBE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - 2008 E 2010	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	EDUCAÇÃO, INFÂNCIAS E LITERATURAS: OUVINDO MENINAS NEGRAS A PARTIR DE ALGUMAS LEITURAS (E.M.E.I.E.F. OSWALDO HÜLSE, CRICIÚMA – SC)	IVANA BEATRIZ DOS SANTOS	PNBE; IDENTIDADES, INFÂNCIA, LITERATURA INFANTIL, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	BIBLIOTECA ESCOLAR E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À LEITURA: DE MUSEU DE LIVROS A ESPAÇO DE SABER E LEITURA	JANAÍNA GUIMARÃES	LEITURA, BIBLIOTECA ESCOLAR, POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À LEITURA, PNBE; PNL; AVALIAÇÃO DO PNBE PELO TCU; PERFIL DE LEITURA DOS PROFESSORES.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	MEDIAÇÃO DA LEITURA LITERÁRIA NO PROJETO LEITURA COM... "INFINITO NOVELO DE TANTAS TRAMAS E CORES"	JOILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA	MEDIAÇÃO. LEITURA LITERÁRIA. PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA (PNBE).	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	VIAGENS LITERÁRIAS: NAVEGANDO PELO ENSINO MÉDIO, PNBE E AMBIENTE VIRTUAL	LUCIANA ALVES BONFIM	PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA – PNBE (2013), ENSINO MÉDIO, MEDIAÇÃO DE LEITURA, INTERESSES DE LEITURA.	LETRAS
DISSERTAÇÃO	O PNBE DO PROFESSOR: UMA POSSIBILIDADE DE FORMAÇÃO ESTUDO DE CASO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES	MAGALI SOARES DA SILVA	PNBE DO PROFESSOR (2010). FORMAÇÃO CONTINUADA. POLÍTICAS DE LEITURA.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	O PROGRAMA DE BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE: CAMINHOS PARA	STERLAYNI APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA COIMBRA	PNBE; LEITURA; BIBLIOTECA ESCOLAR; FORMAÇÃO DE LEITORES; MEDIAÇÃO DA LEITURA.	EDUCAÇÃO

	UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE LEITORES			
DISSERTAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM INFANTIL À LUZ DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL: CONTRIBUIÇÕES DE PRÁTICAS LITERÁRIAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.	THAÍS BORELLA	EDUCAÇÃO INFANTIL. TEORIA HISTÓRICO – CULTURAL. DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	BIBLIOTECA ESCOLAR COMO ESPAÇO DE LETRAMENTO	ANDREA JULLY ENJIU	POLÍTICAS PÚBLICAS; BIBLIOTECA ESCOLAR; LETRAMENTO; LEITURA; PCN'S; DIRETRIZES CURRICULARES PARA A LEITURA E BIBLIOTECA ESCOLAR.	COMUNICAÇÃO
DISSERTAÇÃO	HERDANDO UMA BIBLIOTECA: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE ESPAÇOS DE LEITURA EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	EDILEIDE DA SILVA REIS DO CARMO	POLÍTICAS PÚBLICAS; PRÁTICAS DE LEITURA. LÍNGUA MATERNA – ENSINO-APRENDIZAGEM. BIBLIOTECA ESCOLAR. FORMAÇÃO DE LEITORES; PROVA BRASIL – DESEMPENHO.	LETRAS. LÍNGUA E CULTURA
DISSERTAÇÃO	IMPASSES E POSSIBILIDADES DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	ELAINE MARIA DA CUNHA MORAIS	POLÍTICAS PÚBLICAS; BIBLIOTECA ESCOLAR - PERFIL DOS PROFISSIONAIS; VISÃO DOCENTE; REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR.	EDUCAÇÃO
TESE	BIBLIOTECAS ESCOLARES DE RIO VERDE-GO: UMA POSSÍVEL POLÍTICA MUNICIPAL DE LEITURA	LEONARDO MONTES LOPES	POLÍTICAS PÚBLICAS; HISTÓRICO DAS BIBLIOTECAS; BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL; PNBE - INVESTIMENTOS E ANÁLISE DO TCU; LEI 12.244.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	DISCURSOS SOBRE O LIVRO INFANTIL (1968-1978)	LICIA MARIA PEDREIRA DE ALMEIDA	POLÍTICAS PÚBLICAS; LIVRO INFANTIL; LIVRO ESCOLAR; ENSINO DA LEITURA; POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRA DE LIVROS.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	PRÁTICA DOCENTE E LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS NO FUNDAMENTAL II: UMA INCURSÃO PELO PROGRAMA HORA DA LEITURA	MÁRCIA SOARES DE ARAÚJO FEITOSA BANCA	POLÍTICAS PÚBLICAS; LEITURA; CONCEPÇÕES DE LEITURA. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES. PRÁTICA DE ENSINO.	EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO	PROGRAMA BIBLIOTECAS ESCOLARES: MEMÓRIAS/HISTÓRIAS DE UMA EXPERIÊNCIA DE INCENTIVO À LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS – 1993 A 2001	MARIA LÚCIA BACHIEGA KOLOKATHIS	POLÍTICAS PÚBLICAS; LEITURA; BIBLIOTECA ESCOLAR	EDUCAÇÃO
TESE	A BIBLIOTECA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MANAUS (2001/2010): PRÁTICA SOCIAL A SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO OU DA BARBÁRIE?	RAIMUNDO MARTINS DE LIMA	EDUCAÇÃO; BIBLIOTECA ESCOLAR; PROCESSO CIVILIZATÓRIO; EMANCIPAÇÃO; BARBÁRIE.	CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS; EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	JOVENS LEITORES E LEITURAS: UM ESTUDO DE SUAS TRAJETÓRIAS	ROZELI FRASCA BUENO ALVES JOVENS	LEITURA; HISTÓRIAS DE LEITURA; FORMAÇÃO DE LEITORES.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	A LEITURA E A BIBLIOTECA ESCOLAR: O CASO DA REDE ESTADUAL DE SÃO PAULO	VALDIRENE RODRIGUES DE CARVALHO	POLÍTICAS PÚBLICAS; BIBLIOTECA ESCOLAR; POLÍTICAS DE ACERVO; INTERLOCUÇÃO EDUCADORES X PROFISSIONAIS DA BIBLIOTECONOMIA;	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	UM LUGAR ONDE MORAM E SE ESCONDEM OS LIVROS: AS BIBLIOTECAS ESCOLARES E A FORMAÇÃO DE LEITORES	IZABELE DIAS DOS SANTOS	LEI 12.244 (OMISSA E INCONCLUSA); BIBLIOTECAS ESCOLARES. POLÍTICAS PÚBLICAS. FORMAÇÃO DO LEITOR.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	DA BIBLIOTECA ESCOLAR À SALA DE LEITURA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULISTA: LEIS, DECRETOS, NORMAS, AGENTES. MESTRADO	MARIA CECÍLIA RIZZI LIMA	LEI 12.244; BIBLIOTECA ESCOLAR. SALA DE LEITURA. ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULISTA.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	LETRAMENTO NO COMPASSO DA POESIA: EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EM UMA TURMA DE 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANDREIA SILVA DE NEGRI	EDUCAÇÃO. LINGUAGEM. POESIA INFANTIL. MEDIAÇÃO DE LEITURA. PNBE 2010. LETRAMENTO	EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO	A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE LEITURA LITERÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARUARU/PE: RESISTÊNCIAS E TENSÕES	CÍCERA MARIA DO NASCIMENTO	POLÍTICA PÚBLICA DE LEITURA. BIBLIOTECA ESCOLAR. LEITURA LITERÁRIA NA ESCOLA. TRABALHO DOCENTE;	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	A BIBLIOTECA ESCOLAR NA FORMAÇÃO DO LEITOR LITERÁRIO DO SEXTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA APARECIDA DEGAN CUARELI	LEITURA LITERÁRIA. PROFESSOR. BIBLIOTECA ESCOLAR	LETRAS
DISSERTAÇÃO	BIBLIOTECAS ESCOLARES POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES	LILIAN VIANA	BIBLIOTECA ESCOLAR. POLÍTICAS PÚBLICAS. INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 12.244/10.	CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA INFORMACIONAL: UMA EXPERIÊNCIA NA REDE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MARÍLIA-SP.	RODRIGO BARBOSA DE PAULO	COMPETÊNCIA INFORMACIONAL. FORMAÇÃO DE USUÁRIOS. PROFESSOR. BIBLIOTECA ESCOLAR. ENSINO FUNDAMENTAL. COLABORAÇÃO PROFESSOR E BIBLIOTECÁRIO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I: SUBSÍDIOS PARA UMA PROPOSTA EM ANÁLISE	REGIANE MANTOVANI NI	EDUCAÇÃO PÚBLICA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO; INVESTIGAÇÃO DE PRÁTICAS FORMATIVAS.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS POR PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SILVANA BEATRIZ BUENO	FONTES DE INFORMAÇÃO. PROFESSORES. BIBLIOTECA ESCOLAR. ENSINO FUNDAMENTAL - FONTES DE INFORMAÇÃO.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
TESE	NOVAS TECNOLOGIAS, A BUSCA E O USO DE INFORMAÇÃO POR JOVENS DO ENSINO MÉDIO PRIVADO PARA A FORMAÇÃO ESCOLAR	ANDERSON MESSIAS RORISO DO NASCIMENTO	JOVENS. ENSINO MÉDIO. TIC'S. COMPORTAMENTO INFORMACIONAL. LETRAMENTO INFORMACIONAL. BUSCA E USO DA INFORMAÇÃO.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

			CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO; PNE; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/2016.	
DISSERTAÇÃO	BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DAS COMPETÊNCIAS DOS BIBLIOTECÁRIOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS REGIÕES NORDESTE E SUL DO BRASIL	CLAUDIA KAUTZMANN	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	LITERATURA PREMIADA ENTRA NA ESCOLA? A PRESENÇA DOS LIVROS PREMIADOS PELA FNLIJ, NA CATEGORIA CRIANÇA, EM BIBLIOTECAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	CRISTIANE DIAS MARTINS DA COSTA	DADOS ESTATÍSTICOS DO PNBE DURANTE O PERÍODO DE 1998 A 2006; SITUANDO A LITERATURA INFANTIL E JUVENIL; FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL (FNLIJ) ; PNBE/2008	EDUCAÇÃO
TESE	O PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE: CONHECIMENTO, CIRCULAÇÃO E USOS EM UM MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS	DANIELA FREITAS BRITO MONTUANI	POLÍTICAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS, PNBE, FORMAÇÃO DE LEITORES, REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA; PROGRAMAS DO LIVRO E DA LEITURA DO GOVERNO FEDERAL – 1980 A 1997; EVOLUÇÃO DO PNBE 2005 A 2013; EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS; ESPAÇO DA BIBLIOTECA; PROFISSIONAL DA BIBLIOTECA.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	POLÍTICAS PÚBLICAS DO LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL: DAS INICIATIVAS FEDERAIS À IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL	FABIANA SALA	POLÍTICAS PÚBLICAS; BIBLIOTECA ESCOLAR; POLÍTICAS EDUCACIONAIS; POLÍTICA DO LIVRO E DA LEITURA; POLÍTICAS CULTURAIS;	EDUCAÇÃO

TESE	"A GENTE QUER TER VOZ ATIVA, NO NOSSO DESTINO MANDAR": CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA COMO FONTE DE INFORMAÇÃO PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	FERNANDA DE SALES	MÚSICA E INFORMAÇÃO. BIBLIOTECA ESCOLAR. PRÁTICA PEDAGÓGICA; BIBLIOTECA ESCOLAR E INFORMAÇÃO;	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	A BIBLIOTECA ESCOLAR NOS PROJETOS DE LEITURA NAS ESCOLAS QUE OBTIVERAM OS MELHORES RESULTADOS DO ENEM	FLOR DE MARIA SILVESTRE ESTELA	BIBLIOTECA ESCOLAR. CENTRO DE RECURSO DE APRENDIZAGEM. LEITURA. COMPETÊNCIAS LEITORAS. ENEM.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	A BIBLIOTECA ESCOLAR NA FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM INFORMAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES E PERSPECTIVAS EM BIBLIOTECAS DO COLÉGIO PEDRO II	GISELE CAMARGO MONTEIRO	BIBLIOTECA ESCOLAR. COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO. PESQUISA ESCOLAR. BIBLIOTECÁRIO EDUCADOR;	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	PROPOSTA PARA A PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS ESCOLARES: UM ESTUDO DE CASO NO COLÉGIO PEDRO II	LEONARDO DE JESUS LOURA FAGUNDES	GESTÃO DE PROCESSOS. MODELAGEM DE PROCESSOS. BIBLIOTECA ESCOLAR.	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SISTEMAS DE GESTÃO
DISSERTAÇÃO	O USO DA BIBLIOTECA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UM DESAFIO NA MODALIDADE CESEC	LÚCIA ELISA GALVÃO DE OLIVEIRA ALVES	BIBLIOTECA ESCOLAR; EJA; INCENTIVO À LEITURA LITERÁRIA	EDUCAÇÃO
TESE	AS ESCOLAS POLIVALENTES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA (MG): SONDADEGEM VOCACIONAL NO PROJETO DESENVOLVIMENTISTA CIVIL-MILITAR (1965-1976)	LUCIANA ARAUJO VALLE DE RESENDE	ESCOLAS POLIVALENTES. EDUCAÇÃO E SONDADEGEM VOCACIONAL. TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA. ACORDOS MEC/USAID.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	A/O BIBLIOTECÁRIA(O)-DOCUMENTALISTA ANTE AS NOVAS TECNOLOGIAS E A	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIA(O)-DOCUMENTALISTA. POLÍTICAS EDUCACIONAIS. NOVAS TECNOLOGIAS.	EDUCAÇÃO

	FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG): 2009-2012		FLEXIBILIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO. GÊNERO.	
DISSERTAÇÃO	BIBLIOTECA ESCOLAR E PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO: UM ESTUDO DE CASO	MARIA MARISMENE GONZAGA	BIBLIOTECA ESCOLAR; PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO; LEITURA LITERÁRIA; CULTURA LETRADA.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	MEDIAÇÃO DE LEITURA LITERÁRIA: O PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA (PNBE)/2008	MORGANA KICH	LINGUAGEM LITERÁRIA. MEDIAÇÃO. BIBLIOTECA ESCOLAR. PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA/2008.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	PROVA BRASIL: INSTRUMENTO (RE)ORIENTADOR DA PRÁTICA DE LEITURA EM UMA ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA-TO	NÚBIA RÉGIA DE ALMEIDA	AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS; PROVA BRASIL; INSTRUMENTO (RE)ORIENTADOR DO ENSINO DE LEITURA; ESCOLA ESTADUAL EM ARAGUAÍNA-TO.	LETRAS
TESE	HISTÓRIAS INVENTADAS: NARRATIVAS, IMAGINAÇÃO E INFÂNCIA NOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PAULA GOMES DE OLIVEIRA	IMAGINAÇÃO CRIADORA; NARRATIVAS; INFÂNCIA; CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	OS FARÓIS DO SABER E SEUS AGENTES DE LEITURA EM CURITIBA – PARANÁ	PAULLA ROSÂNE PEREIRA	FAROL DO SABER. BIBLIOTECAS PÚBLICAS. BIBLIOTECAS ESCOLARES. COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO. INCLUSÃO DIGITAL. USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. INFORMAÇÃO PARA A COMUNIDADE.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
TESE	BIBLIOTECAS ESCOLARES: REALIDADES, PRÁTICAS E DESAFIOS PARA FORMAR LEITORES	RITA DE CASSIA BRÊDA MASCARENHAS LIMA	BIBLIOTECAS ESCOLARES; FORMAÇÃO DO LEITOR; MEDIADORES DE LEITURA; TERTÚLIAS LITERÁRIAS DIALÓGICAS.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	O PROCESSO DE SIGNIFICAÇÃO DA PROFESSORA CONTADORA DE	SILVANA GOULART PERES	DESENVOLVIMENTO HUMANO, PROCESSO DE SIGNIFICAÇÃO, INTERAÇÕES,	PSICOLOGIA

	HISTÓRIAS E A INTERAÇÃO COM CRIANÇAS NO CONTEXTO DA BIBLIOTECA ESCOLAR		CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, BIBLIOTECA ESCOLAR, LITERATURA INFANTIL	
DISSERTAÇÃO	AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NO ENSINO MÉDIO DO DISTRITO FEDERAL: A BIBLIOTECA ESCOLAR PÚBLICA SOB O OLHAR DO ESTUDANTE	YACIARA MENDES DUARTE	BIBLIOTECA ESCOLAR. ENSINO MÉDIO. DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO. ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	DE USUÁRIO A CIDADÃO: O ACESSO À INFORMAÇÃO AMBIENTAL EM BIBLIOTECAS ESCOLARES EM MANAUS	YÊDA VIDÉO DE SOUSA PENEDO	INFORMAÇÃO AMBIENTAL, BIBLIOTECA ESCOLAR, CIDADANIA, MANAUS-AM; BIBLIOTECAS ESCOLARES NO BRASIL POR REGIÃO (INEP 2005);	CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
DISSERTAÇÃO	O PAPEL DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LEITURA: ESTUDO DE CASO	ALEXANDRA PAULA DA COSTA GONÇALVES	BIBLIOTECA ESCOLAR; PROMOÇÃO DA LEITURA; CURRÍCULO; TRABALHO COLABORATIVO. LEITURA EM FAMÍLIA	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISSERTAÇÃO	PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE: APROPRIAÇÃO DOS ACERVOS PARA A FORMAÇÃO DE LEITORES NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GOIÁS	DARCIENE BARROS LEÃO CIRINO	PNBE. ESCOLA. FORMAÇÃO DE LEITORES; BIBLIOTECA ESCOLAR; CAMPANHAS DO GOVERNO FEDERAL DE INCENTIVO À LEITURA NO BRASIL; PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL DE INCENTIVO À LEITURA NO BRASIL; PANORAMA GERAL DO PNBE (1998 – 2013); LEVANTAMENTO REALIZADO NO PORTAL CAPES: TESES E DISSERTAÇÕES.	EDUCAÇÃO
DISSERTAÇÃO	POLÍTICA EDUCACIONAL E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: PENSANDO UM ÍNDICE DE CONDIÇÕES MATERIAIS DA ESCOLA	GABRIELA SCHNEIDER	POLÍTICA EDUCACIONAL; AVALIAÇÃO DE POLÍTICA. ÍNDICE. CONDIÇÕES MATERIAIS E ESTRUTURAIS. SAEB/PROVA BRASIL/CENSO.	EDUCAÇÃO

TESE	AS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NO ÂMBITO DAS CONDIÇÕES MATERIAIS E ESTRUTURAIS DA ESCOLA: UMA PROBLEMATIZAÇÃO A PARTIR DO CONCEITO DE JUSTIÇA SOCIAL	GABRIELA SCHNEIDER	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, INFRAESTRUTURA ESCOLAR (CONDIÇÕES MATERIAIS E ESTRUTURAIS DA ESCOLA), JUSTIÇA SOCIAL, GOVERNO FEDERAL;	EDUCAÇÃO
ARTIGO	POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO E BIBLIOTECAS ESCOLARES: PANORAMA BRASILEIRO	BARBARA COELHO NEVES; NILIANE CUNHA AGUIAR	LEI 12.244. POLÍTICAS PÚBLICAS. POLÍTICA DE INFORMAÇÃO - BRASIL. BIBLIOTECAS ESCOLARES. REVISÃO DE LITERATURA.	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO; EDUCAÇÃO
ARTIGO	PARÂMETROS PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES BRASILEIRAS: FUNDAMENTOS DE SUA ELABORAÇÃO	BERNADETE SANTOS CAMPELLO; VERA LÚCIA FURST GONÇALVES ABREU; PAULO DA TERRA CALDEIRA; RICARDO RODRIGUES BARBOSA; MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO; ADRIANA BOGLIOLO SIRIHAL DUARTE; CARLOS ALBERTO ÁVILA ARAÚJO; MÁRCIA MILTON VIANNA; JANAÍNA FERREIRA FIALHO; MAURA ALVARENGA	LEI 12.244. BIBLIOTECA ESCOLAR. PARÂMETROS. POLÍTICAS PÚBLICAS. GESTÃO DA INFORMAÇÃO. BIBLIOTECONOMIA. PESQUISA IPEA: BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS - CENCO ESCOLAR 2005	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ARTIGO	A MEDIAÇÃO CULTURAL NA BIBLIOTECA ESCOLAR	DIEGO ANDRES SALCEDO; RIANE MELO DE FREITAS ALVES	LEI 12.244; BIBLIOTECA; CULTURA; ESCOLA ; MEDIAÇÃO CULTURAL ; DISPOSITIVOS CULTURAIS.	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ARTIGO	O BIBLIOTECÁRIO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: DEPOIMENTOS DE	ELIANE FIORAVANTE GARCEZ; MIRIAM	LEI 12.244; SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES - BIBLIOTECÁRIO;	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

	PROFISSIONAIS DE SANTA CATARINA	VIEIRA DA CUNHA	BIBLIOTECA ESCOLAR; PESQUISA ESCOLAR; CURRÍCULO BIBLIOTECONOMIA; LEITURA; PESQUISA ESCOLAR	
ARTIGO	COMPETÊNCIA LEITORA NAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	KELLEY CRISTINE GONÇALVES DIAS GASQUE; FLOR DE MARÍA SILVESTRE	LEI 12.244. BIBLIOTECA ESCOLAR. CENTRO DE RECURSO DE APRENDIZAGEM. LEITURA. COMPETÊNCIAS LEITORAS. ENEM. ESTRATÉGIAS DE LEITURA. PARADIGMAS DA BIBLIOTECA ESCOLAR. PROJETOS DE LEITURA	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO; COMUNICAÇÃO
ARTIGO	APONTAMENTOS SOBRE BIBLIOTECAS EM ESCOLAS DO CAMPO NO ESTADO DO PARANÁ	MARCOS GEHRKE; LEILAH SANTIAGO BUFREM	LEI 12.244. EDUCAÇÃO DO CAMPO. BIBLIOTECA ESCOLAR. LEITURA. ESCRITA. BIBLIOTECA NA ESCOLA DO CAMPO.	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO; EDUCAÇÃO
ARTIGO	LINGUAGENS DOCUMENTAIS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES: O CASO DA ESPANHA, PORTUGAL E BRASIL	MARÍA DEL CARMEN AGUSTÍN-LACRUZ; MARIANGEL A SPOTTI LOPES FUJITA; ANA LÚCIA SILVA TERRA	LEI 12.244. BIBLIOTECAS ESCOLARES; INDEXAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO; SISTEMAS DE CLASSIFICAÇÃO; LISTAS DE CABEÇALHOS DE ASSUNTOS; TESAUROS; ESPANHA; BRASIL; PORTUGAL; MANIFESTO IFLA	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO; COMUNICAÇÃO
ARTIGO	FORMAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA A DISTÂNCIA: A IMPLANTAÇÃO DO MODELO NO BRASIL E AS PERSPECTIVAS PARA O MERCADO DE TRABALHO DO BIBLIOTECÁRIO <sup>1</sup>	MARIZA RUSSO; MARCUS VINICIUS DE A. FONSECA; CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO	LEI 12.244. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. BIBLIOTECONOMIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA – INOVAÇÃO; PROFISSIONAL PARA BIBLIOTECAS	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ARTIGO	LECTURA, BIBLIOTECA E INCLUSIÓN SOCIAL IMPORTANCIA DE LA PROMOCIÓN DE LA LECTURA EN COMUNIDADES RIBEREÑAS EN AMAZONAS, BRASIL	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	LEI 12.244. PROMOCIÓN DE LA LECTURA INCLUSIÓN SOCIAL RIBEREÑOS. AMAZONAS (BRASIL). BIBLIOTECONOMIA SOCIAL. BARCO BIBLIOTECA DEL PROYECTO LEER PARA CRECER (LPC). TRICICLOTECA	BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ARTIGO	A FENOMENOLOGIA E O "SENTIDO" DE BIBLIOTECA ESCOLAR PARA O SER-ALUNO: ENSAIO DE PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO	ELIANE FIORAVANTE GARCEZ	BIBLIOTECA ESCOLAR – "SENTIDO". ALUNO – EDUCAÇÃO BÁSICA, PESQUISA FENOMENOLÓGICA, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ARTIGO	A BIBLIOTECA ESCOLAR A PARTIR DA PERSPECTIVA SOCIOFENOMENOLÓGICA	ELIANE FIORAVANTE GARCEZ; MIRIAM VIEIRA DA CUNHA; MARÍA DEL CARMEN AGUSTÍN LACRUZ	BIBLIOTECA ESCOLAR, SENTIDO DE BIBLIOTECA ESCOLAR, EDUCAÇÃO BÁSICA	BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ARTIGO	NOVAS TECNOLOGIAS, A BUSCA E O USO DE INFORMAÇÃO NO ENSINO MÉDIO	ANDERSON MESSIAS RORISO DO NASCIMENTO; KELLEY CRISTINE GONÇALVES DIAS GASQUE	ENSINO MÉDIO. TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. COMPORTAMENTO INFORMACIONAL. LETRAMENTO INFORMACIONAL. BUSCA E USO DA INFORMAÇÃO. UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR.	BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ARTIGO	NOTAS PARA UMA HISTÓRIA DO ENSINO DA LITERATURA INFANTIL NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS NO BRASIL E EM PORTUGAL	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENSINO-APRENDIZAGEM, FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, HISTÓRIA DAS DISCIPLINAS ESCOLARES, HISTÓRIA COMPARADA, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO.	EDUCAÇÃO
ARTIGO	RELATÓRIO DO VII FÓRUM ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES. TEMA CENTRAL O PROFISSIONAL DA INFORMAÇÃO E A PESQUISA EM BIBLIOTECA ESCOLAR	DIVERSOS	BIBLIOTECA ESCOLAR. BIBLIOTECÁRIO - EDUCAÇÃO CONTÍNUA. LEI Nº 12.244/2010 – BRASIL. FÓRUM - GRUPO DE BIBLIOTECÁRIOS DA ÁREA ESCOLAR DE SANTA CATARINA (GBAE/SC).	BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ARTIGO	COMPREENDENDO A COLABORAÇÃO ENTRE BIBLIOTECÁRIO E PROFESSOR: A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS DE PATRICIA MONTIEL-OVERALL E DO MODELO TLC	GLEICE PEREIRA; BERNADETE SANTOS CAMPELLO	COLABORAÇÃO PROFESSOR/BIBLIOTECÁRIO; BIBLIOTECA ESCOLAR; PESQUISA EM BIBLIOTECA ESCOLAR; MODELO TLC. LEITURA - APRENDIZAGEM.	BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. EDUCAÇÃO

ARTIGO	FUNCIONALIDAD DE LA ALFABETIZACIÓN INFORMATIVA Y SUS ÁMBITOS DE ACTUACIÓN: APROXIMACIONES A LOS ENTORNOS MEXICANO Y ESPAÑOL	JAVIER TARANGO; MIGUEL ÁNGEL MARZAL	PISA. ALFABETIZACIÓN INFORMATIVA, HABILIDADES INFORMATIVAS, NUEVAS FORMAS DE LECTURA, INVESTIGACIÓN COOPERATIVA	BIBLIOTECONOMIA. EDUCAÇÃO.
ARTIGO	INSTRUMENTOS DE DESARROLLO DE COMPETENCIAS PARA UN PROGRAMA DE ALFABETIZACIÓN EN INFORMACIÓN EN BIBLIOTECAS ESCOLARES	MIGUEL ÁNGEL MARZAL; NIEVES SELLERS DE LOS RÍOS	PISA. ALFABETIZACIÓN EN INFORMACIÓN; LECTO-ESCRITURA DIGITAL; BIBLIOTECA DIGITAL EDUCATIVA; RECURSO WEB EDUCATIVO	BIBLIOTECONOMIA.
ARTIGO	LA COOPERACIÓN DE LA BIBLIOTECA ESCOLAR Y LA PÚBLICA: ALFABETIZACIÓN EN INFORMACIÓN, "BIBLIOTECA INTEGRADA" Y EL MUNDO VIRTUAL	MIGUEL ÁNGEL MARZAL; PABLO PARRA VALERO	PISA. BIBLIOTECAS ESCOLARES; BIBLIOTECAS PÚBLICAS; ALFABETIZACIÓN EN INFORMACIÓN; JOINT-USE; VIRTUALIDAD	BIBLIOTECONOMIA.
ARTIGO	SELECIONAR É PRECISO, AVALIAR É FUNDAMENTAL: ACERVOS DE LITERATURA PARA JOVENS LEITORES	APARECIDA PAIVA.	PNBE. LEITURA; LITERATURA; POLÍTICAS PÚBLICAS DE LEITURA	EDUCAÇÃO
ARTIGO	OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PNBE: UM ESTUDO DIACRÔNICO	CÉLIA REGINA DELÁCIO FERNANDES ; MAISA BARBOSA DA SILVA CORDEIRO;	POLÍTICAS PÚBLICAS; PNBE - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO; PNBE - 1998-2004; 2005-2012	EDUCAÇÃO
ARTIGO	A LEGITIMAÇÃO CULTURAL DOS QUADRINHOS E O PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA: UMA HISTÓRIA INACABADA	MARCIO BAHIA	HISTÓRIA EM QUADRINHOS; PNBE; LEITURA; BIBLIOTECA ESCOLAR	EDUCAÇÃO
ARTIGO	A DIVULGAÇÃO DO ACERVO PNBE 2008 EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAXIAS DO SUL	NATHALIE VIEIRA NEVES; FLÁVIA BROCCHETT O RAMOS	BIBLIOTECA ESCOLAR. MEDIAÇÃO DE LEITURA. PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA NA ESCOLA (PNBE) - DIVULGAÇÃO DO ACERVO. IBGE 2002: PERCENTUAL DE ALFABETIZAÇÃO	LETRAS - LITERATURA

ARTIGO	AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DE OBRAS LITERÁRIAS	RILDO JOSÉ COSSON MOTA	PNBE. LETRAMENTO LITERÁRIO; BIBLIOTECA ESCOLAR; SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS.	LETRAS - LITERATURA. EDUCAÇÃO
ARTIGO	SITUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA MANUEL BANDEIRA DE FORMAÇÃO DE LEITORES	ALINE RAFAELA SILVA DOS ANJOS; STELA TAVARES DA SILVA BRANDÃO; ESTER CALLAND DE SOUSA ROSA	BIBLIOTECA ESCOLAR DO RECIFE - AVALIAÇÃO. PROGRAMA MANUEL BANDEIRA DE FORMAÇÃO DE LEITORES. POLÍTICAS PÚBLICAS. PNBE; DOCUMENTO MEC: BIBLIOTECA NA ESCOLA (2006); DIRETRIZES IFLA PARA BE;	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	GESTÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR: METODOLOGIAS, ENFOQUES E APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO E SERVIÇOS DE BIBLIOTECA	ARIEL BEHR BACHAREL; ELIANE LOURDES DA SILVA MORO	BIBLIOTECA ESCOLAR - QUALIDADE. GESTÃO. FERRAMENTAS DE GESTÃO	EDUCAÇÃO. BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	BIBLIOTECA ESCOLAR: INSTRUMENTO PARA A FORMAÇÃO DE LEITORES CRÍTICOS	AURELIANA LOPES DE LACERDA TAVARES; TIAGO JOSÉ SILVA; ERINALDO DIAS VALÉRIO	BIBLIOTECA ESCOLAR. DIDÁTICA. FORMAÇÃO DE LEITORES.	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E ESCOLARES: UM ESTUDO DE CASO COM UTILIZAÇÃO DO MÉTODO LIBQUAL+®	EUZÉBIO LUIZ PINTO, ARIADNE CHLOE FURNIVAL	BIBLIOTECA PÚBLICA; BIBLIOTECA ESCOLAR; AVALIAÇÃO DE SERVIÇO; GESTÃO DA QUALIDADE; LIBQUAL+®; BENEVOX®.	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	AVALIANDO A EFICIÊNCIA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MINEIRAS	GUSTAVO BASTOS BRAGA; MARCO AURELIO MARQUES FERREIRA	POLÍTICAS PÚBLICAS, BIBLIOTECAS PÚBLICAS, ANÁLISE ENVOLTÓRIA DE DADOS (DEA), MINAS GERAIS.	ADMINISTRAÇÃO. BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	LEITURA, BIBLIOTECA E POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE LEITORES NO BRASIL	ROVILSON JOSÉ DA SILVA	LEITURA; BIBLIOTECA PÚBLICA; BIBLIOTECA ESCOLAR; POLÍTICAS DE LEITURA; FORMAÇÃO DE LEITORES; ESCRITA E LEITURA - HISTÓRIA; "REDE DE BIBLIOTECAS	BIBLIOTECONOMIA

			INFANTO-JUVENIS DA PREFEITURA PAULISTANA”.	
ARTIGO	PROJETO INSTITUCIONAL: FORMAÇÃO DOCENTE E COMPROMISSO SOCIAL	ADRIANA MENDONÇA DESTRO (ET. AL)	INTERDISCIPLINARIDADE. FORMAÇÃO DOCENTE. COMPROMISSO SOCIAL. QUALIDADE DO ENSINO	EDUCAÇÃO
ARTIGO	REVISIONES Y REFLEXIONES. ALFABETIZACIÓN INFORMATIVA EN LAS ESCUELAS: EL PAPEL DEL LICENCIADO EN BIBLIOTECOLOGÍA	SIMONE DA ROCHA WEITZEL; ALBERTO CALIL JUNIOR; DANIELE ACHILLES	LETRAMENTO INFORMACIONAL, EDUCAÇÃO BIBLIOTECONÔMICA, LICENCIATURA EM BIBLIOTECONOMIA; BIBLIOTECA E EDUCAÇÃO; INFORMATION LITERACY.	BIBLIOTECONOMIA. EDUCAÇÃO.
ARTIGO	A BIBLIOTECA ESCOLAR E SUA REPRESENTAÇÃO EDUCATIVA	AURINEIDE ALVES BRAGA; REJANE SALES DE LIMA PAULA	BIBLIOTECA ESCOLAR. REPRESENTAÇÃO EDUCATIVA. LEITURA.	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA, ESCOLAR E COMUNITÁRIA: O CASO DA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA “PROFESSORA EBE ALVES DA SILVA” DO IFMG	HELENA MARIA TARCHI CRIVELLARI; ALINE MICHELLE SIMA	BIBLIOTECA ESCOLAR. BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA. BIBLIOTECA PÚBLICA. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; BIBLIOTECA ESCOLAR COMO RECURSO EDUCACIONAL; MANIFESTO IFLA; TIPOS DE BIBLIOTECAS.	BIBLIOTECONOMIA. EDUCAÇÃO.
ARTIGO	PERSPECTIVAS HISTÓRICAS DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL E ANÁLISE DA LEI 12.244/10	JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA	BIBLIOTECA ESCOLAR – BRASIL – HISTÓRIA; LEI 12.244/10 (ANÁLISE); BIBLIOTECA ESCOLAR – COLÉGIOS RELIGIOSOS – BRASIL; BIBLIOTECONOMIA; EDUCAÇÃO – BRASIL; EDUCAÇÃO JESUÍTA; COMPOSIÇÃO DO ACERVO DA BE (MEC 1942).	BIBLIOTECONOMIA. EDUCAÇÃO.
ARTIGO	AVANÇOS, PERSPECTIVAS E LIMITAÇÕES DA LEI NO 12.244/2010 COM VISTAS A SUA APLICABILIDADE: ANÁLISE DA LITERATURA	JULIANO RICARDO ZIMMERMAN N; VIVIANE CAROLINA DE PAULA; MARIA LOURDES	BIBLIOTECA ESCOLAR. BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR. LEI Nº12.244/2010. CRB-14.	BIBLIOTECONOMIA

	BRASILEIRA E AÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CLASSE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (BRASIL)	BLATT OHIRA		
ARTIGO	INFORMAÇÃO VIRTUAL NO PROCESSO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MARIZA INÊS DA SILVA PINHEIRO; ADEMAR DE LIMA CARVALHO; EDILEUZA REGINA PENA DA SILVA; SANDRA MARIA DA SILVA	PESQUISA NA INTERNET, MECANISMO DE BUSCA, OPERADORES BOOLEANOS, BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECOLOGIA. EDUCAÇÃO.
ARTIGO	A UNIVERSALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS: REFLEXOS DA LEI 12.244	BERNADETE SANTOS CAMPELLO; PAULO DA TERRA CALDEIRA RUBENIKI FERNANDES DE LIMAS; THAÍS GABRIELLY FERNANDES SOUSA	LEI Nº 12.244. BIBLIOTECAS ESCOLARES.	BIBLIOTECOLOGIA
ARTIGO	BIBLIOTECA ESCOLAR E A LEI 12.244/2010: CAMINHOS PARA A IMPLANTAÇÃO	CLÁUDIO MARCONDES DE CASTRO FILHO CLAUDINEI COPPOLA JUNIOR	BIBLIOTECA ESCOLAR. BIBLIOTECÁRIO. EDUCAÇÃO. QUALIDADE DO ENSINO; TRABALHO CONJUNTO: PROFESSOR E BIBLIOTECÁRIO.	BIBLIOTECOLOGIA
ARTIGO	O PAPEL DA BIBLIOTECA ESCOLAR NA FORMAÇÃO DE LEITORES: UM ESTUDO SOBRE A APROPRIAÇÃO DOS ACERVOS DO PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA (PNBE)	CIRINO, DARCIENE BARROS LEÃO; PERES, SELMA MARTINES	BIBLIOTECA ESCOLAR - FUNÇÃO; PNBE - HISTÓRICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ACERVOS; LEITORES; BIBLIOTECA - CONDIÇÕES E QUALIDADE; PNBE - PERIÓDICOS; PNBE – TEMÁTICO.	EDUCAÇÃO
ARTIGO	BIBLIOTECAS ESCOLARES DO TERRITÓRIO DE CAMPO GRANDE - MS: UMA ANÁLISE SITUACIONAL	ELIANE PINHEIRO MIRANDA PEREIRA; MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE	BIBLIOTECA ESCOLAR. LEI 12.244. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETRIZES IFLA.	BIBLIOTECOLOGIA E EDUCAÇÃO

ARTIGO	INQUIETAÇÕES À REFORMA DE UMA LEI: OLHARES SOBRE A BIBLIOTECA ESCOLAR	EVERTON DA SILVA CAMILLO; CLAUDIO MARCONDES DE CASTRO FILHO	POLÍTICAS PÚBLICAS. LEI 12.244/10. BIBLIOTECA ESCOLAR	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL: ORÍGEN E LEGISLAÇÃO NACIONAL EDUCACIONAL	FABIANA SALA; SILVIO CÉSAR NUNES MILITÃO	BIBLIOTECA ESCOLAR. POLÍTICAS EDUCACIONAIS. LEGISLAÇÃO NACIONAL. LEI 12.244	BIBLIOTECONOMIA. EDUCAÇÃO.
ARTIGO	BIBLIOTECA ESCOLAR E FORMAÇÃO DO LEITOR: INTEGRAÇÃO POSSÍVEL?	FLÁVIA BROCCHETTO RAMOS; ANGELINA MARIA VANIN; ANGELA BALÇA	MEDIAÇÃO, LEITURA, CULTURA.	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	¿SON NECESARIAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE LA BIBLIOTECA ESCOLAR? SITUACIÓN EN AMÉRICA LATINA	HORACIO CÁRDENAS ZARDONI	BIBLIOTECAS ESCOLARES; POLÍTICAS PÚBLICAS; POLÍTICA EDUCATIVA; POLÍTICAS DE INFORMACIÓN	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	EXCLUSÃO INTRAESCOLAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: UM ESTUDO COM DADOS DA PROVA BRASIL 2005, 2007 E 2009	JOSÉ FRANCISCO SOARES; IZABEL COSTA DA FONSECA; RAQUEL PEREIRA ÁLVARES; RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARÃES	PROVA BRASIL; BIBLIOTECA ESCOLAR; QUALIDADE DA BIBLIOTECA	EDUCAÇÃO
ARTIGO	O PAPEL EDUCATIVO DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO CONTEXTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	JUDSON DANIEL OLIVEIRA DA SILVA; JACQUELINE DE ARAÚJO CUNHA	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; PAPEL EDUCATIVO DA BIBLIOTECA; LETRAMENTO INFORMACIONAL.	BIBLIOTECONOMIA. EDUCAÇÃO
ARTIGO	INFRAESTRUTURA ESCOLAR: INTERFACE ENTRE A BIBLIOTECA E AS POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	PAULO SÉRGIO GARCIA	PROVA BRASIL; LEITURA - DESEMPENHO - RAZÕES FAMILIARES E ESCOLAR; PROJETOS DE INCENTIVO À LEITURA	EDUCAÇÃO
ARTIGO	FUNÇÃO EDUCATIVA DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO	ROMILDA APARECIDA DE LIMA; RAQUEL	LEITURA. ESCRITA. PRÁTICA PEDAGÓGICA. ENSINO.	EDUCAÇÃO; LETRAS

	ESPAÇO DA SALA DE AULA	MARTINS FERNANDES MOTA		
ARTIGO	INICIATIVAS Y PROYECTOS PARA FORTALECER LA BIBLIOTECA ESCOLAR EN COLOMBIA: UNA REVISIÓN HISTÓRICA. DEL SIGLO XIX AL SIGLO XXI	SANDRA PATRICIA BEDOYA MAZO	BIBLIOTECA ESCOLAR, COLECCIONES ESCOLARES, MEDELLÍN, HERRAMIENTAS TECNOLÓGICAS, INICIATIVAS DE GOBIERNO PARA LA BIBLIOTECA ESCOLAR.	BIBLIOTECONOMIA
ARTIGO	A CONTRIBUIÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE E O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA	TAYNARA DE SOUSA MENDES; MARIA IVANARIA DE ALMEIDA SOUSA	BIBLIOTECA ESCOLAR. LEITURA. CONHECIMENTO. LEI 12.244; FUNÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR; DEPÓSITOS DE LIVROS; RETRATOS DA LEITURA NO BRASIL; LEITURA NA BIBLIOTECA E LEITURA E CASA; HÁBITO DE LEITURA;	BIBLIOTECONOMIA

## **APÊNDICE 2 – CARTA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E DO DISTRITO FEDERAL**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a).....  
Secretário(a) Municipal de Educação de

Estou realizando uma dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, na linha de pesquisa: Políticas Educacionais, sob a orientação da Profa. Dra. Gabriela Schneider. O objetivo principal do estudo é analisar se houve mudanças em termos de acesso e universalização da biblioteca escolar a partir da aprovação da Lei Federal nº 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Neste sentido, solicito sua participação voluntária que consiste em responder o questionário a seguir. Se for o caso, poderá repassar o questionário a uma unidade da sua Secretaria, que seja mais ligada à temática. Sua participação é indispensável não só para o êxito da presente pesquisa, mas para a avaliação da implementação de políticas públicas educacionais particularmente, quanto às bibliotecas escolares. Saliento que os nomes dos participantes serão omitidos conforme recomendações do Comitê de Ética e Pesquisa. **Segue abaixo o Link do Formulário, o qual também contém o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com informações sobre a pesquisa. Caso esteja de acordo solicito o envio das respostas em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste e-mail.**

Link para acessar o Formulário: <https://forms.gle/RwWPgWQdVdsJ5Tur5>

Agradeço sua colaboração.

**Elias Barbosa da Silva**

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade  
Federal do Paraná  
Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

### **APÊNDICE 3 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DAS CAPITAIS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E DO DISTRITO FEDERAL**

Eu, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Gabriela Schneider, pesquisadora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Elias Barbosa da Silva, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação, linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, estamos convidando representantes das secretarias a participar de um estudo intitulado “ACESSO E UNIVERSALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR COMO CONDIÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA”. Esta pesquisa se justifica pela necessidade de avaliar se houve mudanças em termos de acesso e universalização da biblioteca escolar a partir da aprovação da Lei Federal nº 12.244/2010.

a) O principal objetivo desta pesquisa é avaliar as políticas públicas de implantação de bibliotecas nas escolas de educação básica do país.

b) Caso você aceite participar da pesquisa, será necessário responder ao formulário abaixo.

c) O benefício esperado com essa pesquisa é o de poder avaliar a implementação de políticas públicas que possibilitem a universalização da biblioteca escolar como condição de qualidade da educação brasileira, conforme previsto na legislação educacional.

d) Para esclarecer eventuais dúvidas que você possa ter e lhe fornecer as informações necessárias, antes, durante ou depois de encerrado o estudo, podem ser contatadas pelos telefones e endereços abaixo e/ou e-mail: a Profa. Gabriela Schneider, Professora do programa de Pós-Graduação em Educação – Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, da Universidade Federal do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro, 2645 – Rebouças, Curitiba – PR, Telefone (41) 3535-6264, e-mail [gabrielaschneider@ufpr.br](mailto:gabrielaschneider@ufpr.br), e Elias Barbosa da Silva, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação, Bibliotecário na Biblioteca de Ciência e Tecnologia da UFPR, à Av. Heráclito dos Santos, 210, Jardim das Américas, Curitiba – PR, Telefones (41) 3361-3340 e (41) 98897-5225, no horário das 15h15min às 21h15min, e-mails [elias.barbosa@ufpr.br](mailto:elias.barbosa@ufpr.br) e [eliasbdsilva@gmail.com](mailto:eliasbdsilva@gmail.com).

e) A sua participação neste estudo é voluntária. Você tem a liberdade de se recusar a participar ou, aceitando, poderá ainda desistir a qualquer momento. Este fato não implicará nenhum prejuízo a você.

f) Se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito de forma codificada, para que sua identidade seja preservada e mantida a confidencialidade.

g) As despesas necessárias para a realização da pesquisa não são de sua responsabilidade e pela sua participação no estudo você não receberá qualquer valor.

Li o texto acima e compreendi a natureza e o objetivo do estudo do qual concordo em participar. A explicação que recebi menciona os possíveis desconfortos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem justificar minha decisão e sem ser prejudicado de qualquer maneira. Declaro estar ciente do objetivo da pesquisa e concordo em participar de livre e espontânea vontade respondendo o Formulário abaixo.

( ) Sim

## APÊNDICE 4 – FORMULÁRIO/QUESTIONÁRIO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

**Cidade/Estado:**

### 1. Caracterização

1.1 Nome:

1.2 Função:

1.3 Em relação ao seu vínculo com a secretaria municipal,

1.3.1 Estatutário

1.3.2 Temporário

1.3.3 Cargo em comissão

1.4 Há quanto tempo exerce a Função que está atuando atualmente

1.4.1 Menos de um ano

1.4.2 1 a 4 anos

1.4.3 5 a 8 anos

1.4.4 9 a 12 anos

1.4.5 Mais que 12 anos

### 2. Questionário

2.1 Você tem conhecimento da Lei Federal nº 12.244/2010?

2.1.1 Sim

2.1.2 Não

2.2A Secretaria de Educação, tem algum órgão específico que envide políticas públicas para implantação, implementação e manutenção de bibliotecas nas escolas da rede?

2.2.1 Sim

2.2.2 Não

2.3As bibliotecas escolares existentes são subordinadas a um sistema de bibliotecas?

2.3.1 Sim

2.3.2 Não

2.4As bibliotecas existentes nas escolas, são subordinadas diretamente à direção escolar ou ao sistema de bibliotecas?

2.4.1 Subordinadas exclusivamente à direção escolar

2.4.2 Subordinadas à direção e ao sistema de bibliotecas

2.4.3 Subordinadas exclusivamente ao sistema

2.5Qual o total de escolas existente na rede municipal de educação?

2.5.1 Quantidade

2.6Da quantidade acima, quantas escolas possuem biblioteca escolar:

2.6.1 Quantidade

- 2.7 Existe por parte da Secretaria alguma meta para que todas as escolas da rede possuam biblioteca?
- 2.7.1 Sim
  - 2.7.2 Em caso de resposta positiva, indique o ano:
  - 2.7.3 Não
  - 2.7.4 Em caso de resposta negativa, justifique:
  - 2.7.5 Todas as escolas já possuem biblioteca.
- 2.8 Há recursos financeiros exclusivos para implantação de bibliotecas escolares? Se sim, qual a fonte desses recursos? Você pode assinalar mais de uma opção.
- 2.8.1 Do próprio Governo Municipal
  - 2.8.2 Do Governo Estadual
  - 2.8.3 Do Governo Federal
  - 2.8.4 De parceria com instituições privadas
  - 2.8.5 Outros
    - 2.8.5.1 Se sim, quanto e de qual(is) programas
  - 2.8.6 Não há recursos
- 2.9 A Secretaria disponibiliza parte de seus recursos para implantação, implementação e manutenção das bibliotecas escolares?
- 2.9.1 Sim
  - 2.9.2 Não
  - 2.9.3 Em caso de resposta negativa, justifique:
- 2.10 A Secretaria possui uma política ou projeto exclusivo para implantação, implementação e manutenção das bibliotecas escolares?
- 2.10.1 Sim
  - 2.10.2 Não
  - 2.10.3 Em caso de resposta negativa, justifique:
  - 2.10.4 Em caso de resposta positiva, complemente selecionando uma das opções abaixo:
    - 2.10.4.1 Para espaço físico, mobiliário e acervo
    - 2.10.4.2 Exclusivamente para espaço físico e mobiliário
    - 2.10.4.3 Exclusivamente para acervo
- 2.11 Quantos bibliotecários(as) existe na rede?
- 2.11.1 Quantidade
- 2.12 Antes da promulgação da Lei Federal nº 12.244/2010, a secretaria já possuía programa/projeto para implantação, implementação e manutenção de bibliotecas nas escolas?
- 2.12.1 Sim
  - 2.12.2 Não
- 2.13 Como você julga a promulgação da Lei Federal nº 12.244/2010?
- 2.13.1 Extremamente importante

- 2.13.2 Importante
  - 2.13.3 Pouco importante
  - 2.13.4 Desnecessária
- 2.14 Você vislumbra dificuldades para implementação da Lei Federal nº 12.244/2010?
- 2.14.1 Sim
  - 2.14.2 Em caso de resposta positiva, justifique
  - 2.14.3 Não
- 2.15 As escolas da rede têm recebido normalmente os livros do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE)?
- 2.15.1 Sim – Normalmente
  - 2.15.2 Sim – Esporadicamente
  - 2.15.3 Não
- 2.16 Na sua visão, o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE) nos moldes atuais é suficiente para as bibliotecas da rede?
- 2.16.1 Sim
  - 2.16.2 Não
  - 2.16.3 Em caso de resposta negativa, justifique
- 2.17 As escolas da rede têm se beneficiado de algum outro programa público ou privado para implantação, implementação e manutenção das bibliotecas?
- 2.17.1 Sim
  - 2.17.2 Não
  - 2.17.3 Em caso de resposta positiva, indique qual(is) programa(s)
- 2.18 Na sua visão, as perguntas inerentes à Biblioteca Escolar constantes do Censo da Educação Básica/INEP são claras?
- 2.18.1 Sim
  - 2.18.2 Não
  - 2.18.3 Em caso de resposta negativa, justifique
- 2.19 A Lei Federal nº 12.244/2010 no Artigo 2º, parágrafo único, descreve que o acervo da biblioteca escolar deve ter no mínimo 01 (um) título para cada aluno matriculado. O que você acha dessa proporção?
- 2.19.1 Totalmente satisfatório
  - 2.19.2 Pouco satisfatório
  - 2.19.3 Satisfatório
  - 2.19.4 Totalmente insatisfatório
- 2.20 Você acredita que a Lei Federal nº 12.244/2010 deveria incorporar um padrão mínimo de espaço físico e mobiliário para as bibliotecas?
- 2.20.1 Sim – espaço físico e mobiliário
  - 2.20.2 Sim – Somente espaço físico
  - 2.20.3 Sim – Somente mobiliário

2.20.4 Não acho necessário.

2.21 Tem-se conhecimento que há um Projeto de Lei na Câmara dos Deputados (PL nº 9928/2018) que propõe estabelecer a obrigatoriedade da destinação de, no mínimo, 3% (Três por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) dos recursos do Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE) para aquisição de livros para as bibliotecas escolares. Você concorda com esse projeto seja aprovado?

2.21.1 Sim

2.21.2 Não

2.21.3 Justifique sua resposta

2.22 Atualmente, os projetos de construção de novas escolas na Secretaria, contemplam o espaço da biblioteca escolar?

2.22.1 Sim

2.22.2 Não

2.23 Qual(is) sugestão(es) você daria para que a(s) política(s) de implantação, implementação e manutenção de bibliotecas fossem melhor executadas?

2.23.1 Resposta

Agradecemos sua valiosa participação e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida, questionamento e esclarecimento que julgar necessário.

## APÊNDICE 5 – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À UNDIME

17/06/2020

Gmail - Informações sobre gestores das Secretarias Municipais de Educação - Pesquisa de Mestrado



Gmail

Elias Barbosa Silva &lt;eliasbdsilva@gmail.com&gt;

### Informações sobre gestores das Secretarias Municipais de Educação - Pesquisa de Mestrado

Elias Barbosa Silva <eliasbdsilva@gmail.com> 22 de abril de 2020 13:37 Para: undimenacional@undime.org.br

A Sua Excelência a Senhora VIVIAN KA

Secretária Executiva da UNDIME NACIONAL

Senhora Secretária,

Estou realizando uma dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, na linha de pesquisa: Políticas Educacionais, sob a orientação da Profa. Dra. Gabriela Schneider. O objetivo principal do estudo é avaliar se houve mudanças em termos de acesso e universalização da biblioteca escolar a partir da aprovação da Lei Federal nº 12.244/2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.

Para tal, necessito encaminhar e-mail aos Secretários Municipais de Educação das **Capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal**, solicitando a participação voluntária dos mesmos na pesquisa. Ocorre que após visita aos sítios eletrônicos das prefeituras, não tenho obtido os dados necessários de todos os gestores, as vezes por não constarem as informações e outras por os e-mails retornarem com informação de "e-mail não encontrado e/ou inexistente".

Dessa forma, venho recorrer a V. Sa., no sentido de conseguir informações atualizadas dos gestores supracitados, objetivando obtenção das informações necessárias para contato com as referidas secretarias. As informações necessárias são:

1. Cidade e Estado;
2. Nome do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
3. E-mail do(a) gestor(a) para envio do formulário;
4. Telefone da Secretaria ou secretário para confirmação do recebimento da pesquisa.
5. Se possível, os mesmos dados supra do(a) Secretário(a) Adjunto(a) ou Chefe de Gabinete.

Certo de contar com vossa valiosa atenção, desde já agradeço.  
Elias Barbosa da Silva  
CPF. 786.209.614-20  
(41) 98897-5225.

**ANEXO 1 - ÍNTEGRA DO PROJETO PL 9484/2018 QUE PROPÕE  
ALTERAÇÕES À LEI 12.244/2010**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 9.484-C DE 2018

Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar o equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo, cujos objetivos são:

I - disponibilizar e democratizar a informação ao conhecimento e às novas tecnologias, em seus diversos suportes;

6. - promover as habilidades, as competências e as atitudes que contribuam para a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e alunas, em especial no campo da leitura e da escrita;

III - constituir-se como espaço de recursos educativos indissociavelmente integrado ao processo de ensino-aprendizagem;

IV - apresentar-se como espaço de estudo, de encontro e de lazer, destinado a servir de

suporte para a comunidade em suas necessidades e anseios.

Parágrafo único. (Revogado).”(NR)

Art. 2º A Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A Fica criado o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), com as seguintes funções básicas:

I - incentivar a implantação de bibliotecas escolares em todas as instituições de ensino do País;

II - promover a melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas escolares, para que atuem como centros de ação cultural e educacional permanentes;

III - definir a obrigatoriedade de um acervo mínimo de livros e de materiais de ensino nas bibliotecas escolares, com base no número de alunos efetivamente matriculados em cada unidade escolar e nas especificidades da realidade local;

IV - implementar uma política de acervo para as bibliotecas escolares que contemple ações de ampliação, de guarda, de preservação, de organização e de funcionamento;

V - desenvolver atividades de treinamento e qualificação de recursos humanos, para o funcionamento adequado das bibliotecas escolares;

VI - integrar todas as bibliotecas escolares do País na rede mundial de computadores e manter atualizado o cadastramento de todas as bibliotecas dos respectivos sistemas de ensino;

VII - proporcionar, obedecida a legislação vigente, a criação e a atualização de acervos, mediante apoio técnico e financeiro da União aos sistemas estaduais e municipais de ensino;

VIII - favorecer a ação dos sistemas estaduais e municipais de ensino, para que os profissionais vinculados às bibliotecas escolares atuem como agentes culturais, em favor do livro e de uma política de leitura nas escolas;

IX - firmar convênios com entidades culturais, com vistas à ampliação do acervo das bibliotecas escolares e à promoção de atividades que contribuam para o desenvolvimento da leitura nas escolas;

X - estabelecer parâmetros mínimos funcionais para a instalação física das bibliotecas no âmbito das escolas, em atenção ao princípio da acessibilidade, a fim de que se constituam espaços inclusivos.

Parágrafo único. Respeitado o princípio federativo, o SNBE atuará no sentido de fortalecer os respectivos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada no prazo máximo de vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

§ 1º O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará sanções aos sistemas de ensino a serem definidas pelo órgão ou entidade do Poder Executivo federal responsável pela implantação do SNBE.

§ 2º O processo de universalização das bibliotecas escolares de que trata esta Lei será feito mediante a garantia prevista nas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998, que tratam da profissão de bibliotecário.

§ 3º Ao menos 50% (cinquenta por cento) de cada meta vinculada aos esforços progressivos de universalização de bibliotecas escolares referidos no *caput* deste artigo, nos termos estabelecidos pelo SNBE, deverão ser cumpridos até 2020 pelos sistemas de ensino, conforme o disposto em regulamento.

§ 4º A União fornecerá apoio técnico e financeiro aos entes federativos para o cumprimento dos esforços progressivos referidos no *caput* deste artigo, com recursos do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ), para universalizar as bibliotecas escolares nas redes públicas dos sistemas de ensino no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.”(NR)

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 3 de outubro de 2019.

Deputado RUBENS BUENO

**Relator**